

**PROPOSTA N.º 53 . Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2024.**

Com o disposto no n.º 1 do artigo 45 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano a proposta de Orçamento Municipal para o ano económico seguinte.

Em face da legislação referida foi elaborado o Orçamento que ora se apresenta, o qual totaliza em termos de receitas e despesas **123.912.398 Euros**.

Este documento contém as decisões políticas e o planeamento de receitas e despesas para o ano 2024 as quais devem obediência a um conjunto de princípios e regras que foram respeitados na sua elaboração.

A **receita** estimada divide-se em **85.922.888 Euros corrente e 37.989.510 Euros de capital**. A **despesa** será aplicada de acordo com os melhores critérios de gestão dos recursos e reparte-se em **84.458.412 Euros corrente e 39.453.986 Euros de capital**.

Referir que em termos fiscais a opção foi a de manter as taxas no nível que vigoraram no ano anterior, pelo que os aumentos previstos decorrem da estimativa em alta que deriva da execução observada.

Do lado da despesa e direcionado para os mais desfavorecidos o orçamento mantém, também, a comparticipação financeira adicional na renda de casa por força do aumento dos custos de energia e de gás.

Criado em 2023 o apoio à natalidade, com a atribuição do designado "Cheque Bebé", este manter-se-á nos mesmos termos no ano 2024.

Referir por último, que o Orçamento integra as obrigações decorrente do Acordo extrajudicial, o qual aguarda os pareceres finais, designadamente o pagamento da indemnização no valor dos 18.000.000 Euros e o plano de investimentos assumido pelo Município, as quais serão financiadas pelo Empréstimo de médio e longo prazo aprovado, no passado recente, pela Assembleia Municipal.

Em face do exposto, proponho que a Exma. Camara Municipal, à luz do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75 /2013, de 12 setembro, delibere apreciar e votar:

- A submissão à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024.

Barcelos, 27 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*Mário Constantino Lopes*  
(Mário Constantino Lopes, Dr.)

*Reunias Ordinance 30/11/2023*  
*Deliberacao em folha anexa.*

REUNIÃO ORDINÁRIA 30.11.2023

PROPOSTA N° 53

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, Dr. Horácio Barra, Dra. Armandina Saleiro, Dr. Luís Machado e Dra. Ilda Trilho, aprovar a presente proposta.

Os Srs. Vereadores do Partido Socialista fizeram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra a presente proposta, apresentando a declaração de voto que anexam.”

Os eleitos pela “Coligação Barcelos Mais Futuro” votaram favoravelmente e apresentaram a declaração de voto que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.

O Sr. Vereador Dr. Alexandre Maciel votou favoravelmente e fez a seguinte declaração de voto:

“Voto favoravelmente as Opções do Plano e Orçamento porque já votei favoravelmente as Opções do Plano anterior, por considerar que o mesmo consubstanciava as linhas mestras e o financiamento para a resolução do problema da “Água” e do “Hospital”.

Relativamente à “Água”, decorrido um ano, constata-se que foram dados passos importantes para a sua concretização, encontrando-se na fase final, na obtenção de “Vistos” ... que considero absolutamente desnecessários. (ex: Tribunal de Contas).

Por outro lado, também se deram passos importantes, não tão visíveis em termos de resultados, mas demonstraram vontade em resolver a questão do “Hospital”. Espero que em 2024, independentemente do que venha a ser decidido pelo futuro Governo, a Câmara avance com a compra dos terrenos, elaborem-se os projetos dos acessos, promova-se a construção dos acessos, exigindo do Governo a construção do hospital.

No que diz respeito aos investimentos, gostaria de destacar a construção das infraestruturas de saneamento em Fragoso, Palme e Aldreu, bem como a ETAR de Fragoso, aguardando que se concretize.

Enumero estas freguesias não só porque é uma obrigação que decorre do “Acordo” de resolução do problema da “Água”, mas também pelo facto de que, os últimos investimentos efetuados pelo Município na ordem dos 2 a 3 milhões de euros, nos anos de 2000, 2001 e 2002, na rede de abastecimento de água, enquanto Entidade Gestora dos Serviços de Água e Saneamento, foram nestas freguesias, mas foi um investimento infrutífero, pois, pese embora existirem lá as infraestruturas, a sua utilização é diminuta porque estas populações pretendem é o saneamento.

Para finalizar, por tudo isto, reitero o meu voto favorável para o documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024.”

---

Câmara Municipal de Barcelos

Vereadores eleitos pelo PS

Reunião de Câmara de 30/11/2023

Propostas 52 e 53

Declaração de Voto:

As Grandes Opções do Plano de Orçamento para 2024 refletem as opções políticas da maioria que governa o município (PSD, CDS e Independentes).

Apesar de, para cumprimento do direito de oposição, terem sido ouvidos os partidos com representação na Assembleia Municipal, entre eles o PS, a conclusão a retirar dos documentos em apreço é que a coligação não quis aproveitar nenhuma ideia ou proposta apresentadas.


Se, relativamente a 2023, o PS já tinha manifestado a sua desilusão, porquanto era espectável que a meio do mandato surgissem ideias e projetos novos, para executar as promessas eleitorais da coligação que governa a Câmara desde 18/10/2021, agora não restam dúvidas da falta de vontade política para apresentar novas ideias e projetos.

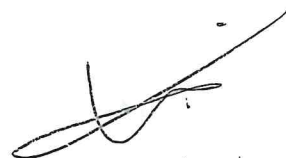


Aliás poder-se-á até questionar se o documento em análise não reflete antes e só as opções políticas da coligação, muito aquém do prometido.

Ultrapassado metade do mandato afinal a prometida diminuição de taxas e impostos municipais não passou de mais um embuste eleitoral, pois, apesar das pequenas diminuições em 2022 e 2023, agora, com justificações de conjuntura económica, esses impostos e taxas não apresentam qualquer diminuição, quer quanto ao IMI (0,33%), quer quanto à redução do IMI para as famílias, do IRS (4,75%), derrama (1,11%), direitos de passagem, taxas das feiras, mercado e esplanadas.

A equilibrada situação financeira das contas municipais deixadas pelo PS em 2021, com saldo de caixa de quase 35 milhões de euros, em época de dificuldades para a infância, natalidade e famílias, exigiria maior originalidade e melhores medidas concretas para os apoios à infância, natalidade, habitação, setor social, transportes e bem estar dos Barcelenses.

Também se anunciam alterações substanciais na implementação dos apoios às freguesias, na descentralização de competências, nas transferências e na concretização do habitualmente designado protocolo dos 200%.

 DOC. 2



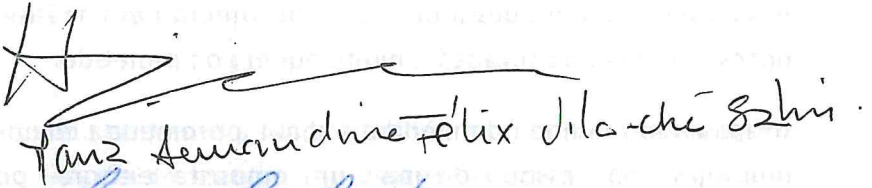
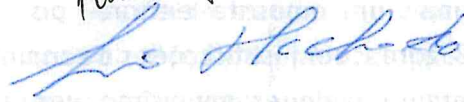

A receita fiscal mostra tendência para contínuo aumento sendo as opções relativas aos novos tarifários penalizadoras dos munícipes, quando, face aos meios existentes, poderia haver uma maior suavização ao longo dos anos, sem uma aplicação quase cega das recomendações da ERSAR.

Se em 2022 e 2023 os Vereadores eleitos pelo PS quiseram dar um sinal de não-obstaculização à gestão municipal, com a sua abstenção, decorrido mais de metade do mandato e até porque a coligação não aceita sistematicamente qualquer ideia ou proposta do PS, é o momento da censura política.

Na verdade, não estamos já no momento de desilusão, mas antes no momento de constatação de que a maioria que governa a Câmara, cuja composição atual não é aquela que foi sufragada pelos eleitores, se mostra incapaz de apresentar planos e propostas para o sustentado desenvolvimento do concelho e aumento da qualidade e bem estar dos cidadãos.

Por isso os Vereadores eleitos pelo PS, na ausência de maior capacidade e audácia gestionária, na ausência de plano de investimento significativo para Barcelos, só podem votar contra as propostas em causa.

Os Vereadores do PS

  
Fernando Félix Vila-Chã  
  
João Rebelo  


## Declaração de Voto da Coligação Barcelos Mais Futuro

O Presidente e os Vereadores eleitos pela Coligação Barcelos Mais Futuro congratulam-se pela aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento que agora será submetido à discussão e votação da Assembleia Municipal.

Este documento plasma para o próximo ano mais uma etapa na concretização do projeto político sufragado pelos barcelenses em finais de 2021, sendo um grande passo na prossecução da estratégia de desenvolvimento a 10 anos que a maioria que governa a Câmara Municipal definiu no seu programa eleitoral.

As Grandes Opções do Plano e respetivo Orçamento, assegurando, naturalmente, o equilíbrio financeiro das contas públicas municipais, demonstram dinâmica, ambição, arrojo, e rompem com um passado recente de 12 anos de inatividade e estagnação.

Estando nós perante o **maior Orçamento de sempre, cerca de 124 milhões de euros**, há, desde logo, um dado que importa realçar: este documento prevê o pagamento da indemnização à Concessionária Águas de Barcelos colocando, assim, um ponto final num conflito que já penalizou demasiado o Município e atrasou investimento num setor vital, com os efeitos negativos para as nossas populações.

Noutra vertente, a Coligação Barcelos Mais Futuro destaca o valor de quase **40 milhões de euros para investimento**, os quais permitirão, entre muitas outras obras, a concretização da empreitada do **fecho da circular urbana**, com um custo acima dos **oito milhões de euros**, sendo que a mesma deverá arrancar no primeiro trimestre no ano, e que é apenas uma das muitas obras e projetos de melhoria da mobilidade.

Destacamos, também, e só a título de exemplo, o investimento que será iniciado em obras de **melhoria de eficiência energética**, incidindo em 16 escolas do concelho, e cuja dotação financeira é de quatro milhões de euros.

Outro aspeto muito significativo das Grandes Opções do Plano, que queremos sublinhar nesta declaração de voto, é o investimento alocado para a **construção das redes de saneamento e ETAR**, com 2 milhões a

*[Handwritten signature]*  
9.

*[Handwritten signature]*

investir já em 2024, e os restantes 5 milhões em 2025, com possibilidade de antecipação.

Salientamos também um dos aspetos mais gratificantes e assertivos da política deste Executivo camarário: **a excelente e profícua colaboração com as Juntas de Freguesia**, a qual tem permitido a realização de um volume de obras nunca visto. Sendo assim, sublinhamos a continuidade do valor de **200% do FFF e do seu adicional**, o que materializado em acordos de execução de delegação de competências e contratos interadministrativos ascende a quase **9 milhões de euros**.

Realça-se ainda o facto de o documento aprovado hoje dedicar especial atenção às políticas de apoio social. Nesse capítulo, o município mantém a baixa de impostos e taxas que consecutivamente aprovou em anos anteriores, nomeadamente uma **taxa de IMI majorada para famílias consoante o número de filhos**. Destaque ainda para o apoio ao **arrendamento habitacional**, com uma dotação de cerca de 1 milhão de euros, o **financiamento dos planos de atividades de centenas de associações culturais, desportivas e recreativas**, num valor superior ao alguma vez praticado, a promoção de **políticas de educação pela implementação de programas específicos os quais têm merecido destaque nacional**, dos quais se destaca o **RiSe**.

De igual modo, queremos sublinhar o intenso programa cultural que abrange todas as áreas e públicos: as políticas dedicadas à juventude, assentes no binómio formação e animação; a aposta na prática desportiva pela criação e melhoria dos equipamentos; a promoção turística e o apoio ao artesanato; e, não menos importantes, as políticas de promoção, sensibilização e salvaguarda ambiental.

**Concluindo: ousamos um Concelho mais desenvolvido, olhando o presente e construindo o futuro.**

Ricardo Carvalho

Adriano Reis

Sten Ulysses

Christine

Alma Az



# ÍNDICE

I-INTRODUÇÃO.....	4
2.ENQUADRAMENTO DOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS.....	5
2.1 Enquadramento Legal.....	5
2.2 Conjuntura Macroeconómica .....	7
2.3 Pressupostos Observados.....	9
2.4 Direito da Oposição.....	10
3.EIXOS ESTRATÉGICOS 2021-2025 .....	10
4.APRESENTAÇÃO DAS POLÍTICAS E DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS.....	14
5.ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	47
5.1 Orçamento e Grandes Opções do Plano .....	47
5.2 Equilíbrio Orçamental .....	49
5.3 Receita Orçamental.....	50
5.4 Despesa Orçamental.....	65
5.5 Plano Plurianual de Investimentos.....	75
5.6 Grandes Opções do Plano.....	78
6 COMPROMISSOS PLURIANUAIS.....	79
7 AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO.....	81
8 ENCARGOS ANUAIS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS.....	82
9 CÁLCULO DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA.....	83
10 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS ANO 2024 .....	84
11 ENTIDADES PARTICIPADAS .....	85
12 RESPONSABILIDADES CONTINGENTES.....	86
13 NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	88
<b>ANEXOS .....</b>	
Resumo do Orçamento .....	102
Resumo do Orçamento por capítulos .....	104
Orçamento da Receita .....	106
Orçamento da Despesa.....	115
Orçamento e Plano Plurianual.....	126
Grandes Opções do Plano.....	129
PPI – Plano Plurianual de Investimentos .....	156
Mapa de Pessoal .....	180





## I-INTRODUÇÃO

Sem se pretender ser repetitivo nos diferentes momentos sobre a elaboração dos documentos previsionais de contas do município para cada ano económico, é sempre útil lembrar que a sua natureza assenta em indicadores disponíveis aquando da sua elaboração, não obstante, claro está, a prudência e realismo sobre os recursos financeiros a arrecadar no período, com maior cautela sobre as receitas porque as despesas, numa perspetiva de equilíbrio orçamental serão sempre subordinadas às receitas.

Por isso, o sucesso ou insucesso na sua execução e o seu equilíbrio entre a despesa e a receita dependerão sempre de uma boa previsão. Foi exatamente dentro deste critério de rigor com a inscrição das receitas a arrecadar, que se desenhou toda a estrutura de despesa sem pôr em causa as opções políticas quanto às despesas correntes e de capital.

Aliás, tem sido uma das exigências deste executivo de maioria da coligação Barcelos Mais Futuro, desde logo, ser uma garantia de sucesso nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024 que representa, também, o terceiro documento desta natureza para o mandato 2021/2025.

As orientações políticas na elaboração destes documentos previsionais de contas para cada ano económico resultam e representam a visão estratégica da Coligação não para um mandato, mas para uma década. Por isso, muitos dos projetos a desenvolver serem distribuídos num quadro de gestão plurianual.

Por outro lado, a maioria da Coligação PSD/BTF/CDS pretende corresponder ao seu programa eleitoral sufragado pelos barcelenses através da sua confiança manifestada nas eleições de setembro de 2021.

E nunca será por demais repetirmos que o propósito deste executivo é levar por diante tudo quanto dissemos para credibilizar a política, mas, acima de tudo, proporcionar maior desenvolvimento a Barcelos e aos barcelenses.

Naturalmente que, um dos pilares para alcançarmos as metas traçadas e inscritas no programa eleitoral, é a estabilidade política consubstanciada na ação dos seus agentes. E é exatamente isso que este executivo tem sabiamente desenvolvido, procurando dar resposta aos seus munícipes através da eficiência dos serviços, mas, também, à proximidade com eles, aquilo que temos designado como uma Câmara aberta.

Este executivo municipal continua a manter o propósito de tornar Barcelos mais atrativo, mais acolhedor e superar, até, os municípios do quadrilátero. Barcelos tem todas as condições para se tornar um ponto de atratividade de excelência para o desenvolvimento, com os investimentos necessários nem sempre acautelados como o deveriam ter sido num passado mais recente. Só assim se produzirá riqueza com distribuição harmoniosa, em todo o nosso vasto território ainda com muitas assimetrias no seu grau de desenvolvimento, infelizmente.

Evidentemente que todos estes focos de desenvolvimento terão sempre uma relação direta com os recursos financeiros disponíveis. E, nos últimos anos, o maior financiador de projetos de desenvolvimento suscetíveis de criar nos territórios mais solidariedade e coesão, uma discriminação positiva nos recursos financeiros a distribuir, estamos ainda muito longe desta perspetiva a qual seria, inegavelmente, bem aplicada.

Desde logo, porque, o maior financiamento disponibilizado para o investimento, continua a ser aquele que nos é fornecido através dos sucessivos quadros comunitários de apoio.

Com o fecho do Portugal 2020 no seu limite superior, 31 de dezembro deste ano de 2023 (com um atraso de quase 3 anos); com o novo programa Portugal 2030 a iniciar que devia estar em execução há muito tempo (também 3 anos de atraso), ambos têm contribuído para um menor investimento, e,



ainda, porque, ao aparecer um novo programa a fundo perdido, o PRR, de gestão centralizada, e longe de corresponder de forma equitativa para o desenvolvimento regional particularmente das mais deprimidas.

Estamos a falar de 15 mil milhões do PRR e de cerca de 25 mil milhões do Portugal 2030. Ora, o município de Barcelos, não foi contemplado até ao momento com um grande projeto do PRR. Se este fosse regionalizado, naturalmente que teria tido maior sucesso, mas como é de aprovação central e de financiamento a 100% os projetos municipais financiados por este mecanismo têm sido francamente residuais.

De qualquer forma, e não obstante algumas dificuldades na aprovação de projetos financiados pelo PRR o município tem, ainda, a convicção em poder vir a ser contemplado em projetos de avultados investimentos no parque escolar, oriundos do contrato de descentralização e outros dos edifícios da saúde, também no quadro do contrato de descentralização. Estes financiamentos dependerão de muitas equações financeiras dependentes de várias origens pelo que não se afigura como garantido, estamos a falar de projetos de volume financeiro muito elevado, como adiante se dará nota.

O executivo está certo que o mais fiável será o Portugal 2030 a contratualizar com a CIM Cávado proveniente do PO Regional NORTE 2030 a rondar os 33 milhões de euros, como adiante se dará nota.

Naturalmente que as candidaturas a submeter sobre os "Avisos" de concursos para aprovação e financiamento nas diferentes tipologias, serão sempre feitas em função das necessidades mais prementes e estratégicas, numa perspetiva harmoniosa, tendo presente o que sempre afirmamos no programa eleitoral e nos dois documentos previsionais de contas já elaborados por este executivo, em cada ano e numa perspetiva Plurianual.

## 2. ENQUADRAMENTO DOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS

### 2.1 ENQUADRAMENTO LEGAL

Tendo por base o princípio da autonomia financeira das autarquias locais consagrado quer na Constituição da República Portuguesa (CRP), no seu artigo nº 238, quer no artigo nº 6, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea c), do nº 1, do artigo 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta de Orçamento; por outro lado, dispõe a alínea a), do nº 1, do artigo 25, do referido RJAL, que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as opções do Plano e a proposta de Orçamento.

Quanto ao prazo de submissão da proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte, estabelece o nº 1, do artigo 45, da RFALEI que o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano seguinte.

Adicionalmente, prevê o nº 2, do artigo 27, do RJAL que a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte é aprovada na sessão da Assembleia Municipal de novembro ou dezembro, salvaguardando que nos anos em que ocorram eleições é apresentada no prazo de três meses a contar da data da tomada de posse (nº 2, do artigo 45, do RFALEI).

Referir que, de acordo com o novo referencial contabilístico para as Administrações Públicas, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP), aprovado pelo Dec-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, designadamente no § 40, da Norma de Contabilidade Pública NCP 26, que as Demonstrações Previsionais são constituídas pelo Orçamento, enquadrado no Plano Orçamental Plurianual (POP) e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI).



Também a NCP 1, no seu § 17, determina a preparação das Demonstrações Financeiras Previsionais, designadamente o Balanço, Demonstração de Resultados por Natureza e Demonstração de Fluxos de Caixa, devendo ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes. No entanto, atendendo ao disposto no artigo 105 da Lei do Orçamento de Estado para 2022, Lei nº 12/2022, de 27 de junho (LOE), não é obrigatória para as Entidades da Administração Local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais a que se refere o § 17 da NCP 1 para o ano 2023.

Adicionalmente, determina o artigo 46, do RFALEI que o Orçamento inclui os seguintes elementos:

- i) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- ii) Mapa resumo das receitas e despesas;
- iii) Mapa das receitas e despesas desagregado por classificação económica;
- iv) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- v) Proposta das grandes opções do plano e
- vi) Mapa das Entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, percentagem de participação e o valor correspondente.
- vii) Relação das responsabilidades contingentes

Adita, ainda, o artigo nº 9-B do RFALEI que os orçamentos municipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante no ano em que os compromissos foram assumidos.

Por fim, o artigo nº 44 do RFALEI determina que o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo uma proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental em simultâneo com a proposta de Orçamento.

Para além da apresentação do enquadramento legal, importará dar nota da existência, ainda, de um extenso conjunto de diplomas que disciplinam a atividade municipal com forte impacto na elaboração dos instrumentos previsionais ou na sua execução.

Assim, considera-se interessante elencar os diplomas que têm particular relevância na elaboração e na execução do Orçamento, o que permite compreender a dificuldade do trabalho diário de quem está no plano de ação, assim como terá um efeito pedagógico e quem sabe, pensar num código autárquico.

Nestes termos elencam-se os seguintes diplomas:

Lei nº 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI);

Lei nº 75/2013 de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais e (RJAL);

DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro – POCAL, no que respeita às estimativas previsionais, alterações orçamentais e controlo interno;

Lei nº 151/2015, de 11 de setembro – Lei de Enquadramento Orçamental;

Lei nº 35/2014, de 20 de junho – Lei do Trabalho em Funções Públicas, especialmente o capítulo III – Planeamento e Gestão dos Recursos Humanos;

DL nº 197/99 de 8 de junho – Regime Jurídico da Realização das Despesas Públicas (parte em vigor);



Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro – Regime da Assunção de Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);

DL nº 127/2012 de 21 de junho – Normas disciplinadoras dos procedimentos da LCPA;

Lei nº 98/97, de 26 de agosto – Organização e Processo do Tribunal de Contas;

Lei nº 155/92 de 28 de julho – Regime da Administração Financeira do Estado (RAFE)

Lei nº 110/2009, de 16 de setembro Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (CRCSPSS);

DL nº 18/2008 de 29 de janeiro - Código de Contratação pública;

Lei nº 50/2012, de 31 de agosto – Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e Participações Locais;

Lei nº 50/2018 de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais;

DL nº 98/2018, de 27 de novembro - Jogos de Fortuna e de azar e outros;

DL nº 100/2018 de 28 de novembro – Vias de Comunicação;

DL nº 104/2018 de 29 de novembro – Instalação e Gestão de Lojas e Espaço de Cidadão e de Centros de Apoio a Migrantes;

DL nº 105/2018 de 29 de novembro – Habitação;

DL nº 107/2018 de 29 de novembro – Estacionamento Público;

DL nº 21/2019 de 30 de janeiro - Educação

DL nº 23/2019 de 30 de janeiro – Saúde;

DL nº 44/2019 de 1 de abril – Proteção Civil;

DL nº 57/2019, de 30 de abril – Freguesias;

DL nº 55/2020, de 12 de agosto - Ação Social;

Lei nº12/2022 de 27 de junho – Orçamento de Estado para 2022;

Diversos Regulamentos Municipais.

## 2.2 CONJUNTURA MACROECONÓMICA

Todos os anos, quando elaboramos os documentos previsionais de contas (Grandes Opções do Plano e Orçamento) para cada ano económico, somos sempre confrontados com cenários macroeconómicos ora mais positivos, ora mais negativos. Mas se nuns casos forem previsões ou projeções, sem ainda dados de execução, será muito pior se os documentos previsionais de contas forem elaborados em plena crise económica e financeira, como em ciclos económicos mais distantes, comparados com outros mais recentes como a crise provocada pela pandemia Covid 19 e mais recente, ainda, a que se vive atualmente, a guerra, em duas frentes.

De qualquer forma, o que se disse e escreveu aquando da elaboração dos documentos previsionais de contas para 2023, o cenário traçado foi de muita preocupação à luz do cenário macroeconómico para esse ano. As que mais preocupações causaram foram as subidas das taxas de juro a um ritmo galopante; o aumento preocupante da inflação; baixo crescimento económico; taxas de desemprego a dar sinais de subida, entre outros indicadores também preocupantes.



Mas qual o cenário macroeconómico previsto para 2024 e implicações nas contas municipais para o mesmo ano?

De tudo quanto se sabe sobre a proposta de lei do OE/2024 e da análise dos organismos nacionais e internacionais há de tudo um pouco e quase para todos os gostos.

Dessa forma, podíamos estar aqui a especular e trabalhar num quadro de incerteza orçamental se, entretanto, e com o cenário de eleições legislativas para março de 2024 e sem OE aprovado para esse ano, o país seria governado por duodécimos do OE/2023 e, por esse motivo, não poderemos dotar as transferências previstas no OE/2024 no Orçamento Municipal para o mesmo ano, que são superiores a 2023.

Ora, num cenário político instável a nível nacional, as suas repercussões de natureza orçamental não se colocam, a não ser a preocupação ainda com mais acentuada, nos atrasos para a execução do Portugal 2030, como supra se deu nota.

Mas voltando à conjuntura económica e financeira que o país atravessa, o cenário macroeconómico para 2024 é muito mais negativo que o de 2023, mas com reflexos orçamentais no ano subsequente, no tocante às transferências do OE para as autarquias, com uma estagnação na cobrança das receitas próprias do município, de acordo com o abrandamento previsto da atividade económica por um lado, e de maior aumento de despesa, por outro.

De acordo com as publicações nacionais com particular relevo do Banco de Portugal (BP) e do Instituto Nacional de Estatística (INE), o cenário macroeconómico para 2024 é muito preocupante, cujos indicadores que permitem inferir tais preocupações são os observados na presente data. Portanto, num cenário mais realista.

É a própria Proposta de Lei do OE/2024 entregue na AR, agora já aprovada na generalidade e com previsão de aprovação em 29 de novembro, que prevê que o PIB cresça apenas 1,5% em 2024, contra 2,2% em 2023; e aponta para um excedente orçamental de 0,8% em 2023 contra um excedente orçamental de 0,2% para 2024; sobre a inflação é prevista uma taxa de 3,3% para 2024 contra uma taxa de 5,3%, prevista para 2023; já a taxa de desemprego esperada para 2024, é de 6,7%, contra 6,4 em 2023; a taxa de juro do BCE é atualmente de 4,5% comparada com taxas negativas de 2019 a 2022.

Por esta via, seria irresponsável que esta maioria da Coligação PSD/BTF/CDS no executivo municipal, não tomasse as necessárias precauções ao elaborar um Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024 sem as garantias suficientes para que as receitas arrecadadas não cumprissem um equilíbrio orçamental com a correspondente dotação para uma execução orçamental credível já demonstrada nos dois últimos anos de 2022 e 2023.

Como adiante se demonstrará, no capítulo da análise financeira, as receitas correntes em 2024 serão superiores às de 2023 pela via das transferências do OE/2024 e de um aumento embora menos significativo das receitas de capital. Por isso, por esta via, o Município verá acrescidas as suas transferências nas diferentes proveniências do OE, através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF); IVA; IRS; FSM; e (Adicional, artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013), em cerca de 6 milhões de euros e FFD, num total global do OE/2024 em cerca de 56,4 milhões de euros.

Já no tocante às receitas correntes a cobrar pelo Município no ano de 2024, haverá uma estabilidade na previsão da receita com exceção de alguns dos impostos diretos que proporcionarão um aumento de pouca amplitude, nomeadamente na cobrança da Derrama, IMTI, IMI e do IUC, comparativamente com a cobrança de 2023.



### 2.3 PRESSUPOSTOS OBSERVADOS

Como supra se disse, nomeadamente na análise sobre a conjuntura macroeconómica prevista para 2024, e não obstante a incerteza que continua a pairar um pouco por todo o mundo, com reflexos mais preocupantes na europa e nos países da União Europeia, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia continua a ser um fator que compromete por um lado, a paz social e por outro, a incerteza na recuperação económica e financeira como se tem vindo a observar.

Por outro lado, o eclodir da guerra Israelo-palestiniana vai, seguramente, criar ainda mais clivagens de natureza política, que arrastaram consigo instabilidade e incertezas de natureza económica e financeira, com graves convulsões de natureza política e social.

No entanto, e numa perspetiva de estabilidade orçamental somos de opinião que não estarão em causa os objetivos a alcançar para 2024, quer na receita quer na despesa, devido à prudência e equilíbrio entre as duas variáveis orçamentais.

Contudo, gostaríamos de chamar atenção para o que deverá ser observado na alteração significativa da poupança corrente que resulta do saldo entre as receitas correntes e as despesas correntes, que tem gerado todos os anos grandes fluxos financeiros para financiar a despesa de capital, sempre acima dos 20 milhões de euros.

Ora, no presente orçamento serão inscritos 20 milhões de euros em receitas de capital para financiamento da reposição do equilíbrio económico da Águas de Barcelos, SA, do qual se dará nota mais à frente, sendo 18 milhões para este equilíbrio e 2 milhões para investimento na rede de saneamento para 2024 e mais 5 milhões de investimentos, para 2025.

Por isso, dos 20 milhões inscritos em passivos financeiros e desde logo em receitas de capital, o certo é que os 18 milhões a pagar à Águas de Barcelos, SA serão inscritos no orçamento como despesa corrente. Nesse cenário a poupança corrente terá uma grandeza em menos 18 milhões de euros, comparado com anos anteriores, como se dá nota a seguir.

### NOTAS SOBRE A CONCESSÃO DAS REDES PÚBLICAS DE ÁGUA E SANEAMENTO

Não obstante já se ter falado detalhadamente sobre o processo de equilíbrio económico e financeiro das Águas de Barcelos, SA, com uma indemnização a pagar pelo Município de Barcelos no valor de 172 milhões de euros com sentença transitada em julgado proferida pelo Tribunal Arbitral, em 2012 cujas prestações vencidas até hoje, com juros, é na ordem de grandeza de 130 milhões de euros, é forte convicção que o acordo alcançado e assinado entre as partes produzirá efeitos a partir de janeiro de 2024, com a Ação executiva pendente no TAF de Braga, que, estamos certos dará origem à homologação do acordo a produzir efeitos no início de 2024.

No documento de 2023 ao fazermos referência a este processo dissemos que era objetivo do executivo, que o acordo alcançado entre a concedente e concessionária, entrasse em vigor em janeiro de 2023. No entanto, e por questões de natureza processual, mas sem colocar em causa o acordo alcançado, foram dados passos significativos para que o mesmo produza efeitos, em breve como supra se diz.

A expectativa é realista, porquanto todos os documentos necessários para a produção dos ditos efeitos no início de 2024, já terem sido objeto de aprovação. A única pendência que falta conferir é a pronúncia do Tribunal de Contas sobre a concessão de visto prévio sobre o acordo, se a ele tal for necessário. Contudo, e como supra se disse, mais á frente na análise financeira e nos quadros demonstrativos da receita e da despesa será dada a nota correspondente.



## 2.4 DIREITO DA OPOSIÇÃO

Por determinação do Estatuto do Direito de Oposição foram ouvidas as forças políticas com representação na Assembleia Municipal para, previamente ao encerramento dos documentos previsionais de contas para o ano económico de 2024, ser aberto um período para apresentação das opções políticas na ótica da receita e da despesa sem, contudo, abrir também um espaço para eventuais propostas que as oposições tenham tidas por conveniente.

Foi por isso e com esse propósito que, o Presidente da Câmara, recebeu em audiências separadas os representantes das referidas forças políticas onde foram dadas a conhecer as orientações políticas e estratégicas para 2024 e outras, numa perspetiva plurianual.

As informações visaram dar a conhecer as transferências financeiras inscritas no OE/2024 distribuídas pelas diferentes áreas municipais, bem como as receitas provenientes da atividade Municipal; informou, ainda, sobre o atraso da assinatura do acordo sobre as verbas a distribuir no âmbito do PO Norte do Portugal 2030, a estabelecer no âmbito da CIM Cávado.

Sobre a política fiscal do Município é manter todas as taxas atualmente em vigor, quer as dos impostos diretos e indiretos de acordo com os praticados em 2023; há uma exceção que, por determinação da ERSAR, serão alteradas as taxas de resíduos sólidos devido a um aumento brutal por tonelada a tratar, e da TGR. No entanto, e por se considerar que o aumento será exagerado, será proposto um apoio municipal para reduzir um impacto tão gravoso para esta taxa de resíduos sólidos.

No tocante aos apoios sociais serão mantidos todos quantos foram aprovados e praticados para vigorar em 2023.

Foi ainda dada informação adicional sobre o processo de acordo com a Águas de Barcelos, SA, para afastar definitivamente a ameaça sobre a ação executiva pendente no TAF de Braga que, a ser levada por diante, tornaria o Município ingovernável.

Foi ainda abordada a construção do novo hospital, com a expectativa de em, em 2024, poder ser alcançado um compromisso com o governo para a sua construção, não obstante o ato eleitoral marcado para março de 2024.

## 3. EIXOS ESTRATÉGICOS 2021-2025

### ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Desde a elaboração do primeiro documento previsional de contas para 2022, o primeiro do mandato 2021/2025, o compromisso assumido com os barcelenses foi aquele que foi apresentado no programa eleitoral da Coligação Barcelos Mais Futuro que pela sua abrangência e compromisso assentava em quatro pilares fundamentais:

*“No Primeiro Pilar estamos a valorizar e a reforçar a necessidade de preservarmos a nossa identidade, consubstanciada nas nossas necessidades e valores. comporta os eixos da educação e Cultura; juventude; saúde; responsabilidade Social; desporto e lazer; segurança”;*

*“No segundo Pilar, é defender o ambiente, uma qualidade-de-vida para toda a sociedade e cujos eixos centrais são a Ecologia, Agricultura, Floresta, Recursos Naturais e o Rio”;*

*“No Terceiro Pilar, o progresso, está subjacente a gestão integrada de todos os recursos económicos e financeiros, aqueles que criam riqueza e geram empregos. Este Pilar, comporta o Planeamento; Urbanismo e Mobilidade; Atividades Económicas; Turismo”;*



*“A governação, como quarto pilar, é central a todos os outros pilares, porque, só uma governação exigente e competente, numa visão do exercício de uma democracia participativa permitirão uma justa distribuição dos recursos municipais, assentes nos eixos de apoio às famílias; associativismo; autarquias; serviços públicos e empresas”.*

É, pois, dentro destes quatro pilares agregadores, que consubstanciam uma estratégia de desenvolvimento para Barcelos num período temporal plurianual onde serão fundamentais todos os recursos financeiros disponíveis e a disponibilizar em cada fonte de financiamento, como infra e noutra abordagem se dará nota.

### **FINANCIAMENTOS COMUNITÁRIO E NVO QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL**

Como já anteriormente se deu nota, concretamente aquando da elaboração deste documento para vigorar em 2022, foram anunciadas as prioridades na gestão dos fundos comunitários, a merecer alguma preocupação.

Desde logo, cumprir as metas dos projetos financiados e em execução, com particular atenção para os projetos inscritos no PEDU, cuja data foi prorrogada até 31 de dezembro de 2023.

Depois de se ter procedido a uma reprogramação temporal de alguns projetos e inclusão de outros por impossibilidade de execução, a esmagadora maioria dos projetos foram executados, não obstante as dificuldades de execução de outros, com possibilidade forte da perda de financiamento de alguns por situações totalmente alheias a este executivo, nomeadamente, por questões de natureza judicial por impugnação dos concorrentes.

É exemplo disso o projeto de construção dos Passadiços sobre a margem direita do rio Cávado que só agora começa a ser construído. De qualquer forma, os projetos que, entretanto, não foram alvo de investimento previsto serão inscritos no novo quadro comunitário do Portugal 2030 para financiamento e libertar investimento noutros projetos municipais. Do mesmo modo, este executivo candidatou outros projetos financiados só por verbas do orçamento Municipal, e também do Overbooking, tendo arrecadado muitas centenas de milhares de euros, como se dará nota noutro espaço de execução de projetos comunitários, mais concretamente na prestação de contas do ano de 2023.

Mas, se por um lado foi estabelecido como prioridade e empenho executar as obras do PEDU, não foi menos prioritário e empenhamento na elaboração de projetos a submeter para candidaturas no novo Quadro Comunitário de Apoio Portugal 2030.

Como sabemos, o maior investimento para Barcelos será aquele que resultar do PO Regional do NORTE 2030 a negociar com a CIM Cávado através da CCDRN. A grandeza dos valores a disponibilizar ao Município de Barcelos, por esta via, será na ordem dos 32/33 milhões de euros, incluindo as verbas que anteriormente se distribuía no programa PEDU.

Como sabemos, o desenvolvimento estratégico para Barcelos passa inevitavelmente, também, pelos financiamentos dos sucessivos Quadros Comunitários de Apoio levados a cabo desde a sua existência.

No entanto, Barcelos tem ainda uma necessidade premente de fortes investimentos de projetos estruturantes sem executar até ao momento, ao mesmo tempo que outros concelhos vizinhos, mormente nas acessibilidades e viação rural, não obstante o enorme esforço feito ao longo de muitos anos, para tal efeito. E, por essa razão, Barcelos é um concelho no âmbito do quadrilátero o maior de todos em dimensão territorial, e, desde logo, a necessitar, ainda, de grandes investimentos sem participações. Razão pela qual é o concelho que recebe mais transferências do FEF por via do OE pela dimensão geográfica que representa.





Disso são exemplo as receitas próprias dos municípios arrecadadas por concelhos vizinhos, do quadrilátero, como são o IMI, IMT, Derrama, IRS, IUC, muito superiores a Barcelos. Não obstante tais vicissitudes, Barcelos tem correspondido às necessidades reais do concelho e dotá-lo de todas as condições de atratividade para investimentos e fixação de pessoas.

Esta abordagem de posicionamento sobre Barcelos é muito importante, porque os últimos Quadros Comunitários de apoio não têm sido muito "amigos" dos investimentos estruturantes para Barcelos.

Os interesses de Barcelos não ainda compatibilizados com os objetivos do novo Quadro Comunitário Portugal 2030, como adiante se dará nota, porque há infraestruturas a construir que estão fora deste quadro. As orientações estratégicas que levaram ao seu desenvolvimento e acordado com a UE promovem uma rutura com os objetivos políticos de outros quadros comunitários, com estes, mais virados para investimentos de cariz imaterial e eficiência energética e transição digital.

Desse modo, não estão contemplados investimentos nas vias de comunicação rodoviária, rede escolar, infraestruturas desportivas incluindo complexos vulgarmente conhecidos por multiusos, onde somos deficitários e a necessitar de investimentos; também ninguém tem dúvidas quanto à necessidade do fecho da circular urbana com a urgente construção do nó que liga a rotunda do Andorinhas até ao Estádio Cidade de Barcelos; do nó desta rotunda para Tamel S. Veríssimo; a par destas temos ainda a ligação da Campo Adelino Ribeiro Novo à Central de Camionagem, e já para iniciar em janeiro/fevereiro de 2024 a construção do nó de Sta. Eugénia que custará aos cofres municipais cerca de 8,5 milhões de euros; sem esquecer, ainda, a necessidade de uma nova ponte, e a urgente ligação a expensas do município das infraestruturas para o novo hospital que liga a Rotunda da Bolacha ao Estádio Cidade de Barcelos.

Ora, estes avultados investimentos que sendo urgentes, não estão contemplados no novo Quadro do Portugal 2030 não deixando, contudo, de merecer total atenção do executivo Municipal ao ter elaborado um Plano de Investimentos a 10 anos como adiante se dará nota e com inscrição no PPI.

É, pois, dentro deste contexto de grandes investimentos absolutamente necessários para levar a cabo numa década, que o executivo recorrerá a todos os mecanismos de financiamento, uns a fundo perdido e outros através de financiamentos reembolsáveis através de uma linha BEI, com juros muito competitivos sem comprometer os futuros orçamentos municipais.

Aliás, este executivo Municipal já no documento previsional de contas de 2023, em execução, apresentou de forma sucinta quais os critérios sobre o novo Quadro Portugal 2030, como já a seguir se faz referência:

*"Ora, é dentro deste quadro prioritário que Barcelos ainda necessita, mas que o Portugal 2030 e as verbas alocadas ao Norte 2030, não prevê este tipo de financiamentos."*

*"No Portugal 2030 estão previstos financiamentos em 6 Objetivos Políticos (OP) divididos em áreas a financiar: o 1º OP – Europa + Inteligente é dirigido à atividade Empresarial e Académica, nas áreas da Investigação e Infraestruturas Tecnológicas; o 2º OP – Europa + Verde é dirigido ao Programa de Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) que substitui o anterior PO SEUR de predominância mais ambiental e visa incentivar o investimento nas energias renováveis e limpas, descarbonização e mobilidade sustentável; 3º OP – Europa + Conectada, contemplará mais o investimento na ferrovia; 4º OP – Europa + Social, está virado para políticas da inclusão, com forte envolvimento das IPSS e afins; 5º OP – Europa + Próxima, com abordagem territorial, que corresponde aos Pactos do atual Quadro do Portugal 2020, nomeadamente PARUS e PEDUS, mas que serão agora designados por Contratos a celebrar no âmbito das CIMs; 6º OP – pode entender-se como um OP adicional designado como Fundo de Transição Justa que funcionará como um Fundo de compensação de transição energética que se destinam a dois locais concretos: Matosinhos e Sines por encerramento das refinarias neles existentes."*



Portanto, e como podemos observar, o maior investimento para os investimentos é o que está contemplado no 5º OP, com exclusão de financiamentos nas áreas Rodoviária, Infraestruturas desportivas e outras incluindo certos arranjos urbanísticos exceto de natureza pedonal. Neste objetivo político, serão privilegiados investimentos de cariz mais ambiental, cultural, imaterial e educação, em edifícios escolares mais no âmbito da eficiência energética.

Neste contexto, e na perspetiva de investimento a curto e médio prazos, o executivo pretende dar prioridade aos investimentos a candidatar no âmbito do Portugal 2030 e com contratualização com a CIM Cávado proveniente do NORTE 2030 através do Investimento Territorial Integrado (ITI) com uma dotação financeira de 3.395 milhões de euros para todo o norte.

De qualquer forma, há outros meios suscetíveis de financiamento para determinados projetos a levar a cabo pela CIM envolvendo os restantes cinco municípios, e também, a possibilidade de candidaturas no âmbito da Associação Quadrilátero, embora numa dimensão muito inferior e pontual.

Para além destas fontes que podem contribuir para projetos em parceria com outras entidades, há ainda projetos com grandes investimentos que podem proporcionar oportunidades únicas num curto prazo a financiar pelo PRR, em concreto na reabilitação de centros de saúde que constam na assinatura da transferência de competências; na reconstrução de edifícios escolares no âmbito da transferência de competências para o Município e ainda projetos no âmbito de programas para habitação como o programa de rendas acessíveis, para além, claro está, do programa do 1º direito já contratualizado.

Podemos estar a falar de projetos de investimentos entre os 70 e os 80 milhões de euros, num período temporal de apenas 3 anos. Estes projetos estão inscritos no PPI, conjuntamente com o Plano de Investimentos elaborado pelo Município, a dez anos.

É, pois, dentro deste cenário de Planeamento para investimentos num curto médio e longo prazo (a maioria deles inscritos como supra se disse inscritos no PPI), dependendo muitos deles da aprovação da administração central como é o caso do PPR. Seria fastidioso aqui descrever todos os projetos mapeados, uns com financiamento do orçamento Municipal e outros na contratualização com a CIM por via do NORTE 2030, pelo que remetemos para uma apreciação e leitura no PPI e GOP's, muitos dos quais a iniciar, em 2024, designadamente:

- Continuar com a assinatura de projetos para a supressão urgente das passagens-de-nível (algumas já contratualizadas com o governo e outras a contratualizar brevemente);

- Iniciar muito brevemente as obras para o fecho da circular do nó se Sta Eugénia, em fase de elaboração do relatório preliminar das propostas do concurso público, cujo valor é na ordem de 8,3 milhões de euros. E, muito provavelmente, aquando da discussão e votação deste documento, em dezembro próximo, poderá já ter sido adjudicado.

- Contratualizar com a Águas de Barcelos, SA, a reposição do reequilíbrio económico e financeiro e aprovado pelos órgãos autárquicos do Município, sendo sólida a aprovação definitiva para o pagamento no primeiro trimestre de 2024 a indemnização de 18 milhões de euros inscrito neste documento por empréstimo bancário já aprovado;

- Iniciar o investimento de 7 milhões de euros para construção das redes de saneamento e ETAR, em Fragoso, Palme e Aldreu, com 2 milhões a investir já em 2024, e os restantes 5 milhões em 2025, com possibilidade de antecipação;

- Manter de forma sistemática uma vigilância sobre a limpeza do rio nomeadamente no controlo de eliminação de jacintos e pinheirinha;

- Melhorar as infraestruturas do parque escolar, com particular relevo na eficiência energética, conforme PPI;

- Adquirir os Terrenos para o novo hospital;



- Continuar a aquisição dos restantes terrenos para os programas de habitação a contratualizar e já contratualizados;
- Adquirir os restantes terrenos para os projetos de âmbito desportivo e Lazer, para além das aquisições já efetuadas;
- Iniciar a contratualização para a execução do projeto da Ponte Calatrava e posterior candidatura de parte de financiamento comunitário;
- Criar/implementar o Gabinete de Apoio ao Município;
- Insistir, junto do poder central e AR para construção do novo hospital;
- Outros projetos inscritos no PPI de acordo com as disponibilidades de financiamento provenientes de diversos organismos, nomeadamente, do Portugal 2030, PRR e outros incluindo empréstimos.

#### 4. APRESENTAÇÃO DAS POLÍTICAS E DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

##### POLÍTICA FISCAL

Como todos bem sabemos, as autarquias locais têm como financiamento dos seus orçamentos municipais parte muito significativa de verbas provenientes do Orçamento de Estado, através dos Fundos Municipais; das receitas dos impostos diretos do Município, cobradas pela administração central, nomeadamente, o Imposto sobre Imóveis (IMI); Imposto Único de Circulação (IUC); Imposto Municipal sobre a Transação Onerosa de Imóveis (IMT) e Derrama; tem ainda direito a cobrar até 5% da receita do IRS gerado no concelho.

Outras das proveniências para dotação das receitas são as taxas cobradas de natureza diversa sobre a atividade municipal, ao que vulgarmente designamos como impostos indiretos do Município.

Foi, pois, dentro destes critérios que a coligação Barcelos Mais Futuro estabeleceu novos horizontes para o desenvolvimento de Barcelos e dos barcelenses por um lado, e a necessidade de tornar o concelho mais competitivo por outro, colocando-o em pé de igualdade com os concelhos vizinhos que constituem o Quadrilátero, para atrair mais investimento e fixação de pessoas.

Esta pequena nota, visa compreender que o decisor político tem de compatibilizar uma cobrança justa e equitativa para não prejudicar por um lado os rendimentos das famílias e das empresas, e por outro fazer também uma distribuição das receitas arrecadadas com incentivo ao investimento e no apoio a políticas sociais, de lazer, associativas e outras.

Desse modo, na elaboração do primeiro documento previsional de contas para vigorar no ano de 2022 (primeiro ano de gestão autárquica 2021/2025), fez baixar as taxas dos impostos diretos e indiretos com maior impacto nos orçamentos das empresas e das famílias, como a seguir damos nota:

##### >>IMI 2024

Este executivo municipal iniciou uma redução da cobrança da taxa do IMI em 2021 para vigorar em 2022, passando de 0,35% para 0,34 para 2022 e para 0,33% a cobrar em 2023. Portanto, houve uma redução da taxa em dois anos consecutivos.

Para o ano económico de 2024 é intenção do Município manter a taxa de 0,33%, não para romper com a trajetória de descida, dando mais conforto às famílias e às empresas, mas num cenário macroeconómico particularmente difícil assente nas previsões que nos poderão levar para um ciclo económico mais desfavorável daqueles que temos assistido. Desse modo, é aconselhável que o



município mantenha a cobrança de uma taxa igual à de 2023 fixada em 0,33%, com uma reavaliação das condições sócio económicas observadas durante 2024 para se poder avaliar uma nova redução para 2025.

Aliás, com esta taxa de 0,33%, Barcelos continua a ser competitivo relativamente a Guimarães, com uma taxa também de 0,33%; Braga com uma taxa de 0,34 e V. N. de Famalicão com uma taxa de 0,35%.

E dentro deste critério de estabilidade e prudência que será mantida em 2024, também, benefícios fiscais para as famílias com um, dois e três filhos ou mais.

Deste modo, pretende-se garantir e salvaguardar todas as atividades do Município sem sobressaltos, e garantir ao mesmo tempo os investimentos necessários na senda do desenvolvimento de Barcelos.

Quanto aos prédios urbanos degradados e sem intervenção, é um objetivo do Executivo Municipal proceder à sua inventariação de modo a aplicar um agravamento de IMI até ao triplo da sua taxa, como forma de estimular a sua reabilitação.

#### >>DERRAMA 2024

No tocante à cobrança de uma taxa de Derrama para 2024 é intenção do Município cobrar uma taxa reduzida de 1,1 sobre o rendimento coletável das empresas, contra a taxa máxima de 1,5%; isentar as empresas do pagamento de uma taxa com um volume de negócios até 150 mil euros, contra, também uma taxa de 1,5%.

A cobrança de uma taxa reduzida e de isenção, respetivamente, é igual a praticada em 2023 e não sofre, por isso, qualquer alteração porque estão criados os pressupostos deste executivo Municipal que foi o de tornar Barcelos mais competitivo para investimentos e ao mesmo tempo tornar o concelho dentro do quadrilátero com uma Derrama mais atrativa.

Por isso, Barcelos cobra uma Taxa bem mais abaixo das praticadas em: Braga e Guimarães, 1,5; Famalicão, 1,2 e Barcelos, 1,1.

#### >>IRS 2024

Na mesma orientação política deste executivo e pela primeira vez, foi possível mexer na retribuição de uma taxa a cobrar pelos Municípios até ao máximo de 5% do IRS gerado e cobrado no perímetro geográfico do Município.

Até à tomada de posse deste executivo a taxa cobrada era de 5% e com os mesmos objetivos foi tomada a decisão de se proceder à redução da taxa de 5% para 4,75% com início em 2023 na defesa de uma maior disponibilidade financeira no rendimento das famílias na medida em que o IRS é um imposto de incidência das pessoas singulares.

Assim, e não obstante o executivo Municipal pretender levar por diante uma redução mais acentuada, é sua intenção continuar a cobrar uma taxa reduzida do IRS para 2024 no mesmo valor de 4,75%. Por outro lado, tem a mesma prudência das incertezas económicas e financeiras para 2024 de acordo com as projeções levadas a cabo e publicadas pelo Banco de Portugal, INE, UE e FMI, salvaguardando, por isso, verbas suficientes para reforço de políticas de cariz social.

Nesse sentido, também neste retorno do IRS por diminuição da taxa de 5 para 4,75% torna, também, o Município mais próximo das políticas levadas a cabo pelos restantes municípios do Quadrilátero, nomeadamente, Braga, 3,75%; Guimarães, 5% e Famalicão, 4,5% e Barcelos, 4,75%.



## APOIO FINANCEIROS EXTRAORDINÁRIOS ÀS FAMÍLIAS 2024

### >> Apoio Rendas de Casa (Adicional)

Previendo-se ainda para 2024, como supra se disse, uma taxa de inflação ainda elevada e com taxas de juro igualmente altas, acompanhadas de aumentos acentuados das rendas de casa, o executivo atento aos problemas que continuarão a afetar os orçamentos familiares com graves repercussões das famílias de menores recursos, continuará a atribuir um adicional às rendas de casa como o fez em 2023 e atualmente em vigor.

Naturalmente que o aumento das rendas de casa previsto para 2024 será de 6,94% de acordo com as orientações tornadas públicas pelo governo, contra um aumento de 5,43% em 2023, e ainda a continuação do aumento da eletricidade e do gás, o adicional à comparticipação das rendas de casa terão a mesma majoração de 20% em todos os **escalões, A, B, C, D, E**.

### >> Apoio às Famílias (NATALIDADE) Cheque/ BEBÉ

Esta medida de apoio à natalidade é igualmente mantida de acordo com a proposta no documento de 2023 e em vigor, e terá os mesmos moldes da proposta anterior ou, seja, para todos os bebés que nasçam durante todo o ano de 2024, terão um cheque bebé no valor de 150€ correspondente ao pagamento de 3 doses de vacinas que não constam no plano nacional de vacinação (SNS) gratuitas.

Todas as medidas tomadas em 2023 de cariz excepcional, para mitigar os efeitos dos aumentos generalizados de todos os bens e serviços com efeitos devastadores com maior efeito para as famílias de menores recursos, não terem tido um impacto orçamental significativo e suscetível de colocar em causa os princípios orientadores dos investimentos e compromissos orçamentais, não o serão também, em 2024. Por outro lado, o executivo não se pode alhear das necessidades de se desenvolver uma política social em cada ano económico e alargando-a e reforçando-a em função das conjunturas económicas e sociais de cada momento.

Portanto, é dentro dos limites do equilíbrio orçamental entre a receita e a despesa, que este executivo Municipal tem vindo a exercer de forma equitativa e equilibrada, consubstanciada no seu programa eleitoral aquando da sua apresentação aos barcelenses, em 2021, no seio da coligação Barcelos Mais Futuro demonstrando que, para além da vertente económica, financeira, educativa, ambiental e outras, tem simultaneamente uma consciência social com respeito pela dignidade das pessoas e dos seus direitos.

## AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E ASSOCIATIVISMO

Previendo-se um cenário económico desfavorável no ano de 2024, com os impactos socioeconómicos da guerra e da inflação, torna-se urgente e indispensável continuar a investir em políticas públicas de apoio às famílias através de ações coerentes e articuladas, que permitam reduzir de forma expressiva a incidência da pobreza. Justifica-se assim o reforço de políticas que combatam os fenómenos de persistência da pobreza, e que permitam quebrar a reprodução de ciclos de pobreza, garantindo condições para um melhor futuro, para garantir a todas as pessoas mais e melhores condições de equidade e justiça social e para que a condição socioeconómica dos agregados deixe de ser um preditor tão preponderante de sucesso. O combate às desigualdades, por que motivo forem, serão também um desígnio deste executivo em 2024.

Muitos projetos serão desenvolvidos, muitas parcerias serão mantidas, renovadas ou iniciadas, privilegiando a proximidade e o trabalho em rede sempre com o objetivo de reforçar as políticas públicas municipais de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de pessoas e grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local.



Entre os vários projetos, referimos os mais representativos:

**>> AÇÃO SOCIAL**

**>>> HABITAÇÃO**

A dificuldade de acesso à habitação, por escassez e preços elevados, é atualmente um dos desafios que o Município encontra para desenhar respostas adequadas. Assim, no ano de 2024 o Município de Barcelos prevê dar continuidade e reforçar alguns dos projetos que têm vindo a ser realizados. Menciona-se alguns dos que têm mais relevância em 2024:

**Elaboração da Carta Municipal da Habitação**

> A Carta Municipal de Habitação é o instrumento municipal de planeamento, gestão e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal. Esta carta começou a ser elaborada durante o ano de 2023 e prevê-se que fique finalizada durante o ano de 2024.

**1º Direito**

> O programa do 1º Direito terá no ano de 2024 uma evolução significativa, através do início da construção de habitação municipal. Neste âmbito, o município irá promover também a aquisição de fogos para este fim.

Neste programa, já estão a decorrer processos de reabilitação de habitações em condições “indignas” de agregados familiares mais carenciados. No ano de 2024 haverá um reforço significativo neste eixo.

**PIH - Programa de Intervenção em Habitações**

> Este programa teve a fase de candidatura em 2023 e o Município de Barcelos viu aprovadas o maior número de candidaturas do país. Durante o ano de 2024 a execução destas candidaturas será efetivada, contando com o apoio financeiro do Município de Barcelos, bastante acima da percentagem a que está obrigado.

**Parque de Habitação a Custos Acessíveis**

> Este será um programa que o Município de Barcelos vai implementar no ano de 2024, para promover uma oferta alargada de habitação para arrendamento e subarrendamento, a preços competitivos, compagináveis com os rendimentos das famílias.

Esta medida de habitação é complementar aos programas de habitação social do município, com foco ao apoio às jovens famílias.

**Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional**

> Tem como objetivo compartilhar financeiramente o pagamento mensal da renda de casa. Este é um dos programas de habitação com maior impacto financeiro do Município e que terá continuidade. Em 2024 entrará em vigor o novo regulamento, que irá permitir que este apoio chegue a mais famílias.

**Programa de Apoio à Habitação Própria e Permanente**

> Prevê a atribuição de um subsídio para obras de reabilitação, projetos de execução e legalização, isenção de taxas, apoio à construção e limpeza de fossas. Através deste programa o município contribui para que as famílias consigam ter melhores condições na habitação.



No ano de 2024 entrará em vigor o novo regulamento que irá permitir que mais municípios consigam ter direito a este apoio.

#### **Programa Porta de Entrada**

> Aplica-se às situações de necessidade de alojamento urgente de pessoas que se vejam privadas, de forma temporária ou definitiva, da habitação ou do local onde mantinham a sua residência permanente ou que estejam em risco iminente de ficar nessa situação, em resultado de acontecimento imprevisível ou excepcional.

#### **BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário**

> O município irá criar melhores condições e mais espaços para acolher pessoas, dando resposta estruturada e transversal para soluções de alojamento de emergência (devido a acontecimentos excecionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente) ou de transição (situações que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento de acompanhamento antes de poderem ser encaminhadas para uma solução habitacional definitiva), tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social face a situações de risco e emergência.

#### **ENPT - Projeto Espaço Noturno de Pernoita Temporária**

> O abrigo temporário, localizado atualmente no espaço municipal do Edifício Galo, em Arcozelo, pretende ser um abrigo noturno para pessoas em situação vulnerável e que se encontram na condição de sem-abrigo.

#### **Projeto Housing first**

> Visa ceder habitações a pessoas na situação de sem abrigo num modelo mais atual em linha com as novas políticas sociais. Mais habitações serão disponibilizadas para o efeito.

#### **Projeto Um Teto para Todos**

> Apoio habitacional a pessoas em grande vulnerabilidade social, através de residências partilhadas.

### **>> APOIOS SOCIAIS**

Atualmente, os apoios concedidos pelo município são os seguintes:

**Transporte solidário**, apoia no transporte de municípios, com vulnerabilidades sócio económicas e patologias graves.

**Programa Abem:** Rede solidária do medicamento, que garante o acesso gratuito a medicamentos comparticipados a qualquer munícipe que se encontre em situação de carência económica. No ano de 2024 será alargado o número de famílias beneficiárias.

**Programa Bolsa de Estudo do Ensino Superior**, atribuição de bolsa a alunos do concelho de Barcelos que se enquadrem financeiramente neste programa.

**Centro de Recursos Sociais**, iniciou a sua implementação em 2023 e pretende ser uma ferramenta de apoio às famílias e instituições através do mapeamento e divulgação das respostas sociais ao nível de apoio alimentar e de géneros/materiais.



#### >> PROJETOS SOCIAIS

**Projeto Barcelos a Sorrir** - Pretende permitir o acesso gratuito aos munícipes residentes em Barcelos com baixos recursos financeiros, devidamente comprovados, no acesso à saúde oral, dispondo gratuitamente de próteses e tratamentos dentários. No ano de 2024 pretende-se alargar o número de parceiros integrantes deste projeto.

**Projeto Imagem** - Disponibilização gratuita de tratamentos e cuidados estéticos, a munícipes com baixos recursos financeiros.

**Projeto de Promoção de Saúde Ocular e auditiva** - Visa a promoção da inclusão e igualdade de oportunidades na área da prevenção, consulta, prescrição e aplicação gratuita de óculos e próteses auditivas. No ano de 2024 pretende-se que este apoio seja alargado para pessoas até aos 18 anos.

#### >> IGUALDADE E INCLUSÃO

**CLAIM - Centro local de apoio à integração de migrantes** - Criando em 2023, informa, aconselha, encaminha e apoia a população migrante.

**Plano Municipal para a igualdade e não discriminação** - Dar-se-á execução ao plano de ação para tornar Barcelos um concelho cada vez mais inclusivo e igualitário.

**PLICC - Plano Local para a integração das comunidades ciganas** - Dar-se-á execução ao plano de ação, visando uma maior integração das comunidades ciganas do concelho.

**Galoartis** - Aprovado no final de 2023, dar-se-á execução ao plano de ação, envolvendo mais parceiros e beneficiários.

**NPISA** - Sob coordenação da Câmara Municipal de Barcelos, serão criadas respostas efetivas num trabalho alinhado com a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo.

#### >> VOLUNTARIADO

Em 2024, o Município implementará uma nova estrutura, com maior dinâmica e eficácia. Serão promovidas mais oportunidades de voluntariado, com a formação para voluntários e melhor comunicação entre parceiros.

#### >> OUTROS PROJETOS

**Autarquias solidárias** - Distinção de apoio e reconhecimento a autarquias que trabalham em prol da comunidade e do seu desenvolvimento sustentável e solidário.

**Autarquia + Familiarmente Responsável** - Distinção que enaltece a partilha de conhecimento das necessidades e problemas das famílias e as medidas e políticas que lhes dão resposta de forma abrangente.

**Autarquia Amiga da Família** - Reconhecimento europeu do trabalho realizado pelo Município em prol das famílias.

**Cidades interculturais** - Desenvolvimento de estratégias interculturais abrangentes e inclusivas no âmbito da rede nacional de cidades interculturais.





**Movimento Municípios pela Paz** - Dinamização de um conjunto de ações em torno da Paz, envolvendo as comunidades locais.

**Rede Regional Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos** - Barcelos integra a rede regional que visa prevenir e combater este fenómeno, através da capacitação de agentes locais,

**Eurocities** - Barcelos integra o Fórum dos Assuntos Sociais da Eurocities, onde partilha com outras cidades europeias as melhores práticas ao nível social.

#### >> REDE SOCIAL

**Comissões Sociais Inter-Freguesias (CSIF) - REATIVAÇÃO** - Continuação da reativação das CSIF, para promover a proximidade e parcerias, na resolução das questões sociais.

**Carta Social** - Nova responsabilidade do Município, dada a transferência de competências no âmbito da ação social. Será disponibilizada durante o ano de 2024.

**Plano de Desenvolvimento Social** - É um documento estratégico que, articulando-se com outros instrumentos de planeamento existentes determina eixos, estratégias e objetivos de intervenção, baseado nas prioridades definidas no Diagnóstico Social, de forma a promover dinâmicas de desenvolvimento social local. Terá a sua validação e aprovação em 2024.

**Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social** - Fruto da transferência de competências, o município coordena as várias equipas de atendimento e acompanhamento de situações de emergência social, incluindo os beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

#### >> SAÚDE

Continua a desenvolver todas as competências materiais que lhe estão cometidas, nomeadamente na gestão de contratos logísticos, recursos humanos, edificado e frota.

- Instalação do Conselho Municipal de Saúde;
- Elaboração da Estratégia Municipal de Saúde;
- Reabilitação de alguns dos edifícios onde funcionam as Unidades de Saúde;
- Será implementado o Plano de ação no âmbito de Barcelos Capital Mundial da Saúde Mental;
- Acompanhar e avaliar o funcionamento do hospital de Barcelos e continuar a manter como a grande prioridade para Barcelos, a construção do novo hospital como tem sido feito permanentemente;
- Programas focados na prevenção da doença e na promoção da saúde, realizados em parceria com o ministério da Saúde, na promoção do desenvolvimento do envelhecimento e hábitos de vida saudável.

#### >> SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR ANIMAL

Com a inauguração e início de funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA) do Município de Barcelos, reforça-se a capacidade e eficácia dos serviços da unidade orgânica, visando a salvaguarda do programa de saúde e bem-estar animal. Com este propósito, é planeada a formação da equipa do CROA em boas práticas de captura, contenção, comportamento animal, prevenção e manejo de doenças infetocontagiosas, esterilização e tratamento ambulatorio de animais de companhia.



Na sequência do trabalho que tem sido realizado e que se pretende realizar e, dada a necessidade de garantir a recolha de animais acidentados e debilitados na via pública em condições adequadas, serão reforçados os recursos para garantir esta recolha. Além disso, considera-se igualmente importante dar continuidade ao fornecimento contínuo de serviços veterinários em clínica ou hospital, para tratamento/exames de animais com possibilidade de recuperação e que não é possível realizar nas instalações do CROA.

Para fortalecer o compromisso com a proteção animal, está planeada a definição de programas de colaboração com as Associações de Proteção Animal do Município de Barcelos, com o objetivo de encaminhar para adoção e esterilização o maior número possível de animais errantes.

Serão assim implementadas campanhas, com o objetivo de consciencializar e sensibilizar a população para a problemática dos animais de rua, dinamizando a esterilização, o não abandono e a adoção de animais errantes.

Identicamente, prosseguiremos as medidas tendentes à preservação da salubridade pública e serão implementadas em estreita colaboração com o Veterinário Municipal as ações de profilaxia da raiva e de outras zoonoses bem como as ações de controlo de pragas que forem consideradas necessárias e adequadas.

Será também garantido um seguro de responsabilidade civil para os animais errantes sem e com identificação eletrónica sob responsabilidade do Município de Barcelos, por forma a precaver situações de danos a terceiros.

#### >> ASSOCIATIVISMO

Continuação da identificação e caracterização da realidade associativa e aprovação do regulamento de apoio específico.

Apoio às várias instituições na concretização dos seus planos de atividades.

#### POLÍTICA CULTURAL

A estratégia iniciada em 2021 de definição do setor Cultural como um elemento agregador e potenciador de inúmeras dinâmicas sociais e alavanca para o desenvolvimento de uma sociedade mais crítica, criativa, participativa e inclusiva, terá em 2024, mais um ano de consolidação no contexto do crescimento sustentável do posicionamento de Barcelos como uma Cidade Viva e Criativa. Um território que assente a sua ação cultural no princípio de que a cultura é um pilar de desenvolvimento de uma comunidade culta, inclusiva e tolerante.

Uma estratégia, como se assistiu nos últimos 2 anos, assente na definição de políticas que visam a formação, mediação e educação de públicos, mas também de criação de massa crítica e capacitação, nos vários domínios artísticos (teatro, música, cinema, pintura, dança, literatura, artes performativas) e na defesa, promoção e valorização do património material e imaterial, das artes e ofícios tradicionais, do folclore e da arte popular.

Uma estratégia que se tem afirmado pela diferenciação qualitativa, pela descentralização e diversificação cultural e envolvimento da comunidade. Esta política é transversal a todas as ações implementadas por este setor, nos mais diversos domínios de operação e ação. Uma estratégia onde todos os *stakeholders* do setor cultural se revejam e se sintam envolvidos, num processo coletivo de crescimento e afirmação.



Uma política corporizada, conforme tem vindo a ser desenvolvido, através da promoção e apoio a iniciativas, projetos e ações que visam o desenvolvimento cultural do território e o alargamento das suas potencialidades, bem como a preservação da identidade cultural e o intercâmbio cultural nas suas diversas formas de expressão e domínios artísticos, tendo por base a inovação aliada ao respeito pela identidade cultural, etnológica, etnográfica e patrimonial.

O plano para 2024, assenta nos princípios acima descritos, e implementados nos dois últimos exercícios, que tem por eixos:

- a. Valorização dos argumentos e *stakeholders* do território e da identidade cultural local;
- b. Qualidade do produto/produções;
- c. Diversificação das áreas de atuação;
- d. Criatividade como argumento de desenvolvimento sustentável;
- e. Descentralização da produção e fomento cultural;
- f. Inclusão e cultura para todos;
- g. Formação e capacitação dos agentes;
- h. Inovação;
- i. Posicionamento;

Os eixos acima descritos devem concertar-se com os princípios da política estratégica de afirmar a criatividade enquanto alavanca do desenvolvimento territorial e urbano sustentável, conforme princípios aceites enquanto cidade criativa da UNESCO. Por outro lado, o Município deve ser um dos agentes disseminadores de boas práticas culturais, em termos de estratégia, desenvolvimento e programação cultural, nos mais diversos eixos de ação, enquanto Cidade Educadora.

Estes Eixos são naturalmente as linhas mestras que têm sido a base de estruturação de todo o pensamento estratégico para o sector cultural.

O plano para 2024, aposta mais uma vez, numa operação que estrutura ações de nicho, mas também generalistas, que consigam abarcar um quadro capaz de ir ao encontro de múltiplos públicos. Uma estratégia que deve ser sustentada no contributo de todos os *stakeholders* locais, nos domínios culturais e artísticos, desde a música erudita ao folclore tradicional, sem prejuízo do envolvimento no processo de *stakeholders* de nível nacional e internacional que potenciem o crescimento técnico e formativo da comunidade e do público barcelense.

Na operação estratégica, aprez-se a definição de parcerias que acrescentem valor a este processo, no âmbito do Quadrilátero Urbano, Comunidade Intermunicipal do Cávado, Direção Geral de Cultura Norte, Eixo Atlântico, Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, Comissão Nacional da UNESCO, Direção Geral das Artes, CEARTE entre outros que possam contribuir para posicionar o território em diversos domínios, nomeadamente, em termos de fundos comunitários e internacionalização.

Neste último domínio, 2024, será um ano importante, na consolidação da afirmação do Município de Barcelos, como um espaço dinâmico e culturalmente proativo que recolhe a confiança de entidades externas supranacionais.



Neste quadro, destacamos a realização em Barcelos, no mês de abril, da Mostra Musical do Eixo Atlântico, um evento de música erudita de grande crédito que posicionará Barcelos como o epicentro do Noroeste Peninsular neste cluster. Uma edição que se espera potencie uma mudança de paradigma no evento, transformando-o também numa ação de comunidade e aberta a novos públicos, com o intuito de potenciar a criação de massa crítica na Euro região, neste domínio. Este evento conta com a participação de todos os agentes do ensino da Música locais, com o intuito constituir uma base sólida de operação e de ligação à comunidade, assim como de partilha de experiências destes com os demais agentes do noroeste peninsular.

O envolvimento de cidades criativas no domínio da Música e Literatura serão mais valias importantes a registar nesta edição, catapultando o evento para um nível de notoriedade relevante.

Ainda no mês de abril destacar a realização das comemorações dos 50 anos do 25 de abril, como ações relevantes para o quadro cultural, em face do forte envolvimento da comunidade local em domínios artísticos diversos.

O ano de 2024, comporta também a realização do Encontro Anual das Cidades Criativas da UNESCO, em Portugal, num projeto que envolve Braga, enquanto chefe de fila, Barcelos, Amarante e Santa Maria da Feira. Neste quadro a cidade de Barcelos pode receber até dois clusters dos 7 definidos pela UNESCO, sendo que um naturalmente é o artesanato e arte popular. Um evento de enorme responsabilidade a nível Mundial, mas que confere a Barcelos e à comunidade criativa local níveis de notoriedade e *networking* até agora não experienciados.

De notar que em meados de 2023, o município abriu a Casa da Criatividade, com o propósito de fazer deste equipamento o ponto de ligação da cidade a esta autoestrada cultural internacional. Os resultados são já muito visíveis, nomeadamente através das interações efetuadas com as cidades criativas portuguesas, com a Cidade Criativa de Manises (Espanha) entre outras, situação bem espelhada na Mostra de Artesanato e Cerâmica. Espera-se que em 2024 estas interações criativas e promocionais atinjam contornos ainda mais vincados.

A internacionalização da Mostra de Artesanato e Cerâmica de Barcelos, assim como a captação/participação em eventos internacionais, na área da criatividade e *networking* internacional podem ser facilitados por via das redes onde o Município está inserido, e onde naturalmente a rede mundial das Cidades Criativas se afigura como estratégica para a concretização deste objetivo.

A Casa da Criatividade é uma estrutura dedicada à estruturação de uma política local capaz de interligar o artesanato e arte popular com os diversos domínios criativos definidos pela UNESCO como o Cinema, Literatura, Design, Gastronomia, Media Arts e Música, mas também das Artes Performativas, potenciando parcerias com diversas cidades nacionais e internacionais, contribuindo para a promoção e internacionalização da comunidade criativa local.

Em 2024, espera-se uma consolidação deste equipamento, enquanto ancora de promoção e salvaguarda do artesanato e arte popular, vocacionado para apoiar e orientar a atividade artesanal e incentivar o surgimento de novos artesãos. Neste domínio a promoção de formação, destinado à Comunidade Artesanal acautelando o futuro das produções locais é uma das linhas de força, dando em continuidade ao trabalho em curso.

A partilha de soluções no contexto da Rede Mundial das Cidades Criativas em dossiers como a valorização das artes e ofícios tradicionais na sociedade da informação e do consumo, a internacionalização, a certificação, a preservação dos saberes tradicionais, a digitalização entre outros que tem escala de preocupação global é outra das linhas de ação a potenciar. Naturalmente que sendo o Barcelos um dos coordenadores do Cluster do Artesanato e Arte Popular pode naturalmente mediatizar estes temas.



Apesar da diversificação de ações implementadas no território e das diversas interações promovidas, mantém-se para 2024, o objetivo de criar um evento internacional no domínio das artes e ofícios tradicionais em Barcelos.

Em termos infraestruturais, para 2024, dar nota para a continuidade das obras da Casa Conde Vilas Boas, da necessidade urgente de encontrar um espaço para o Arquivo Intermédio municipal, assim como para a esperada intervenção no edifício da Biblioteca Municipal, conferindo ao espaço todas as valências e comodidades que se apraz.

Referenciar ainda que 2024, será um ano de abertura de novos caminhos para o Museu de Olaria, em face da estabilização da sua estrutura e programa expositivo, permitindo-lhe abrir horizontes em sede de promoção, interações e internacionalização.

Em termos globais, o ano de 2024, em sede de plano comporta a manutenção de uma aposta muito forte na qualidade implementada em inúmeras ações, assim como na diversificação, inovação e valorização das mesmas.

No item da qualidade e inovação de sublinhar ainda o desígnio de progredir ainda mais em termos de posicionamento no que concerne à iluminação e programação de natal, como argumento de marketing territorial, potenciando Barcelos como um dos melhores destinos de Noroeste Peninsular neste registo

A Festa das Cruzes, nos últimos dois anos, recuperou a sua dimensão nacional e internacional. É um palco de excelência de promoção da cultura barcelense, minhota e nacional. Em 2024, este quadro será ainda mais reforçado e valorizado, ao nível de estrutura, decoração, acessibilidades, envolvimento da comunidade e programação. Por outro lado, no próximo ano, a festividade deve já constar no inventário do Património Imaterial Português.

No quadro do Folclore destacar a valorização registada em 2023, em face das ações desenvolvidas. Neste quadro de destacar a dignificação promovida no âmbito da Festa das Cruzes, com forte impacto na comunidade folclórica e no programa da festividade. Este quadro será reforçado em 2024, com maior envolvimento na Festa das Cruzes, mas também na criação de novos eventos diferenciadores que promovam a valorização do folclore e do movimento associativo que suporta este cluster.

Aliás, o envolvimento do movimento associativo, nas ações do Município, terá um novo alento com o reforço no envolvimento do mundo associativo em ações como o Carnaval Popular, Comemorações do 25 de abril, animação de Natal, fim de semana do Folclore, dia de Santiago, Barcelos Medieval, Feira do Livro, Mostra de Artesanato entre outras, vincando a aposta como estratégica na assunção do princípio que a produção local é de qualidade e capaz de estar nos melhores palcos de promoção barcelense.

O plano mantém o apoio ao mundo associativo, através de protocolos e acordos de colaboração, nos registos do folclore, teatro, dança, bandas tradicionais e grupos musicais. O objetivo é persistir na promoção de boa produção cultural, novos produtos culturais, promoção da sustentabilidade, dinamização cultural e promoção de Barcelos e da sua identidade em termos locais, nacionais e internacionais. Este quadro é também uma porta aberta para a comunidade perceber que o Município está disponível para novos desafios no domínio cultural, criativo, performativo e artístico, desde que enquadrado dentro dos eixos definidos como balizadores da ação e que sejam capazes de inovar, acrescentar valor e massa crítica ao panorama cultural anual.

Em termos de dinâmica cultural, o plano aposta na manutenção da descentralização cultural das ações, potenciando o aparecimento de novas redes e novos públicos. Uma estratégia que permite também uma desconcentração da pressão que existe sobre as estruturas da cidade e que terá a sua corporização em eventos capitais como a programação de Natal ou a Mostra Musical, entre outros.



O *Theatro* Gil Vicente irá manter a aposta numa programação eclética e plural, que valoriza a produção local, potencia a formação de massa crítica em termos artísticos, reforça o processo de formação de públicos, sem perder de vista o posicionamento do espaço no contexto da região. A aposta na integração do equipamento em tournées e digressões de artistas e companhias de valor nacional e internacional será reforçada. De igual modo a diversificação da programação é outra das apostas para criar novos públicos e valorizar domínios artísticos com menos expressão.

A diversificação e formação da Comunidade artística Local, em articulação com outros setores do Município, será também uma preocupação na ação do equipamento para 2024, potenciando ações que contribuam para o aumento da massa criativa da comunidade.

A comemoração de datas históricas e a recriação de evento(s) histórico(s) são também ações a considerar no plano de 2024, neste quadro aposta em ações de animação/interpretação em espaços chave da cidade e a valorização do castelo de Faria apresentam-se como prioritários.

Os ciclos iniciados em 2023, como Bandas no Coreto, terão em 2024 um ano de afirmação. No caso do ciclo referenciado o objetivo é fazer da cidade referência neste domínio da filarmónia no norte de Portugal.

Em termos de património, depois da inscrição do Bordado de Crivo de São Miguel da Carreira, na Lista do Património Imaterial Português, o objetivo é inscrever a Festa das Cruzes, e apresentar as Candidaturas do Figurado e Olaria, ainda em 2024. Por outro lado, iniciar o processo do Cortejo de Vasos de Santa Justa de Negreiros. Isto para além de um conjunto de ações de dinamização do vastíssimo património imaterial barcelense desenvolvidas pela Cultura, Turismo, Biblioteca e Casa da Criatividade.

No que concerne ao património monumental, apraz-se o objetivo concluir o processo de criação de condições de interpretação, fruição, sinalização e dinamização dos principais espaços patrimoniais do concelho e da sua interligação com argumentos do território como são exemplos o Caminho Português de Santiago, o Caminho de São Bento ou a Rede de Percursos Pedestres. Neste quadro, destacar naturalmente o Castelo de Faria e o Paço dos Condes, onde são esperadas ações de melhoria tendentes à sua interpretação e fruição.

Já no que diz respeito aos arquivos municipais (intermédio), espera-se que 2024, possa ser um ano de viragem do quadro atual, em termos de infraestruturas, atendendo à imperiosa necessidade de aquisição de um espaço que albergue a totalidade do ativo, como afirmamos anteriormente. Por outro lado, espera-se iniciar o processo de digitalização com o intuito de promover a modernização, e uma mais eficiente promoção do legado histórico local ao mesmo tempo que se facilita a acessibilidade e fruição do mesmo.

A cada vez maior dinamização das rotas artesanais, com enfoque para as artes certificadas, existentes no território, devidamente sinalizadas, é outros dos desígnios para 2024, potenciando um turismo cultural de excelência, baseado em experiências diferenciadoras com os mestres artesãos locais.

O fortalecimento do posicionamento como espaço nuclear do Caminho Português de Santiago, no designado Caminho Central – Porto e Norte, estará sustentada numa forte ligação da tradição jacobea à demais atividade cultural e turística do território, de forma descentralizada e aberta a todos os atores locais. A corporização desta estratégia manterá as linhas providas em 2022 e 2023 com a ligação do Caminho à produção cultural local em eventos chave, como a Festa das Cruzes, atividades gastronómicas, Feira do Livro, Ciclo de Tertúlias, Dia de Santiago e Dia do Peregrino, assim como estruturando cada vez mais a parceria estabelecida com os municípios de Ponte de Lima, Paredes de Coura e Valença na promoção da autenticidade do caminho, sob o slogan “Este é o caminho”. A participação em projetos financiados, como é bom exemplo o projeto “Caminhos” é outra das apostas a prover, com o intuito de resolver os problemas pontuais de segurança que ainda persistem. A valorização do Caminho de Fátima, designado de Caminho do Norte, será outra das grandes apostas de 2024.



A criação de condições e aposta na ligação aos projetos embrionários da Nacional 103 e Rota do Norte, estão também na linha da frente da ação operacional do plano, no contexto do posicionamento do território em redes de forte potencial de evolução, onde o património e identidade local merecem um destaque relevante.

A certificação do destino Barcelos em toda a sua dimensão, como espaço de Turismo Sustentável, em face de todo ecossistema cultural, social, turístico e ambiental, é outras das grandes apostas para o novo plano.

Para além da estabilidade que a ação estratégica definida para o período 2021-2025 comporta, estas são as linhas de força para 2024 para fazer de Barcelos um território diferenciado. Uma política onde o setor cultural se estrutura como mecanismo principal do processo de desenvolvimento sustentável e na promoção nacional e internacional de Barcelos como um espaço vivo e criativo.

Argumentos sustentados na valorização dos ativos locais, na diferenciação pela qualidade da produção, na procura de argumentos que valorizem o setor cultural local, na assunção da criatividade como eixo central de desenvolvimento, na criação de massa crítica na sociedade, na criação de condições para que o património material e imaterial, seja um argumento que contribua ativamente para a qualidade de vida dos barcelenses, na medida que "património é tudo o que tem qualidade para a vida cultural e física do homem e tem notório significado na existência e na afirmação das diferentes comunidades (.....)" (Carlos Alberto Ferreira de Almeida).

### **Casa da Criatividade**

*"Porque é tempo de fazer da cultura, em toda a sua diversidade, um bem verdadeiramente comum, é tempo de libertar todo o seu potencial para moldar o futuro"*

Audrey Azoulay – Diretora Geral da UNESCO.

Barcelos constitui um local e um ecossistema privilegiado para a criatividade, porque reúne num só, locais centenas de criativos e uma economia que capacita o setor. É um dos poucos municípios do país e até mesmo do mundo industrializado, onde em pleno século XXI persiste uma forte atividade artesanal remanescente das antigas artes e ofícios tradicionais, que ainda se exprime em áreas tão diversas como as produções de barro, as madeiras, o ferro, a cestaria, a tecelagem e outras.

A integração de Barcelos à Rede Mundial de Cidades Criativas da UNESCO, no cluster do Artesanato e Arte Popular é a base do projeto da Casa da Criatividade. Um equipamento que se quer seja a plataforma de ligação à UNESCO e à rede mundial das Cidades Criativas. Um novo espaço que visa incentivar uma cultura local de apoio ao setor criativo nos domínios reconhecidos pela UNESCO como o Artesanato e Arte Popular, Cinema, Literatura, Design, Gastronomia, Media Arts e Música, tornando este espaço num polo de dimensão criativa muito focado na partilha e transmissão de saberes para a comunidade.

Trata-se, portanto, de um novo desafio e uma nova responsabilidade para com a comunidade, porque quando se fala em criatividade também tem de se falar em resiliência e no caso, apoiar e orientar a atividade artesanal, trata-se incentivar o surgimento de novos artesãos e apoiar a continuidade do setor artesanal local, num sentido de preservação dos saberes, evolução destes e conseqüente inovação. Mas, este não é um paradigma fácil de mudar, porque as camadas mais jovens da comunidade estão pouco familiarizadas com as artes e ofícios tradicionais e existe o preconceito de que se trata de uma atividade pouco rentável e muito exigente. Por conseguinte, sensibilizar a comunidade para a importância de que ao dar continuidade às produções artesanais locais, se está a dar continuidade à identidade comunitária não é tarefa fácil, nem se cumpre em poucos anos e exige forte um investimento direcionado.



Cumulativamente, assiste-se a um outro fator que tem que ver com o número de anos que as pessoas vivem e com qualidade, que nunca foi tão alto, está acima dos 80 anos e parece continuar a crescer, ora preparar a comunidade para uma reforma ativa pode ser também dotar a comunidade de saberes, que podem proporcionar maior capacidade de adaptação a novas etapas da vida, atribuindo um sentido de pertença e permitir que o setor artesanal atravesse os tempos como ser um fio condutor que não se extingue antes se adapta.

Por conseguinte, o artesanato em termos de política municipal e como já referimos anteriormente assenta num trabalho constante de salvaguarda, mas também de inovação e capacidade de adequação aos tempos. Este espaço é então a materialização do compromisso municipal com a criatividade. Num projeto sociocultural, cujas fundações assentam nas mais variadas disciplinas que caracterizam o artesanato local, e nos outros domínios criativos reconhecidos pela UNESCO, numa abordagem multidisciplinar baseada na transmissão de saberes, preservação dos seus aspetos mais tradicionais, mas também na aposta na inovação.

Assim, depois de em 2023, terem sido dados os seus primeiros passos, o ano de 2024 marca o verdadeiro arranque desta estrutura na sua qualidade de polo dinamizador da criatividade com uma previsão de ações e dinâmicas formativas, muito voltadas a suprir necessidades da própria identidade da comunidade. Sem perder de vista que não se pretende massificar este espaço, pretende-se antes que ele possa ser o berço de novos artesãos, novas artes e novos criativos, que reconhecem e valorizam a identidade da comunidade e com ela querem crescer e neste ano é nosso objetivo através de formações orientadas, dinâmicas promocionais criativas, residências e interações nacionais e internacionais, que este espaço contribua para o nascimento de novos talentos. Sem prejuízo dos outros domínios criativos, o artesanato, pela importância cultural que possui, será a principal alavanca operacional no espaço, embora interligando-o com o turismo, empreendedorismo, juventude, meios académico e com os restantes domínios criativos.

Será um dos equipamentos elegíveis do encontro mundial das Cidades Criativas que terá lugar em 2024 em Portugal, nomeadamente no cluster do artesanato e arte popular, onde a UNESCO vai debater o tema "20 years of UCCN bringing youth to the table for the next decade"

### **Biblioteca Municipal**

A IFLA (*International Federation of Library Associations and Institutions*) tem mostrado a importância do papel das bibliotecas de todo o mundo na contribuição para o alcance dos objetivos da Agenda 2030, salientando que as bibliotecas têm um papel natural no acesso à informação e a serviços em rede que fomentam o desenvolvimento sustentável, evidenciando-se que elas são, para muitos, o único lugar onde poderão obter informação que as ajudam a melhorar a sua educação, a desenvolver novas habilidades, a encontrar empregos, a tomar decisões informadas.

Como resultado na aposta na melhoria e diversidade dos serviços da Biblioteca Municipal, constata-se que o número de leitores inscritos tem vindo a aumentar, no momento com 2.806 inscrições ativas, assim como o número de utilizadores diários que frequentam o espaço da Biblioteca Municipal, num total aproximado 10.350 entradas, entre janeiro e julho deste ano.

É neste contexto, que a Unidade Municipal de Gabinete de Bibliotecas procurará posicionar-se em 2024, pela adesão a uma gestão moderna, fundamentada na inovação, para a fidelização e a cativação de novos públicos, com a implementação de projetos de impacto local, abrangendo o desenvolvimento económico, cultural, ambiental e social da comunidade.

Assim, para o ano de 2024, manter-se-ão em desenvolvimento os projetos e iniciativas que estão em vigor, propondo-se novas ações, em três domínios que se interligam: educativo (comunidade escolar/extracurricular), comunidade local (literário e cultural) e trabalho em rede. Privilegiar-se-ão duas





temáticas transversais a toda a programação, a comemoração dos 50 anos do 25 de abril e do quinto centenário do nascimento do escritor Luís Vaz de Camões (1524-1580).

No domínio educativo, privilegia-se o trabalho da Rede de Bibliotecas de Barcelos (RBEB) na comunidade escolar, através do desenvolvimento de diversos projetos, que integram um plano anual de atividades, elaborado pelo Grupo de Trabalho da RBEB, a implementar na totalidade dos agrupamentos de escolas do concelho, para todos os ciclos de ensino. Destacam-se iniciativas como: \*Semanas Concelhias: da Ciência, dos Direitos Humanos, da Leitura; \*Concursos: Intermunicipal de Leitura; Pequenos Grandes Poetas, de Ciências e Escrita Criativa; \*Encontros com escritores e ilustradores; \*Contadores de histórias; \*Ateliês de leitura e expressão plástica; \*Implementação do catálogo coletivo da RBEB; \*10º Encontro de Bibliotecas de Barcelos; renovação do projeto BEI – Biblioteca Escolar Itinerante, com ampliação para 20 Baús de livros, a disponibilizar às escolas do concelho.

No domínio da comunidade local, para 2024, continuará a implementação de projetos para públicos diferenciados: aos sábados para as crianças e famílias, apostando também na formação parental; nas novas tecnologias, para a 3ª idade e público mais vulnerável; na informação em formato digital, através do aumento exponencial de documentos disponíveis na Biblioteca Digital - AQUALIBRI, reforçando a digitalização de documentos do espólio da Biblioteca Municipal e da obtenção de novos, com o lançamento de uma campanha para recolha de material fotográfico que se reporte ao concelho, em especial, como ligação à temática do 25 de abril. Apostará também na elaboração de um programa mensal de atividades e implementação de um cartão de utilizador do *Makerspace*; na organização de um cronograma de exposições para a Sala de Exposições; na comemoração de efemérides culturais como o Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial da Poesia, Dia Internacional do Livro Infantil, Dia Mundial do Livro e Dia Mundial da Criança; na dinamização do programa para as Férias Escolares: Páscoa, Verão e Natal; na dinamização da 41ª Feira do Livro de Barcelos, iniciativa que se afirma cada vez mais no panorama local e nacional, quer pelo crescente número de livreiros presentes e editoras representadas, como pela presença de escritores conceituados, num programa com forte componente cultural musical e teatral, sugerindo-se a realização de 5 a 13 de julho de 2024, ocupando os espaços da Avenida da Liberdade, Largo da Porta Nova e Largo Dr. José Novais.

Neste domínio destacam-se ainda a proposta de novos projetos, como o retomar da publicação da BARCELOS REVISTA, com a edição do 1º número da 3ª Série, que integraria os trabalhos produzidos no âmbito das comemorações dos 650 anos do feito dos Alcaide de Faria (Barcelos, 1373-2023); a criação do Clube de Leitura da Biblioteca, com uma periodicidade mensal, convidando os membros a descobrir e partilhar reflexões e inquietações, a partir de uma experiência de leitura de um livro, de uma visita a um local histórico, da participação num espetáculo, entre muitas outras experiências; a conceção da “Biblioteca Jacobeia”, um espaço literário especificamente ligado ao Caminho. Numa sala contigua à Sala de Leitura de Adultos da Biblioteca Municipal, concentrar-se-á um espaço específico onde se encontram livros, maioritariamente em português, mas também em inglês, espanhol e francês, e as mais diversas informações sobre lendas, estórias, igrejas, conventos, mosteiros, fontes, cruzeiros e os imensos locais com que os peregrinos possam conviver. Como dinâmicas iniciais da Biblioteca Jacobeia, vislumbra-se a criação de filme de animação, com a narração da história de Barcelos no Caminho de Santiago (narrado em várias línguas), numa parceria a estabelecer com o IPCA; a disponibilização de um livro de memórias “Memórias do Caminho”, e a realização de eventos numa linha literária - tertúlias, apresentação de livros, serões, fóruns, encontros, com foco no peregrino e na comunidade; a iniciativa “Ponto de encontro...”, ciclo de conversas com escritores, com foco no apoio à edição e lançamento de livros de autores locais, mas que privilegia também a presença de autores e conferencistas de reconhecido mérito nacional e internacional. Parceria a estabelecer com editoras, universidades e instituições culturais, locais, nacionais e internacionais; e o festival FICA - Festival de Ilustração, Leitura e Artes. A partir do livro e da literatura, da poesia com a liberdade, da arte contemporânea com a arte popular, pretende-se lançar um festival que realce a ilustração, a presença dos autores, artistas, editoras e público diversificado, procurando novas leituras e abordagens inovadoras a partir de um legado patrimonial e tradicional. Ao todo, propõe-se 6 dias, de 17 a 22 de maio, marcados por inúmeras oficinas,



horas do conto, apresentação de livros, tertúlias, mercado de arte cerâmica ilustrada, workshops, instalações, espetáculos literários, exposições, teatro e música para todas as idades. Esta proposta segue uma lógica de interação entre o Município, através da Biblioteca Municipal, a equipa da Editora Paleta de Letras, aproveitando todo o “know-how” que esta possui neste tipo de projetos, através da realização de outros eventos como o Braga em Risco, o Manta, o CLIC, o Ouvidoria, o Contamina ou o Liga-te e estendendo o convite à participação do IPCA – Instituto Politécnico do Cávado e Ave.

Por fim, no domínio do trabalho em rede, como já referido, a aposta permanecerá no apoio às 31 Bibliotecas Escolares que integram a Rede de Bibliotecas de Barcelos, através do Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABEbc), implementando o plano anual de atividades comum. E também no trabalho de colaboração com a RIBCA – Rede Intermunicipal de Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado, dando continuidade em 2024 a projetos como a AQUALIBRI-Biblioteca Digital do Cávado, a disponibilização plataforma digital PressReader, à conceção de plano de atividades partilhado, que integra ações como a formação para técnicos das bibliotecas, encontro com escritores e conferências, a criação do Catálogo Coletivo da RIBCA, a articulação dos Planos Locais de Leitura dos Municípios e o Intercâmbio de boas práticas com as demais Redes de Bibliotecas de Comunidades Intermunicipais.

Em conclusão, salienta-se que a concretização com sucesso das propostas apresentadas, poderá estar comprometida pela falta de obras de requalificação do edifício da Biblioteca Municipal, que carece de uma intervenção profunda. Apesar da aprovação do projeto arquitetónico de requalificação, falta ainda um longo caminho para a implementação do processo de requalificação.

### **Theatro Gil Vicente**

O *Theatro* Gil Vicente, é um equipamento cultural de referência na cidade, voltado para proporcionar uma oferta cultural eclética à comunidade. É um equipamento financiado através do apoio à programação pela direção geral das artes e integra a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses. Em 2024 encetará ações de modernizações dos equipamentos de produção, por forma a enquadrar-se nos cânones das necessidades técnicas e artística exigidas na atualidade.

O equipamento posiciona-se como palco dinamizador cultural da cidade cuja missão é promover e orientar o apoio às artes do espetáculo, promover espetáculos, em particular a promoção do trabalho em rede com as entidades parceiras da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, mobilizar diferentes públicos e democratizar o acesso à arte junto da comunidade barcelense. Com base nestes pressupostos estão previstos para 2024 cento e sessenta espetáculos nas áreas do teatro, música, cinema, dança, stand up, entre outros marcados pela qualidade e promovendo os diversos agentes culturais do concelho. O principal objetivo é ultrapassar a fasquia dos 25.000 espetadores/ano e uma taxa de ocupação superior a 60%.

O *Theatro* Gil Vicente tem um papel importante no apoio à criação, produção, residência e experimentação artística. Espera-se também abrir uma linha de ação que vise formar e capacitar os *stakeholders* locais nos mais diversos domínios artísticos, contribuindo de forma categórica para a criação de massa crítica local.

A estrutura terá a cargo, em 2024, o Festival de Teatro, Mostra Teatral e Festa de Teatro. Acolherá o lançamento de novos discos e apostará na relação músicos profissionais com as academias, banda e conservatório de música bem como na criação de um festival de Bandas denominado de Cena de Barcelos.

A programação do plano anual de atividades, completa-se com parcerias estratégicas com entidades externas, sendo desenvolvidos vários ciclos que mensalmente se apresentaram ao público como o Ciclo de Jazz ao Largo, Triciclo, Linha TGV, Em família no TGV, Cineclubes ZOOM e várias apresentações, estreias e coproduções pela A Capoeira – Companhia de Teatro de Barcelos e pela CTB



– Companhia de Teatro de Braga, marcando o panorama cultural da cidade e a fidelização de vários públicos. Destaca-se ainda o acolhimento de companhias de referência nacional com os mais prestigiados artistas.

A realização de exposições temporárias no café-concerto do TGV será reforçada, mantendo a aposta no lançamento de artistas Barcelenses, na sua primeira exposição individual, nas mais diversas áreas: Pintura, Fotografia, Escultura e Artesanato.

A aposta na mediação de públicos será reforçada em 2024, especialmente no caso do público escolar e público sénior.

Em termos promocionais assistiremos em 2024 a uma, cada vez maior, aposta no digital, visando essencialmente potenciar o aumento da venda de bilhetes online e o conseqüente reforço da adesão a sistemas de fidelização, como é o caso do cartão quadrilátero cultural.

Importa ainda destacar a formação através de Workshops / Showcases, Oficinas, Conferências e Residências artísticas. A programação do Theatro Gil Vicente ultrapassa as fronteiras da sua sala, registando-se na programação anual ciclos que contribuem para a dinamização de outros espaços, promovendo a descentralização e o maior acesso às ações de programação.

Com a credenciação do Theatro Gil Vicente na Rede de Teatros e Cine-Teatros Portugueses, os horizontes alargaram-se e muitas “portas” abriram-se, incluindo a candidatura a apoios da Direção-Geral das Artes. Todas estas dinâmicas são fundamentais para a cada vez maior afirmação do Theatro Gil Vicente como um ativo estruturante do quadro Cultural barcelense, enquanto espaço de oferta cultural diversificada em diversos patamares e domínios, na formação de públicos, na promoção da inovação e massa crítica e na capacitação dos agentes locais.

## Turismo

A Divisão de Turismo tem o seu planeamento assente na promoção do território, no aumento da notoriedade do destino turístico “Barcelos” nos mercados nacionais e internacionais e responsabilidades institucionais relativas à dinamização e posicionamento do setor tanto do lado da oferta como da procura. Tem como espaços físicos o Posto de Turismo de Barcelos e a Torre Medieval (salas de visita do concelho que, situadas no centro histórico, recebem e prestam informação a turistas, visitantes e locais de todo o mundo).

Barcelos é hoje um destino turístico maduro com uma imagem consolidada no país e na península, porém ainda com forte potencial de crescimento a nível internacional, de forma a potenciar a renovação dos que visitam o concelho, com base em novos segmentos/nichos de mercado e na fidelização da base de visitantes atuais, possui produtos turísticos consolidados, tais como o turismo de ativo, o touring cultural e paisagístico, religioso, gastronomia e vinhos, mais recentemente aposta muito fortemente no desenvolvimento do turismo criativo, e possui na comunidade local, a raiz e o grande elemento diferenciador que liga todos os produtos turísticos aos visitantes/turistas.

Assim, o pelouro possui múltiplas atribuições e responsabilidades entre elas a gestão dos dois equipamentos fundamentais no acolhimento aos visitantes, nomeadamente com o *help-desk*, loja de turismo, apoio ao *trade* e agentes locais, *help point* do Caminho de Santiago, receção de grupos e uma equipa especializada na promoção de visitas ao território, gestão e desenvolvimento de produtos turísticos, realização de workshops e oficinas sempre com o desígnio de promover Barcelos e os seus agentes.

O Turismo de Barcelos tem em sede de plano para 2024 participar em 14 feiras de turismo nacionais e internacionais, desenvolver 25 ações promocionais através de *famtrips*, reportagens, feiras de produtos locais, etc. realizar 16 atividades de turismo de natureza, nomeadamente de pedestrianismo



e turismo náutico, 11 ações de gastronomia e vinhos bem como realizar atividades de animação turística e eventos como o Carnaval, Barcelos Mágico, Animação de Natal, Feira Enogastronómica, etc.

O setor turístico em Barcelos acompanha a tendência global de crescimento e consequentemente necessita de um acompanhamento promocional e de serviço condizente com a demanda.

### Artesanato

A identidade cultural das gentes de Barcelos colide, invariavelmente, com a forte identidade artesanal, embrenhando-se pelo tempo e histórica da sua génese. Barcelos é uma referência nacional no que respeita ao número de artesãos no ativo e em termos de diversidade de produções artesanais. Em termos históricos, prevalece a Olaria e o Figurado, contudo, a criatividade dos barcelenses desenvolve-se também em outras matérias-primas como os bordados de crivo, os bordados e tecelagem, a cestaria e o vime, os trabalhos em madeira, os trabalhos em ferro e latoaria e ainda outras artes como o trabalho em couro e o artesanato contemporâneo.

O Turismo de Barcelos, tem como missão posicionar o território enquanto destino turístico e de consumo nacional e internacional, tendo nas produções artesanais uma oferta única e de excelência que se propicia a ações que incentivam o crescimento sustentável do turismo porque se baseia muito na produção local e motiva a competitividade entre os artistas locais, potenciando a inovação na sua oferta. Nesse sentido, o artesanato de Barcelos, será promovido e dinamizado através da presença em feiras, apelando a experiências criativas com diversas artes, na realização de exposições nos dois espaços centrais da promoção turística na cidade e no acompanhamento direto aos artesãos, bem como no apoio à Mostra Nacional de Cerâmica e Artesanato de Barcelos.

A cada vez maior valorização da Certificação e a introdução de novas produções nesse processo, como é bom exemplo a Cestaria, são desígnios a prover em 2024.

### A Casa da Azenha

Em 2024 retomará o seu papel fundamental de centro de estudo e divulgação do Rio Cávado e de um conjunto de manifestações, que ao longo dos séculos ocorreram em torno deste importante curso de água.

Aproximar as pessoas das margens do rio e a fruição deste importante património natural, ambiental e imaterial, através de criação de uma forte dinâmica educativa e lúdica, será também um objetivo para 2024.

Naturalmente que estas ações serão complemento à dinâmica já instalada de apoio aos peregrinos e de valorização cultural da identidade jacobea do território, nomeadamente através da apresentação de livros, tertúlias jacobeias entre outras ações desta natureza.

### Museu de Olaria

Os museus desempenham um papel crucial na sociedade, contribuindo de várias maneiras para o enriquecimento cultural, educacional e social. Agora, já com todas as suas áreas em funcionamento e abertas ao público, o Museu de Olaria vai em 2024 apostar na investigação e estudo das coleções, na disponibilização do seu inventário online e na captação de novos públicos, apostando no desenvolvimento de um programa de visitas orientadas destinadas à população do concelho de Barcelos.



Museu está a definir uma série de exposições temporárias, com o intuito de posicionar o equipamento como um dos espaços chave de valorização da cerâmica em termos nacionais, mas também como um palco de lançamento e promoção dos novos valores a nível nacional. Por outro lado, a utilização da coleção do museu para gerenciar ações e exposições será outra das apostas para 2024, valorizando o fabuloso legado existente.

O Museu continuará a apostar fortemente na promoção de um serviço educativo dinâmico capaz de promover o saber fazer ligado à tradição olárica local. Por outro lado, continuará a apostar na promoção de ações como workshops e residências artísticas, provendo a diversificação de públicos, envolvendo a comunidade criativa e posicionando o Museu como um espaço culturalmente ativo, gerando dinâmicas, promovendo experiências, potenciado partilha de saberes e a multiculturalidade.

Este posicionamento promove naturalmente uma maior perceção do Museu de Olaria no contexto do *Touring Cultural* e do Turismo Criativo no Norte de Portugal, despertando naturalmente um interesse na sua fruição bem mais efetivo. Aliás, como afirmamos anteriormente, com a instalação da exposição permanente e da loja de venda, a estrutura está em condições de explorar novos caminhos e procurar um posicionamento noutra patamar que envolva a partilha de projetos com cidades da cerâmica europeias e nacionais, como foi bom exemplo a ação realizada em agosto em território Francês, em conjunto com a Associação Portuguesa das Cidades e Vilas da Cerâmica, integrada no Agrupamento Europeu das Cidades da Cerâmica. Estas ações permitirão aos ceramistas de Barcelos aceder a certames internacionais e ter um palco privilegiado para divulgação dos seus trabalhos de um modo corporativo

O Museu é membro da Academia Internacional de Cerâmica, e espera-se em 2024, um maior aproveitamento das possibilidades promocionais inerentes nossa integração nesta academia.

### **A Casa Conde de Vilas Boas**

Em 2024, ainda com as obras em curso de adaptação do edifício às funções, espera-se que inicie o desenvolvimento do projeto museológico destinado à promoção de um Centro Interpretativo da Cidade de Barcelos em todas as suas dinâmicas culturais e históricas.

Este novo equipamento, será mais um polo de atratividade turística e cultural, que gerenciará novos públicos do cluster do *touring cultural* a Barcelos e naturalmente será um espaço de referência da identidade e expressão artística Barcelense.

### **Arqueologia e o Património Histórico**

A Arqueologia e Património serão áreas a ser alvo de uma atenção especial, em 2024, pretendendo-se dignificar, valorizar e promover o património arqueológico em geral e, em particular, do sítio arqueológico do Castelo de Faria. Assim, dar-se-á continuidade aos projetos de educação para o Património e de interpretação da riqueza arqueológica do concelho, a implementação e a consolidação da rede de sítios e monumentos arqueológicos interpretados, a publicação online e impressa do Inventário Arqueológico do Concelho de Barcelos.

A ação distribuir-se-á pelos seguintes eixos de ação:

Manutenção e Reabilitação da rede de sítios arqueológicos e património imóvel

- Limpeza e conservação de sítios arqueológicos concelhios;
- Trabalhos de arqueologia programados para obras a desenvolver pelo Município (inventariação, classificação, acompanhamento, sondagem, escavação);



- Intervenções arqueológicas no Forno dos Mouros e no Castelo de Faria de forma a musealizar os espaços e torná-los passíveis de fruição pública;

- Projeto de reabilitação de acessibilidade ao Paço dos Condes de Barcelos e das condições de visita, colocação de estrutura de segurança para prevenção de queda dos visitantes, e instalação de exposição interativa de interpretação do Monumento Nacional;

- Atualização da Carta Patrimonial.

#### a. Reabilitação e Dinamização do Castelo de Faria

O Monte da Franqueira é um lugar de excelência onde se encontram, os Monumentos Nacionais da Ermida de Nossa Senhora da Franqueira e as Ruínas do Castelo de Faria e Estação Arqueológica subjacente. Estes imóveis têm uma importância indelével para o território e comunidade, pela sua monumentalidade, qualidade e representatividade histórica e cultural. Para o promover enquanto recurso turístico e conjunto científico-pedagógico de referência, são necessárias várias intervenções, em 2024, designadamente:

- Levantamento LIDAR na zona monumental e áreas adjacentes, para melhor definição das estruturas arqueológicas existentes e servir de elemento base para o planeamento e a gestão das áreas de intervenção;

- Criação dos circuitos de visita e montagem de passadiços para usufruto dos públicos;

#### b. Gestão dos Projetos financiados pelos instrumentos FEDER

O Gabinete de Arqueologia e Património Histórico tem a seu cargo a gestão de projetos financiados pelo FEDER, aguardando-se o resultado da candidatura RESPIR ao programa INTERREG SUDOE, com ações no âmbito do Património Cultural Imaterial, Turismo Sustentável e Ecomuseu do Neiva.

#### c. Dinamização e Promoção do Património Histórico Cultural

- Promoção da rede de sítios arqueológicos e património imóvel, garantindo a acessibilidade e para distintos públicos, através da colocação de sinalética bilingue, com a interpretação dos locais e ferramentas de inclusão de públicos com necessidades especiais;

- Publicações no âmbito das Comemorações dos 650 anos do Feito dos Alcaides de Faria, designadamente das atas do Seminário e a publicação infanto-juvenil a ser distribuída ao público escolar;

- Consolidação do programa Património em Movimento que visa alcançar novos públicos através de visitas temáticas, parcerias de programas em rede como os Itinerários Napoleónicos, comemorações de efemérides nacionais e internacionais, como o Dia Nacional dos Centros Históricos Portugueses, o Dia Internacional de Monumentos e Sítios, o Dia Nacional do Azulejo, as Jornadas Europeias da Arqueologia, as Jornadas Europeias do Património e o Dia Nacional dos Castelos. Acrescem a estas, o programa Arqueologia à Noite. As atividades para a comunidade escolar continuam a ser a grande aposta na formação cultural enquanto garantia de futuro da identidade barcelense.

#### Património Imaterial – Processos de inventariação

O ano de 2024 será o culminar do projeto de inventariação do Figurado e Olaria de Barcelos, como manifestações culturais de grande importância no contexto da arte popular portuguesa, esperando-se a apresentação de ambos os processos para inscrição na matriz do património imaterial



português. Alcançados estes reconhecimentos, pretende-se avançar com a candidatura a Património da Humanidade até 2027.

Espera-se também dar início aos trabalhos de inventariação tendentes a realizar o processo de candidatura a Património Imaterial Português do Cortejo dos Vasos da Festa de Santa Justa, da freguesia de Negreiros.

### **Arquivo Municipal**

O Arquivo Municipal desempenha um papel fundamental na preservação da memória, na transparência administrativa, na prestação de contas, na pesquisa histórica e na eficiência da administração pública. O arquivo é essencial para manter uma ligação sólida entre o passado, o presente e o futuro da comunidade.

Para o efeito, deverá em 2024, avançar o Município com todo o tratamento documental necessário e, posterior acondicionamento, de todo o importante acervo documental num novo espaço, digno e com as condições ambientais necessárias à preservação de documentação e criar as condições para um acesso aos mesmos, de modo digital e consequentemente de forma mais célere.

O Arquivo Histórico manterá em 2024, a dinâmica educativa, com o objetivo de dar a conhecer aos diversos públicos, a importante documentação histórica existente naquele espaço responsável pela guarda de uma parte substancial da história e identidade local que pelo bem de toda a comunidade releva preservar.

### **Galeria Municipal de Arte**

À semelhança dos últimos dois anos, em 2024, o espaço será dotado de uma programação de grande qualidade, captando para Barcelos nomes conceituados da pintura, escultura, desenho e demais artes plásticas, assim como a integração em projetos de dimensão nacional e internacional, sem prejuízo da comunidade artística local.

O equipamento manterá a dinâmica de potenciação da formação e educação de públicos para as artes nas suas diversas aceções, enquanto se perfila como uma porta aberta para o lançamento de artistas barcelenses.

O equipamento centrar-se-á numa programação que engloba a dinâmica de atividades paralelas para famílias e jovens, com o intuito de afirmar cada vez mais a Galeria de Arte num ativo estratégico na vida cultural da sociedade Barcelense, conferindo-lhe uma centralidade importante no quotidiano artístico e cultural barcelense.

### **Projeto Casa Rosa Ramalho**

Para quem vem conhecer a rota da cerâmica, Galegos S. Martinho, é um local incontornável, uma vez que residem nesta localidade um número significativo de mestres da comunidade criativa local, mas também por ser a localidade onde viveu a famosa barrista Rosa Ramalho.

A casa Rosa Ramalho, onde a artesã viveu e deu vida à sua obra, é um espaço de memória coletiva que poderá ser usufruído por todos, através da sua musealização.

Musealizar, como forma de valorizar, preservar e divulgar um espaço, compromete-nos a ir além da criação de um mero "repositório de curiosidades", que podemos visitar como visitamos outro espaço qualquer; a musealização de um espaço é muito mais do que isso, deve levar-nos numa "viagem no



tempo”, deve ser capaz de nos fazer sentir próximos da pessoa que viveu nesse espaço e que nele criou a sua obra.

Pretende-se em 2024, avançar com a musealização deste lugar, dando início à intervenção que permitirá conhecer os bens imateriais indissociáveis de uma tradição que evoca a memória de um lugar e de um contexto social e não só da pessoa que ocupou e viveu estes registos, mas também que dizem respeito a toda a comunidade onde estes existiram.

A criação deste Centro de Interpretação pretende garantir a divulgação do património cultural (material e imaterial) da região de Barcelos, nomeadamente ligado às produções cerâmicas artesanais existentes no concelho.

## **MOBILIDADE E TRÂNSITO**

### **Transportes Públicos de Passageiros ou Serviço Público de Transporte de Passageiros**

O Município de Barcelos continuará no ano de 2024 o contrato de Prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros, que teve início em janeiro de 2023 com a duração de 3 + 1 anos.

Uma mobilidade mais sustentável é cada vez mais um desígnio de quem gere as nossas cidades, sendo necessário encontrar formas atrativas de a promover. Nesse sentido, neste ano de 2024, continuarão os esforços do Município na assunção das suas competências como Autoridade Municipal de Transportes, em matérias como o planeamento da rede, a sua gestão operacional, fiscalização e gestão financeira. A Mobilidade deverá contribuir para cidades mais vivas, oferecendo melhores transportes públicos, sustentáveis, atrativos, confortáveis e convenientes.

O novo serviço de transporte público aposta numa melhoria da qualidade de serviço e reforça a aposta no transporte urbano, traduzido na introdução de mais 3 linhas urbanas no ano de 2023, totalizando agora 5 linhas.

Para o reforço da qualidade do serviço e da atratividade estão previstos investimentos nas áreas da imagem e sinalética das paragens, na informação de horários e itinerários e na colocação de abrigos de passageiros.

Também a introdução de novas tecnologias e de sistemas inteligentes de mobilidade serão uma aposta, cujo objetivo é fornecer respostas aos utilizadores no que diz respeito à obtenção de informação, proporcionando uma maior flexibilidade de consulta e uma constante atualização das suas múltiplas funcionalidades e que, a par da bilhética integrada com outros operadores e modos de transporte, contribuem para a supressão das barreiras de acessibilidade na utilização dos transportes públicos e da promoção da intermodalidade.

É o que acontece com o Acordo de Interoperabilidade com o operador da CIM Cávado no território de Barcelos, onde será possível viajar com a mesma tarifa em todo o concelho e usufruir de reduções tarifárias também nas linhas sob a jurisdição da Autoridade de Transportes da Comunidade Intermunicipal do Cávado.

Também em 2024 será dada continuidade às medidas de apoio à redução tarifária (*PART, Protransp*), não só como medida de apoio às famílias, mas também como incentivo à transferência modal para modos de transportes mais sustentáveis.

### **Rede Ferroviária/Transportes Ferroviários**

A Linha Ferroviária que serve Barcelos está toda eletrificada, o que permitirá um melhor serviço, sendo que até ao momento a estação é servida apenas por linhas regionais e inter-regionais. O grande





objetivo estratégico do município continua a ser o de trazer o serviço suburbano (Porto/Barcelos), à semelhança do serviço já praticado para Braga, Guimarães e Famalicão, cuja intenção foi manifestada no documento "Contributos do Município de Barcelos ao Plano Rodoviário Nacional", apresentado em fevereiro deste ano.

A Eliminação das passagens de Nível (PNs), que permitirá resolver vários conflitos de segurança rodoviária e constrangimentos da rede viária, com especial relevo na PN de Arcozelo (END306), materializa a estratégia de Mobilidade de Barcelos que, em trabalho conjunto entre a Infraestruturas de Portugal S.A. e a Autarquia, prevê para 2024 o lançamento das empreitadas para a eliminação de 7 PNs a sul e 4 PNs a norte.

### **Estacionamento Público**

A mobilidade tem de ser vista como um sistema e as abordagens à temática do estacionamento devem sempre ser integradoras e abrangentes, seguindo o princípio de integração no sistema de transportes, pelo que é fundamental conjugar medidas de política de estacionamento com medidas de transferência modal de TI para TC e modos suaves, privilegiando a aposta na mobilidade sustentável como forma de acomodar a procura e aliviar a pressão verificada sobre o espaço urbano.

As autarquias são peças centrais na organização destes sistemas, sendo que a gestão do estacionamento constitui muitas vezes o primeiro elemento da política de mobilidade a ser gerido. A opção por uma gestão efetiva do estacionamento decorre da evidência de sistema bloqueados, em que a resposta à procura não passa só pela disponibilização de mais oferta, mas também pela gestão efetiva da oferta disponível. A gestão efetiva da oferta disponível passa pela tarifação do estacionamento na via pública, visando aumentar a rotatividade dos veículos e disciplinar o estacionamento nestas áreas, reduzindo assim a pressão sobre o espaço público e facilitando o estacionamento por parte dos residentes.

Ao nível da gestão do estacionamento, está prevista uma política de gestão do estacionamento que prevê ajustar a oferta de lugares por tipologia de estacionamento (curta/média/longa duração), criando assim condições para que as pessoas possam definir os seus padrões de mobilidade consoante o tipo de viagem que efetuam (pendular/compras/serviços/lazer...), utilizando também o estacionamento como ferramenta essencial para incentivar o uso de outros modos de transporte, promovendo uma mobilidade mais sustentável.

Nesse sentido, estão previstos o investimento na aquisição e requalificação de equipamentos (parcómetros), a implementação de sistema inteligente de gestão de estacionamento e a remoção da via pública de viaturas abandonadas.

Está prevista também a implementação de parques de estacionamento periféricos, do tipo *park&ride*, promovendo a intermodalidade com o transporte urbano, tendo sido identificados os locais mais adequados e também parques urbanos para fazer face aos lugares suprimidos pela construção da ciclovia.

### **Modo Suaves (Ciclável e Pedonal)**

O Município de Barcelos está a investir num novo conceito de mobilidade integrada, combinando o transporte público, com o transporte particular e novos modos suaves de deslocação na área urbana, nomeadamente percursos cicláveis, com várias infraestruturas e serviços que estarão brevemente ao dispor dos residentes e visitantes, nomeadamente a ciclovia urbana e o sistema de bicicletas partilhadas.



A plena utilização destas novas infraestruturas e serviços por segmentos muito diversificados de residentes e visitantes, e a sua natural integração na cidade, de forma identificada, segura e confiável é o próximo desafio comunicacional do Município.

Genericamente, interessa educar e promover a utilização das ciclovias e das bicicletas e micromobilidade em geral, como meio seguro, sustentável, respeitador do ambiente e complementar de mobilidade urbana.

Está em fase de conclusão a obra relativa à execução da Rede de Ciclovias Urbanas e Melhoria das Condições Operacionais de Rebatimento do Transporte Público. A criação da nova rede urbana de ciclovias em Barcelos – Ciclovía Circular, irá proporcionar a diminuição das emissões poluentes, a diminuição do ruído, o aumento da saúde e bem-estar da população e a segurança de todos os utilizadores da via pública. O IPCA tem já a funcionar um sistema de aluguer de bicicletas para a sua população universitária.

No ano de 2024, o operador dos serviços públicos de transportes, no âmbito da prestação de serviço (DCP 5121), já terá disponível o serviço de bicicletas partilhadas (*bike-sharing*) para a população usufruir, estando aprovado o Regulamento Municipal para a utilização destes meios de transporte.

O projeto também prevê a execução de pontos de rebatimento entre modos. Foram selecionados vários locais onde serão instalados pequenos edifícios modulares que juntam um conjunto de funções que irão proporcionar maior conforto, tanto ao ciclista

como ao utilizador dos transportes coletivos e, também, fornecerá apoio a quem percorre a cidade, seja residente ou turista.

Em termos de funcionalidades, prevê-se que cada módulo ofereça aos seus utilizadores um pequeno bar/quiosque que terá instalações sanitárias. Para além disso, junto aos pontos de amarração das bicicletas, será instalado um bebedouro de acesso livre. Os módulos irão dispor de tomadas para utilização dos clientes, bem como rede de dados *wi-fi*.

Nesse contexto, foi definido um Plano de Promoção e Dinamização da Ciclovía Urbana, onde importa definir os seguintes objetivos de comunicação: Posicionar Barcelos como referência no uso da bicicleta e outros modos suaves; Normalizar a utilização da bicicleta como meio de deslocação; Integrar a bicicleta numa mobilidade assente na rede de transportes públicos; Integrar nova sinalética específica das ciclovias na cidade; Reduzir o tráfego automóvel dentro da cidade; Contribuir para a diminuição das emissões poluentes e do ruído; Melhorar a saúde e o bem-estar da população e Aumentar a segurança e criar mais espaços de fruição.

O plano de trabalho prevê as seguintes características técnicas:

- Sistema de Informação das ciclovias:
- Desenvolvimento da imagem e sinalética específica para as ciclovias (sinalética informativa, de orientação e de comportamento);
- Boas-práticas de circulação;
- Serviços associados.
- Sensibilização:
  - Campanhas de visibilidade promovendo a bicicleta junto do público em geral (valores e benefícios da bicicleta); Campanhas de natureza comportamental;
  - Campanhas destinada à população estudantil sobre as vantagens do uso da bicicleta na mobilidade urbana;



- Campanhas de sensibilização para os automobilistas para segurança dos ciclistas;
- Criação de *concepts* gráficos de peças tipo de comunicação (cartaz, comunicação digital, merchandising).
- Ativação:
  - Propostas de ações de carácter continuado e/ou pontuais como projetos, iniciativas e eventos;
  - Dinâmicas de ativação experiencial que envolvam os diferentes públicos e convidem à participação da população;
  - Dinâmicas colaborativas junto de parceiros estratégicos.

### Rede Pedonal

Tem sido dada continuidade à implementação do Plano Local de Promoção das Acessibilidades como uma estratégia do Município para uma cidade mais inclusiva concentram-se na identificação e eliminação de barreiras arquitetónicas, e de uma forma mais abrangente, no âmbito da definição de uma mobilidade sustentável, a promoção de percursos pedonais atrativos e confortáveis para a promoção da transferência modal do transporte individual para o modo pedonal.

A rede pedonal também tem tido uma atenção particular através das várias intervenções previstas ao nível do espaço público, nomeadamente na área central, dando-se uma particular atenção também à segurança dos peões, com a instalação "passadeiras inteligentes" em pontos críticos identificados e incluídas na empreitada "Execução da Rede de Ciclovias Urbanas e Melhoria das Condições Operacionais de Rebatimento do Transporte Público".

### Mobilidade Elétrica

Na persecução das políticas de apoio ao modelo de mobilidade elétrica, considerada como uma boa prática para a redução da emissão dos gases com efeito estufa e conseqüente descarbonização do nosso centro urbano, o Município tem promovido iniciativas que visam viabilizar a implementação de postos de carregamento por forma a garantir condições de sustentabilidade da atividade dos agentes de mobilidade elétrica e continuar a estimular a procura na aquisição deste tipo de veículo. O Município de Barcelos aprovou a distribuição de licenças para a instalação de 10 postos de carregamento para veículos elétricos e a isenção das taxas das licenças de utilização privativa do domínio público para a instalação e operação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos, proporcionando assim a expansão da rede de mobilidade elétrica na região.

Para o ano de 2023, é intenção do Município promover a expansão da rede para todo o território do concelho, estando prevista a instalação de mais 60 postos de carregamento.

### Gestão de Tráfego e Segurança Rodoviária

No âmbito da implementação de políticas que apontam para a definição de medidas nos diversos planos de intervenção como na prevenção, no melhoramento da rede viária edificada e no planeamento, podemos destacar a aquisição de sinalização vertical para as freguesias urbanas e não urbanas, execução de pequenas empreitadas de correções geométricas das vias e medidas de acalmia de tráfego, requalificação da sinalização direcional instalada e aquisição de nova sinalização, elaboração do Plano Municipal de Segurança Rodoviária e Elaboração do Plano Urbano de Cargas e Descargas, entre outros.



### **Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) de Barcelos**

O PMUS de Barcelos encontra-se em fase de conclusão e constitui objetivo do Plano a elaboração de um documento estratégico e operacional que sirva de instrumento de atuação e sensibilização, que fomente a articulação entre os diferentes plataformas de deslocação e os diferentes modos de transporte visando a implementação de um sistema integrado de mobilidade de uma forma racional, com o mínimo custo de investimento e de exploração, que permita diminuir o uso do transporte individual e, simultaneamente, garanta a adequada mobilidade das populações, promova a inclusão social, a competitividade, a qualidade de vida urbana e a preservação do património histórico, edificado e ambiental. Definido o plano de ação, será feito o investimento nos sistemas de monitorização das ações previstas no plano, essencial para verificação dos objetivos propostos

### **Plano de Pormenor do Centro Hospitalar de Barcelos**

Está em fase de conclusão o Plano de Pormenor do Centro Hospitalar de Barcelos, tendo merecido parecer favorável por parte da CCDRN, cujos principais objetivos foram a definição do desenho urbano estruturante desta área tendo em atenção as acessibilidades, as características da envolvente do território, as necessidades de afetação de áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, a equipamentos de utilização coletiva e a arruamentos, com vista ao desenvolvimento urbano qualificado e articulado com um equipamento estruturante na cidade de Barcelos assegurando a cativação da área necessária para a construção de um Centro Hospitalar e respetivos acessos, estimada em cerca de 10 hectares (sendo a área remanescente do polígono correspondente aos espaços de uso especial requalificada na categoria de espaços centrais III), através da sua consideração como áreas de cedência devidas pelas operações urbanísticas que concretizarão o PP, sendo da responsabilidade do município a realização de duas das vias e a aquisição do terreno para a implantação do equipamento hospitalar.

### **Plano Diretor Municipal e Reabilitação Urbana**

Encontra-se em curso o procedimento de revisão do PDM estando prevista a sua conclusão para o final deste ano.

No âmbito da reabilitação urbana, para além dos projetos de investimento público previstos no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, foi proposta a requalificação da Avenida Dr. Sidónio Pais e da Rua Elias Garcia (parte), no seguimento da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra.

Foi consolidada a ideia de Conceção/construção de um edifício bar/café de apoio à frente ribeirinha (margem de Barcelos) e ao parque de lazer existente bem como a criação de um parque infantil e a colocação de equipamentos de exercício físico, o que complementaria o projeto "Reabilitação da Frente Ribeirinha" (margem de Barcelinhos), já previsto no referido PERU, contribuindo assim para a dinamização da zona ribeirinha e toda a sua envolvente, através da criação de um espaço público de lazer e fruição pela população, criando uma sinergia entre o rio e o Centro Histórico.

No âmbito da delimitação da ARU Barcelos Nascente2 e na sequência do início dos trabalhos tendo em vista a elaboração do respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana Barcelos Nascente2, equacionou-se a requalificação da Rua da Estação, Rua de Valpaços, e Rua e Avenida de Santa Marta (não incluídas no Plano de Urbanização do Centro Intermodal).



### Sistemas de Informação Geográfica

Cabe ao SIG gerir a informação georreferenciada do Município, definindo os requisitos técnicos a que a mesma tem que obedecer, coordenando a sua disponibilização interna e externa. Esta infraestrutura deve garantir a centralização da distribuição e o acesso de todos os serviços municipais à mesma informação, espacial e não espacial, numa plataforma colaborativa e partilhada garantindo a adequação, validação e interoperabilidade da infraestrutura de informação geográfica municipal com as infraestruturas nacionais, sejam de âmbito público ou privado, mantendo os parâmetros oficiais de cartografia temática de suporte à infraestrutura.

No âmbito dos sistemas de informação geográfica (SIG) são realizadas tarefas relacionadas com a georreferenciação dos processos de licenciamento, georreferenciação de prédios rústicos e mistos (BUPI), bem como o cadastro e georreferenciação de inúmera informação a disponibilizar a todo o município. Foi estabelecido um procedimento concursal para aquisição de serviços para o registo de prédios rústicos e mistos, procedimento em curso.

### Gestão Urbanística

Ao nível da gestão urbanística o ataque informático implicou um retrocesso na dinâmica que vinha a ser implementada e na reformulação de alguns procedimentos que estavam planeados.

A perda de informação obrigou à implementação de uma série de novos procedimentos com um enorme custo para os serviços e para os munícipes uma vez que houve a necessidade de identificar os processos que deixaram de existir, notificar os requerentes para efetuarem a apresentação dos ficheiros que são descarregados e apreciados novamente, sendo criados de novo os processos. Este procedimento implicou um acréscimo de trabalho enorme que irá ter impacto por bastante tempo.

O tratamento e análise dos antigos processos e dos novos deu origem a um passivo que provocou um grande atraso dos prazos de resposta aos munícipes que ainda este ano se verifica.

Verificou-se danos no equipamento informático e no programa de gestão documental com prejuízos, não só materiais, mas também temporais.

### DESPORTO

*Mens sana in corpore sano*

Este ditado, "uma mente sã num corpo são", do poeta romano Décimo Júnio Juvenal, resume a importância de associar o bem-estar psíquico à prática desportiva, como forma de construir uma sociedade mais saudável e feliz.

A prática desportiva constitui-se, cada vez mais, em face do sedentarismo, como um dos pilares para este desígnio de vida saudável na atualidade. Todavia, para a disseminação destas práticas, atores como as entidades públicas são fundamentais para a promoção e implementação destes conceitos na forja de um novo paradigma mais ativo.

Neste quadro a ação dos Municípios é crucial para potenciar este princípio, nos mais diversos escalões etários, através da promoção, fomento e dinamização do desporto para todos no concelho, quer através de produção própria, quer através do apoio ao vasto mundo associativo existente em Barcelos no domínio desportivo, numa aposta transversal desde o desporto escolar ao envelhecimento ativo.



As práticas desportivas definem a qualidade de vida de uma sociedade, ao mesmo tempo que tem a capacidade de desenvolver o caráter de um ser humano, tal como a cultura ou a identidade. É uma forma de criar e fortalecer laços na comunidade, na medida que tem grande poder de socialização e inclusão independentemente do género, raça, religião ou classe social.

O desenvolvimento do desporto no território é uma questão estratégica para a assunção e desenvolvimento de um estilo de vida saudável, numa comunidade que se quer feliz, sustentável, saudável, ética, mas também competitiva.

Por outro lado, tem um impacto significativo no desenvolvimento socioeconómico em face a transversalidade do setor enquanto âncora de desenvolvimento de outros setores.

Em face do quadro conceptual acima descrito, o Município tem de se configurar como uma plataforma de dinamização/disseminação de toda esta política e ser capaz de monitorizar um concelho, com forte dinâmica associativa em termos desportivos, em diversas modalidades. Ao mesmo tempo tem de criar condições para o acolhimento e apoio a outras modalidades e conceitos, com o objetivo de cimentar o desporto como um setor plural e estruturante na promoção do desenvolvimento sustentável, afirmação dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. Estas premissas são elementares para construir uma comunidade com estilos de vida saudáveis, de onde desponta uma juventude competitiva, um escalão sénior ativo e uma comunidade desportivamente proativa e eticamente responsável.

O plano visa também estabelecer ações que estruturam o desporto, como fator decisivo para a contribuir para a descarbonização, através da adoção de práticas sustentáveis aos mais diversos níveis. Espera-se que o setor do desporto seja um player capital para a implementação das práticas referenciadas com o objetivo de contribuir de forma efetiva para a descarbonização. Uma estratégia que vise promover a sensibilização dos *stakeholders* do processo, a formação dos agentes, a melhoria infraestrutural tendente à ecoeficiência e a afirmação do poder do desporto na sociedade na promoção da sustentabilidade. A implementação de procedimentos e estratégias que visem a criação de planos de sustentabilidade para os agentes do desporto terá início em 2024.

Sem prejuízo das limitações infraestruturais existentes, e tendo por base o trabalho desenvolvido nos dois últimos anos, o Município tem de ser um ator principal na dinamização, promoção e fomentação da atividade desportiva no concelho, assim como na captação de eventos nacionais e internacionais que sejam capazes de acrescentar massa crítica ao contexto desportivo local.

Os níveis de investimento no Desporto manterão a progressão positiva registada nos últimos dois exercícios, tendentes a melhorar o quadro das infraestruturas existentes em termos de operacionalidade e sustentabilidade, assim como uma política de concertação dinamizada pelo Município juntamente com os restantes *stakeholders*, nomeadamente da zona da cidade, para otimizar da melhor forma as infraestruturas existentes, visando dar a resposta possível a todos os atores locais nas mais diversas modalidades.

Naturalmente que as ações de melhoria, como as registadas na Quinta do Aparício, terão continuidade em 2024, promovendo a reabilitação, transformação, modernização e sustentabilidade do parque desportivo concelhio. Em paralelo com a promoção de uma política que valorize novas atividades desportivas, diversificando modalidades e práticas desportivas, por forma a criar uma resposta a outros segmentos da comunidade. Esta dinâmica coabitará com projetos estruturantes, em curso, que prometem mudar de forma definitiva estas dificuldades infraestruturais.

Em termos estruturais, o plano manterá as linhas definidas em 2021 e visam:

a) Reforço dos apoios diretos ao desporto, nomeadamente em termos de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo;

b) Aumentar o apoio técnico-administrativo no âmbito dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo;



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

- c) Reforçar a monitorização e acompanhamento dos agentes desportivos locais;
- d) Aumentar a oferta de atividades técnico-científicas e formativas com, e para, os *stakeholders* locais;
- e) Implementar parcerias para a promoção conjunta de atividades desportivas de importância regional e nacional;
- f) Manutenção da dinâmica de atração para Barcelos, através de eventos desportivos de dimensão nacional e internacional, com impacto no posicionamento do "branding" e economia local;
- g) Reforçar o envolvimento do Município na desenvoltura e atração de novos eventos e programas desportivos no território e, neste particular, destacar os programas inclusivos e para a saúde;
- h) Dinamização dos equipamentos Municipais e identificação de novas áreas de investimento para aumentar a qualidade das suas infraestruturas;
- i) Diversificar os investimentos em infraestruturas desportivas, conferindo-lhes uma dinâmica multimodalidade e eclética;
- j) Generalização das plataformas de gestão das estruturas desportivas com mais-valias para os municípios;
- k) Valorização das estruturas identificadas na carta desportiva e adaptação dos equipamentos às exigências legais, nomeadamente ao nível das condições de segurança;
- l) Comunicação da produção desportiva dos equipamentos Municipais e do desporto no concelho em geral;
- m) Posicionamento nas comemorações das datas importantes para o setor do Desporto;
- n) Criação de programas de férias escolares inovadores, desconcentrados e agregadores da oferta desportiva municipal;
- o) Apostar na dinamização do Desporto Escolar;
- p) Valorizar o envelhecimento ativo e com qualidade;
- q) Valorização do Turismo Desportivo como forma de potenciar o desporto como argumento de atratividade ao território;
- r) Maior interligação com as ações do IPDJ.
- s) Promoção da ética desportiva em toda a dinâmica do Município;
- t) Estruturar o poder do Desporto como facilitador da introdução de práticas sustentáveis, visando a descarbonização do setor.

Estas linhas de ação, corporizam-se num conjunto de ações desenvolvidas ao longo do ano das quais sublinhamos as seguintes:

- Projeto do Barcelos Saudável, através das aulas de exercício físico para a saúde (aulas de segunda a quinta-feira);
- Organização do Campeonato concelhio de Boccia Sénior;
- Programa Barcelos Sénior Fit para promoção do envelhecimento ativo;
- Escola de Natação das Piscinas Municipais;

*[Handwritten signature]*



- Programas específicos em diversas modalidades nas Piscinas Municipais para públicos diversos;
- Programa Diabetes em Movimento no Pavilhão Desportivo de Adães e no pavilhão de Campo em parceria com o ACES;
- Retoma do treino de marcha e da corrida, através do Centro de Marcha e Corrida;
- Organização de passeios de BTT, após a aquisição das bicicletas elétricas, bem como, dar uma maior visibilidade e segurança aos peregrinos dos Caminhos de Santiago;
- Desenvolvimento do programa "River Sports", através de corridas/caminhadas, nomeadamente, Esposende-Barcelos, Braga-Barcelos e Barcelos-Ponte de Lima, bem como, dos passeios de kayak e Stand-Up Paddle (SUP), para valorização do rio Cávado;
- Programa de Atividades para a Comunidade Escolar, mais concretamente, as Caminhadas para conhecer Barcelos e as ações/palestras promovidas nas escolas sobre o tema "Desporto e Sustentabilidade Ambiental" entre outros;
- Dinamização de Desporto escolar em parceria com os setores da educação e Agrupamentos de Escolas;
- Organização do Dia Mundial da Atividade Física, que se comemora no dia 06 de abril;
- Gestão e organização do programa Férias Desportivas 2024 (Páscoa, Verão e Natal), que decorrem maioritariamente no Pavilhão Municipal de Barcelos e nas Piscinas Municipais (Verão);
- Comemoração da Semana Europeia do Desporto 2024;
- Município Amigo do Desporto – Participação, partilha e aumento de competência dos atores locais nos certames técnicos da Cidade Social promovendo a capacitação dos agentes e técnicos locais;
- VII Seminário de Treinadores de Futebol - Encontramo-nos numa região que vive intensamente esta modalidade quer em competições federadas ou amadoras, julgando que cabe ao município promover as ações de formação onde os técnicos que participam nessas competições possam adquirir conhecimentos para alcançarem a competência das licenças I II III pro UEFA obrigatórias para todos os treinadores de futebol;
- I Encontro Nacional de Treinadores de Voleibol em Barcelos – Com a presença de 250 treinadores nacionais da modalidade que contará com formadores de renome internacional. Será uma formação contínua devidamente certificadas pelo IPDJ, IP;
- Circuito Nacional de Voleibol de Praia - Uma vez que esta modalidade tem tido um acentuado número de atletas inscritos e sendo das modalidades mais praticadas no meio escolar do concelho, apraz-se a realização deste evento em Barcelos, conferindo projeção ao concelho no âmbito da organização de eventos nacionais de elite numa ação que está presente de norte a sul de Portugal com a presença das melhores duplas nacionais;
- Promoção e desenvolvimento de uma rede de Percursos Equestres;
- Aposta na instalação e implementação de novas modalidades desportivas (andebol, walking football, entre outras).
- Apostar em ações que promovam o exercício desportivo verde, azul e cinzento, potenciando a criação de condições no território para este desígnio;
- Realizações de ações de formação/capacitação no domínio da ética desportiva;





- Definição de ações que visem a formação dos agentes para a sustentabilidade e descarbonização do setor;
- Realização da Gala do Desporto para premiar a excelência desportiva e mérito dos atletas barcelenses.
- Aposta no Desporto como argumento de atração turística ao território;

Em linhas muito gerais estas são as linhas estratégicas e de ação que nortearão o plano do pelouro do Desporto para o ano de 2024, com o intuito de contribuir de forma estruturada e sustentada para uma sociedade saudável, proativa e feliz, mas também para a afirmação de um território desportivamente dinâmico, ético e competitivo.

Uma sociedade que se afirma também pela qualidade e excelência dos seus atletas e coletividades que através do desporto diferenciam Barcelos.

### JUVENTUDE

As políticas locais para a juventude têm, cada vez mais, uma função capital na promoção, participação e melhoria da qualidade de vida dos jovens, assim como na afirmação do cluster da juventude como motor da sociedade e da dinâmica associativa.

As políticas de juventude devem ser positivas e dinâmicas centradas nos direitos dos jovens e orientadas para a inovação promovendo oportunidades. Devem ser pensadas por jovens, com jovens e para jovens, reforçando o seu papel de agentes positivos de mudança.

Os jovens de hoje vão conduzir-nos no futuro, por isso quanto mais capacitados estiverem melhor será certamente esse mesmo futuro. Estas foram a bases da implementação estratégica que sustenta a atividade deste setor.

A estratégia iniciada há 2 anos centra-se no apoio e aproximação aos munícipes jovens, através da definição de ações que vão de encontro às reais necessidades dos jovens.

Entende-se que é importante defender uma abordagem centrada nos direitos da juventude: inclusiva, participativa, ativa e promotora no desenvolvimento de competências e de aprendizagens, que abram caminhos para o futuro e para uma sociedade melhor.

A estratégia para 2024 visa reforçar o posicionamento do Município, enquanto ator, na vanguarda da resolução dos problemas que afetam os jovens na atualidade, e no futuro, e definir ações e programas que complementem a sua formação para os desafios da sociedade atual.

Uma estratégia que assenta na capacitação e formação dos jovens para os desafios vindouros e atuais na assunção que uma juventude formada e crítica tem mais possibilidade de vencer os desafios futuros. Neste quadro a promoção de ações tendentes a potenciar a orientação vocacional, emprego e empreendedorismo são estruturantes, assim como a criação de ferramentas para ajudar os jovens a enfrentar problemas como a habitação ou o arrendamento.

Complementarmente o plano engloba também a vertente da criação de eventos que enquadrem no quadro motivacional dos jovens, todavia respondendo aos eixos definidos em sede de estratégia iniciada em 2021 e descritos abaixo.

O posicionamento de Barcelos, em termos de políticas da juventude, é outra das prioridades, afirmando o território como referência nos eixos de ação definidos, destacando-se pela criação de massa crítica nos setores que trabalham diretamente na formação e capacitação dos jovens até à sua inserção na vida ativa, num processo de acompanhamento transversal à vida societária e quotidiana dos jovens.



Em conformidade com o II Plano Nacional da Juventude (2022- 2024) a Casa da Juventude pretende manter o reforço na concretização dos direitos dos jovens, promovendo a sua emancipação e desenvolvimento pessoal, com vista à integração com o caminho definido na estratégia nacional para a juventude.

Atento ao quadro acima descrito, e na continuidade do projeto em curso, o pelouro da Juventude do Município de Barcelos, através da Casa da Juventude, desenvolve várias iniciativas de cariz social, cultural, formativo e de capacitação, bem como lúdicas com objetivo de atrair os jovens para diversas atividades e fixá-los ao concelho de Barcelos.

Tendo por base as várias prioridades que se relacionam com diferentes áreas ligadas à Juventude existem 4 grandes eixos para as quais pretendemos direcionar o trabalho desenvolvido pela Casa da Juventude, a citar:

#### **Eixo I**

Empreendedorismo e autonomia tendo em vista a criação de condições físicas que contribuem para a emancipação dos jovens, dando prioridade ao acesso ao mercado de trabalho, emprego e capacitação. Com a Skill UP e a Grow Your Skills Up pretende-se promover o empreendedorismo e o emprego jovem, através de sessões de capacitação e de feiras de emprego, direcionadas para o público institucional educativo, mas também o não institucional bem como empresas. Pretende-se continuar a reforçar esta política de aproximação dos jovens ao mundo do trabalho, de forma a aferirem oportunidades de emprego, mas também de empreendedorismo. Neste particular a articulação com os atores do terreno do mundo académico e empresarial é estratégia para melhorar a integração da comunidade jovem. Também o apoio à habitação e arrendamento jovem é um ponto fulcral nas prioridades da Casa da Juventude. A melhoria de condições e medidas de apoio necessárias à fixação dos jovens ao concelho de Barcelos é uma prioridade, complementadas por ações de apoio ao empreendedorismo jovem.

#### **Eixo II**

Educação e tecnologia com o propósito de garantir condições para uma efetiva aprendizagem ao longo da vida. Pretende-se que a Casa da Juventude seja um ativo central para os jovens no concelho de Barcelos, por isso sugere-se para 2024, uma nova dinâmica na proximidade com a comunidade jovem, nomeadamente através de ciclos de tertúlias, conferências, workshops e oficinas em várias áreas, como por exemplo a fotografia, música, artes plásticas, palestras em domínios como as redes sociais, ambiente, emprego, com apoio de promotores externos, associações estudantis e outros atores deste domínio. Com estas dinâmicas pretende-se a conquista de jovens não institucionalizados, que se inscrevem de forma autónoma e independente, nas ações promovidas pela juventude.

No âmbito da educação salientamos o serviço educativo disponibilizado pela Casa às instituições de ensino através dos projetos Casa. R e Skill Up, projetos direcionados ao público escolar, com temas bastante pertinentes que muitas vezes não são concretizados em ambiente escolar. Aliás, o plano engloba um reforço do programa Casa R, através da descentralização das ações para os diversos agrupamentos escolares do território. Pretendemos, também, através da ação Barcelos Cup apoiar a formação desportiva junto dos jovens. A articulação entre as políticas de desporto e as políticas de juventude é outras das prioridades do Município, no desígnio da promoção de estilos de vida saudáveis e de envolvimento dos jovens no mundo associativo ligado ao desporto, potenciando-se o seu envolvimento na comunidade.

#### **Eixo III**

Cidadania e participação: É uma prioridade a promoção da cidadania ativa e a participação dos jovens nos processos de tomada de decisão, sensibilização para os diversos aspetos do desenvolvimento sustentável, robustecer o próprio setor da juventude e promover a igualdade e inclusão. Através do



Conselho Municipal pretende-se auscultar as associações juvenis com vista a garantir as suas necessidades enquanto associação. Estão previstas ações descentralizadas por todo o concelho de forma a ir de encontro à generalidade da comunidade jovem local, promovendo o seu envolvimento no processo, potenciando uma discussão aberta e plural em dossiers que preocupam esta comunidade como o emprego, a habitação, a formação entre tantos outros. Em 2024 espera-se uma maior articulação com o IPDJ, no sentido da valorização das atividades desenvolvidas pela Casa da Juventude, neste eixo, que se apresentam como boas práticas com potencial de replicação, assim como a introdução de outras entendidas relevantes para gerar mais valias por parte do IPDJ. A criação de ferramentas tecnológicas de informação para o melhor e maior envolvimento dos jovens é outras das ações a priorizar em 2024.

Por último, as ações para a sensibilização dos jovens para as temáticas da sustentabilidade e da descarbonização, transformando-os em agentes de promoção e divulgação deste paradigma, será outras das linhas de força a valorizar neste eixo.

#### **Eixo IV**

**Cultura e criação artística:** Pretende promover o acesso à cultura e a produção artística através da livre criação de projetos musicais, arte visuais e arte de rua de forma a demonstrar o talento artístico em diferentes áreas.

O envolvimento dos jovens artistas locais em ações de animação é neste plano considerado estratégico, nomeadamente na potenciação e criação de ações que promovam a animação das margens do rio Cávado, zona ribeirinha, campo Camilo Castelo Branco e outros espaços da cidade a necessitar de novos inputs, que através dos projetos Arte em Movimento, By The River e Festival da Juventude conseguimos concretizar essa ação. De realçar que estas atividades, em dois anos, transformaram-se em referências do programa municipal e no caso do Festival da Juventude em referência regional, enquanto ação de envolvimento da juventude. As ações de valorização do cluster da música Rock, serão também um objetivo a implementar e desenvolver no plano de 2024, no âmbito do eixo em análise. Também a arte de rua através da pintura de caixas de eletricidade é um projeto a crescer nos próximos anos através do *In The Box*.

O Pelouro da Juventude apoia, divulga e organiza eventos culturais, desportivos, musicais e sociais para jovens, na expectativa de os enriquecer a todos os níveis através de atividades impulsionadoras e de forte afirmação na vida ativa dos jovens do concelho.

O plano posiciona a Casa da Juventude como uma estrutura ativa para trabalhar em rede com várias instituições e participar em novas dinâmicas entre os diversos serviços, criando sinergias entre os agentes de desenvolvimento da comunidade, alavancando-se na irreverência típica dos jovens, na capacitação, na inovação, formação e sensibilização para os novos desafios da sociedade.



## 5. ANÁLISE ORÇAMENTAL

Pelo quarto ano que o Orçamento é elaborado nos termos do DL nº 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP, mais especificamente da NCP26; importa referir que existem ainda algumas dificuldades na sua aplicação plena, razão pela qual, no âmbito do Orçamento de Estado, em cada ano, tem vindo a ser suspensa a aplicação do parágrafo 17, da referida NCP26 e ainda subsistem algumas dificuldades ao nível operacional, relacionada com os aplicativos de suporte.

Mencionar que, em termos normativos, as matérias também não estão de todo clarificadas, pois que no artigo nº 47, da Lei nº 73/ 2013, de 3 de setembro, menciona a publicação de um decreto-lei com a regulamentação do capítulo relativo às regras orçamentais, no prazo de 120 dias, o que até ao momento não ocorreu.

Contudo, impõe-se mencionar que a elaboração do Orçamento para o ano 2024 foi suportada nos princípios legais disciplinadores, designadamente, de rigor e de prudência na quantificação dos recursos financeiros e na definição dos objetivos, sendo que a concretização destes exigirá um enorme esforço e articulação de toda a estrutura autárquica.

Não obstante a coesão de esforços referida, a execução orçamental será sempre influenciada pelas políticas da união europeia e macroeconómicas, as quais estarão interligadas com o desenvolvimento dos acontecimentos mundiais, designadamente decorrentes das guerras Rússia e Ucrânia e Israel e Palestina.

Na elaboração do Orçamento, para além das regras previsionais, foram tidos em consideração os efeitos da execução do exercício em curso, as alterações permutativas e modificativas introduzidas, ditadas pelos acontecimentos ocorridos.

Referir que durante o ano de 2023 o Município operacionalizou a transferência de competências no domínio da Saúde e da Ação Social, situação que gerará maior impacto no ano 2024.

Por último, mencionar que na preparação do orçamento para o ano 2024 continuou presente a preocupação de introduzir maior desagregação das rubricas, detalhe que permite conhecer mais objetivamente a composição das rubricas económicas mais significativas, bem como os valores previsionais afetos à realização das atividades, ações e projetos.

À semelhança do que vem acontecendo, o saldo de gerência, que transitará no final do exercício de 2023, permitirá reforçar dotações orçamentais que se revelem insuficientes ou incluir novos projetos.

### 5.1 ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

A preparação do Orçamento e Grandes Opções do Plano, onde se inscreve o Plano Plurianual de Investimentos é um exercício exigente, pois que os recursos financeiros são limitados e as necessidades, nas diversas áreas e dimensões, parecem crescentes, a um ritmo desafiador.

Impõe-se encarar a realidade, delinear e graduar o enorme leque de operações a concretizar, não esquecendo o desenvolvimento dos processos em curso e as responsabilidades supervenientes, face à dimensão das receitas passíveis de concretização, a inscrever com respeito pelas regras previsionais.

Em resultado de todo este trabalho, apresenta-se o **Orçamento** para o ano **2024** com o valor global de **123.912.398 euros**, o qual equilibra receitas com as despesas, como é esperado e obrigatório.

Este orçamento é o mais elevado de sempre, sendo superior ao do ano transato em 27.228.668 euros, valor que representa um acréscimo de 28.16%.

O quadro I resume o Orçamento, bem como a sua estrutura ao nível das receitas e despesas, desagregadas por correntes e de capital.

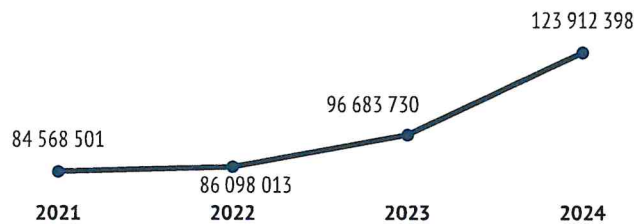


Quadro I

RESUMO DO ORÇAMENTO

	(em euros)			
	Receita	%	Despesa	%
Correntes	85 922 888	69,34	84 458 412	68,16
Capital	37 989 510	30,66	39 453 986	31,84
<b>Total</b>	<b>123 912 398</b>	<b>100</b>	<b>123 912 398</b>	<b>100</b>

EVOLUÇÃO ORÇAMENTAL



Em termos estruturais a receita corrente, prevista no valor de 85.922.888 euros, representa 69.34% das receitas totais; a despesa corrente, estimada no valor de 84.458.412 euros, consome 68.16% das despesas totais.

A receita de capital foi estimada em 37.989.510 euros, derivando de um conjunto significativo de candidaturas a diversos fundos e de passivos financeiros, representa 30.66% da receita orçamental.

A despesa de capital, responsável em grande parte pela formação dos Ativos fixos, soma o valor de 39.453.986 euros, que representa 31.84% da despesa total.

A receita corrente proporciona à administração e gestão dos serviços um valor significativo, na ordem dos 85.922.888 euros; este valor é superior ao previsto para o ano 2023 em 6.385.509 euros, valor que representa um aumento de 8.03%.

Este aumento deriva, essencialmente, da expectativa de crescimento das receitas provenientes de transferências e dos impostos diretos, das quais se estimaram crescimentos de 4.246.459 euros e 2.600.000 euros, respetivamente.

A despesa corrente estimada é na ordem dos 84.458.412 euros, reflete um acréscimo de 26.127.642 euros, que em termos percentuais equivale a 44.79%, justificado, de modo especial, pela despesa relativa à indemnização decorrente do Acordo extrajudicial, a pagar à empresa Águas de Barcelos, S.A., no valor de 18.000.000 euros, que atendendo à sua natureza, reequilíbrio do contrato de concessão de Abastecimento de Água e Saneamento ao concelho de Barcelos, enquadra-se em despesa de natureza corrente; as despesas de pessoal e a aquisição de bens e serviços justifica parte do aumento, o qual está relacionado com a transferência de competências da Administração Central para o Município no domínio da saúde e da ação social, que foi operacionalizada durante o exercício de 2023, pelo que o efeito é maior no próximo ano.



O Orçamento para 2024 apresenta uma **poupança corrente** pouco significativa em comparação com os anos anteriores, **1.464.376 euros**, em virtude da referida indemnização à AdB, S.A. ter natureza corrente, consumindo o valor que habitualmente é canalizado para financiar despesa de capital.

Dado tratar-se de uma situação pouco frequente, quer quanto à sua natureza do facto gerador do efeito, ao elevado valor envolvido, o ano de 2024 será um ano excepcional, no que respeita ao valor da poupança corrente.

## 5.2 EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

A elaboração do Orçamento está consignada ao cumprimento de um conjunto de normativos, designadamente ao disposto no artigo nº 40, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que dispõe sobre o **equilíbrio orçamental**.

O Orçamento municipal tem de respeitar esta regra aquando da sua elaboração, pelo que se impõe evidenciar o seu cumprimento, ou seja, que o Orçamento se apresenta equilibrado.

Dispõe a referida norma que o Orçamento, para além de prever a receita para cobrir todas as despesas, tem de garantir que **a receita corrente bruta seja pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo**.

Para o efeito, procedeu-se ao cálculo do valor da amortização média dos empréstimos, nos termos preconizados no corpo do mesmo artigo, cujo mapa auxiliar que suporta os cálculos integra o conjunto de anexos deste documento; atualmente totaliza **560.280 euros**. Este valor tem vindo a reduzir na medida em que alguns empréstimos têm atingido o seu termo e não tem havido novos contratos nos últimos anos.

Referir, contudo, que o procedimento a decorrer para contratar um empréstimo, para financiar o Acordo extrajudicial com a AdB, S.A, atrás referido, terá, no futuro próximo, um forte impacto na amortização média, dado tratar-se de um valor significativo, 25.000.000 euros.

O quadro II evidencia o **cumprimento da regra do equilíbrio orçamental**, bem com a **marginem** no valor de **904.196 euros**.

Sendo certo que o Município, neste ano excepcional, **cumprirá com a regra do equilíbrio**, sempre se dirá que as despesas originadas pela transferência de competências de natureza corrente bem como de apoios concedidos de igual natureza, exigem uma gestão muito apertada durante o exercício, de modo a não colocar em crise esta regra.

### Quadro II

#### EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

	(em euros)
	Valor
<b>Receita Corrente (1)</b>	<b>85 922 888</b>
Despesa Corrente (2)	84 458 412
Amortização Média (3)	560 280
<b>Despesa Relevante para aferição do Equilíbrio (4) =(2)+(3)</b>	<b>85 018 692</b>
<b>Margem de Equilíbrio (5)= (1)-(4)</b>	<b>904 196</b>



O equilíbrio orçamental tem de ser garantido, não só na elaboração do Orçamento, mas também durante a sua execução, pelo que as alterações ou ajustamentos a realizar ao longo do exercício terão, também, de acautelar o seu cumprimento. Do exposto, pode adivinhar-se tratar-se de um ano complexo, pois as exigências colocadas agora na esfera do Município são muito elevadas e potenciadas pela relação de proximidade com os municípios.

### 5.3 RECEITA ORÇAMENTAL

A **receita orçamental**, no valor global de **123.912.398 euros**, resulta de um conjunto diversificado de receitas, que se apresentam catalogadas por rubricas do classificador económico em vigor, aprovado pelo DL nº 26/2002, de 14 de fevereiro.

O quadro III evidencia, de acordo com o referido classificador económico, o Orçamento da receita e da despesa, para o ano 2024, agregando as suas diversas componentes.

#### Quadro III

#### RECEITA E DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

	(euros)			(euros)	
	Valor	%		Valor	%
<b>Receitas</b>			<b>Despesas</b>		
Receitas correntes	<b>85 922 888</b>	<b>69,3%</b>	Despesas correntes	<b>84 458 412</b>	<b>68,2%</b>
Impostos Diretos	25 500 000	20,6%	Despesas com Pessoal	30 627 000	24,7%
Impostos Indiretos	50	0,0%	Aquisição de Bens e Serviços	25 226 514	20,4%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 459 500	2,0%	Juros e Outros Encargos	1 079 200	0,9%
Rendimento Propriedade	3 002 400	2,4%	Transferências Correntes	7 053 548	5,7%
Transferências Correntes	49 912 688	40,3%	Subsídios	1 502 000	1,2%
Vendas Bens e Serviços	5 033 200	4,1%	Outras Despesas Correntes	18 970 150	15,3%
Outras Receitas Correntes	15 050	0,0%			
Receitas de Capital	<b>37 989 510</b>	<b>30,7%</b>	Despesas de Capital	<b>39 453 986</b>	<b>31,8%</b>
Vendas Bens Investimento	90 300	0,1%	Aquisição Bens de Capital	32 913 947	26,6%
Transferências de Capital	17 898 910	14,4%	Transferências de Capital	5 911 789	4,8%
Outras Receitas de Capital	100	0,0%	Ativos Financeiros	100	0,0%
Passivos Financeiros	20 000 150	16,1%	Passivos Financeiros	628 000	0,5%
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	50	0,0%	Outras Despesas Capital	150	0,0%
<b>Total</b>	<b>123 912 398</b>	<b>100%</b>	<b>Total</b>	<b>123 912 398</b>	<b>100%</b>

Previamente, relembrar, que o Orçamento **não** contempla o **aumento do valor das taxas** previstas nos regulamentos municipais nem dos impostos diretos.

A taxa do **IMI**, que incide sobre os prédios urbanos, permanece nos **0.33%**; assim como a taxa da **derrama** nos **1.1%**, mantendo-se a isenção para os sujeitos passivos com um volume de negócios até 150 mil euros; a taxa dos **direitos de passagem** manter-se-á em **0.25%**.

Todavia, no que respeita ao serviço de **recolha de resíduos urbanos**, será implementado um novo tarifário, que contempla o reflexo dos custos da gestão do serviço, o qual aguarda parecer da



entidade reguladora, ERSAR. Mencionar que os custos inerentes à prestação do serviço tem sido objeto de aumentos muito significativos por parte da Resulima, S.A, entidade gestora, com um o aumento do preço da tonelada considerável, e por sua vez a Taxa de Gestão de Resíduos, TGR, acompanha o crescimento.

Recordar que no ano 2022, o preço da tonelada, que em 2021 era de 7.88 euros, passou para 26.49 euros e a TGR manteve-se nos 22 euros; em 2023 a o preço da tonelada foi fixado em 43.63 euros e a TGR em 25 euros; estes valores são demonstrativos da escala do aumento dos custos que o tratamento dos resíduos urbanos tem estado sujeito.

Referir que os aumentos previstos para o próximo ano, do preço da tonelada e da TGR, não serem consensuais, o orçamento inclui uma margem para acomodar um aumento, que a verificar-se insuficiente poderá ser reforçado com o saldo de gerência.

De mencionar que, nos termos da lei, designadamente do RFALEI os custos devem ser repercutidos nos preços relativos à prestação deste serviço, o que não vem acontecendo, existindo mesmo um enorme desequilíbrio de exploração na prestação do serviço de resíduos urbanos, na ordem dos 50%.

Mencionar, ainda, que em matéria de **isenções** mantem-se as mesmas políticas, designadamente direcionadas para os agentes económicos mais vulneráveis, bem assim como outras isenções contempladas nos regulamentos aprovados, de que é exemplo o incentivo concedido aos jovens na construção de habitação própria e, ainda, a redução do IMI que incide sobre a habitação permanente dos agregados familiares em função do número de filhos, da ocupação do domínio público com a realização das feiras semanais e mercados e com as esplanadas, transporte público com preço reduzido, refeições escolares a preços mais acessíveis, especialmente para as crianças do ensino pré escolar.

#### Quadro IV

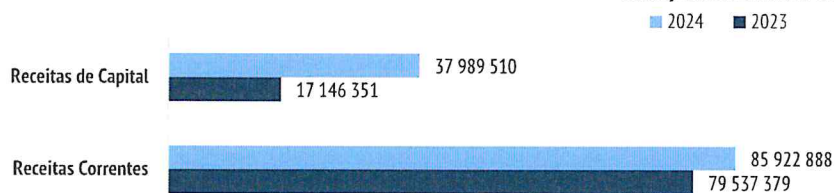
##### EVOLUÇÃO DA RECEITA

Receitas	2024	%	2023	%
Receitas Correntes	<b>85 922 888</b>	<b>69,3%</b>	<b>79 537 379</b>	<b>82,3%</b>
Impostos Diretos	25 500 000	20,6%	22 900 000	23,7%
Impostos Indiretos	50	0,0%	50	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 459 500	2,0%	2 443 500	2,5%
Rendimento Propriedade	3 002 400	2,4%	2 793 400	2,9%
Transferências Correntes	49 912 688	40,3%	45 666 229	47,2%
Vendas Bens e Serviços	5 033 200	4,1%	5 724 150	5,9%
Outras Receitas Correntes	15 050	0,0%	10 050	0,0%
Receitas de Capital	<b>37 989 510</b>	<b>30,7%</b>	<b>17 146 351</b>	<b>17,7%</b>
Vendas Bens Investimento	90 300	0,1%	20 250	0,0%
Transferências de Capital	17 898 910	14,4%	17 125 851	17,7%
Outras Receitas de Capital	100	0,0%	100	0,0%
Passivos Financeiros	20 000 150	16,1%	100	0,0%
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	50	0,0%	50	0,0%
<b>Total</b>	<b>123 912 398</b>	<b>100%</b>	<b>96 683 730</b>	<b>100%</b>

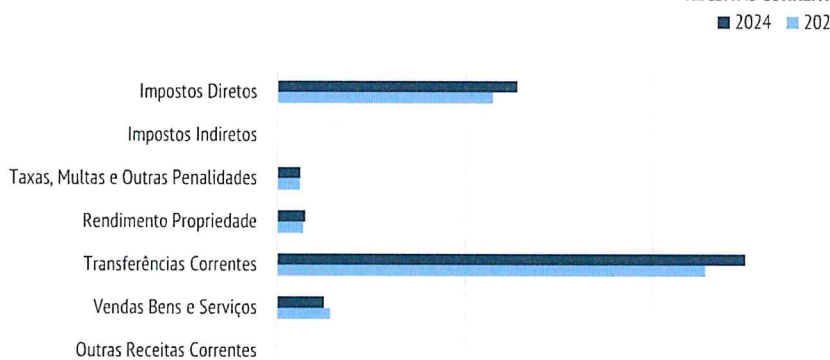




VARIAÇÃO DA RECEITA TOTAL



RECEITAS CORRENTES



Da análise do quadro IV, ressalta a importância das receitas provenientes de **transferências** no total dos recursos financeiros, que proporcionam o valor de **67.811.598 euros**, representando, **54.73%** das receitas totais.

Em contraposição ao valor das transferências, temos as designadas **receitas próprias**, que totalizam **36.100.650 euros**; significa que só **29.13%** do **Orçamento** é financiado com receitas geradas pela ação e atividade desenvolvida diretamente no território municipal.

Como foi já referido, este Orçamento contempla uma receita de **passivos financeiros** na ordem dos 20.000.000 euros, valor que representa **16.14%** do **total das receitas**. Esclarecer que o empréstimo contratado, em regime de conta corrente, tem o limite de 25.000.000 euros, mas no próximo ano apenas se prevê utilizar 20.000.000 euros.

O quadro V introduz a análise do orçamento nesta dimensão, receitas próprias e transferências, o qual permite aferir do **grau de dependência** externa do financiamento das atividades e dos investimentos, que como se referiu é de **54.73 %**, seja por transferências do Orçamento do Estado, seja através de candidaturas a fundos internos e ou externos.

**Quadro V**

RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS

Receitas Totais					2024	
	Correntes	%	Capital	%	Totais	%
Receitas Próprias	36 010 200	41,9%	90 450	0,2%	36 100 650	29,13%
Transferências	49 912 688	58,1%	17 898 910	47,1%	67 811 598	54,73%
Passivos Financeiros	0	0,0%	20 000 150	52,6%	20 000 150	16,1%
<b>Total</b>	<b>85 922 888</b>	<b>100%</b>	<b>37 989 510</b>	<b>100%</b>	<b>123 912 398</b>	<b>100%</b>



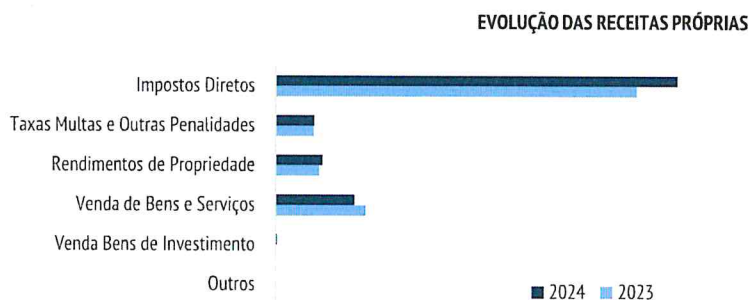
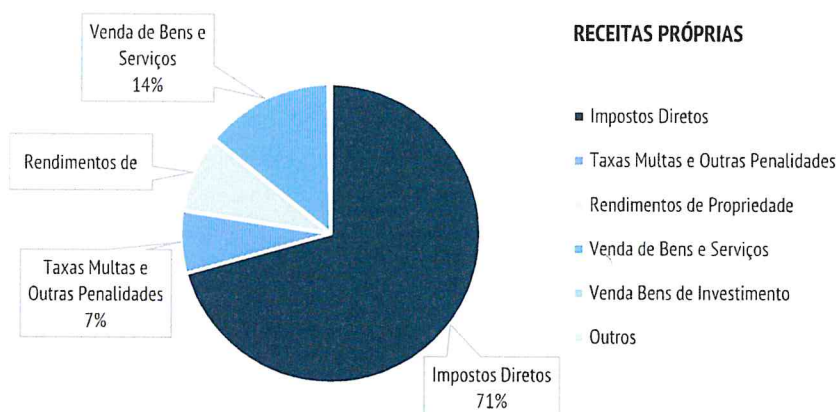
*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

**Quadro VI**

**RECEITAS PRÓPRIAS - CORRENTES E CAPITAL**  
(por classificação económica)

	(em euros)			
	2024	%	2023	%
<b>Impostos Diretos</b>	25 500 000	70,64%	22 900 000	67,57%
<b>Taxas Multas e Outras Penalidades</b>	2 459 550	6,81%	2 443 550	7,21%
<b>Rendimentos de Propriedade</b>	3 002 400	8,32%	2 793 400	8,24%
<b>Venda de Bens e Serviços</b>	5 033 200	13,94%	5 724 150	16,89%
<b>Venda Bens de Investimento</b>	90 300	0,25%	20 250	0,06%
<b>Outros</b>	15 200	0,04%	10 300	0,03%
<b>Total</b>	<b>36 100 650</b>	<b>100%</b>	<b>33 891 650</b>	<b>100%</b>



Retomando a análise do quadro III, surge em segunda linha, pela importância seu valor absoluto, as receitas decorrentes de **impostos diretos**, com o valor de **25.500.000 euros**, que corresponde a **29.68%** da **receita corrente** e a **20.58 %** do valor do total do **Orçamento**.

*[Handwritten signature]*



Posteriormente, destacam-se as receitas decorrentes da **venda de bens e serviços**, com o valor de **5.033.200 euros**, que equivale a **5.86%** das **receitas correntes** e a **4.06%** das **receitas totais**.

Os **rendimentos de propriedade** proporcionarão receitas no valor de **3.002.400 euros** ao Município, as quais derivam essencialmente de contratos de concessão das redes de energia elétrica, com a E-redes – Distribuição de Eletricidade, SA. (antiga EDP) e com a Cooperativa Vale D'Este, CRL; a gestão do Cemitério municipal também gera rendimentos desta natureza pela concessão de espaços para jazigos e para sepulturas.

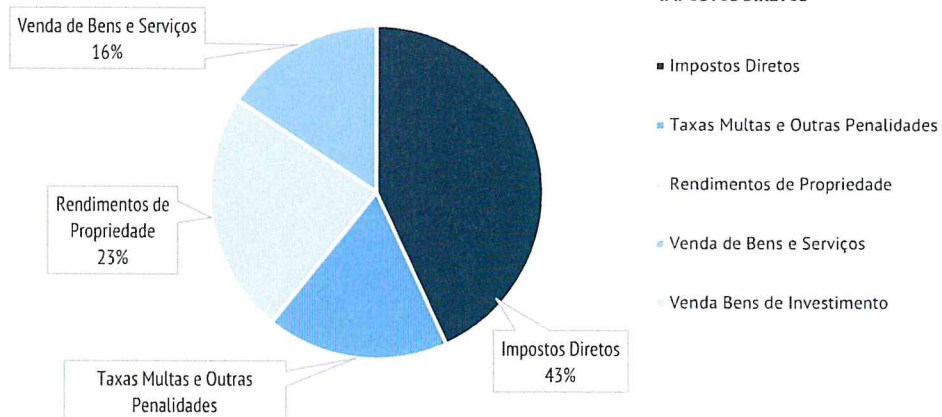
Apresentadas, globalmente, as receitas orçamentais, procede-se a uma descrição, mais específica da composição dos diferentes agregados.

Assim, os **impostos diretos**, que constituem a receita própria mais significativa, 25.500.000 euros, são apresentados no quadro abaixo; comparativamente com o ano transato, estima-se um **crescimento** na ordem dos **2.600.000 euros**, ou seja, de **11.35%**; o valor estimado para os diferentes impostos, que constituem receita do Município, não decorre do aumento de taxas, como já foi referido, mas o nível de realização verificada nos últimos exercícios permite sustentar os valores inscritos.

### Quadro VII

#### IMPOSTOS DIRETOS

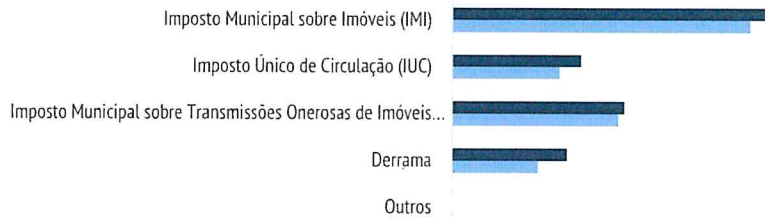
	(em euros)			
	2024	%	2023	%
<b>Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)</b>	11 000 000	43,14%	10 350 000	45,20%
<b>Imposto Único de Circulação (IUC)</b>	4 500 000	17,65%	3 750 000	16,38%
<b>Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)</b>	6 000 000	23,53%	5 800 000	25,33%
<b>Derrama</b>	4 000 000	15,69%	3 000 000	13,10%
<b>Total</b>	<b>25 500 000</b>	<b>100%</b>	<b>22 900 000</b>	<b>100%</b>





*[Handwritten signatures and initials]*

**EVOLUÇÕES DOS IMPOSTOS DIRETOS**



*[Handwritten signatures and initials]*

Como se observa, o **imposto municipal sobre imóveis**, com o valor absoluto de **11.000.000 euros**, continua a ser o imposto que proporciona a receita mais significativa; o referido valor representa **43.14%** do **total de impostos**, **12.80%** das **receitas correntes** e **8.88%** das **receitas totais**.

O **imposto municipal sobre a transmissão onerosas de imóveis** continua no segundo lugar pela importância de seu valor, permitindo inscrever o valor de **6.000.000 euros**, tendo um peso relativo na estrutura dos impostos diretos de **23.53%**; nas receitas correntes representa **6.98%**.

Posteriormente, referencia ao **imposto único de circulação**, cujo valor também está estimado em alta, pela execução que vem registando; o valor de **4.500.000 euros**, que representa **17.65%** dos impostos diretos, desenha uma trajetória de crescimento muito satisfatória do ponto de vista das receitas municipais; no total das receitas correntes representa **5.24%**.

A receita proveniente da **derrama** municipal, cuja taxa se manterá 1.1%, permite inscrever o valor de **4.000.000 euros** para o ano 2024, valor que representa **15.69%** na estrutura da receita de impostos diretos. O valor da derrama previsional prevê um **crescimento** da ordem dos **33.33%** em razão dos valores ditados pela execução e pela análise dos resultados da atividade empresarial.

As **taxas, multas e outras penalidades** foram estimadas em **2.459.500 euros**, valor que se mantém semelhante ao do ano 2023, pois não se perspectiva aumento do valor das taxas. Este conjunto de receitas representam **6.81%** das **receitas próprias** e **2.86%** das **receitas correntes**.

A sua composição pode ser observada no quadro seguinte.

**Quadro VIII**

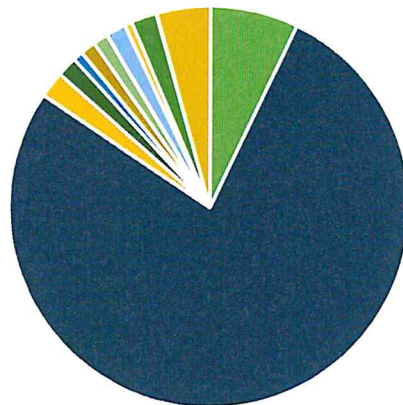
Taxas Multas e Outras Penalidades

	2024	%	2023	%
Mercados e feiras	175 000	7,12%	175 000	7,16%
Loteamento e obras	1 900 000	77,25%	1 900 000	77,76%
Ocupação via pública	52 000	2,11%	35 000	1,43%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem	40 000	1,63%	45 000	1,84%
Taxa de gestão de resíduos - TGR	20 000	0,81%	20 000	0,82%
Publicidade	30 000	1,22%	38 000	1,56%
Taxa controlo metrológico	30 000	1,22%	35 000	1,43%
Juros de mora	40 000	1,63%	35 000	1,43%
Juros compensatórios	15 000	0,61%	15 000	0,61%
Coimas e penalidades por contra ordenações	50 000	2,03%	15 000	0,61%
Multas e penalidades diversas	1 500	0,06%	15 000	0,61%
Outras	106 000	4,31%	115 500	4,73%
<b>Total</b>	<b>2 459 500</b>	<b>100%</b>	<b>2 443 500</b>	<b>100%</b>

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures]*



**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**

- Mercados e feiras
- Loteamento e obras
- Ocupação via pública
- Taxa Municipal de Direitos de Passagem
- Taxa de gestão de resíduos - TGR
- Publicidade
- Taxa controlo metrológico
- Juros de mora
- Juros compensatórios
- Coimas e penalidades por contra ordenações
- Multas e penalidades diversas
- Outras

*[Handwritten signatures]*

**EVOLUÇÃO DAS TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**



Da análise comparativa com o ano transato observa-se uma variação de 16.000 euros, que representa 0.65%, situação que revela a prudência na dotação da receita, a qual condiciona a despesa como é sabido.

De entre as várias taxas que compõe este capítulo da receita, o valor mais significativo provém da atividade administrativa relativa ao licenciamento de **obras e operações de loteamento**, da qual se estima cobrar o valor de **1 900 000 euros**; este valor representa **77.25%** do conjunto em que se insere, estimativa igual à do ano 2023.

A receita de **mercados e feiras** manterá o valor de **175 000 euros**; a conjuntura económica tem justificado a isenção de 50% das taxas de ocupação do terrado da feira semanal, situação que se manterá em 2024.

O valor decorrente das **taxas de ocupação da via pública** é de **52.000 euros**; esta estimativa prevê um aumento, em termos absolutos de 17.000 euros, que em termos percentuais representa 48.57%; a previsão está sustentada na execução observada.

Contudo, a rubrica relativa a **coimas e penalidades por contraordenações**, foi estimada com **50.000 euros**, que em termos comparativos com o ano anterior, assumirá um aumento elevado, passando de 15.000 euros para 50.000 euros. Este acréscimo decorre da transferência para o Município da competência relativa **multas de estacionamento público** e a instrução dos processos contraordenacionais, nos termos do Dec-Lei nº 107/2018, de 29 de novembro. A articulação entre as diversas entidades e a operacionalização está a ser entretanto, finalizada e permitirá regularizar os valores, situação que dita o aumento inscrito.

A rubrica genérica designada de **outras** contabiliza as receitas provenientes de serviços administrativos não enquadráveis nas rubricas anteriores, de que são exemplo, a emissão de certidões de propriedade horizontal, atribuição de números de polícia, vistorias e inspeções de vária ordem,

*[Handwritten signature]*



pedidos de informação escrita, entre muitos outros, dos quais se prevê o recebimento de 106.000 euros, valor que representa 4.31% no conjunto em que se enquadra.

As demais taxas inscritas neste capítulo registam pequenas variações, umas positivas outras negativas como se poderá observar, no quadro VIII designadamente as relativas à taxa de direitos de passagem, publicidade, controlo metrológico, entre outras.

De seguida reportam-se os **rendimentos de propriedade**, dos quais se perspectiva receber o valor de **3.002.400 euros**.

#### Quadro IX

##### RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

	2024	%	2023	%
Bancos e outras instituições financeiras	30 000	1,00%	50	0,00%
Empresas privadas	50	0,00%	50	0,00%
Distribuição resultados FAM	50	0,00%	25 000	0,89%
Terrenos	50	0,00%	50	0,00%
Concessão de jazigos e sepulturas	80 000	2,66%	30 000	1,07%
Rendas de concessão das Redes de Iluminação Pública	2 890 000	96,26%	2 736 000	97,95%
Rendas de concessão de água e saneamento	50	0,00%	50	0,00%
Outros	2 200	0,07%	2 200	0,08%
<b>Total</b>	<b>3 002 400</b>	<b>100%</b>	<b>2 793 400</b>	<b>100%</b>

Estes rendimentos, resumidos no quadro IX, decorrem essencialmente das **rendas de concessão das redes de iluminação pública**; E-Redes – Distribuição de eletricidade, S.A.), 2.800.000 euros e à Cooperativa Elétrica do Vale D'Este, CRL. 90.000 euros, que no conjunto totalizam **2.890.000 euros**; **concessão de jazigos e sepulturas** no Cemitério municipal, **80.000 euros**.

Dado o evoluir das taxas de juro e considerando os saldos de tesouraria, tem havido a preocupação de rentabilizar as disponibilidades financeiras; estima-se para 2024 receber de **juros bancários 30.000 euros**.

Comparativamente com o exercício ainda em curso estima-se um **aumento** no capítulo dos rendimentos de propriedade, em termos absolutos, de cerca de **209.000 euros**, que representa **7.48%**.

Segue-se a apresentação da receita relativa à venda de bens e serviços.



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

**Quadro X**

**VENDA DE BENS E SERVIÇOS**

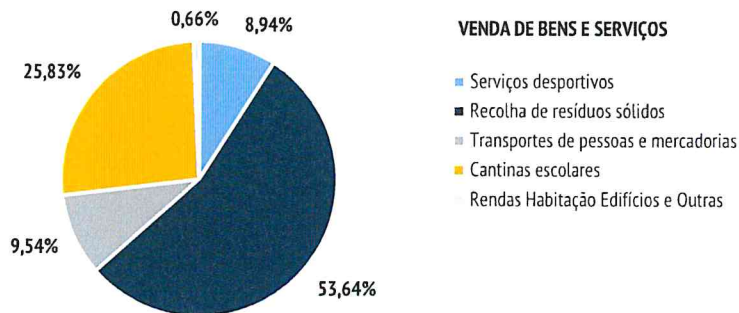
	2024	%	2023	%
Serviços culturais	25 000	0,50%	10 000	0,17%
Serviços desportivos	450 000	8,94%	450 000	7,86%
Recolha de resíduos sólidos	2 700 000	53,64%	1 800 000	31,45%
Transportes escolares	50	0,00%	50	0,00%
Transportes de pessoas e mercadorias	480 000	9,54%	2 250 000	39,31%
Trabalhos por conta de particulares	50	0,00%	50	0,00%
Cemitérios	10 000	0,20%	10 000	0,17%
Mercados e feiras	50	0,00%	5 000	0,09%
Parques de estacionamento	30 000	0,60%	25 000	0,44%
Cantinas escolares	1 300 000	25,83%	1 100 000	19,22%
Rendas Habitação Edifícios e Outras	33 000	0,66%	69 000	1,21%
Outros	5 050	0,10%	5 050	0,09%
<b>Total</b>	<b>5 033 200</b>	<b>100%</b>	<b>5 724 150</b>	<b>100%</b>

**VENDA DE BENS E SERVIÇOS**

■ 2024 ■ 2023



**VENDA DE BENS E SERVIÇOS**



*[Handwritten signature]*



Da **venda de bens e serviços** de natureza corrente a receita estimada cifra-se em **5.033.200 euros**, valor que representa **5.86%** das **receitas correntes**; prevê-se um **decréscimo** neste capítulo de **690.950 euros**, que corresponde a **12.07%** relativamente ao ano transato.

Esta redução deriva, essencialmente da receita proveniente da utilização dos transportes públicos, cuja execução está muito aquém do previsto. Referir que o contrato referente ao transporte público iniciou em janeiro de 2023 e tem-se verificado algumas fragilidades com a operacionalização da bilhética e consequentemente reflexos nas receitas municipais.

A receita proveniente da **recolha de resíduos urbanos** no espaço geográfico municipal, foi estimada em alta, **2.700.000 euros**, na medida em que será implementado um novo tarifário; esta receita é a mais significativa do conjunto que compõe a venda de bens e serviços, seguindo-se a comparticipação no valor das **refeições escolares**, cuja estimativa é de **1.300.000 euros**, que representa **25.83%**.

Da **utilização de equipamentos** para a **prática desportiva** prevê-se receber **450.000 euros** e dos **serviços culturais** **25.000 euros**.

No que respeita a **Mercados e feiras**, referir que nesta rubrica se inscrevem os valores relativos à utilização de instalações destinadas ao comércio e considerando que o edifício do Mercado Municipal se encontra em remodelação e não são cobradas taxas nas instalações provisórias, a rubrica encontra-se apenas aberta.

Relativamente à **venda de bens de investimento** foi inscrito o valor de **90.300 euros**, em cumprimento das regras previsionais estabelecidas, que determinam o limite correspondente à média da receita arrecadada dos últimos 36 meses, que precedem à elaboração do Orçamento.

Contudo, mencionar que estão identificadas um conjunto de ativos fixos a colocar no mercado em virtude de se encontrarem sem potencial de serviço e a sua transformação em meios financeiros ser mais vantajosa, dependendo das condições do mercado.

Por último, apresentam-se as receitas relativas a **transferências** provenientes quer do Orçamento do Estado (FEF e outras comparticipações), como de financiamentos a programas europeus, FEDER, no âmbito do Portugal 2020, do Programa de Recuperação e Resiliência, PRR, e de outras oportunidades de financiamento dos projetos e iniciativas municipais. Deste capítulo prevê-se receber **67.811.598 euros**, valor que representa **54.73 %** da **receita orçamentada**.

Do **Orçamento do Estado** (FEF e outras comparticipações), na sua componente corrente e de capital, as transferências totalizam **58.564.398 euros**, valor que permite mencioná-las como a fonte de financiamento mais significativa das receitas municipais, representando **47.26%** da **receita orçamentada**.

Referir que uma parte muito substancial derivam da distribuição de recursos públicos, nos termos garantidos pelo Regime Financeiro da Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

A sua decomposição está detalhada no quadro seguinte:





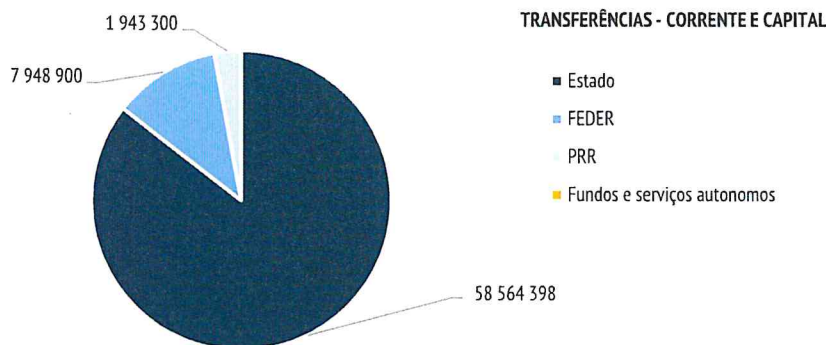
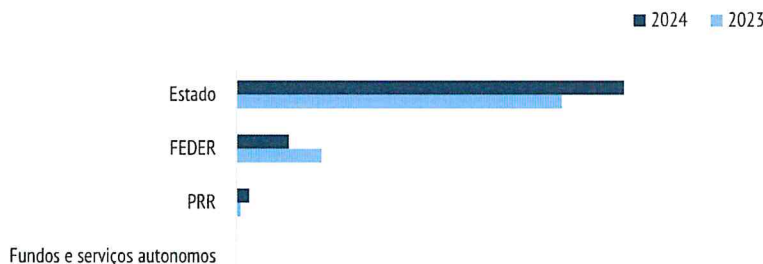
*[Handwritten signatures and initials]*

**Quadro XI**

**TRANSFERÊNCIAS - CORRENTES E CAPITAL**

	2024	%	2023	%
Estado	58 564 398	85,51%	49 199 940	78,35%
FEDER	7 948 900	11,61%	12 881 990	20,52%
PRR	1 268 250	2,84%	680 050	1,08%
Fundos e serviços autónomos	30 050	0,04%	30 100	0,05%
<b>Total</b>	<b>67 811 598</b>	<b>100%</b>	<b>62 792 080</b>	<b>100%</b>

**EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS - CORRENTE E CAPITAL**



**Fundo de equilíbrio financeiro** - FEF (corrente e capital) **28.647.171 euros**, que decorre da distribuição de recursos públicos, nos termos do artigo 25, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro; esta receita representa **48.92%** das transferências e **23.12%** do total do **Orçamento**; no exercício esta fonte de financiamento **umenta 784.359 euros**, ou seja, **2.82%**;

**Fundo social municipal** – FSM, **3.172.359 euros**, destinado a financiar as atribuições e competências nas áreas sociais, nomeadamente na educação, saúde e ação social, nos termos do artigo nº 30, do diploma atrás citado; representa **5.42%** das transferências do Estado. Este fundo terá um **aumento** de cerca de **491.042 euros**, que representa um acréscimo de **18.31%**.

*[Handwritten signature]*



**Participação variável no IRS – 4.271.896 euros;** este valor, transferido nos termos estabelecidos no artigo 26, do mesmo diploma incorpora um **aumento** de cerca de **229.108 euros**, ou seja, de **5.67%**; no conjunto das receitas com proveniência no Orçamento do Estado representa **7.29%**.

**Participação na receita do IVA** liquidado na circunscrição concelhia, decorrente das atividades económicas de alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, conforme previsto no artigo nº 26-A da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, será de **763.171 euros**, sendo que esta receita tem evoluído muito favoravelmente, o que denota uma maior dinâmica destas atividades no concelho.

Redistribuição do **FEF, FSM e IRS**, nos termos do **artigo nº 35** da referida Lei 73/2013, de 3 de setembro – o Município vai receber **6.654.843 euros**, referir que o montante resultante desta redistribuição tem a natureza de despesa de capital por força da lei. Este valor apresenta um **crescimento** considerável, **passando de 1.263.930** em 2023 para **6.654.843** em 2024.

Para financiamento das despesas inerentes à **descentralização de competências** nos municípios foi criado o Fundo de Financiamento da Descentralização, gerido pela DGAL, o qual foi dotado das verbas a distribuir nos termos fixados na Lei Orçamento de Estado, de acordo com o previsto nos diplomas que operacionalizam a referida descentralização.

No Orçamento do ano de 2024 o Município prevê receber **12.856.808 euros** conforme consta no Orçamento do Estado; este valor **augmenta 1.608.625** relativamente ao previsto no orçamento de 2023 representando **21.95%** no conjunto das transferências. Impõe-se esclarecer que a operacionalização da transferência da ação social ocorreu em abril e da saúde em julho de 2023, pelo que o ano 2024 vai refletir ao nível da receita e da despesa os efeitos assunção integral do exercício das competências, consubstanciadas na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, Lei-Quadro da Transferência de Competências, e respetivos diplomas de execução.

O exercício destas competências contribui para o aumento do valor do Orçamento municipal e da consequente responsabilidade e carga burocrática e processual, pelo que importa estabelecer uma boa articulação entre os vários intervenientes no processo para que a contabilização dos efeitos, designadamente financeiros, permita tomar as providencias que protejam o Município.

As transferências previstas no âmbito do **Fundo de Financiamento da Descentralização** por áreas de intervenção são as seguintes:

- **Educação** - DL nº 21/2019, de 30 de janeiro – **10.644.616 euros**;
- **Saúde** - DL nº 23/2019, de 30 de janeiro - **1 665.163 euros**;
- **Ação Social** – DL nº 55/2020, de 12 de agosto – **546.979 euros**.

Quanto à transferência da competência no âmbito do Estacionamento Público - DL nº 107/2018, de 29 de novembro, não está previsto financiamento para adaptação e operacionalização dos serviços; esta transferência é geradora de receitas, proveniente da aplicação das contraordenações; por enquanto ainda não é possível conhecer os resultados financeiros decorrente desta transferência de competências, sendo a receita partilhada com as entidades fiscalizadoras, PSP e GNR.



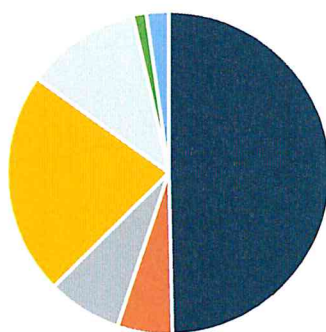
*[Handwritten signature]*

**Quadro XII**

**TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - CORRENTE E CAPITAL**

	2024	%	2023	%
Fundo Equilíbrio Financeiro	28 647 171	48,92%	27 862 812	56,63%
Fundo Social Municipal	3 172 359	5,42%	2 681 317	5,45%
Participação variável no IRS	4 271 896	7,29%	4 042 788	8,22%
Transferência de competências Lei 50/2018	12 856 808	21,95%	11 248 183	22,86%
Artigo 35º, n.º3 da Lei 73/2013	6 654 843	11,36%	1 263 930	2,57%
Participação no IVA	763 171	1,30%	475 760	0,97%
IEFP	75 000	0,13%	50 000	0,10%
DGAV	75 000	0,13%	50 000	0,10%
CIM (PROTRANS - PART)	1 300 000	2,22%	1 200 000	2,44%
Direção Geral das Artes	150 000	0,26%	150 000	0,30%
Fundo Ambiental	141 100	0,24%	135 000	0,27%
IFAP	40 000	0,07%	40 000	0,08%
FSPT	234 000	0,40%	0	0,00%
ICNF	80 000	0,14%	0	0,00%
Outras	103 050	0,18%	150	0,00%
<b>Total</b>	<b>58 564 398</b>	<b>100%</b>	<b>49 199 940</b>	<b>100%</b>

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



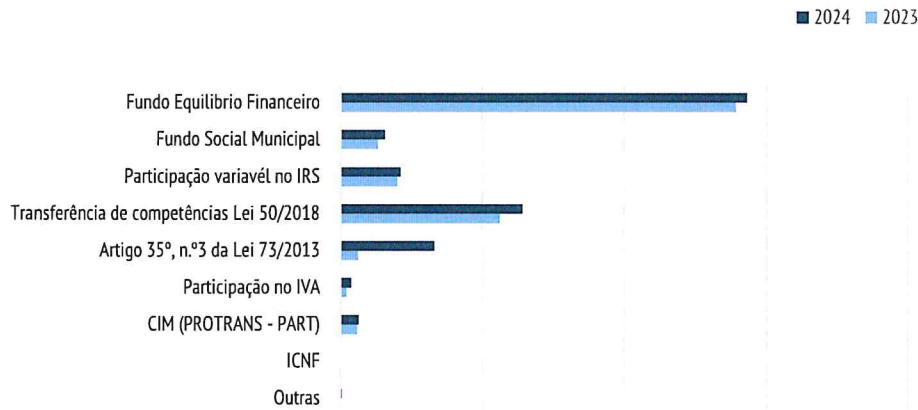
**TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - CORRENTE E CAPITAL**

- Fundo Equilíbrio Financeiro
- Fundo Social Municipal
- Participação variável no IRS
- Transferência de competências Lei 50/2018
- Artigo 35º, n.º3 da Lei 73/2013
- Participação no IVA
- CIM (PROTRANS - PART)

*[Handwritten signature]*



EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - CORRENTE E CAPITAL



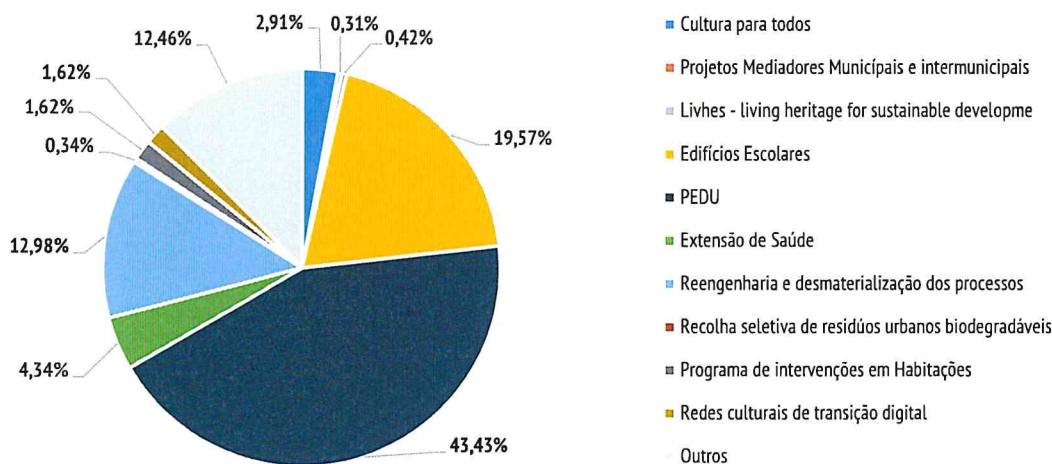
Quadro XIII

TRANSFERÊNCIAS DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS – CORRENTES E CAPITAL

	2024	%
Cultura para todos	269 000	2,91%
Projetos Mediadores Municipais e intermunicipais	28 500	0,31%
Livhes - living heritage for sustainable developme	39 000	0,42%
Edifícios Escolares	1 810 050	19,57%
PEDU	4 016 100	43,43%
Extensão de Saúde	401 200	4,34%
Reengenharia e desmaterialização dos processos	1 200 000	12,98%
Recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis	31 000	0,34%
Programa de intervenções em Habitações	150 000	1,62%
Redes culturais de transição digital	150 000	1,62%
Bairros Comerciais Digitais	325 000	3,51%
Outros	827 350	8,95%
<b>Total</b>	<b>9 247 200</b>	<b>100%</b>



TRANSFERÊNCIAS DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS – CORRENTES E CAPITAL



De **transferências** decorrentes de **candidaturas** aos diversos fundos de financiamento, o Orçamento inscreve um valor de **9.247.200 euros**, que representa **13,64%** do valor das transferências e **7,46%** do total do **Orçamento**.

No que respeita ao FEDER estima-se receber das candidaturas apresentadas, cuja concretização encerra o programa Portugal 2020, **7.948.900 euros**; não obstante a emergência da concretização dos investimentos em curso durante 2023, a comparticipação financeira poderá ocorrer em 2024.

Deste conjunto destacam-se os mais significativos:

- Melhoria das Paragens dos Autocarros;
- Troço Urbano da Ecovia do Cávado;
- Passadiços do Rio Cávado;
- Ciclovias Urbanas
- Qualificação Pedonal entre a Ponte Medieval e o Largo Guilherme Martins
- Reengenharia e Desmaterialização dos Processos;
- Extensão de Saúde de Fragoso
- Extensão de Fragoso de Sequeade
- Requalificação da EB/JI da Pousa
- Centro Escolar da Várzea
- Cultura para todos

Relativamente ao novo quadro comunitário, Portugal 2030, ainda está a ser operacionalizado com as Comunidades Intermunicipais e as candidaturas serão formalizadas com a saída dos avisos.



Referir que o Orçamento prevê um conjunto de iniciativas a financiar no âmbito do PRR de elevada dimensão, sendo a previsão de execução para o próximo ano no valor de 1.943.300 euros, valor substancialmente superior ao do ano transato.

- Os principais projetos com financiamento do PRR previsto para 2024 são os seguintes:
- Programa de Intervenção em Habitações
- Bairros Comerciais Digitais
- Reconversão do JI da Várzea para Creche
- Redes Culturais e transição digital
- Radar Social
- Cadastro na Propriedade rústica (BUPI)

#### 5.4 DESPESA ORÇAMENTAL

A **despesa** prevista no Orçamento para 2024, distribuída pelas diferentes rubricas económicas apresenta o valor global de **123.912.398 euros**, valor este igual à receita estimada, pois que esta funciona como o limite dos valores a inscrever na despesa.

Reconhecer este condicionalismo é muito importante para garantir uma situação económico financeira equilibrada, que permita honrar os compromissos assumidos com terceiros.

Acomodar as despesas decorrentes do diagnóstico das necessidades, umas com caráter vinculativo que decorrem de **compromissos assumidos**, outras que se revelam **imprescindíveis** ao normal funcionamento da instituição na prestação dos serviços, outras ainda de **natureza social** que têm de ser acolhidas com determinação, as de **natureza cultural** que são determinantes para a valorização da população e ainda os **investimentos** em diferentes domínios de intervenção que suportam o desenvolvimento na verdadeira aceção da palavra, é de facto um trabalho muito difícil.

Impõe-se definir prioridades na certeza de que durante o exercício poderão ser feitos ajustamentos, por via de alterações modificativas ou permutativas, bem como oportunidades de financiamento, que contribuem para uma maior realização dos objetivos.

Referir, como ponto de partida, a existência de **compromissos assumidos** resultantes de contratos em execução no valor global de **37.869.182 euros**, distribuídos por vários anos, sendo que para o ano de **2024** totalizam **20.218.863 euros**, conforme se evidencia em documento anexo deste Orçamento.

As designadas despesas de funcionamento apresentam, também, muita rigidez na sua determinação.

A despesa orçamental está catalogada, tal como a receita, pela sua natureza económica, em corrente e de capital, sendo que a primeira integra as despesas de funcionamento e as de capital os projetos de investimento.

A **despesa corrente** totaliza **84.458.412 euros**, representando **68.16%** da despesa total. Comparativamente com o ano anterior, que foi de 58.330.770 euros impõe-se esclarecer uma particularidade, com elevado impacto, para a leitura não fique distorcida. Decorrente do Acordo extrajudicial para resolver o diferendo com a empresa concessionária, AdB, SA. o Orçamento integra um passivo no valor de 20.000.000 euros, em que 18.000.000 euros se destinam a pagar uma indemnização para reequilíbrio do contrato.



*[Handwritten signature]*

Ora, pela natureza da referida indemnização, o valor está inscrito nas outras despesas correntes, que influencia a leitura comparativa com o exercício anterior, pelo que haverá o cuidado de ajustamento sempre que se revelar oportuno.

A **despesa de capital** inscreve no Orçamento o valor de **39.453.986 euros**, que representa **31.84%** do Orçamento e um crescimento do **2.87%** relativamente ao ano transato.

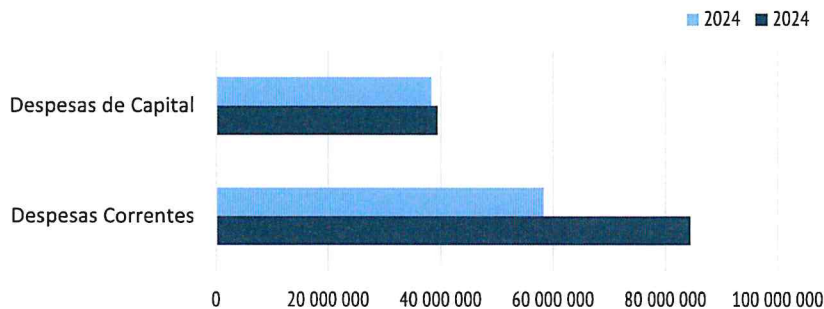
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Quadro XIV**

**DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

Despesas	2024	%	2023	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>84 458 412</b>	<b>68,16%</b>	<b>58 330 770</b>	<b>60,33%</b>
Despesas com Pessoal	30 627 000	24,72%	27 495 000	28,44%
Aquisição de Bens e Serviços	25 226 514	20,36%	21 376 750	22,11%
Juros e Outros Encargos	1 079 200	0,87%	61 150	0,06%
Transferências Correntes	7 053 548	5,69%	7 462 225	7,72%
Subsídios	1 502 000	1,21%	950 050	0,98%
Outras Despesas Correntes	18 970 150	15,31%	985 595	1,02%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>39 453 986</b>	<b>31,84%</b>	<b>38 352 960</b>	<b>39,67%</b>
Aquisição Bens de Capital	32 913 947	26,56%	31 796 560	32,89%
Transferências de Capital	5 911 789	4,77%	5 936 150	6,14%
Ativos Financeiros	100	0,00%	100	0,00%
Passivos Financeiros	628 000	0,51%	620 000	0,64%
Outras Despesas Capital	150	0,00%	150	0,00%
<b>Total</b>	<b>123 912 398</b>	<b>100%</b>	<b>96 683 730</b>	<b>100%</b>

**EVOLUÇÃO DA DESPESA**



*[Handwritten signature]*



### Quadro XV

#### RESUMO DAS DESPESAS POR NATUREZA

Despesas	(em euros)					
	Correntes	%	Capital	%	Totais	%
Despesas de Funcionamento	56 823 664	67,3%			56 823 664	45,9%
Transferências	7 053 548	8,4%	5 911 789	15,0%	12 965 337	10,5%
Investimento			32 913 947	83,4%	32 913 947	26,6%
Ativos e Passivos Financeiros			628 000	1,6%	628 000	0,5%
Outras Despesas	20 581 200	24,4%	250	0,0%	20 581 450	16,6%
<b>Total</b>	<b>84 458 412</b>	<b>100%</b>	<b>39 453 986</b>	<b>100%</b>	<b>123 912 398</b>	<b>100%</b>

As **despesas com pessoal** são um exemplo das despesas cuja dotação é obrigatória e tem sofrido um crescimento considerável, muito por influência do processo da descentralização de competências da Administração Central para os Municípios, mais especificamente na área da educação e da saúde.

O Orçamento para 2024 prevê despesas com **recursos humanos** no valor de **30.627.000 euros**, para remunerações e demais suplementos e encargos, como sejam os subsídios de férias e de Natal, subsídio de refeição, saúde, segurança social, seguros, entre outras, assim como para o aumento da remuneração base prevista para 2024, bem como para alterações do posicionamento remuneratório.

O aumento global da **despesa com pessoal**, comparativamente com o ano transato é de **3.132.000 euros**, ou seja, de **11.39 %**, o qual é justificado, fundamentalmente, pelo acréscimo do número de efetivos previstos no quadro de pessoal, documento anexo, e pela atualização remuneratória; face ao previsto no ano de 2022, o aumento é de **6.346.850 euros**, significando um **aumento médio** nos dois últimos anos de **3.173.425 euros**.

A **despesa com pessoal** representa **36.26%** da **despesa corrente** e **24.72 %** da **despesa total**; retirando o efeito da referida indemnização o peso da despesa com pessoal relativamente à despesa corrente é da ordem dos **46.08%**.

Recordar que no ano de 2022, por via da descentralização das competências no domínio da educação, o quadro de pessoal integrou um número muito significativo de trabalhadores dos estabelecimentos de ensino 404; em 2023 sobressaem os efeitos da transferência da área da saúde, com a transferência de 35 funcionários, a partir de abril; o ano 2024 será o da estabilização dos recursos humanos.

O quadro XVI resume a despesa com o capital humano contemplado no Orçamento, nas grandes rubricas que a compõe, designadamente, despesa com os eleitos, remunerações, abonos variáveis e eventuais, encargos com remunerações e seguros de acidentes de trabalho.





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

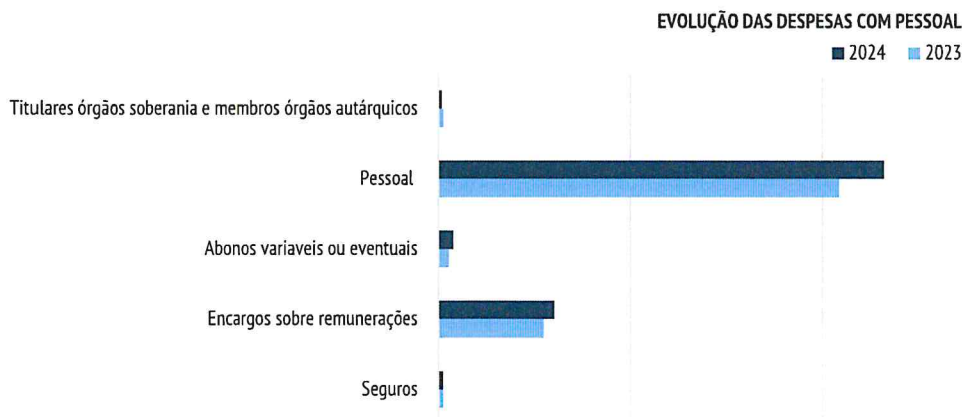
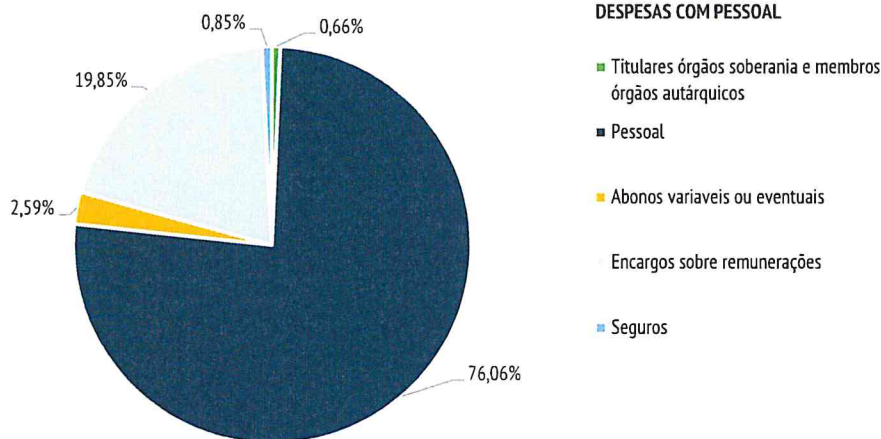
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Quadro XVI**

**PESSOAL**

	2024	%	2023	%
Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos	200 000	0,66%	290 000	1,05%
Pessoal	23 210 000	76,06%	20 880 000	75,94%
Abonos variáveis ou eventuais	790 000	2,59%	570 000	2,07%
Encargos sobre remunerações	6 057 000	19,85%	5 485 000	19,95%
Seguros	260 000	0,85%	270 000	0,98%
<b>Total</b>	<b>30 517 000</b>	<b>100%</b>	<b>27 495 000</b>	<b>100%</b>



*[Handwritten signature]*



Da sua análise sobressai o valor suportado com as remunerações do pessoal, 23.210.000 euros, e o suportado com encargos sobre remunerações, 6.057.000 euros.

O quadro de pessoal, previsional, que integra o orçamento contempla um total de lugares providos de 1.401, e prevê a admissão de 452 lugares para colmatar algumas carências a esta nível, estando muitos dos procedimentos concursais já a decorrer.

Na **aquisição de bens e serviços** o executivo municipal estima alocar **25.226.514 euros** do seu orçamento, valor que representa **29.87%** da despesa corrente e **20.36%** do total da despesa total. Este conjunto de despesa apresenta, também, um **crescimento** anual de **3.849.764 euros**, valor que corresponde a **18.01%**.

Retirando o efeito da indemnização dos 18.000.000 euros, o valor com a aquisição de bens e serviços equivale a 37.96% das despesas correntes.

Impõe-se esclarecer que, para além do efeito da descentralização de competências no Orçamento, verifica-se um elevado aumento dos preços num conjunto generalizado de bens, que assumem no Município particular importância pela sua dimensão, de que são exemplo a energia, os combustíveis, as refeições escolares e o tratamento dos resíduos urbanos.

**Quadro XVII**

**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

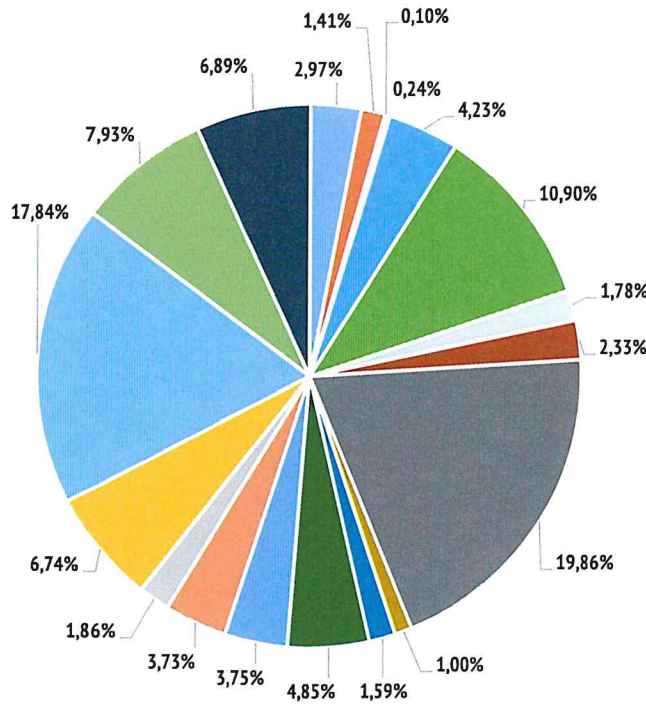
	(em euros)			
	2024	%	2023	%
Combustíveis e lubrificantes	750 000	2,97%	825 000	3,86%
Limpeza e Higiene	355 000	1,41%	265 000	1,24%
Produtos químicos e farmacêuticos	25 000	0,10%	30 000	0,14%
Material educação cultura e recreio	60 000	0,24%	60 000	0,28%
Aquisição de bens para funcionamento dos serviços	1 068 000	4,23%	489 050	2,29%
Encargos instalações (eletricidade, água, saneamento, etc)	2 750 000	10,90%	3 260 000	15,25%
Conservação de Bens	450 000	1,78%	520 000	2,43%
Comunicações e publicidade	587 500	2,33%	351 500	1,64%
Transportes	5 010 000	19,86%	3 950 050	18,48%
Seguros	253 000	1,00%	228 000	1,07%
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	400 000	1,59%	400 000	1,87%
Seminários, exposições e similares	1 222 914	4,85%	841 000	3,93%
Vigilância e segurança	947 000	3,75%	550 000	2,57%
Serviços especializados	940 000	3,73%	1 084 950	5,08%
Vigilância Florestal	470 000	1,86%	400 000	1,87%
Resíduos	1 700 000	6,74%	1 200 000	5,61%
Cantinas Escolares, fruta e leite escolar	4 500 000	17,84%	2 720 000	12,72%
Iluminação pública	2 000 000	7,93%	2 500 000	11,69%
Outras despesas	1 738 100	6,89%	1 702 200	7,96%
<b>Total</b>	<b>25 226 514</b>	<b>100%</b>	<b>21 376 750</b>	<b>100%</b>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

- Combustíveis e lubrificantes
- Limpeza e Higiene
- Produtos químicos e farmacêuticos
- Material educação cultura e recreio
- Aquisição de bens para funcionamento dos serviços
- Encargos instalações (eletricidade, água, saneamento, etc)
- Conservação de Bens
- Comunicações e publicidade
- Transportes
- Seguros
- Estudos, pareceres, projetos e consultadoria
- Seminários, exposições e similares
- Vigilância e segurança
- Serviços especializados
- Vigilância Florestal
- Resíduos
- Cantinas Escolares, fruta e leite escolar
- Iluminação pública
- Outras despesas

O quadro XVII resume, em termos previsionais, aplicação dos recursos financeiros, nas despesas com a aquisição de bens e serviços, evidenciando a enorme diversidade de naturezas de bens e serviços a adquirir.

No que respeita aos bens destacam-se as despesas com a aquisição de **combustíveis e lubrificantes**, 750.000 euros; **matérias-primas e subsidiárias**, 210.000 euros; **leite e fruta escolar**, 322.000 euros; **aquisição de peças diversas**, designadamente para reparação de viaturas, 225.000 euros; artigos de **limpeza e higiene**, 70.000 euros, **material de escritório** 100.000 euros; **ferramentas e utensílios** 25.000 euros; entre muitos **outros** aqui não especificados, mas constantes dos documentos em anexos.

Relativamente à aquisição de serviços, estes são bem mais especificados, salientando-se a despesa com **encargos das instalações**, onde se contabiliza o consumo de energia, água, saneamento, gás, dos mais diversos edifícios municipais, designadamente equipamentos educativos, desportivos e dos edifícios onde funcionam os serviços, estimadas em 2.750.000 euros; **serviço público de transporte**, 4.960.000 euros; **trabalhos especializados diversos**, 910.000 euros; **tratamento dos resíduos**, 1.700.000 euros; **iluminação pública**, 2.000.000 euros; **refeições escolares**, 4.500.000 euros; **seminários, exposições e similares**, 1.222.914 euros; **seguros**, 253.000 euros, entre muitos outros serviços.

Da análise comparativa com o orçamento do ano anterior, 2023, destacam-se as variações mais significativas:

- limpeza e higiene
- bens para o funcionamento dos serviços
- transporte público
- tratamento dos resíduos urbanos
- segurança e vigilância

*[Handwritten signature]*



- refeições escolares

Resultado destas variações, quer ao nível da despesa com pessoal quer com a aquisição de bens e serviços, verifica-se um **aumento das despesas de funcionamento**, na ordem dos **6.966.319 euros (13.97%)**, passando, em termos absolutos de **49.857.345 euros para 56.823.664 euros**.

Referir que as despesas de funcionamento são uma parte muito significativa das despesas correntes, as quais, conjuntamente com a amortização média, confrontam as receitas correntes para o apuramento do equilíbrio orçamental.

O ano de 2024 fica marcado pela particularidade já referida, de as despesas correntes integrarem o valor da indemnização dos 18.000.000, que influencia a margem de equilíbrio orçamental, circunstância que obrigará a grande acuidade durante o exercício para que a sua execução seja equilibrada.

### Quadro XVIII

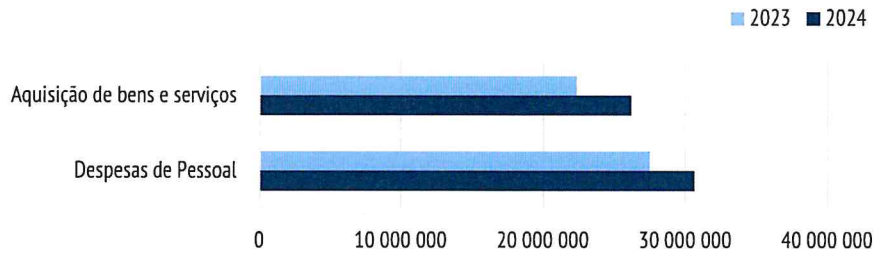
#### DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

	(em euros)			
	2024	%	2023	%
<b>Despesas de Pessoal</b>	<b>30 627 000</b>	<b>53,90%</b>	<b>27 495 000</b>	<b>55,15%</b>
Remunerações	23 520 000	41,39%	21 170 000	42,46%
Abonos variáveis ou eventuais	790 000	1,39%	570 000	1,14%
Encargos com remunerações e seguros	6 317 000	11,12%	5 755 000	11,54%
<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>26 196 664</b>	<b>46,10%</b>	<b>22 362 345</b>	<b>44,85%</b>
Combustíveis e lubrificantes	750 000	1,32%	825 000	1,65%
Limpeza e Higiene	355 000	0,62%	265 000	0,53%
Material educação cultura e recreio	60 000	0,11%	60 000	0,12%
Aquisição de bens para funcionamento dos serviços	771 000	1,36%	519 050	1,04%
Encargos instalações (eletricidade, água, saneamento, etc)	2 750 000	4,84%	3 260 000	6,54%
Conservação de Bens	450 000	0,79%	520 000	1,04%
Comunicações e publicidade	587 500	1,03%	351 500	0,71%
Transportes	5 010 000	8,82%	3 950 050	7,92%
Seguros	253 000	0,45%	228 000	0,46%
Estudos e serviços especializados	1 340 000	2,36%	1 634 950	3,28%
Seminários, exposições e similares	1 222 914	2,15%	841 000	1,69%
Vigilância e segurança	947 000	1,67%	950 000	1,91%
Encargos de cobrança da receita	610 000	1,07%	600 000	1,20%
Resíduos e TGR	2 600 000	4,58%	2 100 000	4,21%
Cantinas Escolares, fruta, leite escolar	4 822 000	8,49%	2 720 000	5,46%
Iluminação pública	2 000 000	3,52%	2 500 000	5,01%
Outras despesas	1 668 250	2,94%	1 037 795	2,08%
<b>Total</b>	<b>56 823 664</b>	<b>100%</b>	<b>49 857 345</b>	<b>100%</b>



*[Handwritten signatures]*

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO



*[Handwritten signatures]*

Ao **serviço de dívida**, constituído pelas despesas com amortização e juro dos empréstimos bancários, são afetos recursos na ordem dos **1.707.200 euros**, sendo **1.074.100 euros** para **juros** e **628.000 euros** para encargos com a **amortização**, conforme evidencia o quadro XIX.

O Orçamento de 2024 contempla um **aumento** com os **juros** de **975.000 euros**, decorrente do contrato de empréstimo de 25.000.000 euros, já autorizado pela Assembleia Municipal para resolver o litígio com a empresa Águas de Barcelos, SA. relativo ao contrato de concessão.

Referir que a dívida bancária titulada com contatos cujos efeitos iniciaram em anos anteriores é pouco significativa; a início do ano 2024 faltará amortizar o valor de 1.767.328 euros, como demonstra o documento que integra o conjunto de anexos ao Orçamento.

O Orçamento prevê a possibilidade de recurso ao crédito quer para financiar o Plano de Investimentos, bem como para suprir dificuldades pontuais de tesouraria, na eventualidade de ocorrerem.

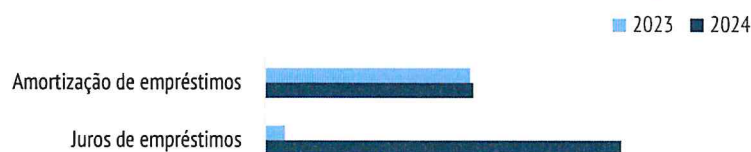
Nos termos do disposto n no art nº 50, do RFALEI, os empréstimos de curto prazo podem ser autorizados com a aprovação do orçamento municipal.

**Quadro XIX**

**SERVIÇO DA DÍVIDA**

	2024	%	2023	%
Juros de empréstimos	1 074 100	62,92%	61 000	8,96%
Amortização de empréstimos	628 000	36,79%	620 000	91,04%
Outros	5 100	0,30%	150	0,02%
<b>Total</b>	<b>1 707 200</b>	<b>100%</b>	<b>681 000</b>	<b>100%</b>

EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA



*[Handwritten signature]*



**Quadro XX**

**ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS**

	(em euros)			
	2024	%	2023	%
<b>Ações e Outras Participações</b>	100	0,02%	100	0,0%
<b>Empréstimos de Médio e Longo Prazo</b>	628 000	99,98%	620 000	99,98%
<b>Total</b>	<b>628 100</b>	<b>100%</b>	<b>620 100</b>	<b>100%</b>

A despesa com **transferência** a favor de terceiros, sejam Freguesias, entidades que prosseguem fins de interesse público, nos diversos domínios (cultural, desportivo, social, entre outros) e apoios diversos a famílias totaliza **12.965.337 euros**, conforme demonstra o quadro XXI.

Este valor ligeiramente inferior ao do ano de 2023 em 433.038 euros (3.23%) não significa que haja redução dos apoios que vêm sendo concedidos, mas decorre de existirem outras modalidades de intervenção, de que é exemplo o investimento na habitação direcionado a famílias economicamente desfavorecidas.

No que respeita às Freguesias o Orçamento contempla a transferência do valor de 200% do Fundo de Financiamento das Freguesias e do adicional, o qual será transferido através de contratos de execução e de contratos interadministrativos, sublinhando-se apenas que estes últimos serão direcionados mais para investimento.

**Quadro XXI**

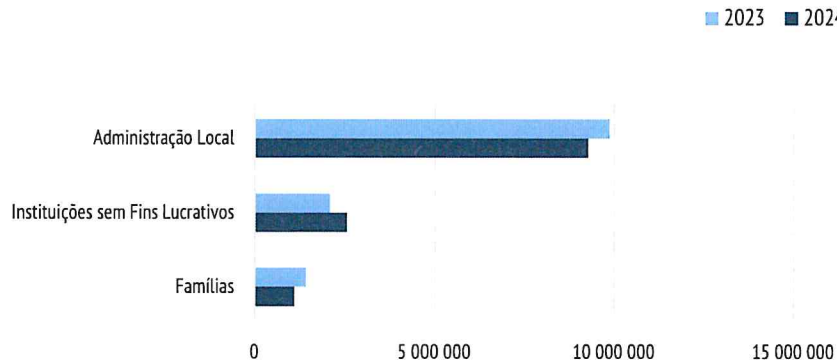
**DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS - CORRENTES E CAPITAL**

	(em euros)			
	2024	%	2023	%
<b>Administração Local</b>	<b>9 285 237</b>	<b>71,62%</b>	<b>9 882 175</b>	<b>73,8%</b>
Freguesias	8 985 637		9 776 025	
Outras Administrações	299 600		106 150	
<b>Instituições sem Fins Lucrativos</b>	<b>2 570 100</b>	<b>19,82%</b>	<b>2 090 100</b>	<b>15,6%</b>
Associações e organizações desportivas, recreativas e lazer	550 000		550 000	
Associações Humanitárias e de Assistência Social	490 050		340 000	
Associações de educação e cultura	1 350 000		1 050 000	
Outras associações e organizações	180 050		150 100	
<b>Famílias</b>	<b>1 110 000</b>	<b>8,56%</b>	<b>1 426 100</b>	<b>10,6%</b>
Bolsas de estudo	80 000		80 000	
Apoio à renda de casa	700 000		750 000	
Apoio aquisição livros escolares e material didático	80 000		70 000	
Bolsa de estágio	100 000		100 000	
Apoio à Natalidade	50 000		130 000	
Outras	100 000		296 100	
<b>Total</b>	<b>12 965 337</b>	<b>100%</b>	<b>13 398 375</b>	<b>100%</b>





EVOLUÇÃO DA DESPESA COM TRANSFERÊNCIAS - CORRENTES E CAPITAL



O valor mais significativo continua a ser destinado às **Freguesias, 8.985.637 euros**, suportado em dois modelos de contrato como atrás se referiu: **acordo de execução** relativo à delegação de competências, no âmbito do DL nº 57/2019, de 30 de abril, no valor de **2.695.661 euros**; **contratos interadministrativos**, nos termos do artigo nº 120, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, no valor de **6.289.976 euros**.

Referir que a despesa inerente aos acordos de execução tem uma natureza corrente, pelo que o valor integra as transferências correntes para as Freguesias, razão pela qual os contratos interadministrativos são, preponderantemente, direcionados para investimento.

**Contratos programa, acordos, protocolos e contratos interadministrativos** com diferentes entidades prevê o Orçamento o valor de **2.570.100 euros**.

Neste conjunto de iniciativas e cooperação destaca-se o valor direcionado para a **educação e cultura, 1.350.000 euros**, do qual parte é transferido para os Agrupamentos de Escolas, que assumem competências delegadas pelo Município, nos termos dos contratos interadministrativos assinados entre as partes; para as **Instituições Humanitárias e de Assistência Social**, que desempenham um papel relevante no apoio à comunidade, algumas das quais que assumem, também, competências delegadas no âmbito da ação social **490.050 euros**; ainda para **associações desportivas** que muito contribuem para o desenvolvimento potencial humano em diversas dimensões **550.000 euros**, assim como para outras entidades cuja atividade é reconhecida como relevante para o concelho e para a comunidade **180.050 euros**.

As **famílias** continuarão a receber o apoio nas diversas vertentes, como seja a **concessão de bolsas de estudo, 80 000 euros**; apoio ao **pagamento da renda de casa, 700 000 euros**; aquisição de **material didático, 80 000 euros**; **bolsas de estágio (IEFP), 100 000 euros**; apoio à **natalidade (cheque bebé) 50 000 euros**, entre **outros 100.000 euros**.

No que respeita à conceção de **subsídios**, destaca-se a previsão da celebração de um contrato programa com a **Empresa Municipal da Educação e Cultura de Barcelos**, no valor de **1.500.000 euros**.

As despesas de **investimento**, classificadas no capítulo designado de Aquisição de Bens de Capital, assumem o valor de **32.913.947 euros** e serão objeto de tratamento mais especificado no ponto seguinte.



## 5.5 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos, PPI, para 2024 resultou da análise ponderada dos vários projetos, de modo particular dos que se encontram em **fase de execução** à data da elaboração deste documento previsional, dos em **fase de adjudicação**, bem como dos que se encontram com **procedimento iniciados**.

Posteriormente procedeu-se à análise dos **projetos já inscritos** e que continuam a justificar a sua concretização; por fim, à integração de **novos projetos**, quer em termos anuais como plurianuais.

O **plano de investimentos** para o ano de 2024 assume o valor de **32.913.947 euros**, valor superior, ainda que ligeiramente, 1.117.387 euros (**3.51%**) ao do ano de 2023.

Esta nota é importante na medida em que o programa Portugal 2030 ainda não produziu os efeitos ambicionados e ainda se encontra por concluir o programa Portugal 2020 por vicissitudes várias.

A formalização de candidaturas ao PRR permitiu garantir o financiamento para alguns investimentos.

Feita esta introdução, referir que o investimento pode ser apresentado segundo dois critérios de classificação, ambos muito interessantes, por classificações económicas, quadro XXII, e pelas diferentes funções em que o Município tem atribuições e competências, quadro XXIII.

### Quadro XXII

#### DESPESAS DE INVESTIMENTO

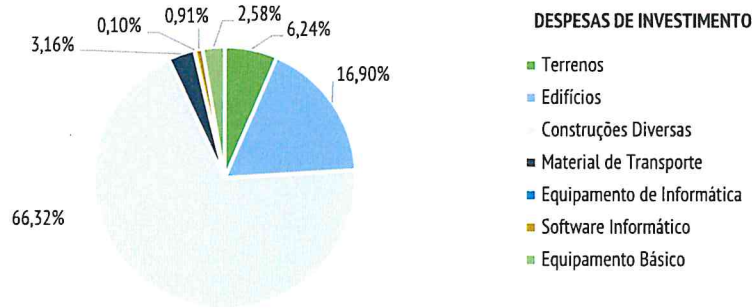
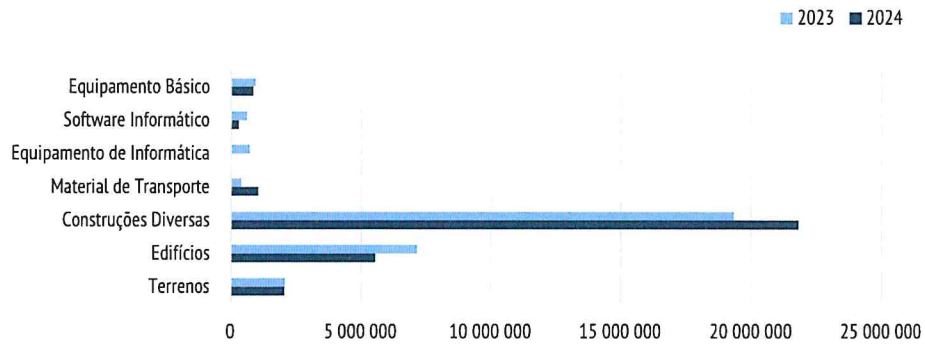
	(em euros)			
	2024	%	2023	%
<b>Terrenos</b>	2 052 600	6,24%	2 079 450	6,5%
<b>Habitções</b>	301 950	0,92%	75 200	0,2%
<b>Edifícios</b>	5 561 350	16,90%	7 179 050	22,6%
<b>Construções Diversas</b>	21 827 167	66,32%	19 353 950	60,9%
<b>Material de Transporte</b>	1 038 500	3,16%	388 110	1,2%
<b>Equipamento de Informática</b>	34 000	0,10%	720 000	2,3%
<b>Software Informático</b>	298 500	0,91%	620 000	1,9%
<b>Equipamento Administrativo</b>	147 016	0,45%	110 500	0,3%
<b>Equipamento Básico</b>	849 314	2,58%	932 150	2,9%
<b>Ferramentas e Utensílios</b>	17 000	0,05%	13 000	0,0%
<b>Artigos e Objetos de Valor</b>	50	0,00%	15 050	0,0%
<b>Outros Investimentos</b>	786 500	2,39%	310 100	1,0%
<b>Total</b>	<b>32 913 947</b>	<b>100%</b>	<b>31 796 560</b>	<b>100%</b>





*(Handwritten signatures and initials)*

**EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO**



**Quadro XXIII**

**PLANO DE INVESTIMENTO**

Objectivos/Programa	(em euros)			
	2024	%	2023	%
<b>Funções Gerais</b>	<b>724 600</b>	<b>2,20%</b>	<b>3 743 550</b>	<b>11,8%</b>
Serviços Gerais da Administração Pública	710 200	2,16%	3 710 200	11,7%
Segurança e Ordem Públicas	14 400	0,04%	33 350	0,1%
<b>Funções Sociais</b>	<b>19 963 650</b>	<b>60,65%</b>	<b>19 363</b>	<b>60,9%</b>
Educação	2 047 300	6,22%	2 455 150	7,7%
Saúde	2 346 380	7,13%	2 371 600	7,5%
Habitação e Serviços Colectivos	8 956 720	27,21%	6 981 500	22,0%
Serviços Culturais, Recreativos e	6 613 100	20,09%	7 554 600	23,8%
Ação Social	150	0,00%	150	0,0%
<b>Funções Económicas</b>	<b>11 439 397</b>	<b>34,76%</b>	<b>8 379 860</b>	<b>26,4%</b>
Indústria e Energia	87 100	0,26%	30 000	0,1%
Transportes e Comunicações	10 490 000	31,87%	7 039 760	22,1%
Comércio e Turismo	862 297	2,62%	1 310 100	4,1%
<b>Outras Funções</b>	<b>786 300</b>	<b>2,39%</b>	<b>310 150</b>	<b>1,0%</b>
Diversas não Especificadas	786 300	2,39%	310 150	1,0%
<b>TOTAIS</b>	<b>32 913 947</b>	<b>100%</b>	<b>31 796 560</b>	<b>100%</b>

*(Handwritten signature)*

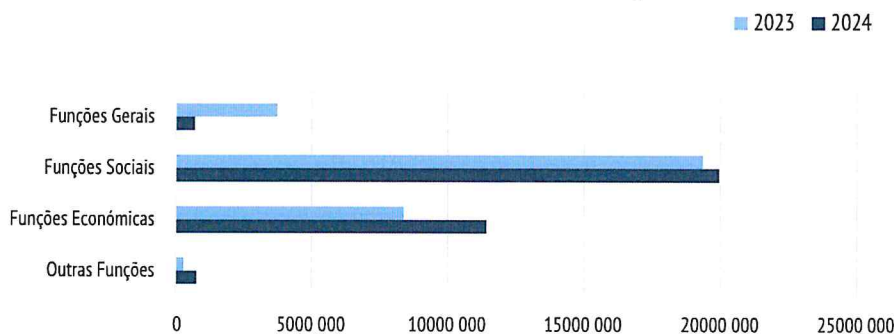


*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

EVOLUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO



O quadro XXII evidencia o PPI por classificação económica, do qual ressalta que o investimento em **construções diversas** assume particular destaque pelo valor que apresenta, **21.827.167 euros**, do qual resulta um peso relativo de **66.32%** no valor do investimento inscrito para o ano.

Esta classificação inclui investimentos numa panóplia muito alargada, como o próprio nome indica; mencionar que em 2024 a sua posição é reforçada, na medida em que a rubrica **aumenta 2.473.217 euros**, passando de 19.353.950 euros em 2023 para os 21.827.167 euros em 2024.

Destacam-se os investimentos mais significativos em razão do valor inscrito para o ano:

- Ligação à variante da EM103 em Rio Covo Santa Eugénia;
- Qualificação Pedonal entre a Ponte Medieval, Largo Guilherme Gomes Fernandes e Rua Miguel Ângelo;
- Passadiço Pedonal da Frente Ribeirinha;
- Requalificação da Praceta Augusto Soucasaux;
- Balneários no Campo de Treinos Estádio Cidade de Barcelos;
- Remodelação e Iluminação do Estádio Cidade de Barcelos;
- Melhoria das condições das paragens dos autocarros;
- Modernização da EM505 entre a EM306 Barcelinhos Carvalhas;
- Requalificação da EM544-1 Creixomil;
- Caminho de Santiago ER204 Tamel S. Fins;
- Drenagem de águas residuais em Fragoso;
- Drenagem de águas residuais em Aldreu;
- Drenagem de águas residuais em Palme;
- ETAR de Fragoso;

Em segundo plano surge o investimento em **edifícios**, com **5.561.350 euros**, valor que representa **16.90%** do **investimento**; respeita fundamentalmente a diversas intervenções em equipamentos municipais, destacando-se os seguintes:

- Edifícios Escolares: Abade Neiva, Creche Várzea e Fonte Coberta;

*[Handwritten signature]*



- Casa Conde Vilas Boas;
- Instalações de Serviços: Mercado Municipal.

A **aquisição de terrenos**, com o valor de 2.052.600 euros, respeita fundamentalmente à aquisição dos prédios para a implantação do Novo Hospital, o qual figura no PPI com um total de 4.000.000 euros em termos plurianuais.

O investimento nas demais classificações resulta mais evidente da leitura do quadro os XXII. Contudo, salientam-se os seguintes valores:

- Software informático 298.500 euros;
- Equipamento Básico 849.314 euros;
- Equipamento Administrativo 147.016 euros.

Mencionar que PPI, em anexo, permite uma descrição mais detalhada destes investimentos, designadamente dos que têm implicações em anos futuros.

No que respeita à repartição do investimento pelas diferentes funções, como ressalta da análise do quadro XXIII, a função social, que tem como subfunção a educação, a saúde a habitação e serviços coletivos, serviços culturais e recreativos e ação social, assume o valor mais preponderante no conjunto dos investimentos, com 19.963.650 euros, que equivale a 60.65 % do total do investimento previsional para 2024.

Deste conjunto alargado destaca-se a afetação de recursos financeiros à subfunção **habitação e serviços coletivos**, com um investimento de **8.956.720 euros**.

Em segunda linha surgem as **funções económicas**, com o valor de **11.439.397 euros**, que representa **34.76%** do total do PPI, na qual se salienta a subfunção **transportes e comunicações**, com **10.490.000 euros**.

Esta função apresenta um **aumento** na ordem dos **3.059.537 euros (36.51%)** relativamente ao ano transato, na qual se enquadram as obras na **viação rural**, sendo as mais relevantes:

## 5.6 GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções de Plano permitem agrupar despesas com investimentos e atividades relevantes, catalogando-as nas diversas funções.

Este mapa, permite repartir as despesas constantes do **orçamento**, as mais significativas ou relevantes, de acordo com a classificação funcional.

A elaboração deste mapa tem sido objeto de maior atenção nos últimos anos, na medida em que tem havido uma preocupação crescente de refletir o máximo de despesas, enriquecendo a informação nele contida com maior desagregação. Por esta razão o mapa não permite a comparação entre anos.

O quadro XXIV apresenta um resumo das despesas por classificação funcional.



**Quadro XXIV**

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

(em euros)

Objectivos/Programa	2024	2023	%	
<b>Funções Gerais</b>	<b>34 979 650</b>	<b>28,23%</b>	<b>6 867 550</b>	<b>11,4%</b>
Serviços Gerais da Administração Pública	34 865 200	28,14%	6 159 200	10,3%
Segurança e Ordem Públicas	114 450	0,09%	708 350	1,2%
<b>Funções Sociais</b>	<b>32 580 564</b>	<b>26,29%</b>	<b>28 075 100</b>	<b>46,8%</b>
Educação	9 497 300	7,66%	7 365 200	12,3%
Saúde	2 920 380	2,36%	2 371 600	4,0%
Habitação e Serviços Colectivos	8 986 720	7,25%	7 177 550	12,0%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	9 676 014	7,81%	9 730 600	16,2%
Ação Social	1 500 150	1,21%	1 430 150	2,4%
<b>Funções Económicas</b>	<b>17 759 397</b>	<b>14,33%</b>	<b>14 799 860</b>	<b>24,7%</b>
Indústria e Energia	2 087 100	1,68%	2 530 000	4,2%
Transportes e Comunicações	14 810 000	11,95%	10 959 760	18,3%
Comércio e Turismo	862 297	0,70%	1 310 100	2,2%
<b>Outras Funções</b>	<b>38 592 787</b>	<b>31,15%</b>	<b>10 242 325</b>	<b>17,1%</b>
Transferências entre Administrações	8 985 637	7,25%	9 775 975	16,3%
Diversas não Especificadas	29 607 150	23,89%	466 350	0,8%
<b>TOTAIS</b>	<b>123 912 398</b>	<b>100%</b>	<b>59 984 835</b>	<b>100%</b>

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Esta informação qualitativa que o documento transporta acarretar mais trabalho no processamento das despesas ao longo do exercício; no entanto consideramos ser este o caminho a prosseguir, dado que a desagregação dos valores permite uma melhor leitura da aplicação dos recursos financeiros e conseqüentemente maior transparência.

Evidenciado o atrás referido o quadro XXIV que apresenta as despesas imputadas às funções no valor total do Orçamento, 123.912.398 euros, enquanto o do ano transato totalizava 59 984 835 euros.

Efetuada esta nota prévia, da análise dos valores constantes do quadro XXIV resulta que da afetação de todos os recursos financeiros (correntes e capital) às funções, estas surgem mais equilibradas entre si.

Esclarecer que às funções gerais, que integra os **serviços gerais da Administração Pública** foi imputado o valor da despesa com pessoal, assim como na **diversas não especificadas** foi contabilizado o pagamento da indemnização no valor de 18.000.000 euros à AdB, SA., bem como a despesas relativa ao subsídio para a EMEC e outras despesas residuais.

Em razão da dimensão do valor da indemnização a função residual, **outras funções**, surge com o valor mais elevado, **38.592.787 euros, (31.15%)**, seguida pelas **funções gerais** que soma **34.979.650 euros (28.23%)** e posteriormente as **funções sociais** com **32.580.564 euros (26.29%)**.

Handwritten signature at the bottom right of the page.



## 6 COMPROMISSOS PLURIANUAIS

A lei nº 73/2013, de 3 de setembro, no decorrer da sua vigência tem sido objeto de alterações, entre as quais se destaca a introdução do artigo nº 9 – B com o título de unidade e universalidade.

No nº 1 do referido artigo menciona que os orçamentos das autarquias locais compreendem todas as receitas e despesas dos órgãos e serviços sem autonomia financeira e no nº 3 que os documentos previsionais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes dos compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos foram assumidos.

Para efeito de cumprimento do estabelecido no referido nº 3 evidencia-se o valor dos compromissos plurianuais que se enquadram neste âmbito, e registados à presente data.

ANO	VALOR
2024	20 218 863
2025	9 627 490
2026	7 278 577
2027	236 257
2028	281 559
2029	141 000
Seguintes	85 436
<b>Total</b>	<b>37 869 182</b>



## 7 AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

O Regime Jurídico das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, consubstanciado na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, dispõe no Capítulo V o regime de endividamento dos municípios, designadamente as condições, os procedimentos e os limites.

Estabelece que o crédito pode ser de curto, médio e de longo prazo e inclui uma medida facilitadora para a autorização dos empréstimos de curto prazo no artigo nº 50.

Este artigo que dispõe que “a aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair, durante a vigência do orçamento”.

Nestes termos, a Câmara Municipal solicita, ao abrigo do referido artigo nº 50, **autorização** à Assembleia Municipal, para que em situação de dificuldades de tesouraria possa contrair **empréstimos de curto prazo**, dentro dos limites legais, no decorrer do ano de **2024**.



**8 ENCARGOS ANUAIS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS**

**Encargos Anuais com Empréstimos Bancários**

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Ano 2024  
Mapa Previsional

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano				Divida em 1. de Janeiro	Divida em 31. de Dezembro	Obr
					Nº Reg	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora			
<b>Sub Total</b>																		
<b>Médio e Longo Prazo</b>																		
C.G.D.-INVEST.	28.12.05	05.03.06	20	18	3.093	2003.06	N	2.267.626,00 €	2.267.626,00 €	2,782	0,1070	140.000,00 €	10.000,00 €	150.000,00 €		282.230,18 €	142.230,18 €	
C.G.D.-INVEST.	15.12.06	13.11.06	20	17	2.719	14.05.07	N	2.500.000,00 €	2.064.740,22 €	4,680	0,0710	117.000,00 €	13.000,00 €	130.000,00 €		362.968,54 €	245.968,54 €	
C.G.D.-INVEST.	28.09.12	12.10.12	12	10	1.482	21.02.13	N	2.250.988,38 €	2.060.000,00 €	6,6430	6,0000	241.000,00 €	22.000,00 €	263.000,00 €		305.577,26 €	64.577,26 €	
Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, C.R.L.	15.11.13	17.01.14	15	9	1757	27.02.14	N	2.245.585,00 €	1.900.000,00 €	4,27 €	2,75	130.000,00 €	54.000,00 €	184.000,00 €		816.551,92 €	686.551,92 €	
								25.000.000,00 €				975.000,00 €						
								34.262.199,38 €	8.291.866,22 €			638.000,00 €	1.074.000,00 €	737.000,00 €		1.767.327,90 €	1.139.327,90 €	
<b>Sub Total</b>																		
<b>TOTAL</b>								<b>34.262.199,38 €</b>	<b>8.291.866,22 €</b>			<b>638.000,00 €</b>	<b>1.074.000,00 €</b>	<b>737.000,00 €</b>		<b>1.767.327,90 €</b>	<b>1.139.327,90 €</b>	

Obs: Encontra-se aprovado em Assembleia Municipal novo empréstimo no valor de 25.000.000,00€ por 20 anos

Órgão executivo  
Em \_\_\_ de \_\_\_ de 2\_\_\_

Órgão deliberativo  
Em \_\_\_ de \_\_\_ de 2\_\_\_



## 9 CÁLCULO DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA

### Cálculo da Amortização Média

(Artigo 40º da Lei 73/2013, 3 de setembro com as alterações da Lei 51/2018 de 16 de Agosto)

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Ano **2024**

Caracterização do Empréstimo	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Capital		Vida útil remanescente	Divida a 31/12/2013	Amortização média
			Contratado	Utilizado			
<b>Empréstimos em vigor à data da publicação da Lei 73/2013, 3 de setembro</b>							
C.G.D.-INVEST.	03.03.06	20	2 267 626,00 €	2 267 626,00 €	13	1 659 219,48 €	127 632,27 €
C.G.D.-INVEST.	13.11.06	20	2 500 000,00 €	2 064 240,22 €	13	1 543 210,56 €	118 708,50 €
C.G.D.-INVEST.	12.10.12	12	2 250 988,38 €	2 060 000,00 €	11	2 060 000,00 €	187 272,73 €
<b>Empréstimos contratados posteriormente à Lei 73/2013, 3 de setembro</b>							
Caixa Crédito Agrícola	17.01.14	15	2 243 585,00 €	1 900 000,00 €	15	1 900 000,00 €	126 666,67 €
<b>TOTAL DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA</b>							<b>560 280,17 €</b>

Obs: Encontra-se aprovado em Assembleia Municipal novo empréstimo no valor de 25.000.000,00€ por 20 anos, o qual aguarda a formalização do contrato e visto do Tribunal de Contas





**10 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS ANO 2024**

DISTRIBUIÇÃO DO DESIGNADO "PROTOCOLO 200%" PELOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS E ACORDOS DE EXECUÇÃO

FREGUESIA	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO	Contrato de Execução
Abade de Nelva	96 236,00 €	41 244,00 €
Aborim	76 946,80 €	32 977,20 €
Adães	75 555,20 €	32 380,80 €
Airó	75 555,20 €	32 380,80 €
Aldreu	75 555,20 €	32 380,80 €
Avelos	92 408,40 €	39 603,60 €
Arcozelo	228 456,20 €	97 909,80 €
Areias S. Vicente	76 308,40 €	32 703,60 €
Balugães	75 555,20 €	32 380,80 €
Barcelinhos	85 412,60 €	36 605,40 €
Barqueiros	95 963,00 €	41 127,00 €
Cambeses	77 120,40 €	33 051,60 €
Carapeços	101 099,60 €	43 328,40 €
Canvalhal	78 727,60 €	33 740,40 €
Carvalhas	75 555,20 €	32 380,80 €
Cossourado	77 268,80 €	33 115,20 €
Cristelo	91 462,00 €	39 198,00 €
Fomelos	75 555,20 €	32 380,80 €
Fragoso	106 747,20 €	45 748,80 €
Galegos Santa Maria	103 342,40 €	44 289,60 €
Galegos São Martinho	85 513,40 €	36 648,60 €
Gilmonde	83 783,00 €	35 907,00 €
Lama	76 984,60 €	32 993,40 €
Lijó	96 222,00 €	41 238,00 €
Macleira	95 391,80 €	40 882,20 €
Manhente	84 135,80 €	36 058,20 €
Martim	95 002,60 €	40 715,40 €
Moure	75 555,20 €	32 380,80 €
Oliveira	77 777,00 €	33 333,00 €
Palme	81 009,60 €	34 718,40 €
Panque	75 555,20 €	32 380,80 €
Paradela	77 750,40 €	33 321,60 €
Pereira	79 605,40 €	34 116,60 €
Perelhal	89 381,60 €	38 306,40 €
Pousa	99 507,80 €	42 646,20 €
Remelhe	83 307,00 €	35 703,00 €
Roriz	95 342,80 €	40 861,20 €
Rio Covo Sta Eugénia	79 634,80 €	34 129,20 €
Silva	75 555,20 €	32 380,80 €
Tamel S. Veríssimo	108 368,40 €	46 443,60 €
Ucha	80 644,20 €	34 561,80 €
Várzea	82 822,60 €	35 495,40 €
Vila Sâca	81 012,40 €	34 719,60 €
Alheira e Igreja Nova	115 670,80 €	49 573,20 €
Alvito (São Pedro e São Martinho) e Couto	145 786,20 €	62 479,80 €
Areias de Vilar e Encourados	117 454,40 €	50 337,60 €
Barcelos, Vila Boa e Vila Frecainha (São Martinho e Sã	262 651,20 €	112 564,80 €
Campo e Tamel (São Pedro Fins)	110 667,20 €	47 428,80 €
Carreira e Fonte Coberta	116 055,80 €	49 738,20 €
Chorente, Goios, Courel, Pedra Furada e Gueiral	216 014,40 €	92 577,60 €
Creixomil e Mariz	110 667,20 €	47 428,80 €
Durrães e Tregosa	110 667,20 €	47 428,80 €
Gamil e Midoses	110 667,20 €	47 428,80 €
Milhazes, Vilar de Figos e Faria	146 038,80 €	62 587,20 €
Negreiros e Chavão	121 798,60 €	52 199,40 €
Quintães e Aguiar	110 667,20 €	47 428,80 €
Sequeade e Bastuço (São João e Sanio Estevão)	145 786,20 €	62 479,80 €
Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	113 967,00 €	48 843,00 €
Tamel (Santa Leocádia) e Vilar do Monte	110 667,20 €	47 428,80 €
Valodos, Grimancelos, Minholães e Monte de Fralães	194 735,80 €	83 458,20 €
Vila Cova e Feitos	129 221,40 €	55 380,60 €
<b>TOTAL</b>	<b>6 289 875,20 €</b>	<b>2 695 660,80 €</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in black ink.*



**11 ENTIDADES PARTICIPADAS**

**A - Participações em entidades societárias**

(Resolução n.º 6/2013 do Tribunal de Contas)

Entidade participada		Capital	Participação no Capital %
Denominação	N.I.P.C.		
1 Águas do Norte, S.A.	509436595	108 095 468,00 €	1,40%
2 Cooperativa Elétrica do Vale D'Este	500960577	15 000,00 €	1,67%
3 Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M.	504635417	250 000,00 €	100%
4 Municipia, E.M. S.A.	504475606	3 236 678,67 €	0,16%
5 Resullima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	2 500 000,00 €	17,70%

**B - Participações em entidades não societárias**

(Resolução n.º 6/2013 do Tribunal de Contas)

Entidade participada		Capital	Participação
Denominação	N.I.P.C.		
1 Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano	509441092	-	Comparticipação das despesas de funcionamento
2 Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	-	Quota anual – 2.500€
3 Associação do Exo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	-	Quota anual – 15.750€
4 Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)	513864202	-	Quota anual – 1.925€
5 Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	-	Quota anual – 6.712,52€
6 Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado)	508779472	646 878,96 €	Comparticipação das despesas de funcionamento
7 Fundação de Serralves	502266643	13 217 364,26 €	-
8 Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	3 093 143,33 €	Quota anual – 1.500€
9 RECEVIN - Rede Europeia das Cidades do Vinho	Q1300281A	-	-
10 CIAB - Centro de Informação e Arbitragem de Braga	505214504	70 000,00 €	Quota anual – 250€ + Comp. Despesas de Funcionamento
11 Associação Internacional de Cidades Educadoras	G1045605	-	Quota anual – 715€
12 Confraria do Vinho Verde	502228644	-	Quota anual – 498,80€
13 Associação Educacional, Social e Recreativa de Form. Perm. Barcelos Sénior	510310729	-	Contrato-Programa – 1.666€ (Prest. Mensal) + Comp. Despesas de funcionamento
14 Fundo de Apoio Municipal	513319182	417 857 175,00 €	-
15 ATAHCA – Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem Cávado e Ave	503408077	-	Quota anual – 250€
16 Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (ApICC)	514874201	-	Quota anual – 800€

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J', 'B.', 'M', 'CP', 'un', 'H', 'feli', 'y.', 'J']*

**12 RESPONSABILIDADES CONTINGENTES**

Nº de Processo	Entidade	Ação	Valor proposto das ações/Outros	Valor provisão
1723/12.7BEBRG	Alexandre Barbosa Borge, S.A.	Ação Administrativa Comum	1 166 748,74 €	583 374,37 €
2082/12.3BEBRG	Alexandre Barbosa Borge, S.A.	Ação Administrativa	109 539,91 €	54 769,96 €
378/13.6BEBRG	ABB – Alexandre Barbosa Borges	Ação Administrativa Comum	248 075,93 €	124 037,97 €
817/15.1BEBRG	Maria de Fatima Ramires	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação	1 958,32 €	979,16 €
344/16.0BEBRG	Avelino dos Santos e Outros	Ação administrativa – resolução de contrato promessa e consequente restituição do prédio objeto da mesma	15 000,00 €	7 500,00 €
3519/15.5BEBRG	Maria de Fátima da Silva Oliveira	Ação administrativa especial de pretensão conexa – anulação de despacho	30 000,01 €	15 000,01 €
598/16.1BEBRG	António Paulo Serra Areal da Silva	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação	11 892,48 €	11 892,48 €
789/16.5BEBRG	Fernando Jorge Carvalho Maciel	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação	40 800,00 €	20 400,00 €
1932/16.0BEBRG	José Joaquim Pereira Correia e outros	Ação Administrativa Comum peticionando reparação de danos em prédios urbanos	80 000,00 €	40 000,00 €
169/17.5BEBRG	Ana Catarina Magalhães da Costa e Silva	Ação administrativa – impugnada a decisão do recurso hierárquico em sede de procedimento concursal	30 000,01 €	15 000,01 €
204/14.7BEBRG	Martins da Cruz & Cruz	Ação administrativa peticionando que seja declarada a reversão de uma parcela de terreno anteriormente cedida ao domínio público	30 000,01 €	15 000,01 €
436/17.8/BEBRG	Maria do Carmo Miranda Eiras Novo de Sousa	Condenação do Município e do Estado Português ao pagamento de uma indemnização	280 122,00 €	140 061,00 €
897/17.5BEBRG	Ilídio Ferreira Molhos Martins Morim e mulher	Ação Administrativa – Indemnização por danos	5 000,01 €	2 500,00 €
1023/17.6BEBRG	José Porfírio da Costa Ferreira	Ação Administrativa Comum – Reconhecimento da propriedade e pagamento de indemnização	200 000,00 €	100 000,00 €
1719/18.5BEBRG	Rosa da Piedade Duarte Faria	Ação Administrativa Comum – Reparação de danos solidariamente	30 000,00 €	15 000,00 €
1395.423	Manuel Oliveira Ribeiro	Ação Declarativa Comum de Condenação	45 000,00 €	15 000,00 €
335.19.9BEBRG	Maria Elvira Faria da Silva Rego e Outros	Ação Administrativa de condenação	14 495,75 €	7 247,88 €
512/19.2BEBRG	ABB – Alexandre barbosa Borges, S.A	Ação Administrativa de Condenação	815 014,54 €	397 507,23 €
2022/19.9BEBRG	ABB – Alexandre Barbosa Borges II – Imobiliária S.A	Ação Declarativa Comum de Condenação	598 719,32 €	299 359,66 €
2107/19.1BEBRG	Agostinho Malheiro Coelho – Construções L.da	Ação Administrativa de Condenação	116 762,79 €	58 023,73 €
587/20.1BEBRG	Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A	Ação Administrativa – Responsabilidade Civil	2 079,32 €	1 039,66 €
1006/20.9BEBRG	G Protect – Segurança Privada Unipessoal, L.da	Ação Administrativa – Peticionando a modificação de contrato público	63 364,70 €	31 682,35 €
1397/20.1BEBRG	Júlia da Conceição Silva Soares	Ação Administrativa de responsabilidade civil	30 124,98 €	17 384,74 €
1064/20.6BEBRG	Liberty Seguros	Ação Administrativa de responsabilidade civil	19 679,93 €	9 839,97 €
1685/20.7BEBRG	Jaime Manuel Vilas Boas da Costa	Petição inicial com fundamento na responsabilidade civil	1 888,30 €	944,15 €
1986/20.4BEBRG	Teresa Diana Rodrigues Queirós	Ação Administrativa – peticionando o pagamento de indemnização por danos sofridos em consequência de uma suposta queda	97 809,51 €	48 904,76 €
1002/19.9BEBRG	STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional	Ação administrativa de condenação à prática do ato devido	30 000,01 €	15 000,01 €
1527/18.3BEBRG	Carlos Manuel Alves Tavares	Peticionando a reintegração num departamento da CMB	80 000,00 €	40 000,00 €
2626/17.7BEBRG	STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional	Ação Administrativa de condenação	30 000,01 €	30 000,01 €
576/20.6BEBRG e 21/21.0T8BCL	João Carlos Pereira Correia	Ação Administrativa	20 000,00 €	10 000,00 €
1472/21.5BEBRG	Ana Fernanda Pontes Lopes	Lide Administrativa, por via da qual a autora Impugnou o ato administrativo	22 597,13 €	11 298,57 €
2097/21.0BEBRG	Maria Goreti Silva Miranda	Ação relativa a danos patrimoniais e não patrimoniais	21 142,92 €	10 571,46 €

*[Handwritten signature in blue ink]*



Nº de Processo	Entidade	Ação	Valor proposto das ações/Outros	Valor provisão
1570/21.5BEBRG	Mário Manuel de Miranda Furtado Campos Cunha e Margarida Maria Carvalho Dias Costa Correia Campos Cunha	Declaração de ilegalidade do ato administrativo	30 000,01 €	15 000,01 €
5264/21.3T8VNF	Bruno César de Oliveira Xavier e Maria Paula Barreto Miranda	Para o recebimento da quantia respeitante às obras que pretendem sejam realizadas por terceiros	79 950,00 €	39 975,00 €
23/22.9BEBRG	João Manuel Miranda Andrade	Responsabilidade civil Extracontratual	9 688,24 €	4 844,12 €
192/22.8BEBRG	Bruno Alberto Ferreira Lomba	Declaração de invalidade de ato de cessação da comissão de serviço de cargo de chefe de Divisão de Contratação Pública	30 000,01 €	15 000,01 €
223/22.1BEBRG	Rosa Oliveira Reis	Responsabilidade civil Extracontratual	59 709,00 €	29 854,50 €
322/22.0BEBRG	Juliana Fernandes Gomes	Responsabilidade civil Extracontratual	28 572,45 €	14 286,23 €
396/22.3BEBRG	Maribel Duarte Ferreira	Trabalhadora do Agrupamento- Declaração de invalidade do ato administrativo que indeferiu o pedido de gozo de 67 dias de férias	30 000,01 €	15 000,01 €
659/22.8BEBRG	José Porfírio da Costa Ferreira e Maria Rodrigues da Costa Ferreira	Condenação do Município no pagamento de indemnizações por erro na elaboração do PDM ao não considerar como área de indústria existente	651 500,00 €	651 500,00 €
1214/22.8BEBRG	Faria da Costa - Peúgas e confeções, Lda	Ação administrativa de condenação à prática do ato administrativo devido	50 000,01 €	25 000,01 €
	AdB - Águas de Barcelos SA		59 000 000,00 €	59 000 000,00 €
<b>TOTAL</b>			<b>66 399 495,07 €</b>	<b>62 615 900,75 €</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right of the page.



### 13 NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram elaboradas as presentes normas que estabelecem um conjunto de disposições para garantir o melhor o desenvolvimento da atividade económica financeira, em prol da concretização dos objetivos traçados no Orçamento Municipal para o ano 2024.

Naturalmente que o objetivo de alcançar um grau de execução elevado irá depender de muitas variáveis, sobre as quais não temos o domínio, designadamente as políticas macroeconómicas, europeias e nacionais, as quais poderão ser mais gravosas em virtude das repercussões ditadas pelo estado de guerra entre a Rússia e a Ucrânia e mais recentemente Israel e Palestina.

Contudo, a gestão prudente e orientada para os desígnios propostos e o discernimento na tomada de decisão perante as dificuldades que forem surgindo, a par de um conjunto de regras facilitadoras, no que respeita aos aspetos processuais, que este conjunto de normas corporiza, será o melhor caminho para otimizar a realização de todos os projetos suportados no Orçamento para o ano 2024.

#### Artigo 1.º

##### Objeto

As presentes normas têm por objeto estabelecer as regras e procedimentos aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Barcelos para o ano de 2024, elaborado em cumprimento dos princípios orçamentais, e demais normas em vigor em matéria financeira, designadamente no Dec-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e respetivas alterações, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (diploma que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), no Dec-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no Dec-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, Lei n.º 12/2022, de 27 de junho de 2022, bem como a norma de controlo interno em vigor.

#### Artigo 2.º

##### Utilização das Dotações Orçamentais

Durante o ano 2024, a utilização das dotações orçamentais deverá observar os critérios de prudência, rigor e de contenção orçamental, pelo que a utilização das dotações deverá ser racional e harmoniosa com a gestão das disponibilidades de tesouraria.

#### Artigo 3.º

##### Execução orçamental

- 1 - A execução dos documentos previsionais será baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência do serviço público, pelo que os responsáveis pela gestão tomarão as medidas necessárias à sua otimização e à utilização rigorosa das dotações orçamentais, em obediência à legislação que determina o controlo de compromissos e dos pagamentos em atraso.
- 2 - A boa gestão orçamental deverá promover uma efetiva cobrança das receitas e, por outro lado, a maior satisfação das necessidades coletivas dos munícipes pela realização das despesas, garantindo a adequação dos fluxos de caixa e preservando o equilíbrio durante todo o ciclo da execução orçamental.



- 3 - Os valores inscritos na despesa constituem limites à sua utilização, sendo que os valores da receita poderão ser superiores aos valores previstos no orçamento.
- 4 - As receitas consignadas não poderão ser utilizadas para fim diferente do previsto e as despesas cobertas por estas receitas não poderão servir de contrapartida em alterações orçamentais, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo seguinte.
- 5 - Em consequência e para garantir o referido nos pontos anteriores, na transição do ano deverão ser garantidas as seguintes regras:
  - a. Transferência de todos os compromissos que transitam que tenham faturas ou obrigações constituídas e não pagos (dívida transitada);
  - b. Registo de todos os demais compromissos assumidos, ainda sem fatura (não constituem obrigação);
  - c. Registo dos compromissos decorrentes do escalonamento para anos futuros que respeitam ao ano 2024;
  - d. Transferência dos cabimentos do ano anterior após análise quanto à sua natureza e necessidade, em conjunto com os serviços que solicitaram a cativação orçamental.
- 6 - A despesa assumida e não paga será comprometida até ao limite da dotação disponível na transição do ciclo orçamental.

#### Artigo 4.º

##### Modificações ao Orçamento e às GOP's

- 1 - A utilização racional das dotações aprovadas poderá viabilizar a reorientação das verbas através do mecanismo de modificações orçamentais, em estrito cumprimento com as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- 2 - As alterações, como instrumento de correção e reafectação de verbas alocadas, estão subordinadas às seguintes regras:
  - a. Não poderão utilizar dotações relativas a despesas obrigatórias para satisfazer outras de diferente natureza;
  - b. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
  - c. Na elaboração das modificações orçamentais permutativas que impliquem transferência de verbas de capital para reforço de despesas correntes deverá ter-se em consideração a necessidade de garantir o equilíbrio corrente do Orçamento
- 3 - A primeira alteração do ciclo orçamental terá obrigatoriamente de, em primeira instância, de proceder a ajustamentos dotações das classificações de modo a garantir a cobertura compromissos transitados que porventura não caibam na estimativa orçamental, situação que só poderá ocorrer da atividade municipal do último trimestre do ano anterior.



- 4 - Durante o exercício económico, poderão ser apresentadas alterações modificativas (revisões) ao orçamento para a inscrição de novos projetos ou reforço dos existentes, designadamente pela integração do saldo do exercício anterior, ou em razão de situações imprevisíveis.

#### **Artigo 5.º**

##### **Registo contabilístico**

- 1 - A gestão eficiente exige dispor de informação atualizada, rigorosa e oportuna, a qual está dependente dos registos contabilísticos da receita e da despesa. Deste modo, todos os serviços municipais, devem providenciar pelo envio atempado dos documentos de relevância contabilística ao Departamento Financeiro.
- 2 - Os registos contabilísticos devem estar suportados em programas informáticos, devendo promover-se a sua integração ou articulação, garantindo fiabilidades e automatismos, sem prejuízo das necessárias validações pelos serviços.
- 3 - No que respeita ao processamento dos vencimentos, devem os serviços responsáveis pelos mesmos enviar as folhas de remunerações com antecedência de 5 dias úteis, face ao dia do pagamento, o qual, regra geral, é dia 25 de cada mês.
- 4 - De modo a garantir o encerramento do ano económico-contabilístico e todo o trabalho inerente a contagens e conferências, no mês de dezembro só deverão ser efetuados pedidos prévios em casos urgentes e devidamente justificados.
- 5 - Com o mesmo objetivo, e sem prejuízo de se promover o envio atempado dos documentos de despesa e de respeitar o disposto no número anterior, estipula-se a data de 31 de janeiro do ano seguinte como data-limite para o processamento de faturas por conta do exercício a que se refere o presente orçamento.

#### **Artigo 6.º**

##### **Arrecadação da receita**

- 1 - Os serviços devem promover a liquidação e arrecadação das receitas municipais, em cumprimento das regras e regulamentos municipais, bem como dos contratos celebrados e de outros instrumentos financeiros, designadamente os decorrentes de protocolos, contratos-programa e afins.
- 2 - A receita liquidada deverá ser classificada orçamentalmente, em rubrica apropriada, depois de verificada a sua conformidade legal.
- 3 - No final de cada mês, deverá ser feita uma conciliação de valores entre os diferentes sistemas informáticos que procedem à emissão de faturas, designadamente na área desportiva e educação, serviços que têm programas específicos de faturação.

#### **Artigo 7.º**

##### **Anulação, estorno e restituição de receitas**

- 1 - A anulação das receitas municipais só pode ocorrer nas seguintes situações:



- a. Duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, após e informação fundamentada dos serviços e aprovação do membro do executivo do pelouro da área financeira ou do dirigente com competência delegada;
- b. Por prescrição ou incobabilidade, com base na informação que circunstancie as diligências efetuadas e o enquadramento jurídico da situação e aprovação pelo membro do executivo com o pelouro da área financeira.
- c. Estornos e restituição de valores recebidos em excesso, devem ser corrigidos após informação dos serviços e autorização do vereador da área financeira ou do dirigente com competência delegada.

### **Artigo 8.º** **Receitas consignadas**

- 2 - O montante da receita proveniente do Fundo Social Municipal destina-se exclusivamente ao financiamento de competências exercidas no domínio das funções sociais, nomeadamente na educação, saúde e ação social.
- 3 - As receitas de financiamento bancário ou de candidaturas a fundos comunitários ou nacionais estão consignadas aos respetivos projetos e ou investimentos.
- 4 - As receitas provenientes do Fundo de Financiamento da Descentralização, ao abrigo da descentralização e delegação de competências, operada pelos diplomas nas áreas, designadamente, da educação, da saúde e da ação social destinam-se, especificamente, ao objetivo a financiar.

### **Artigo 9º** **Atualização de taxas**

- 1 - O Orçamento para o ano de 2024 não prevê a atualização das taxas contempladas nos Regulamentos Municipais, à exceção das tarifas respeitantes ao Regulamento Municipal de Resíduos sólidos, Higiene Urbana e Espaços verdes, cujo estudo está a ser concluído com vista a ser melhorada a taxa de cobertura dos gastos.
- 2 - Para o ano 2024 o orçamento mantém a taxa de participação no IRS nos 4,75%.
- 3 - No que respeita à taxa do IMI, a aplicar sobre os prédios urbanos, nos termos do artº nº 112, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, permanecerá nos 0.33%, sendo que durante o exercício perspectiva-se fazer um levantamento dos prédios devolutos, a fim de aplicar taxas mais gravosas.
- 4 - A Derrama, que incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento do IRC, permanecerá nos 1,1%, incidindo apenas sobre os agentes com um volume de negócios superior a 150 mil euros.
- 5 - Direitos de passagem

### **Artigo 10º** **Rendas**

O orçamento prevê receitas provenientes de contratos de arrendamento, os quais não serão objeto de atualização, tendo em consideração o ambiente económico e social previsto para o ano 2024.





### Artigo 11º

#### Isenções

- 1 - O Orçamento para 2024 já contempla um conjunto de isenção de pagamentos de taxas, na medida em que são conhecidas as condições específica do desenvolvimento das atividades, especificamente na ocupação do espaço público para a realização da feira semanal e com o mercado, bem como as esplanadas.
- 2 - A Câmara Municipal fica autorizada a conceder isenção de taxas previstas nos regulamentos.
- 3 - Os pedidos de isenção deverão ser quantificados previamente à decisão.
- 4 - As isenções concedidas, nos vários domínios de intervenção do Município, deverão ser comunicadas, pelos respetivos serviços, ao Departamento Financeiro, para efeitos de informação à Assembleia Municipal e de análise do impacto orçamental.

### Artigo 12º

#### Realização da despesa

- 1 - As despesas só podem ser autorizadas, cabimentadas, comprometidas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos (no caso dos investimentos), com dotação igual ou superior à despesa a realizar.
- 2 - A realização da despesa está sujeita a regras específicas, de natureza financeira, tais como o cabimento prévio e o compromisso, estando este dependente da existência de fundos disponíveis, à exceção das situações previstas no artigo 4.º.
- 3 - Para além do disposto no número anterior, as aquisições de bens (correntes e de capital) e serviços deverão obedecer às disposições do Código da Contratação Pública e das demais legislação, designadamente as previstas na Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2024.
- 4 - A gestão das dotações orçamentais e dos recursos financeiros disponíveis estão a cargo do Departamento Financeiro, a quem compete também garantir a relevação contabilística inerentes a todo o processo de despesa.
- 5 - No âmbito da gestão das dotações orçamentais deverá dar-se particular atenção às rubricas residuais, cuja utilização deverá ser articulada com o vereador da área financeira
- 6 - Na atribuição de participações de qualquer natureza e subsídios deverão ser observadas as disposições previstas no nº 1 do presente artigo.

### Artigo 13º

#### Pagamentos

- 1 - Em observância à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei e verificados os requisitos e demais condições de execução estabelecidos (contrato, requisição externa, protocolos).
- 2 - Os serviços deverão solicitar aos agentes económicos que a fatura contenha uma descrição clara dos bens e/ou serviços fornecidos, para além de mencionarem a ordem de compra e o número



sequencial do compromisso nas faturas, como exigido na lei, sem o que não poderão reclamar o pagamento ou quaisquer direitos.

- 3 - O pagamento da despesa realizada está dependente da validação das faturas e ainda à verificação do cumprimento das obrigações legais, designadamente as de natureza tributária e contributiva, em conformidade com o disposto no artigo 31.º-A do Decreto-Lei 155/92, de 28 de julho (Regime da Administração Financeira do Estado – RAFE) e artigo 198º da Lei nº 110/2009, de 16 de setembro (Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social – CRCSPSS)
- 4 - As ordens de pagamento emitidas e não pagas a 31 de dezembro caducam, devendo os encargos assumidos e não pagos serem garantidos por conta das verbas do orçamento de 2024.
- 5 - Sempre que seja necessário proceder a um pagamento no ato do fornecimento ou da prestação do serviço a despesa deverá ser expressamente autorizada e suportada numa fatura, fatura pró-forma ou orçamento, devendo o documento legal ser anexado ao processo até ao final do dia útil imediatamente seguinte ao pagamento, sem prejuízo da observância do disposto nos números anteriores.

#### **Artigo 14º**

##### **Despesa de natureza especial**

- 1 - Existe um conjunto de despesa, que têm inerentes especificidade que as tornam passíveis de tratamento especial, não obstante ser de acautelar o cabimento e os compromissos prévio ao pagamento, logo que conhecido o valor ou a sua estimativa.
- 2 - Algumas despesas, pela sua natureza, têm caráter regular e plurianual, outras têm uma forte probabilidade de ocorrerem, pelos que o Departamento Financeiro deve providenciar a sua cativação no início de cada ciclo orçamental. Enquadram-se nesta situação as seguintes despesas:
  - a. Vencimentos, pensões, encargos com remunerações e demais obrigações relacionadas com o pessoal;
  - b. Encargos de empréstimos;
  - c. Rendas;
  - d. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - e. Água, energia elétrica, gás;
  - f. Comunicações telefónicas e postais;
  - g. Prémios de seguros;
  - h. Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da República;
  - i. Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das Associações/Entidades, desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais e obtido o visto prévio do Tribunal de Conta, quando exigíveis;
  - j. Emolumentos do Tribunal de Contas;



- k. Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
  - l. Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
  - m. Encargos com instituições bancárias e entidades financeiras, decorrente da prestação de serviços de cobrança ao Município ou comissões da utilização dos seus serviços (de que são exemplos as comissões)
- 3 - Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades a processar por Operações de Tesouraria.
- 4 - De igual forma, consideram-se assumidas as despesas imputadas ao Município resultantes de despesas de funcionamento, decorrente de orçamentos aprovados das entidades intermunicipais ou participadas, designadamente da CIM, Quadrilátero, Porto e Norte, CIAB, e de outras de idêntica natureza.
- 5 - Sempre que das decisões tomadas pelas entidades participadas, designadamente nas previstas no número anterior, decorram compromissos para o Município de projetos de investimento ou de outra natureza, estes deverão ser comunicados ao Departamento Financeiro oportunamente, de modo a garantir a necessária dotação orçamental.

#### **Artigo 15º**

##### **Pagamentos por retenção – SNS, AT e DGAL**

- 1 - A Autoridade Tributária procede à retenção de 2,5% para encargos de liquidação e cobrança no valor dos impostos diretos que transfere para o Município.
- 2 - A participação nos Impostos do Estado, FEF, é processada pela DGAL que procede à retenção das despesas para o Serviço Nacional de Saúde, bem como do valor dos acordos de execução da delegação de competências para as freguesias.
- 3 - Os serviços deverão, na medida do possível, validar os valores retidos.

#### **Artigo 16º**

##### **Assunção de compromissos e encargos plurianuais**

- 1 - Sem prejuízo de o Município poder beneficiar da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, e do PPI nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
- 2 - Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa orçamental.
- 3 - Consideram-se igualmente autorizadas as despesas correntes decorrentes de obrigações contratuais com o pagamento de pessoal ao serviço, rendas, água, limpeza, energia elétrica e outras despesas de carácter recorrente que integrem a despesa de funcionamento normal do serviço, ainda



que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização.

- 4 - É delegada no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes de contratos que não excedam o valor de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

#### **Artigo 17º**

##### **Fundos disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior**

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2023, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2024, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2024, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

#### **Artigo 18º**

##### **Despesas urgentes e inadiáveis**

- 1 - Nas despesas urgentes e inadiáveis, resultam de factos imprevisíveis e devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00 € por mês, a assunção do compromisso é efetuada até ao 5.º dia útil após a realização da despesa.
- 2 - Nas situações em que estejam em causa o excecional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
- 3 - As despesas urgentes e inadiáveis decorrentes de incêndios e catástrofes naturais poderão ser excecionadas do âmbito do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de julho, nos termos que for estabelecido na Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2024.
- 4 - As Despesas referidas nos números anteriores devem ser articuladas com o Departamento Financeiro de modo a aferir o enquadramento e providenciar pelo cabimento orçamental.

#### **Artigo 19º**

##### **Fundos de Maneio**

- 1 - Podem ser criados Fundos de Maneio, nos termos do regulamento aprovado, para despesas que se tornem imprescindíveis ao normal funcionamento dos serviços, as quais devem ser devidamente justificadas e respeitar as classificações económicas por conta das quais foram constituídos.
- 2 - As despesas efetuar por fundos de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral, aquando da sua constituição e reconstituição.
- 3 - Os fundos de maneiio, regra geral, são constituídos para o período de um mês, podendo ser encurtado para um período mais curto quando o valor do fundo o justifique para reduzir o risco associado à existência de valores fora da tesouraria.
- 4 - É recomendado, para maior segurança, quer dos valores como dos responsáveis a quem é atribuído o fundo, a utilização de cartões bancários criados para o efeito.





- 5 - Deverá ser promovida a análise de todos os cabimentos e compromissos de contratação de bens e serviços, de natureza corrente, que decorridos 6 meses não tenham produzido efeitos financeiros, com vista à sua anulação ou ajustamento, de modo a precaver cativos desnecessários.

### **Artigo 23º** **Gestão dos contratos**

- 1 - A gestão da execução dos contratos cabe ao gestor designado para o efeito.
- 2 - Quando não exista gestor do contrato por não ser obrigatória a sua designação, o acompanhamento e controlo dos bens e/ou serviços adquiridos compete aos serviços requisitantes.
- 3 - Para efeito dos números anteriores, considera-se que a gestão da execução dos contratos inclui as dimensões temporais (incluindo renovações), materiais e financeiras.
- 4 - Os serviços durante a execução dos contratos, deverão promover o apuramento dos desvios e as reprogramações, de modo a promover a adequação das dotações orçamentais anuais e a repercussão de encargos para anos futuros, se for o caso.
- 5 - Na eventualidade de suscitarem questões, relacionadas com a execução dos contratos, nomeadamente no que concerne a modificações, incumprimentos, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, o gestor deverá solicitar apoio dos serviços jurídicos.

### **Artigo 24º** **Cauções**

- 1 - As importâncias recebidas a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Divisão de Contabilidade e Tesouraria que assegurará o seu registo e depósito nos termos adequados.
- 2 - Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, em papel ou em suporte eletrónico, à Divisão de Contabilidade e Tesouraria para efeitos do referido no ponto anterior.
- 3 - Para efeitos de liberação de cauções, os serviços responsáveis, que acompanham os contratos designadamente os gestores dos contratos, deverão enviar à Divisão de Contabilidade e Tesouraria, informação, onde constem as condições para liberar as cauções existentes, com a identificação da mesma e do processo que lhe deu origem.
- 4 - A liberação de cauções efetuadas, deverá ser comunicada ao serviço que acompanhou ou geriu o processo, através de cópia do ofício remetido à entidade (bancária ou outra), para efeitos de arquivamento do processo administrativo.

### **Artigo 25º** **Empréstimos**

- 1 - Nos termos do disposto no nº 2, do art 50, da Lei nº73 2013 de 3 de setembro, o Órgão Executivo pode contrair empréstimos de curto prazo a satisfação de necessidades transitórias de tesouraria, o qual terá de ser amortizado até ao final do ano, conforme dispõe o nº.1 do citado artigo.



- 2 - Poderão ser contraídos empréstimos de médio e longo prazo, em condições a acordar, dentro dos limites estabelecidos para o endividamento e de acordo com a legislação em vigor aplicável, designadamente o estabelecido nos artigos nº 49 e nº 51, do referido diploma.
- 3 - O Departamento Financeiro deve proceder ao acompanhamento dos encargos financeiros decorrente dos empréstimos contraídos (juros e amortizações) ao longo do contrato.
- 4 - Nos termos da legislação em vigor deverá, também, o referido departamento proceder ao cálculo da amortização média dos empréstimos.

### **Artigo 26º**

#### **Capacidade de Endividamento**

- 1 - A aferição da capacidade de endividamento municipal obedece ao disposto nos artigos nº 52.º e nº 54, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e deve ser calculada e acompanhada pelo Departamento Financeiro, designadamente para instrução dos processos na eventualidade da necessidade de recurso a crédito bancário pelo Município, bem como para informação das entidades externas.
- 2 - O referido no n.º 1 não prejudica, a aplicação de normas excecionais que vierem a ser incluídas no Orçamento do Estado para o ano de 2024.

### **Artigo 27º**

#### **Freguesias**

- 1 - O orçamento contempla transferências para as freguesias, as quais estão indexadas ao valor do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), incluindo o adicional, constante do OE que for aprovado para o ano 2024.
- 2 - No ano 2024 serão transferidos 200% do FFF e do adicional, através de contratos interadministrativos e de contratos de execução.
- 3 - Os contratos de execução, em que o valor é retido no FEF do Município e o pagamento é assegurado pela Dgal terá o valor de 30% do FFF e do adicional.
- 4 - Os restantes 70% serão transferidos através de contratos interadministrativos, tendo uma componente corrente de 20% do FFF e o remanescente será direcionada para despesas de capital.
- 5 - Sempre que se justifique a transferência de valores adicionais, proceder-se-á a adendas ao contrato interadministrativo inicial.
- 6 - Os valores relativos aos acordos de execução da delegação de competências, a que se referem os artigos 131º a 136º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e mencionados no nº 3 deste artigo serão objetos de acertos a efetuar no decorrer do exercício para os ajustar ao OE que vigorar.

### **Artigo 28º**

#### **Entidades terceiras**

- 1 - Os apoios a entidades terceiras, que prossigam fins de interesse público ou para a realização de atividades de interesse municipal de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo, deverão, sempre que possível, ser concretizados através da celebração de acordos de colaboração ou protocolos.







**Artigo 33º**  
**Vigência do Orçamento**

As presentes normas vigoram no período de vigência do orçamento municipal de 2024, após a aprovação pela Assembleia Municipal.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, arranged vertically in the top right corner.]*



# RESUMO do ORÇAMENTO



*[Handwritten signature in blue ink at the bottom right corner.]*



## RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes .....	85 922 888	Correntes .....	84 458 412
Capital .....	17 989 360	Capital .....	38 825 886
Total:	103 912 248	Total:	123 284 298
Efetivas .....	103 912 248	Efetivas .....	123 284 298
Não efetivas.....	20 000 150	Não efetivas.....	628 100
Total:	123 912 398	Total:	123 912 398
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	123 912 398	Total Geral:	123 912 398

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

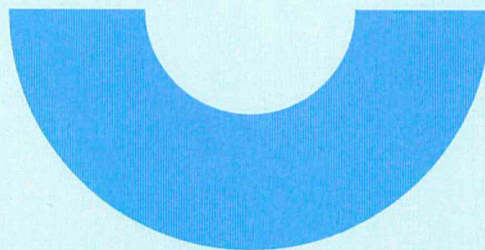
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# RESUMO DO ORÇAMENTO por **CAPÍTULOS**



to.  
M  
G  
W  
H  
A  
K  
Sli  
g.  
S

Op



## Resumo do orçamento por Capitulo para 2024

Receitas	Montante
01 Impostos directos	25 500 000
02 Impostos indirectos	50
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	2 459 500
05 Rendimentos da propriedade	3 002 400
06 Transferências correntes	49 912 688
07 Venda de bens e serviços correntes	5 033 200
08 Outras receitas correntes	15 050
<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>85 922 888</b>
09 Venda de bens de investimento	90 300
10 Transferências de capital	17 898 910
13 Outras receitas de capital	100
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	50
<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>17 989 360</b>
<b>Total das Receitas Efetivas:</b>	<b>103 912 248</b>
11 Activos financeiros	
12 Passivos financeiros	20 000 150
14 Recursos próprios comunitários	
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
<b>Total das Receitas não Efetivas:</b>	<b>20 000 150</b>

**Total das Receitas: 123 912 398**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	30 627 000
02 Aquisição de bens e serviços	25 226 514
03 Juros e outros encargos	1 079 200
04 Transferências correntes	7 053 548
05 Subsídios	1 502 000
06 Outras despesas correntes	18 970 150
<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>84 458 412</b>
07 Aquisição de bens de capital	32 913 947
08 Transferências de capital	5 911 789
11 Outras despesas de capital	150
<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>38 825 886</b>
<b>Total das Despesas Efetivas:</b>	<b>123 284 298</b>
09 Activos financeiros	100
10 Passivos financeiros	628 000
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
<b>Total das Despesas Não Efetivas:</b>	<b>628 100</b>

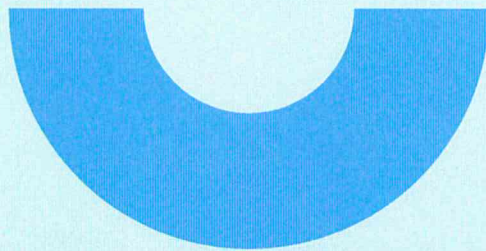
**Total das Despesas: 123 912 398**

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....



# ORÇAMENTO da RECEITA



*Handwritten signatures and initials in blue ink, arranged vertically on the right side of the page.*

*Handwritten signature in black ink at the bottom right corner.*



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	11 000 000
010203	Imposto único de circulação	4 500 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	6 000 000
010205	Derrama	4 000 000
	Total do Capítulo Económico 01:	25 500 000
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	50
	Total do Capítulo Económico 02:	50
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	175 000
04012302	Loteamentos e obras	1 900 000
04012303	Ocupação da via pública (parcómetros)	52 000
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	40 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	5 000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1 000
0401239905	Taxa de gestão de resíduos - TGR	20 000
0401239906	Publicidade	30 000
0401239908	Taxa controlo metrológico	30 000
0401239999	Outras	100 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	40 000
040202	Juros compensatórios	15 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	50 000
040299	Multas e penalidades diversas	1 500
	Total do Capítulo Económico 04:	2 459 500
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	30 000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones along the right margin.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
050703	Empresas privadas	50
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	
05099901	Distribuição resultados FAM	50
0510	Rendas	
051001	Terrenos	50
051005	Bens de domínio público	
05100501	Concessão de jazigos e sepulturas	80 000
051099	Outros	
05109901	Rendas de concessão da EDP	2 800 000
05109902	Rendas de concessão de água e saneamento	50
05109903	Rendas de concessão Vale D' Este	90 000
05109999	Outros	2 200
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>3 002 400</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	25 782 454
06030102	Fundo Social Municipal	3 172 359
06030103	Participação variável no IRS	4 271 896
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	
0603010601	DL 21/2019 - Educação	10 644 616
0603010603	DL 23/2019 - Saúde	1 665 163
0603010604	DL 55/2020 - Ação Social	546 979
0603010699	Outras	50
06030107	Participação no IVA-Art. 26º-A da Lei n.º 73/2013	763 171
06030199	Outras	
0603019902	DGEST (DREN)	50
0603019903	IEFP	75 000
0603019904	DGAV	75 000
0603019905	CIM	1 300 000
0603019906	Direção Geral das Artes	150 000
0603019907	Fundo Ambiental	35 050
0603019908	IFAP	40 000
0603019909	FSPT	209 000





## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0603019910	ICNF	30 000
0603019999	Outras	10 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	
0603060118	Erasmus	50
0603060120	Cultura para Todos	269 000
0603060122	Pro Cuidador	50
0603060123	Caminos Jacobeu	50
0603060124	Minho Inovação - Aldeias Portugal - Animação Cult	50
0603060125	Minho Inovação - Classificação Bordado Crivo	50
0603060126	Minho Inovação - Artes Produtos Tradicionais	50
0603060127	Minho Região Europeia da Gastronomia	50
0603060130	Projeto de mediadores municipais e intermunicipais	28 500
0603060134	Valorização de ilhas-sombra em Barcelos	44 000
0603060135	Livhes - living heritage for sustainable developme	39 000
0603060137	FAMI Acolhimento / Asilo	92 000
0603060138	Integração / Migração/sem fronteiras	51 000
0603060139	TRANS-LIGHTHOUSE	97 000
0603060141	GREEN YOUR BUILDING - DESC	60 000
0603060199	Outros	50
06030604	PRR	
0603060401	Bairros Comerciais Digitais	156 000
0603060402	Radar Social	175 000
0603060403	Cadastro na propriedade rústica (BUPI)	100 000
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	
06060101	Segurança Social	30 000
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>49 912 688</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070109	Matérias de consumo	50
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	25 000
07020804	Serviços desportivos	450 000



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Recolha de resíduos sólidos	2 700 000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	50
0702090303	Transporte de pessoas e mercadorias	480 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	50
07020905	Cemitérios	10 000
07020906	Mercados e feiras	50
07020907	Parques de estacionamento	30 000
07020999	Outros	
0702099904	Cantinas escolares	1 300 000
0702099999	Outros (peças de artesanato e livros)	5 000
0703	Rendas	
070301	Habitações	5 000
070302	Edifícios	25 000
070399	Outras	3 000
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>5 033 200</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019905	Indemnizações e restituições	15 000
08019999	Outras	50
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>15 050</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	90 000
090110	Famílias	50
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50
090310	Famílias	50
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	50
09040102	Maquinaria e equipamento	50

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below, some appearing to be 'P. S. G.' and 'J.'.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
09040103	Outros	50
	Total do Capítulo Económico 09:	90 300
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 864 717
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	6 654 843
10030108	Fundo Ambiental	
1003010801	RECOLHA BIO	106 000
1003010899	Outros	50
10030109	FSPT	
1003010901	Mobilidade alternativa na administração	25 000
10030110	ICNF	
1003011001	Canil	50 000
10030111	Intempérie - Muro suporte na EM 505	93 000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	
1003070101	Qualif. das exp. Touring Cult. Minho - De Passagem	2 000
1003070102	EB/JI Alvito S. Pedro - Fibrocimento	10 000
1003070103	Esc. Básica e Sec. de Vale do Tamel - Fibrocimento	8 000
1003070104	Escola Básica de Manhente - Fibrocimento	2 800
1003070105	Extensão de saúde de Fragoso	301 000
1003070106	Extensão de saúde de Sequeade	100 000
1003070107	Recolha Seletiva de RUB	31 000
1003070109	TRANS-LIGHTHOUSE	58 000
1003070112	Requalificação da EB/JI Pousa	1 000 000
1003070113	Receção e acolhimento de refugiados	11 000
1003070114	Projetos inov. inclusão social pessoas Sem Abrigo	800
1003070140	PDCT - Centro escolar da Várzea	239 000
1003070141	PEDU - Reabilitação Edif.Help Point do Peregrino	53 000
1003070142	PDCT - Reab.ampliação edifício escolar Roriz	11 000
1003070143	PDCT - Reab.ampliação EB1 de Macieira	13 000
1003070145	PDCT - Outros	50
1003070146	PEDU - Reab. edifício Paços Concelho	23 000
1003070148	PEDU - Reab. espaço público envolv.bairros sociais	4 000



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
1003070150	PEDU -Reab. edifício hab. bairro Fundação Salazar	9 000
1003070151	PEDU -Arruamento ligação R.D.Afonso à R.Sta Marta	3 000
1003070152	PEDU - Reab. Mercado Municipal	12 000
1003070154	PEDU - Outros	50
1003070155	PEDU - Qualificação pedonal da Rua Irmã S. Romão	4 000
1003070156	PEDU - Reab.edifício antiga Escola Gonçalo Pereira	50
1003070157	PEDU - Reabilitação da Casa Ascenção Correia	4 000
1003070158	POSEUR - Etar de Macieira	42 000
1003070165	PEDU - Qualificação pedonal Rua Cândido da Cunha	16 000
1003070166	PEDU - Reabilitação Largo Dr. José Novais	7 000
1003070167	Ciclovias da zona urbana	700 000
1003070168	PDCT - Reengenharia e desmaterializ. proces. (TIC)	1 200 000
1003070169	PEDU - Reabilitação do Campo S. José	6 000
1003070170	PEDU - Melhoria Condições Paragens de Autocarros	1 506 000
1003070174	PEDU - Troço Urbano da Ecovia do Cávado (1800 m)	704 000
1003070175	PDCT - Escola EB1 Martim	31 000
1003070176	PDCT - Escola EB1 Carapeços	52 000
1003070177	Minho Inovação - Ancoradouros no Rio Cávado	9 000
1003070178	Caminos Jacobeu	35 000
1003070179	EB1 de Fragoso	27 000
1003070181	EB1/JI Abade de Neiva - Fibrocimento	3 000
1003070182	EB1/JI Aldão - Fibrocimento	2 800
1003070183	EB1/JI Areias de Vilar - Fibrocimento	1 400
1003070184	EB1/JI Cambeses - Fibrocimento	2 600
1003070185	EB1/JI Carvalhal - Fibrocimento	29 000
1003070186	Jl de Ferreiros Cristelo - Fibrocimento	1 400
1003070187	EB1/JI Galegos S. Martinho - Fibrocimento	2 400
1003070188	EB1/JI Galegos Santa Maria - Fibrocimento	2 700
1003070189	EB1/JI Milhazes - Fibrocimento	1 700
1003070190	EB1/JI Moure - Fibrocimento	1 400
1003070191	EB1/JI Perelhal - Fibrocimento	2 500
1003070192	EB1/JI Remelhe - Fibrocimento	6 000
1003070193	EB1/JI Veríssimo (Fraião) - Fibrocimento	6 000
1003070194	EB1 Silva - Fibrocimento	1 900
1003070195	EB1/JI Pousa - Fibrocimento	3 400
1003070197	PEDU - Passadiços do Rio Cávado	690 000

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J.P.', 'J.M.', and others, are present on the right side of the page.]*

*[Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.]*









## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	110 000
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>110 000</b>
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	1 000
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	15 000
01 020121	Outros bens	
01 02012106	Outros	2 000
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020213	Deslocações e estadas	10 000
01 020217	Publicidade	
01 02021702	Comunicação Social	1 500
01 020219	Assistência técnica	1 000
01 020220	Outros trabalhos especializados	
01 02022002	Outros	30 000
01 020225	Outros serviços	
01 02022503	Aquisição de Serviços	2 000
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>62 500</b>
	<b>Total das Despesas Correntes Orgânica: 01</b>	<b>172 500</b>
	<b>Total das Despesas de Capital Orgânica: 01</b>	<b>0</b>
	<b>Total das Despesas Efetivas Orgânica: 01</b>	<b>172 500</b>
	<b>Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 01</b>	<b>0</b>
	<b>Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 01</b>	<b>172 500</b>

<b>02</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	200 000
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	14 812 000
02 01010402	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratorio	262 000





## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	01010403	Alterações facultativas posicionam. remuneratorio	150 000
02	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	1 000 000
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	671 000
02	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	120 000
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50 000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	20 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	525 000
02	010111	Representação	150 000
02	010113	Subsidio de refeição	1 800 000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	3 100 000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	550 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	200 000
02	010204	Ajudas de custo	20 000
02	010205	Abono para falhas	37 000
02	010210	Subsídio de trabalho noturno	73 000
02	010211	Subsídio de turno	200 000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	40 000
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	220 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	550 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	200 000
02	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	70 000
02	010304	Outras prestações familiares	2 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Seg.Soc.Pess.Reg.Contr.Trab.Funç.Publicas(RCTFP)	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 220 000
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	3 000 000
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10 000
02	010308	Outras pensões	5 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	260 000
Total do Capítulo Económico 01:			30 517 000

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S', 'A', 'J', 'K', 'S', 'G', 'D']*

*[Handwritten signature in black ink]*



*J. M.*

*SJ*

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	210 000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	30 000
02	02010202	Gasóleo	620 000
02	02010299	Outros	100 000
02	020104	Limpeza e higiene	70 000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	
02	02010601	Fruta Escolar	170 000
02	02010602	Leite escolar	152 000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	50 000
02	020108	Material de escritório	100 000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	25 000
02	020112	Material de transporte-Peças	120 000
02	020113	Material de consumo hoteleiro	15 000
02	020114	Outro material-Peças	100 000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	50 000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011603	Outras	5 000
02	020117	Ferramentas e utensílios	25 000
02	020118	Livros e documentação técnica	2 000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	60 000
02	020121	Outros bens	
02	02012106	Outros	50 000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	
02	02020101	Escolas e Jardins Infância	1 400 000
02	02020102	Edifícios Municipais	311 000
02	02020103	Edifícios Desportivos	700 000
02	02020104	Centros de Saúde	189 000
02	02020199	Outros	150 000
02	020202	Limpeza e higiene	
02	02020201	Serviços Gerais	80 000
02	02020202	Serviços Desportivos	10 000

*Coler*

*H*

*J*

*J. M.*

*J*

*J. M.*



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	02020203	Serviços Culturais	5 000
02	02020204	Centros de Saúde	160 000
02	02020299	Outros	30 000
02	020203	Conservação de bens	
02	02020301	Móveis	440 000
02	02020302	Imóveis	10 000
02	020204	Locação de edifícios	230 000
02	020205	Locação de material de informática	50
02	020206	Locação de material de transporte	50
02	020208	Locação de outros bens	20 000
02	020209	Comunicações	
02	02020901	Fixas, móveis e internet	60 000
02	02020902	Postais	200 000
02	02020999	Outras	5 000
02	020210	Transportes	
02	02021001	Transportes Escolares	640 000
02	02021003	Transportes urbanos	4 320 000
02	02021099	Outros	50 000
02	020211	Representação dos serviços	15 000
02	020212	Seguros	
02	02021201	Viaturas e equipamento	65 000
02	02021202	Edifícios municipais	33 000
02	02021203	Outros seguros	65 000
02	02021204	Bombeiros	90 000
02	020213	Deslocações e estadas	50 000
02	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	400 000
02	020215	Formação	40 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	1 222 914
02	020217	Publicidade	
02	02021701	Diário da República	20 000
02	02021702	Comunicação Social	150 000
02	02021703	Promocional	150 000
02	02021799	Outros	1 000
02	020218	Vigilância e segurança	
02	02021801	Instalações municipais	552 000
02	02021802	Centros de Saúde	385 000



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	02021899	Outros	10 000
02	020219	Assistência técnica	200 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	
02	02022001	Tratamento de resíduos	1 700 000
02	02022003	Bem estar e saúde animal	10 000
02	02022099	Outros	900 000
02	020222	Serviços de saúde	40 000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	
02	02022401	Impostos	590 000
02	02022499	Outros	20 000
02	020225	Outros serviços	
02	02022503	Aquisição de Serviços	500 000
02	02022504	Vigilância florestal	470 000
02	02022505	Cantinas Escolares	4 500 000
02	02022506	Iluminação pública	2 000 000
02	02022599	Outros	20 000
Total do Capítulo Económico 02:			25 164 014
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	
02	0301030101	Empréstimo para suporte de Tesouraria	50
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02	0301030209	C.G.D. (Financiamento 2.267.626 Euros)	10 000
02	0301030210	C.G.D. (Investimento -2.064.240 Euros)	13 000
02	0301030211	C.G.D. (Investimento - 2.250.988 Euros)	22 000
02	0301030212	C.C.A. (Investimento 2.243.585 Euros)	54 000
02	0301030213	Acordo Extrajudicial com a concessionária AdB, SA	975 000
02	0301030214	Outros	50
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030308	Outros investimentos	50
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050202	Juros de mora	5 000

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J.B.', 'H.', 'J.', 'K.', 'J.S.', and 'J.']*

*[Handwritten signature in black ink]*



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	03050299	Outros	50
Total do Capítulo Económico 03:			1 079 200
02	04	Transferências correntes	
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	
02	0405010201	Contratos de execução (Descentra. de Competências)	2 695 661
02	0405010202	Contratos Interadministrativos	718 287
02	0405010299	Outras transferências	50
02	04050104	Associações de municípios	
02	0405010401	CIM	205 500
02	0405010402	Quadrilátero	24 000
02	04050108	Outras	50
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	
02	04070101	Associações e org. desportivas, recreativa e lazer	500 000
02	04070102	Associações Humanitárias e de Assistência Social	400 000
02	04070103	Outras Associações e Organizações	100 000
02	04070104	Associações de Educação	900 000
02	04070105	Associações de Cultura	400 000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Bolsas de Estudo	80 000
02	04080202	Apoio a Renda de Casa	700 000
02	04080203	Apoio aquisição livros escol.. e material didático	80 000
02	04080204	Bolsa de estágio	100 000
02	04080205	Outras	100 000
02	04080207	Apoio à Natalidade	50 000
Total do Capítulo Económico 04:			7 053 548
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
02	0501010101	EMEC	1 500 000

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

*(Handwritten signature in black ink)*



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0501010102	Outras	2 000
			Total do Capítulo Económico 05:
			1 502 000
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pelas autarquias	
02	0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	900 000
02	0602010199	Outras	30 000
02	06020102	Restituições de impostos e taxas	50
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	50
02	06020302	IVA pago	50
02	06020304	Serviços bancários	10 000
02	06020305	Outras	
02	0602030501	Indemnizações	20 000
02	0602030503	Indem.-Acordo extrajudicial concessão ADB, SA	18 000 000
02	0602030599	Outras	10 000
			Total do Capítulo Económico 06:
			18 970 150
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	2 052 600
02	070102	Habitacões	
02	07010201	Construção	10 000
02	07010203	Reparação e beneficiação	291 950
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	227 750
02	07010304	Creches	449 000
02	07010305	Escolas	1 337 100
02	07010307	Outros	3 547 500
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	11 597 667
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 166 500
02	07010404	Iluminação pública	87 000
02	07010405	Parques e jardins	50
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	3 689 650

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JCP', 'W', 'H', 'A', 'B', 'M', 'V'.*

*Handwritten signature in blue ink.*



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
02 07010407	Captação e distribuição de água	92 100
02 07010408	Viação rural	4 160 200
02 07010409	Sinalização e trânsito	4 150
02 07010412	Cemitérios	1 000
02 07010413	Outros	28 850
02 070106	Material de transporte	
02 07010601	Recolha de resíduos	1 018 500
02 07010602	Outro	20 000
02 070107	Equipamento de informática	34 000
02 070108	Software informático	298 500
02 070109	Equipamento administrativo	147 016
02 070110	Equipamento básico	
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	130 200
02 07011002	Outro	719 114
02 070111	Ferramentas e utensílios	17 000
02 070112	Artigos e objectos de valor	50
02 070115	Outros investimentos	786 500
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>32 913 947</b>
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050102	Freguesias	5 571 639
02 08050104	Associações de municípios	70 050
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	
02 08070101	Associações e org. desportivas, recreativa e lazer	50 000
02 08070102	Associações humanitárias e assistência social	90 050
02 08070103	Associações de cultura	40 000
02 08070104	Outras associações e organizações	50 050
02 08070106	Associações de educação	10 000
02 0808	Famílias	
02 080802	Outras	30 000
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>5 911 789</b>
02 09	Activos financeiros	
02 0907	Acções e outras participações	



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	
02	09070199	Outros	50
02	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	
02	09070299	Outros	50
Total do Capítulo Económico 09:			100
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	10060309	C.G.D. (Investimento 2.267.626 Euros)	140 000
02	10060310	C.G.D. (Investimento 2.064.240 Euros)	117 000
02	10060311	C.G.D. (Investimento - 2.250.988 Euros)	241 000
02	10060312	C.C.A. (Investimento 2.243.585 Euros)	130 000
02	10060313	Acordo Extrajudicial com a concessionária AdB, SA	0
Total do Capítulo Económico 10:			628 000
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	50
02	110299	Outras	
02	11029901	Indemnizações	50

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J.', 'G.', 'L.', and 'F.'].  
 J.  
 G.  
 L.  
 F.*

*[Handwritten signature in blue ink]*





## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	11029902	Outras	50
Total do Capítulo Económico 11:			150
Total das Despesas Correntes Orgânica: 02			84 285 912
Total das Despesas de Capital Orgânica: 02			38 825 886
Total das Despesas Efetivas Orgânica: 02			123 111 798
Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 02			628 100
<b>Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 02</b>			<b>123 739 898</b>
Total das Despesas Correntes:			84 458 412
Total das Despesas de Capital:			38 825 886
Total das Despesas Efetivas:			123 284 298
Total das Despesas Não Efetivas:			628 100
<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>			<b>123 912 398</b>

ORGÃO EXECUTIVO

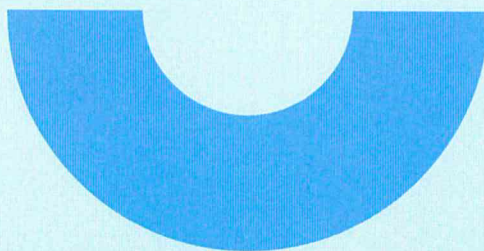
Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....



# ORÇAMENTO e PLANO PLURIANUAL



J.  
M.  
S.

W.  
H.

C.  
A.

V.

J.  
M.

J.



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>Receita corrente</b>								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		25 500 000	25 500 000	25 939 750	27 036 738	28 188 574	29 398 003
R012	Impostos indiretos		50	50				
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		2 459 500	2 459 500	2 959 500	2 959 500	2 959 500	2 959 500
R04	Rendimentos de propriedade		3 002 400	3 002 400	3 532 400	3 532 400	3 532 400	3 532 400
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		49 882 688	49 882 688	50 500 888	52 525 176	54 394 426	57 039 639
R05112	Administração Central - Outras entidades							
R05113	Segurança Social		30 000	30 000	50 000	50 000	50 000	50 000
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		5 033 200	5 033 200	6 368 838	6 396 124	6 424 776	6 454 860
R07	Outras receitas correntes		15 050	15 050	20 000	20 000	20 000	20 000
<b>Receita de capital</b>								
R08	Venda de bens de investimento		90 300	90 300	1 010 000	1 010 000	1 010 000	1 010 000
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		17 898 860	17 898 860	42 912 670	53 991 665	54 337 768	42 560 936
R09112	Administração Central - Outras entidades		50	50	12 500 000	15 700 000		
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		100	100				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		50	50				
<b>Receita efetiva [1]</b>			<b>103 912 248</b>	<b>103 912 248</b>	<b>145 794 046</b>	<b>163 221 603</b>	<b>150 917 444</b>	<b>143 025 338</b>
<b>Receita não efetiva [2]</b>								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		20 000 150	20 000 150	11 500 000	14 000 000	12 000 000	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
<b>Receita total [3] = [1]+[2]</b>			<b>123 912 398</b>	<b>123 912 398</b>	<b>157 294 046</b>	<b>177 221 603</b>	<b>162 917 444</b>	<b>143 025 338</b>



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>Despesa corrente</b>								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		23 410 000	23 410 000	24 433 500	25 655 176	26 937 935	28 284 830
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		900 000	900 000	945 000	992 251	1 037 864	1 093 955
D013	Segurança Social		6 317 000	6 317 000	6 632 850	6 964 493	7 312 718	7 678 353
D02	Aquisição de bens e serviços		25 226 514	25 226 514	24 973 076	25 405 232	25 879 495	22 362 665
D03	Juros e outros encargos		1 079 200	1 079 200	1 079 100	1 037 100	960 100	906 100
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		3 643 548	3 643 548	3 599 761	3 599 711	3 609 711	3 579 711
D0412	Entidades do setor não lucrativo		2 300 000	2 300 000	2 100 000	2 100 000	2 100 000	2 100 000
D0413	Famílias		1 110 000	1 110 000	1 809 000	1 809 000	1 809 000	1 809 000
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes		1 502 000	1 502 000	1 500 050	1 500 050	1 500 050	1 500 050
D05	Outras despesas correntes		18 970 150	18 970 150	1 018 659	1 069 590	1 123 071	1 179 224
<b>Despesa de capital</b>								
D06	Aquisição de bens de capital		32 913 947	32 913 947	82 301 750	99 039 700	82 858 200	64 742 150
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		5 641 689	5 641 689	6 000 100	6 000 100	6 000 100	6 000 100
D0712	Entidades do setor não lucrativo		240 100	240 100	240 050	240 050	240 050	240 050
D0713	Famílias		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		150	150	150	150	150	150
<b>Despesa efetiva [4]</b>			<b>123 284 298</b>	<b>123 284 298</b>	<b>156 663 046</b>	<b>175 442 603</b>	<b>161 398 444</b>	<b>141 506 338</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>								
D09	Despesa com ativos financeiros		100	100				
D10	Despesa com passivos financeiros		628 000	628 000	631 000	1 779 000	1 519 000	1 519 000

**Despesa total [6] = [4]+[5]**      **123 912 398   123 912 398   157 294 046   177 221 603   162 917 444   143 025 338**

**Saldo Total [3]-[6]**      **0**

**Saldo Global [1]-[4]**      **-19 372 050   -19 372 050   -10 869 000   -12 221 000   -10 481 000   1 519 000**

Despesa primária	122 205 098	122 205 098	155 583 946	174 405 503	160 438 344	140 600 238
Saldo corrente	1 464 476	1 464 476	21 280 380	22 387 335	23 299 732	28 960 514
Saldo de capital	-20 836 576	-20 836 576	-32 149 380	-34 608 335	-33 780 732	-27 441 514
Saldo primário	-18 292 850	-18 292 850	-9 789 900	-11 183 900	-9 520 900	2 425 100

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

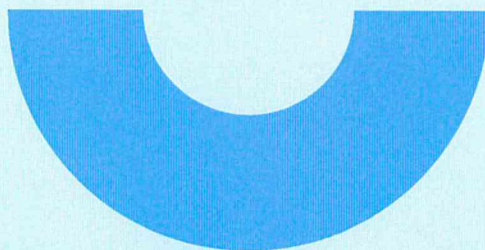
ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a stylized symbol and several illegible signatures.



# GRANDES OPÇÕES do PLANO



Handwritten signature or mark in the bottom right corner.



# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo (1)	Número do projeto (2)		Designação do projeto (3)	Rubrica orçamental (4)	Forma de realiz. (5)	Fonte de Financiamento					Realizado em períodos anteriores (13)	Estimativa de realização do per. t-1 (14)	Pagamentos					Total previsto (21) = (ND) + (13) + ... + (20)				
	Obj/Prog.	Ano / Nº				Ação	RG (6)	RP (7)	UE (8)	EMPR (9)			Financiam. não definido (ND)	Fim (11)	Fases de Exec. (12)	2024 (15)	2025 (16)		2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 e seg. (20)
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																						
<b>SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>																						
01	01	001	ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES 2021		E	300 050											300 050					
01	001	2021/1	Reabilitação da cobertura do edifício - armazém sito em V.F.S. Marinho	02 07010301	E							50	300 000									
01	001	2022/1	ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES 2022		E																	
01	001	2022/1	Reabilitação das frações no Edifício Galo	02 07010307	E	80 050											80 050					
01	001	2022/1	Obras de adaptação e instalação para a Loja do Cidadão de Barcelos	02 07010301	E	50											50					
01	001	2022/2	ADMINISTRAÇÃO GERAL / MAQ. EQUIPAMENTO 2022		O																	
01	001	2022/2	Aquisição e reparação maquinaria e equipamento administrativo para os serviços da Aularquia	02 070109	O	16 000											16 000					
01	001	2022/2	Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas para os serviços da Aularquia	02 070111	O	3 000											3 000					
01	001	2022/2	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O	8 000											8 000					
01	001	2022/2	Aquisição de software informático	02 070108	O	200 000											200 000					
01	001	2023/1	ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES 2023		E																	
01	001	2023/1	Recuperação de edifícios para o funcionamento dos serviços	02 07010301	E	13 500											13 500					
01	001	2023/1	Recuperação de outros edifícios	02 07010301	E	2 000											2 000					
01	001	2023/1	Instalação dos serviços municipais Ação Social no Edifício da Torre Ampal	02 07010301	E	250 050											250 050					
01	001	2023/1	Construção de cafeteria nas antigas piscinas do Pessegal	02 07010307	E	391 000											391 000					
01	001	2023/1	Renovação instalações Departamento Municipais-Edifício Alcides Faria	02 07010301	E	620 050											620 050					
01	001	2023/1	Substituição do revestimento do telhado na Casa do Rio	02 07010301	E	135 000											135 000					
01	001	2023/2	ADMINISTRAÇÃO GERAL / MAQ. EQUIPAMENTO 2023		O																	
01	001	2023/2	Aquisição e reparação maquinaria e equipamento básico para os serviços da Aularquia	02 07011002	O	98 000											98 000					
01	001	2023/2	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento administrativo para os serviços da Aularquia	02 070109	O	64 000											64 000					
01	001	2023/2	Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas para os serviços da Aularquia	02 070111	O	4 000											4 000					
01	001	2023/2	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O	15 000											15 000					
01	001	2023/2	Aquisição de software informático	02 070108	O	40 000											40 000					
01	001	2023/2/8	FINANCIAMENTO BANCÁRIO / 2023		A																	
01	001	2023/2/8	Amortização C.G.D. (Investimento 2.267.626 Euros)	02 10060309	A	420 000											420 000					

Página 129 de 260



# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros





Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Obj/Prog.	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]			EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]
<b>01 FUNÇÕES GERAIS</b>																			
<b>01 001 SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>																			
01 001	2023/28	2/23	Juros C.G.D. (Investimento 2.257.626 Euros)	02 0301030209	A	30 000							10 000	10 000	10 000				30 000
01 001	2023/28	3/23	Amortização C.G.D. (Investimento 2.064.240 Euros)	02 10060310	A	357 000							117 000	120 000	120 000				357 000
01 001	2023/28	4/23	Juros C.G.D. (Investimento 2.064.240 Euros)	02 0301030210	A	39 000							13 000	13 000	13 000				39 000
01 001	2023/28	5/23	Amortização C.G.D. (Investimento 2.250.988 Euros)	02 10060311	A	482 000							241 000	241 000					482 000
01 001	2023/28	6/23	Juros C.G.D. (Investimento 2.250.988 Euros)	02 0301030211	A	44 000							22 000	22 000					44 000
01 001	2023/28	7/23	Amortização C.C.A. (Investimento 2.243.565 Euros)	02 10060312	A	650 000							130 000	130 000	130 000				650 000
01 001	2023/28	8/23	Juros C.C.A. (Investimento 2.243.565 Euros)	02 0301030212	A	270 000							54 000	54 000	54 000				270 000
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES</b>																			
01 001	2024/1	1/24	Recuperação de edifícios para funcionamento de serviços	02 07010301	E	60 000							10 000	10 000	10 000				60 000
01 001	2024/1	2/24	Recuperação de outros edifícios	02 07010201	E	60 000							10 000	10 000	10 000				60 000
01 001	2024/1	3/24	Aquisição de edifícios	02 07010301	A	300							50	50	50				300
01 001	2024/1	4/24	Construção de edifício para centralização de CMB e outros	02 07010301	E	12 500 100							50	50	500 000	6 000 000	6 000 000		12 500 100
01 001	2024/1	5/24	Centro Operacional da CMB	02 07010301	E	6 000 050							50	1 000 000	1 000 000	4 000 000			6 000 050
01 001	2024/1	6/24	Terreno para Centro Operacional CMB	02 070101	O	500 050							50	500 000					500 050
01 001	2024/1	7/24	Projetos para edifícios	02 07010301	E	300							50	50	50	50	50	50	300
01 001	2024/1	8/24	Reabilitação e reparação de sistemas AVAC em edifícios municipais	02 07010301	E	180 050							50	60 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 050
01 001	2024/1	9/24	Reparação e manutenção de centrais de deteção de intrusão	02 07010301	E	300							50	50	50	50	50	50	300
01 001	2024/1	10/24	Reparação e manutenção de centrais de deteção de incêndio	02 07010301	E	300							50	50	50	50	50	50	300
01 001	2024/1	11/24	Seguros de viaturas e equipamentos	02 02021201	O	442 125							65 000	68 250	71 663	75 246	79 008	82 958	442 125
01 001	2024/1	12/24	Seguros edifícios municipais	02 02021202	O	224 463							33 000	34 650	36 383	38 201	40 112	42 117	224 463
01 001	2024/1	13/24	Outros seguros	02 02021203	O	442 125							65 000	68 250	71 663	75 246	79 008	82 958	442 125
01 001	2024/1	14/24	Eletricidade de edifícios municipais	02 02020102	O	1 680 000							280 000	280 000	280 000	280 000	280 000	280 000	1 680 000
01 001	2024/1	15/24	Água e saneamento de edifícios municipais	02 02020102	O	180 000							30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
01 001	2024/1	16/24	Gás de edifícios municipais	02 02020102	O	6 000							1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
01 001	2024/1	17/24	Outros encargos de outras instalações	02 02020199	O	900 000							150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
01 001	2024/1	18/24	Fornecimento de gasolina	02 02010201	O	129 304							30 000	31 500	33 075	34 729			129 304
01 001	2024/1	19/24	Fornecimento de gasóleo	02 02010202	O	2 672 278							620 000	651 000	683 550	717 728			2 672 278



# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não delimitado [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																					
<b>01 SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>																					
01 001	2024/1	20/24	02 02021801	O	3 052 000					01/2024	12/2024	0	552 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 052 000	
01 001	2024/2		02 02021801	O																	
01 001	2024/2	1/24	02 07011002	O	60 000					01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
01 001	2024/2	2/24	02 070109	O	60 000					01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
01 001	2024/2	3/24	02 070111	O	60 000					01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
01 001	2024/2	4/24	02 070107	O	60 000					01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
01 001	2024/2	5/24	02 070108	O	60 000					01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
01 001	2024/2	6/24	02 070112	O	300					01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	50	50	300	
01 001	2024/28		02 10060313	A	25 000 000					01/2024	12/2043	0	975 000	975 000	1 389 000	1 389 000	1 389 000	1 389 000	20 833 000	25 000 000	
01 001	2024/28	2/24	02 0301030213	A	10 846 875					01/2024	12/2043	0	975 000	975 000	901 000	847 000	6 193 875	6 193 875	10 846 875	10 846 875	
<b>Totais do Programa 001:</b>																					
															4 238 200	6 349 950	6 668 564	14 476 400	9 679 378	28 296 158	69 708 670
<b>01 002 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA</b>																					
01 002	2023/3	5/23	02 07010413	E	50 050					01/2023	12/2025	0	50	50 000						50 050	
01 002	2024/3	1/24	02 07010413	E	250 050					01/2024	12/2029	0	50	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 050	
01 002	2024/3	2/24	02 07010413	E	250 050					01/2024	12/2029	0	50	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 050	
01 002	2024/3	3/24	02 07010413	E	6 000					01/2024	12/2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
01 002	2024/3	4/24	02 07011002	O	300					01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	50	50	300	
01 002	2024/3	5/24	02 02021204	O	540 000					01/2024	12/2024	0	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	540 000	
01 002	2024/3	6/24	02 08070102	A	300					01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	50	50	300	
01 002	2024/24		02 07010409	O	12 000					01/2024	12/2024	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
01 002	2024/24	2/24	02 07010301	O	300					01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	50	50	300	





# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] c... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes				
Obj/Prog.	Ano / Nº Ação											2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]		
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																			
<b>01 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA</b>																			
01 002	2024/24	3/24	02 07010305	O	300				0			50	50	50	50	50	50	300	
			Implementação das medidas de autoproteção nas escolas																
01 002	2024/24	4/24	02 07010301	O	300				0			50	50	50	50	50	50	300	
			Implementação das medidas de autoproteção nos Centros de Saúde																
01 002	2024/24	5/24	02 07010408	E	311 000				0			11 000	150 000	150 000				311 000	
			Reconstrução de muros de suporte na Travessa de Caldeais em Maritim																
01 002	2024/24	6/24	02 07010408	E	50				0			50						50	
			Reconstrução de muros de suporte na Rua de Caldeais em Maritim																
01 002	2024/24	8/24	02 02021899	O	60 000				0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
			Prestação de serviços de vigilância e segurança																
<b>Totais do Programa 002:</b>					1 480 700							114 450	403 250	353 250	203 250	203 250	203 250	1 480 700	
<b>Totais do Objetivo 01:</b>					71 189 370	0	0	0	0	0	0	4 352 850	6 753 200	7 021 834	14 679 650	9 882 628	28 499 408	71 189 370	
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																			
<b>02 001 EDUCAÇÃO</b>																			
<b>EDUCAÇÃO / 2016</b>																			
02 001	2016/4																		
02 001	2016/4	4/16	02 07010305	E	277 534				2	350 174	1 500 000	50						1 850 224	
			Reabilitação e ampliação da EB1 de Pousa																
02 001	2016/4	6/16	02 07010305	E	198 887				2	925 863	400 000	50						1 325 913	
			Reabilitação e ampliação da EB1/JI de Carepaços																
<b>EDUCAÇÃO / 2020</b>																			
02 001	2020/4	13/20	02 07010305	E	26 125 769				0	16 769	35 000	74 000	5 000 000	10 000 000	11 000 000			26 125 769	
			Escola Básica Gonçalo Nunes																
02 001	2020/4	14/20	02 07010305	E	13 046 254				0	15 754	10 000	20 500	500 000	3 000 000	3 000 000	6 500 000		13 046 254	
			Escola Secundária de Barcelinhos																
<b>EDUCAÇÃO / 2021</b>																			
02 001	2021/4																		
02 001	2021/4	1/21	02 07010305	E	80 000				2			80 000						80 000	
			Remodelação e/ou reparação de jardins de infância e escolas																
02 001	2021/4	9/21	02 07010305	E	14 551 869				0	16 769	10 000	25 100	500 000	3 000 000	3 000 000	6 000 000		14 551 869	
			Requalificação da Escola Básica e Secundária Vale D Este - Viadodos																
02 001	2021/4	10/21	02 07010305	E	300 050				0			50	100 000	200 000				300 050	
			Requalificação e Ampliação da EB1 de Paradelá																
02 001	2021/4	11/21	02 07010304	E	131 340				0			298 000	100 000					398 000	
			Reconversão/adaptação do JI da Várzea para creche																
<b>EDUCAÇÃO / 2022</b>																			
02 001	2022/4	2/22	02 07010305	O	75 200				2			75 200						75 200	
			Elaboração de Projetos																
02 001	2022/4	6/22	02 07010305	E	1 215 000				0			165 000	950 000	100 000				1 215 000	
			Reabilitação da EB de Abade Nova																
02 001	2022/4	7/22	02 07010305	E	350 000				0			50 000	300 000					350 000	
			Reabilitação da EB de Perehal																
02 001	2022/4	8/22	02 07010305	E	1 350 050				0			50	700 000	550 000	100 000			1 350 050	
			Reabilitação da EB de Vila Boa																
02 001	2022/4	9/22	02 07010305	E	469 000				0			69 000	400 000					469 000	
			Reabilitação da EB de Galegos Santa Maria																

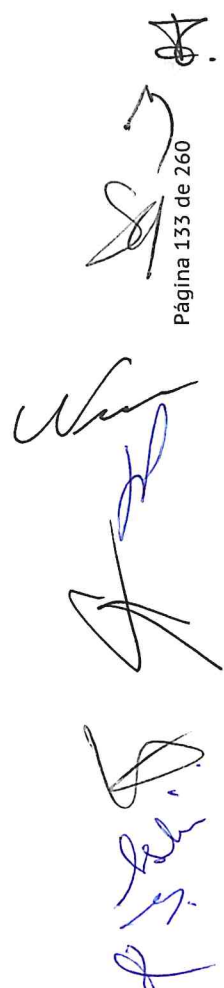



# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]		
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																							
<b>02 001 EDUCAÇÃO</b>																							
02 001	2022/4	10/22	Reabilitação da EB de Galegos S. Marinho	02 07010305	E	328 000						0	01/2022	12/2025	0	48 000	280 000						328 000
02 001	2022/4	11/22	Reabilitação da EB de Azeias de Vilar	02 07010305	E	170 000						0	01/2022	12/2025	0	25 000	145 000						170 000
02 001	2022/4	12/22	Reabilitação da EB de Milhazes	02 07010305	E	232 000						0	01/2022	12/2025	0	32 000	200 000						232 000
02 001	2022/4	13/22	Reabilitação da EB de Cambeses	02 07010305	E	270 000						0	01/2022	12/2025	0	40 000	230 000						270 000
02 001	2022/4	14/22	Reabilitação da EB de Aldão - V.F.S.Marinho	02 07010305	E	176 000						0	01/2022	12/2025	0	26 000	150 000						176 000
02 001	2022/4	15/22	Reabilitação da EB de Moura	02 07010305	E	241 000						0	01/2022	12/2025	0	36 000	205 000						241 000
02 001	2022/4	16/22	Reabilitação da EB de Carvalhal	02 07010305	E	211 000						0	01/2022	12/2025	0	31 000	180 000						211 000
<b>EDUCAÇÃO / 2023</b>																							
02 001	2023/4	1/23	Remodelação e/ou reparação de jardins de infância e escolas	02 07010305	E	16 000						0	01/2023	12/2024	0	16 000							16 000
02 001	2023/4	2/23	Elaboração de Projetos	02 07010305	E	48 000						0	01/2023	12/2024	0	8 000	10 000			10 000			48 000
02 001	2023/4	4/23	Aquisição e reparação de equipamento básico	02 07011002	O	300 200						0	01/2023	12/2024	0	250 200				25 000			300 200
02 001	2023/4	6/23	Construção ampliação e requalificação da Escola Básica e Secundária Vale do Tâmega-Liço	02 07010305	E	22 000 050						0	01/2023	12/2027	0	50	1 000 000			1 500 000			8 000 000
02 001	2023/4	7/23	Requalificação de espaços de recreio em EB/II	02 07010305	E	493 000						0	01/2023	12/2024	0	133 000				120 000			493 000
02 001	2023/4	9/23	Reabilitação da EB1 de Remelhe	02 07010305	E	364 000						0	01/2023	12/2025	0	54 000	310 000						364 000
02 001	2023/4	10/23	Eficiência energética do JI de Cristelo (Ferreiros)	02 07010305	E	165 000						0	01/2023	12/2025	0	25 000	140 000						165 000
02 001	2023/4	11/23	Eficiência energética da EB de Fraião - Tâmega S. Veríssimo	02 07010305	E	235 000						0	01/2023	12/2025	0	35 000	200 000						235 000
02 001	2023/4	12/23	Construção da Cobertura na EB de Negreiros	02 07010305	E	106 200						0	01/2023	12/2026	0	6 200	50 000			50 000			106 200
02 001	2023/4	13/23	Reabilitação da Escola Básica Rosa Ramalho (Barcelinhos)	02 07010305	E	4 500 050						0	01/2023	12/2027	0	50	500 000			1 000 000			3 000 000
02 001	2023/4	14/23	Reabilitação da Escola Básica Abel Varzim (Vila Seca)	02 07010305	E	4 500 050						0	01/2023	12/2027	0	50	500 000			1 000 000			3 000 000
02 001	2023/4	15/23	Reabilitação da Escola Básica de Manhente	02 07010305	E	4 500 050						0	01/2023	12/2027	0	50	500 000			1 000 000			3 000 000
02 001	2023/4	16/23	Reabilitação da Escola Básica e Secundária de Vila Cova	02 07010305	E	4 500 050						0	01/2023	12/2027	0	50	500 000			1 000 000			3 000 000
02 001	2023/4	17/23	Reabilitação da Escola Básica de Fragoso	02 07010305	E	4 500 050						0	01/2023	12/2027	0	50	500 000			1 000 000			3 000 000
02 001	2023/4	18/23	Reabilitação do edifício antigo EB de Chorente para adaptação a UI	02 07010305	E	700 050						0	01/2023	12/2026	0	50	350 000			350 000			700 050
02 001	2023/4	26/23	Reabilitação e ampliação do JI de Chorente	02 07010305	E	400 050						0	01/2023	12/2026	0	50	200 000			200 000			400 050
02 001	2023/4	27/23	Adaptação de um edifício para Creche em Fonte Coberta	02 07010304	E	200 070						0	01/2023	12/2025	0	151 000	200 000						351 000
02 001	2023/4	29/23	Cobertura de acesso e sombreamento de recreio da Escola de Floriz	02 07010305	E	30 000						0	01/2023	12/2024	0	30 000							30 000

  
 Página 133 de 260










# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes					
													Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																				
<b>EDUCAÇÃO</b>																				
02 001	22/24	Subsídios a associações de educação	02 04070104	A	4 900 000					0			900 000	800 000	800 000	800 000	800 000	800 000	4 900 000	
02 001	23/24	Subsídios a associações de educação	02 08070106	A	60 000					0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
<b>Totais do Programa 001:</b>					153 150 823						3 117 306	1 325 329	1 955 000	23 236 100	31 731 100	41 126 100	32 026 100	15 371 100	156 268 129	
<b>SAÚDE</b>																				
02 002	2009/5	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2009																		
02 002	2009/5	Aquisição terrenos para Novo Hospital	02 070101	A	4 000 000					0			2 000 000	2 000 000					4 000 000	
02 002	2018/5	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2018																		
02 002	2018/5	Bem Estar e Saúde Animal - Canil e Gatil	02 07010307	E	244 100					0	200 000		44 100						560 393	
02 002	2019/5	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2019																		
02 002	2019/5	Instalação de Extensão de Saúde de Fragoso	02 07010307	E	19 500					0			130 000						130 000	
02 002	2022/5	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2022																		
02 002	2022/5	Aquisição de equipamento básico para Extensão de Saúde de Fragoso	02 0701002	O	4 050					0			27 000						27 000	
02 002	2022/5	Aquisição de equipamento administrativo para Extensão de Saúde de Fragoso	02 070109	O	3 900					0			26 000						26 000	
02 002	2022/5	Aquisição de equipamento básico para Extensão de Saúde de Sequeade	02 07011002	O	5 672					0			37 814						37 814	
02 002	2022/5	Aquisição de equipamento administrativo para Extensão de Saúde de Sequeade	02 070109	O	4 652					0			31 016						31 016	
02 002	2023/5	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2023																		
02 002	2023/5	Bem Estar e Saúde Animal - Canil e Gatil - Fase 2	02 07010307	E	400 000					0			50 000	250 000	100 000				400 000	
02 002	2024/5	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2024																		
02 002	2024/5	Projetos para reabilitação das Unidades de Saúde	02 07010307	E	50					0			50						50	
02 002	2024/5	USF S. Brás, em Barcelinhos	02 07010307	E	2 000 050					0			50	1 000 000	1 000 000				2 000 050	
02 002	2024/5	USF Ligeiros, em Lijó	02 07010307	E	650 050					0			50	350 000	300 000				650 050	
02 002	2024/5	USF Cavado Saúde, em Lama	02 07010307	E	800 050					0			50	500 000	300 000				800 050	
02 002	2024/5	USF Barcel Saúde, em Barcelos	02 07010307	E	90 050					0			50	50 000	40 000				90 050	
02 002	2024/5	USF Alcaides de Faria, em Vila Seica	02 07010307	E	170 050					0			50	100 000	70 000				170 050	
02 002	2024/5	USF Santo António - Barcelos	02 07010307	E	220 050					0			50	150 000	70 000				220 050	
02 002	2024/5	Bem Estar e Saúde Animal - Canil e Gatil - Fase 3	02 07010307	E	400 050					0			50	300 000	100 000				400 050	
02 002	2024/5	Reabilitação e requalificação de Unidades de Saúde	02 07010307	E	300					0			50	50	50	50	50	50	300	

  
  
  
 Página 135 de 260








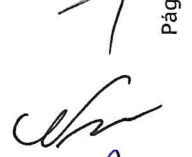



# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não delimitado [ND]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes				
ObjProg.	Ano / Nº Ação											2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]		
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																			
<b>02 SAÚDE</b>																			
02 002	2024/5	10/24	02021602	O	1 865 000				0			385 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 865 000	
02 002	2024/5	11/24	02020104	O	84 000				0			14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	84 000	
02 002	2024/5	12/24	02020104	O	1 050 000				0			175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	1 050 000	
<b>Totais do Programa 002:</b>											200 000	2 920 380	5 189 050	2 469 050	489 050	489 050	489 050	489 050	12 561 923
<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>																			
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2007</b>																			
02 003	2007/7	3/07	07010401	E	4 028 000				0			28 000	1 000 000	1 000 000	2 000 000			4 028 000	
<b>RECURSOS NATURAIS</b>																			
02 003	2009/11	2/09	07010413	E	221 700				2			21 700	100 000	100 000				221 700	
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2012</b>																			
02 003	2012/7	2/12	07010401	E	6 000 050				0			50	1 000 000	1 000 000	2 000 000	2 000 000		6 000 050	
<b>02 003 2015/6</b>																			
02 003	2015/6	2/15	07010402	E	382 050				0			50	382 000					382 050	
02 003	2015/6	3/15	07010402	E		2 100 000			0			500 000	1 500 000	100 000				2 100 000	
02 003	2015/6	5/15	07010402	E		1 600 000			0			500 000	1 000 000	100 000				1 600 000	
02 003	2015/6	6/15	07010402	E		2 100 000			0			500 000	1 000 000	100 000				2 100 000	
02 003	2015/6	7/15	07010402	E		2 600 000			0			500 000	2 000 000	100 000				2 600 000	
02 003	2015/6	10/15	07010402	E	1 280 050				0			50	100 000	160 000	1 000 000			1 280 050	
02 003	2015/6	11/15	07010402	E	688 567				4			35 000						688 567	
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2016</b>																			
02 003	2016/7	2/16	07010401	E	216 000				2			16 000	100 000	100 000				216 000	
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2017</b>																			
02 003	2017/7	1/17	07010401	E	402 500	747 500			0			600 000	100 000					1 150 000	
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2018</b>																			
02 003	2017/7	2/17	07010401	E	310 050				0			50	155 000	155 000				310 050	



# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]			Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																				
<b>02 HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>																				
02 003	2018/7	1/18	02 07010401	E	1 000 000						0		100 000	900 000						1 000 000
Integração pedonal das estações rodoviárias e ferroviárias																				
RECURSOS NATURAIS / 2018																				
02 003	2018/11	1/18	02 07010413	E	303 500						3		100 000	100 000	100 000					303 500
Intervenção e Valorização do Rio Cávado																				
ORDENAMENTO TERRITÓRIO / 2019																				
02 003	2019/7	1/19	02 07010401	E	2 000 050						0		50	500 000	1 000 000	500 000				2 000 050
Reabilitação de Largo do Município/Núcleo Central Histórico																				
RECURSOS NATURAIS / 2019																				
02 003	2019/11	4/19	02 07010401	E	3 881 000						0	150 000	100 000	3 631 000	100 000					3 881 000
Passadizo Pedonal da Frente Ribeirinha - Margem Direita																				
SANEAMENTO / 2020																				
02 003	2020/8	1/20	02 07010402	E	199 500						2	190 000	9 500							199 500
Substituição coletor público drenagem águas pluviais Rua Filipa Borges em Vila Frescaalva S. Martinho																				
ORDENAMENTO TERRITÓRIO / 2021																				
02 003	2021/7	7/21	02 07010401	E	157 747						4	127 697	50							157 747
Reabilitação do pavimento rodoviário da Avenida Paulo Felisberto																				
RECURSOS NATURAIS / 2021																				
02 003	2021/11	3/21	02 07010413	E	300 050						0		50	100 000	100 000	100 000				300 050
Recuperação dos açudes ao longo do Rio Cávado																				
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2022																				
02 003	2022/7	1/22	02 07010401	E	75 000						0		75 000							75 000
Pequenos Arranjos Urbanísticos																				
02 003	2022/7	2/22	02 07010401	O	10 200						0		10 200							10 200
Estudos, projetos e levantamentos topográficos																				
02 003	2022/7	4/22	02 07010401	E	200 050						0		50	200 000						200 050
Requalificação da Travessa João Duarte																				
02 003	2022/7	5/22	02 07010401	E	300 050						0		50	300 000						300 050
Parque de lazer e centro Náutico na margem direita do Rio Cávado																				
02 003	2022/7	6/22	02 07010401	E	200 050						0		50	100 000	100 000					200 050
Arranjo urbanístico da envolvente à EB de Manhente																				
02 003	2022/7	7/22	02 07010401	E	446 700						0		346 700	100 000						446 700
Requalificação da Praça Augusto Saucasaux Barcelos																				
02 003	2022/7	8/22	02 07010401	E	200 050						0		50	200 000						200 050
Requalificação urbanística da Rua São Bento Barcelos																				
02 003	2022/7	9/22	02 07010401	E	246 000						2	1 000	145 000	100 000						246 000
Reabilitação de passagem pedonal sobre o Complexo Rodoviário de Barcelos																				
02 003	2022/7	10/22	02 07010401	E	200 050						0		50	200 000						200 050
Promoção das condições de acessibilidade pedonal na Av. Dr. Sidónio Pais																				
SANEAMENTO / 2022																				
02 003	2022/8	3/22	02 07010402	E	200 050						0		50	200 000						200 050
Separação das infra estruturas do saneamento básico do Campo da Feira																				
02 003	2022/8	6/22	02 07010402	E	65 050						0		50	65 000						65 050
Prolongamento das infra estruturas do saneamento no Lugar de Balão em Moure																				

  
  
  
  
  
 Página 137 de 260



# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.		Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Proj.	Ano / Nº Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]		Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																			
<b>02 003 HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>																			
02 003 2022/8	8/22		Drenagem de águas pluviais da Rua Dr. Santos Júnior e Rua da Fonte de Baixo, V.F.S. Marinho	02 07010402	E	90 050							50	90 000					90 050
02 003 2022/8	9/22		Drenagem de águas pluviais na Rua da Abadia, Rua Esponjeiras, Rua 25 de Abril e EN 306, Lijó	02 07010402	E	350 050							50	200 000	100 000				350 050
02 003 2022/8	12/22		Drenagem de águas pluviais no Lugar de Penide, Arelas S. Vicente	02 07010402	E	100 050							50	100 000					100 050
02 003 2022/8	13/22		Instalação de condutas de águas pluviais na Rua do Moninho, Várzea	02 07010402	E	70 050							50	70 000					70 050
02 003 2022/8	14/22		Reform. ligação linha de água da rede de águas pluviais no Lugar do Vermil em Vila Boa	02 07010402	E	85 050							50	85 000					85 050
02 003 2022/10			RESIDUOS SOLIDOS / 2022																
02 003 2022/10	1/22		Aquisição e reparação de viaturas de recolha de resíduos	02 07010601	O	62 500							62 500						62 500
02 003 2022/10	3/22		Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento para recolha de resíduos	02 0701001	O	8 200							8 200						8 200
02 003 2022/11			RECURSOS NATURAIS / 2022																
02 003 2022/11	3/22		Arborização no Rio Cávado (Arelas de Vila-Lagoas e Centro Náutico)	02 07010413	E	70 050							50	70 000					70 050
02 003 2022/12			PARQUES E JARDINS / 2022																
02 003 2022/12	4/22		Reabilitação da Frente Ribeirinha - Margem Esquerda	02 07010413	E	3 550 050							50	150 000	400 000	2 000 000	1 000 000		3 550 050
02 003 2022/14			CEMITÉRIOS / 2022																
02 003 2022/14	3/22		Aquisição e instalação de forno pirolítico	02 07011002	O	75 050							50	75 000					75 050
02 003 2022/25			HABITAÇÃO / 2022																
02 003 2022/25	1/22		Apoio à habitação social	02 080802	A	3 000							3 000						3 000
02 003 2022/25	4		Programa Intervenções Habitações (PIH)																
02 003 2022/25	4/1/22		Programa intervenção em Habitações (PIH) Acessibilidade 360 - 1ª Fase	02 07010203	E	87 400		142 600					130 000	100 000					230 000
02 003 2022/25	4/2/22		Programa intervenção em Habitações (PIH) Acessibilidade 360 - 2ª Fase	02 07010203	E	58 900		96 100					55 000	100 000					155 000
02 003 2023/7			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2023																
02 003 2023/7	1/23		Consolidação da Ponte Medieval e reconstrução do Açuete e das duas descargas ao Rio	02 07010401	E	700 050							50	350 000	350 000				700 050
02 003 2023/7	3/23		Requalificação Acessibilidades - Zona envolvente Praças do Concelho, Igreja Matriz e Praças Duque	02 07010401	E	250 050							50	125 000	125 000				250 050
02 003 2023/7	4/23		Requalificação de cruzamento entre R. Madalena, R. Filipa Borges e R. Barreira	02 07010401	E	200 050							50	100 000	100 000				200 050
02 003 2023/7	5/23		Consolidação das Fundações da Ponte do Conselheiro - Durães	02 07010401	E	25 050							50	25 000					25 050
02 003 2023/7	6/23		Requalificação paisagística envolvente à rotunda - V.F.S. Pedro	02 07010401	E	10 050							50	10 000					10 050

*[Handwritten signatures and initials]*



# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo (1)	Número do projeto (2)		Designação do projeto (3)	Rubrica orçamental (4)	Forma de realiz. (5)	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. (12)	Realizado em períodos anteriores (13)	Estimativa de realização do per. t-1 (14)	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
	Obj.Prog.	Ano / Nº Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]		
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																								
<b>02</b>																								
<b>02 003</b>																								
<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>																								
02 003	2023/7	7/23	Requalificação dos passeios no loteamento Quinta da Cal	02 07010401	E	500 050									50	50 000	250 000	200 000					500 050	
02 003	2023/7	8/23	Ronda na interseção do cruzamento entre a EN306 e a EM505 - Barcelinhos	02 07010401	E	350 050									50	250 000	100 000						350 050	
02 003	2023/7	9/23	Ronda na interseção da Rua Calestino Costa com a futura ponte sobre o Rio Cávado	02 07010401	E	192 120									92 120	50 000	50 000						192 120	
02 003	2023/7	10/23	Requalificação e integração da parcela municipal na Rua Elias Garcia - Arcoselo	02 07010401	E	150 050									50	75 000	75 000						150 050	
02 003	2023/7	11/23	Eliminação de obstáculos pontuais na zona urbana	02 07010401	E	100 050									50	100 000							100 050	
02 003	2023/7	12/23	Pequenos arranjos urbanísticos	02 07010401	E	125 500									125 500									125 500
02 003	2023/7	16/23	Ligação rodoviária entre o Campo 25 de Abril e AV. João Duarte	02 07010401	E	500 050									50	150 000	350 000						500 050	
02 003	2023/7	18/23	Reabilitação da Rua S. José, em Barcelos	02 07010401	E	100 050									50	100 000							100 050	
02 003	2023/7	19/23	Reabilitação do pavimento da Rua Filipa Borges, em Barcelos	02 07010401	E	225 500									125 500	100 000							225 500	
02 003	2023/8		SANEAMENTO / 2023																					
02 003	2023/8	2/23	Drenagem de águas pluviais	02 07010402	E	266 500									16 500	50 000	50 000	50 000						266 500
02 003	2023/8	3/23	Rede pública de drenagem de águas residuais - EM 544	02 07010402	E	92 000									92 000									92 000
02 003	2023/9		ABASTECIMENTO DE ÁGUA/2023																					
02 003	2023/9	1/23	Rede pública de abastecimento de água - EM 544	02 07010407	E	92 000									92 000									92 000
02 003	2023/10		RESÍDUOS SÓLIDOS / 2023																					
02 003	2023/10	1/23	Aquisição e reparação de viaturas de recolha de resíduos	02 07010601	O	1 436 000									936 000	100 000	100 000	100 000						1 436 000
02 003	2023/10	3/23	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento para recolha de resíduos	02 07011001	O	162 000									112 000	10 000	10 000	10 000						162 000
02 003	2023/11		RECURSOS NATURAIS / 2023																					
02 003	2023/11	3/23	Terreno para constituição de Passadizo pedonal - Margem Direita do Cávado	02 070101	A	50									50									50
02 003	2023/11	4/23	Passadizo pedonal ao longo da Margem Direita - Fase II	02 07010401	E	500 050									50	250 000	250 000							500 050
02 003	2023/11	5/23	Requalificação paisagística da Frente Ribeirinha ao longo do Rio Cávado	02 07010413	E	200 050									50	100 000	100 000							200 050
02 003	2023/11	6/23	Frente Ribeirinha-Margem Esquerda, em Barcelinhos	02 07010413	E	2 500 050									50	500 000	2 000 000							2 500 050
02 003	2023/25		HABITAÇÃO / 2023																					
02 003	2023/25	1/23	Apoio à Habitação Social	02 080802	A	15 000									15 000									15 000
02 003	2023/25	3/23	Terrenos - Estratégia Local de Habitação (1ª Direção)	02 070101	E	50									50									50
02 003	2023/25	4/23	Projetos - Estratégia Local de Habitação (1ª Direção)	02 07010203	E	1 305 000									105 000	1 200 000								1 305 000








# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Proj.	Ano / Nº / Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não delimitado [ND]				Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																					
<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>																					
02 003	2023/25	5/14/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Grupo F3: Comunidade Cigana de Arozeiro - A	02 07010203	E	1 030 050						0			50	170 000	560 000	300 000			1 030 050
02 003	2023/25	5/15/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Grupo F4: Comunidade Cigana de Arozeiro - B	02 07010203	E	1 030 050						0			50	170 000	560 000	300 000			1 030 050
02 003	2023/25	5/16/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Grupo F5: Comunidade Cigana de Arozeiro - C	02 07010203	E	870 050						0			50	130 000	440 000	300 000			870 050
02 003	2023/25	6/23	Requalificação habit. p/ bolsa nacional aloj. urgente temporário-Abade Neiva-BNAUT	02 07010203	E			350 050				0	01/2023	12/2026	50	200 000	150 000				350 050
02 003	2023/25	7/23	Requalificação habit. p/ bolsa nacional aloj. urgente temporário-V.F.S. Marinho-BNAUT	02 07010203	E			350 050				0	01/2023	12/2026	50	200 000	150 000				350 050
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2024</b>																					
02 003	2024/7	1/24	Pequenos Arranjos Urbanísticos	02 07010401	E	60 000						0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
02 003	2024/7	2/24	Estudos, projetos e levantamentos topográficos	02 07010401	O	6 000						0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
02 003	2024/7	3/24	Aquisição de Terrenos	02 070101	A	300						0			50	50	50	50	50		300
02 003	2024/7	4/24	Nova ponte urbana - Rio Cávado - entre Rua Prof. Celestino Costa, e CE Fogaça	02 07010401	E	30 000 200						0			50	50	50	50	10 000 000	20 000 000	30 000 200
02 003	2024/7	5/24	Construção novo arruamento de ligação entre a Rua D. Manuel Pais e o largo do Bom Fim - Rua do Barileiro	02 07010401	E	500 050						0			50	100 000	400 000				500 050
02 003	2024/7	6/24	Reabilitação e readaptação da circulação viária na Rua Elias Garcia	02 07010401	E	1 000 050						0			50	250 000	750 000				1 000 050
02 003	2024/7	7/24	Reparimentação da rua conlígua a nascente do Mercado Municipal Barcelos	02 07010401	E	200 050						0			50	150 000	50 000				200 050
02 003	2024/7	8/24	Arranjo urbanístico na Rua Dr. Manuel Pais: Correção de passadeira	02 07010401	E	30 050						0			50	30 000					30 050
02 003	2024/7	9/24	Reabilitação e readaptação da circulação viária na Rua Alcáides de Faria	02 07010401	E	1 500 050						0			50	500 000	1 000 000				1 500 050
02 003	2024/7	10/24	Construção novo arruamento entre Rua de Santo António, Rua do Seixo e urbanização Quinta da Cal	02 07010401	E	400 050						0			50	200 000	200 000				400 050
<b>SANEAMENTO / 2024</b>																					
02 003	2024/8	1/24	Pequenas obras de saneamento	02 07010402	E	30 000						0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
02 003	2024/8	2/24	Drenagem de águas pluviais	02 07010402	E	48 000						0			8 000	8 000	8 000	8 000	8 000		48 000
02 003	2024/8	3/24	Reconstrução e Ampliação da ETAR de Barcelos	02 07010402	E	30 001 000						0			1 000	10 000 000	20 000 000	20 000 000	20 000 000		30 001 000
02 003	2024/8	4/24	Projetos de infraestruturas de saneamento	02 07010402	E	300						0			50	50	50	50	50		300






# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]								
	Obj/Prog.	Ano / Nº Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano) Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]					
<b>02</b>			<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																								
<b>02 003</b>			<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>																								
02 003	2024/12	1/24	Aquisição de Terrenos	02 070101	A	300																				300	
02 003	2024/12	2/24	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02 07011002	O	60 000																					60 000
02 003	2024/12	3/24	Aquisição e reparação de equipamento de transporte	02 07010602	O	60 000																					60 000
02 003	2024/12	4/24	Requalificação do parque infantil da Rua João Nepomuceno - Arcozelo	02 07010405	E	150 050																					150 050
02 003	2024/13		HIGIENE PÚBLICA / 2024																								
02 003	2024/13	1/24	Sanitários	02 07010413	E	6 000																					6 000
02 003	2024/14		CEMITÉRIOS / 2024																								
02 003	2024/14	1/24	Pequenas obras no cemitério	02 07010412	E	6 000																					6 000
02 003	2024/14	2/24	Aquisição e reparação de equipamentos de cemitério	02 07011002	O	6 000																					6 000
02 003	2024/25		HABITAÇÃO / 2024																								
02 003	2024/25	1/24	Obras de beneficiação em habitação social	02 07010203	A	6 000																					6 000
02 003	2024/25	2/24	Habitação Social - Programa de arrendamento acessível	02 07010203	E	5 000 050																					5 000 050
02 003	2024/25	3/24	Apoio à habitação social	02 080802	O	162 000																					162 000
<b>Totais do Programa 003:</b>						1 40 357 594	1 686 300	8 400 000				1 211 264	371 000	8 986 720	25 205 400	30 413 400	18 019 400	24 618 350	41 618 350	150 443 884							

**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**

<b>02 004</b>			<b>CULTURA / 2011</b>																									
02 004	2011/15		Casa Rosa Ramalho - Centro de Apoio ao Artesanato de Barcelos	02 07010307	E	1 057 550																					1 057 550	
02 004	2014/16		DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2014																									
02 004	2014/16	1/14	Escovia do Cávado - Projeto CIM	02 07010406	E	43 100																					43 100	
02 004	2016/15		CULTURA / 2016																									
02 004	2016/15	2/16	Reabilitação da Casa Conde Vilas Boas	02 07010307	E	3 060 427																					3 060 427	
02 004	2016/15	4/16	Reabilitação do Edifício Help Point do Peregrino	02 07010307	E	70 567	389 991																				470 578	
02 004	2016/15	5/16	Reabilitação do edifício contíguo ao Posto de Turismo	02 07010307	E	257 050																					257 050	
02 004	2016/16		DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2016																									
02 004	2016/16	1/16	Cicloviás na zona urbana - Ciclovia Circular	02 07010406	E	180 000	1 020 000																				1 200 000	
02 004	2019/16		DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2019																									
02 004	2019/16	1/19	Troço Urbano Escovia do Cávado (1600 m)	02 07010406	E	165 000	995 000																				1 100 000	





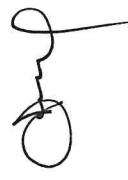

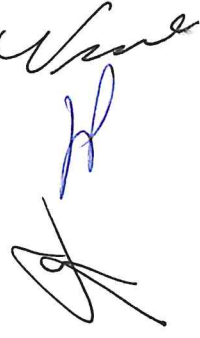




# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não delimitado [ND]				Datas (Mês/Ano)		2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
													Início [10]	Fim [11]							
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																					
<b>02 004 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>																					
02 004	2024/16	1/24	02 07010406	E	300								50	50	50	50	50	300			
			Construção e manutenção de parques infantis										10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000			
02 004	2024/16	2/24	02 07010406	E	60 000								50	50	50	50	50	300			
			Obras em instalações desportivas, de recreio e lazer										10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000			
02 004	2024/16	3/24	02 070101	A	300								50	50	50	50	50	300			
			Aquisição de Terrenos										10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000			
02 004	2024/16	4/24	02 07011002	O	60 000								50	50	50	50	50	300			
			Aquisição e reparação de equipamento desportivo, recreativo e de lazer										10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000			
02 004	2024/16	5/24	02 070101	A	400 050								50	400 000				400 050			
			Terreno denominado Vessadas - Frente Ribeirinha															400 050			
02 004	2024/16	6/24	02 07010413	E	500 000								50	50	100 000	250 000	100 000	500 000			
			Valorização paisagística ao longo do corredor ecológico de Barcelos										100 000	100 000	1 500 000	1 400 000		3 000 000			
02 004	2024/16	7/24	02 07010413	E	3 000 000								750 000	750 000	750 000	750 000	750 000	3 750 000			
			Adaptação do edifício do antigo guardal BVBarcelinhos para Pousada da Juventude										75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 000			
02 004	2024/16	8/24	02 07010406	E	3 750 000								50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000			
			Construção de equipamentos para diversas modalidades de desporto junto ao Estádio Cidade de Barcelos										100 000	100 000	1 500 000	1 400 000		3 000 000			
02 004	2024/16	9/24	02 07010406	E	375 000								75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 000			
			Construção, ampliação e reabilitação da pista de Kaiting e Aeromodelismo em Chorenhe										50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000			
02 004	2024/16	10/24	02 07010406	E	250 000								75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 000			
			Construção, ampliação e reabilitação da pista de ciclismo em Ronz										125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	625 000			
02 004	2024/16	11/24	02 07010406	E	375 000								125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	625 000			
			Reabilitação de ringues nas freguesias de Barcelos										125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	625 000			
02 004	2024/16	12/24	02 07010406	E	625 000								250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 250 000			
			Reabilitação de ringues na zona urbana e periférica de Barcelos										300 000	300 000	900 000	900 000	900 000	3 900 000			
02 004	2024/16	13/24	02 07010406	E	625 000								75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 000			
			Construção de centros de associativismo desportivo										500 000	500 000	1 500 000	500 000		2 500 000			
02 004	2024/16	14/24	02 07010406	E	1 250 000								150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	750 000			
			Construção do Complexo Multiusos, Gimnodesportivo junto ao Estádio Cidade de Barcelos										100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000			
02 004	2024/16	15/24	02 07010406	E	3 900 000								500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 000 000			
			Reabilitação e modernização do Estádio Cidade de Barcelos incluindo a instalação de elevador										50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000			
02 004	2024/16	16/24	02 07010406	E	2 500 000								100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000			
			Escóvia do Rio Cávado - Troço 6 - Pousa										50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000			
02 004	2024/16	17/24	02 07010406	E	750 000								550 000	550 000	550 000	550 000	550 000	3 300 000			
			Requalificação do espaço envolvente da antiga estação elevatória para espaço de lazer e centro náutico										50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000			
02 004	2024/16	18/24	02 07010406	E	500 000								50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000			
			Subsídios a organizações desportivas, recreativas, de lazer e outras										50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000			
02 004	2024/16	19/24	02 04070101	A	3 000 000								50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000			
			Subsídios a organizações desportivas, recreativas, de lazer e outras										100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000			
02 004	2024/16	20/24	02 06070101	A	300 000								50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000			
			Subsídios a outras associações e organizações recreativas, de lazer e outras										550 000	550 000	550 000	550 000	550 000	3 300 000			
02 004	2024/16	21/24	02 04070103	A	600 000								50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000			
			Subsídios a outras associações e organizações recreativas, de lazer e outras										50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000			
02 004	2024/16	22/24	02 06070104	A	300 000								50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000			
			Subsídios a outras associações e organizações recreativas, de lazer e outras										50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000			
02 004	2024/16	23/24	02 02020103	O	3 300 000								50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000			
			Eletricidade de edifícios desportivos										50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000			
02 004	2024/16	24/24	02 02020103	O	300 000								50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000			
			Água e saneamento de edifícios desportivos										50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000			



# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orçamental (4)	Forma de realiz. (5)	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. (12)	Realizado em períodos anteriores (13)	Estimativa de realização do per. t-1 (14)	Pagamentos					Total previsto (21) = (ND) + (13) + ... + (20)	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes			
Obj.Prog.	Ano / N.º Ação											2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																		
<b>02 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>																		
02 004	25/24	Gás de edifícios desportivos	02 02020103	O	600 000							100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
02 004	26/24	Construção de Edifício Multissos	02 07010307	E	2 100 200							200	100 000	1 000 000	1 000 000			2 100 200
					74 379 573	2 354 991				490 800	3 620 000	9 676 014	12 897 150	20 185 150	16 685 150	7 020 150	6 160 150	76 734 564
<b>Totais do Programa 004:</b>																		
<b>02 005 AÇÃO SOCIAL</b>																		
<b>AÇÃO SOCIAL / 2022</b>																		
02 005	2022/23																	
02 005	2022/23	1/22	Requalificação Edifício no Campo 25 de Abril	E	500 050							50	250 000	250 000				500 050
02 005	2022/23	2/22	Reconversão Escola 1.º de Maio	E				1 301 050		1 000		50	650 000	650 000				1 301 050
02 005	2022/23	3/22	Criação de hortas urbanas	E	50 050							50	50 000					50 050
<b>AÇÃO SOCIAL / 2024</b>																		
02 005	2024/23	1/24	Subsídios a associações humanitárias e de assistência social	A	1 900 000							400 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 900 000
02 005	2024/23	2/24	Subsídios a associações humanitárias e de assistência social	A	540 000							90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	540 000
02 005	2024/23	3/24	Bolsas de Estudo	A	480 000							80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	480 000
02 005	2024/23	4/24	Apoio à Renda de Casa	A	4 200 000							700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	4 200 000
02 005	2024/23	5/24	Apoio à aquisição de livros escolares e material didático	A	480 000							80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	480 000
02 005	2024/23	6/24	Apoio à Natalidade	A	300 000							50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
02 005	2024/23	7/24	Outras	A	600 000							100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
					9 050 100	1 301 050				1 000	1 500 150	2 350 000	2 300 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000	10 351 150
					388 969 654	0				8 673 703	8 400 000	316 293	68 877 700	87 098 700	77 719 700	65 553 650	65 038 650	406 939 650
<b>Totais do Objetivo 02:</b>																		
<b>03 FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																		
<b>03 001 INDÚSTRIA E ENERGIA</b>																		
<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 2023</b>																		
03 001	2023/17	1/23	Melhoria da Iluminação Pública	E	86 000							86 000						86 000
03 001	2023/17	2/23	Eficiência energética em Edifícios Municipais (LED)	E	1 500 050							50	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	1 500 050
03 001	2023/17	3/23	Instalação de painéis fotovoltaicos/sistema solar em Edifícios Municipais	E	600 050							50	100 000	150 000	200 000	150 000	150 000	600 050
<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 2024</b>																		
03 001	2024/17	1/24	Melhoria da Iluminação Pública	E	6 000							1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000

Página 147 de 260




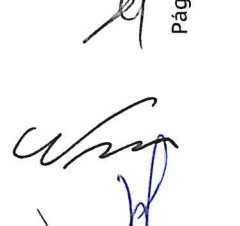
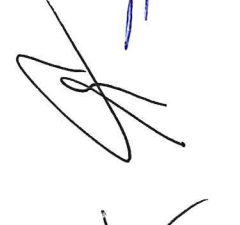
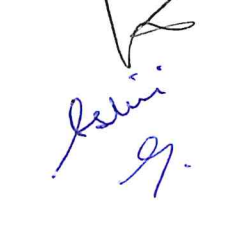



# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo [1]	CbjProg.	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + [20]	
		ANO	AÇÃO				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]			Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																					
<b>INDÚSTRIA E ENERGIA</b>																					
03	03 001	2024/17	2/24	Iluminação Pública	02	02022506	O	12 000 000					0		2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	12 000 000
Totais do Programa 001: 14 192 100																					
<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>																					
03	03 002	2008/18		REDE VIÁRIA / 2008			E	2 627 127					3	357 127	1 700 000	370 000	200 000				2 627 127
03	03 002	2008/18	3/08	Modernização da EM 505 entre EN 306 (Barcelinhos) e 306-1 (Carvalhas)	02	07010408	E														
03	03 002	2009/18		REDE VIÁRIA / 2009			E	9 573 301					2	40 301	20 000	6 213 000	3 000 000	300 000			9 573 301
03	03 002	2009/18	1/09	Ligação à variante da EN 103 em Rio Covo Santa Eugénia	02	07010401	E														
03	03 002	2016/18		REDE VIÁRIA / 2016			E	535 334													535 334
03	03 002	2016/18	3/16	Passagem superior à Linha do Minho em Aborim	02	07010408	E														
03	03 002	2019/18		REDE VIÁRIA / 2019			E	283 350	1 605 650							1 689 000	200 000				1 889 000
03	03 002	2019/18	4/19	Melhoria das condições das paragens dos autocarros	02	07010408	E														
03	03 002	2021/18		REDE VIÁRIA / 2021			E	305 146													305 146
03	03 002	2021/18	3/21	Reparimentação da Rua Professor Celestino Costa, em Barcelinhos	02	07010408	E														413 000
03	03 002	2021/18	7/21	Requalificação da Av. da Igreja e área envolvente, na Píregusta de Roriz	02	07010408	E	413 000													413 000
03	03 002	2021/18	8/21	Requalificação da EM 544-1 Creixomil	02	07010408	E	524 000													524 000
03	03 002	2021/18	9/21	Correção Geométrica do entroncamento entre o CM 111 e a Rua do Castelo em Pereira	02	07010408	E	150 050													150 050
03	03 002	2021/18	10/21	Rua dos Moreira; Av. da Igreja e Rua do Casal (EM 557 - Tâmal S. Veríssimo)	02	07010408	E	1 055 412													1 055 412
03	03 002	2021/18	11/21	Caminho de Santiago ER 204 em T.S. Pedro Fins e Aborim	02	07010408	E	765 000													765 000
03	03 002	2022/18		REDE VIÁRIA / 2022			E	32 892													32 892
03	03 002	2022/18	1/22	Outros investimentos na rede viária	02	07010408	E														121 977
03	03 002	2022/18	2/22	Elaboração de Projetos	02	07010408	O	121 977													121 977
03	03 002	2022/18	5/22	Projeto de execução da variante / Nó de ligação da EN 208 à A11 em Negreiros	02	07010408	O	120 050													120 050
03	03 002	2022/18	7/22	Terranos para a ligação a variante EN103 R.C.S.Eugénia	02	070101	O	64 195													64 195
03	03 002	2022/18	8/22	Beneficiação de parte da EM554 e da EM544-3 entre Peralta e Vila Cova	02	07010408	E	1 200 050													1 200 050
03	03 002	2022/18	11/22	Reabilitação da EM570 e EM570-3 (Vialdos/Mimoiães/Gimraicães) 1ª Fase	02	07010408	E	500 050													500 050
03	03 002	2022/18	12/22	Reabilitação da EM570 e EM570-3 (Vialdos/Mimoiães/Gimraicães) 2ª Fase	02	07010408	E	450 050													450 050





# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]			Datas (Mês/Ano)		2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
												Início [10]	Fim [11]								
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																					
<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>																					
03 002	2023/16	17/23	Reabilitação do CV2026, entre o CM1056 e ER205 - Galgosa S. Martinho	02	07010408	E	300 050							50	150 000	150 000				300 050	
03 002	2023/16	18/23	Reabilitação do Troço de Ligação entre a EM503 e a EM553 em Cristelo	02	07010408	E	308 500							8 500	150 000	150 000				308 500	
03 002	2023/16	19/23	Reabilitação da EM553 no Troço entre Cristelo e Pedra Furada	02	07010408	E	1 500 050							50	200 000	1 300 000				1 500 050	
03 002	2023/18	20/23	Reabilitação da END306-1, Góios a Silveiros	02	07010408	E	1 500 050							50	200 000	1 300 000				1 500 050	
03 002	2023/18	21/23	Reabilitação da EM543, Arcozelo END306 e a Tamel S. Pedro Fins ER204	02	07010408	E	1 400 050							50	700 000	700 000				1 400 050	
03 002	2023/18	22/23	A alargamento e pavimentação CM1041 - Fragoso	02	07010408	E	150 050							50	75 000	75 000				150 050	
03 002	2023/18	23/23	Pavimentação da Rua da Capoeira (Ligação Alvelos e Remelhe)	02	07010408	E	250 050							50	125 000	125 000				250 050	
03 002	2023/18	24/23	Requalificação da Rua Nossa Senhora das Brotas - CV2040 - Pedra Furada	02	07010408	E	220 050							50	110 000	110 000				220 050	
03 002	2023/18	25/23	Requalificação do Largo da Igreja e CM1121 - Courrel	02	07010408	E	300 050							50	150 000	150 000				300 050	
03 002	2023/18	26/23	Requalificação da Rua da Azenha, ligação Adães-Airo	02	07010408	E	200 050							50	100 000	100 000				200 050	
03 002	2023/18	27/23	Pavimentação do Arruamento de Acesso ao Santuário Senhora da Franqueira - Pereira	02	07010408	E	150 050							50	75 000	75 000				150 050	
03 002	2023/16	28/23	Construção de Ponte sobre o Ribeiro das pontes entre Arcozelo e Tamel S. Veríssimo	02	07010408	E	410 000							10 000	300 000	100 000				410 000	
03 002	2023/16	29/23	Reabilitação do CM103 no troço entre END306 e a ER206 - Macieira de Rates	02	07010408	E	450 050							50	225 000	225 000				450 050	
03 002	2023/16	30/24	Reparação da EM306 entre Macieira e Igreja Nova - Intempéries	02	07010408	E	150 050							50	150 000					150 050	
03 002	2023/16	31/24	Reparação EM505 entre Choroente, Chavão e Negreiros - Intempéries	02	07010408	E	500 050							50	200 000	300 000				500 050	
03 002	2023/18	32/24	Reparação da EM559 entre Areias S. Vicente e Pousa - Intempéries	02	07010408	E	768 050							50	768 000					768 050	
03 002	2023/18	33/24	Reparação da EM305 entre Palme e Fragoso - Intempéries	02	07010408	E	150 050							50	150 000					150 050	
03 002	2023/18	34/23	Reparação da NS44-1, em Creixomil - Intempéries	02	07010408	E	500 050							50	500 000					500 050	
03 002	2023/18	35/23	Arruamento (Lugar de Devesas) em Galgosa Santa Maria	02	07010408	E	400 050							50	200 000	200 000				400 050	
03 002	2024/18	1/24	REDE VIARIA / 2024																		
03 002	2024/18	1/24	Outros investimentos na rede viária	02	07010408	E	60 000							10 000	10 000	10 000				60 000	
03 002	2024/18	2/24	Elaboração de Projetos	02	07010408	O	6 000							1 000	1 000	1 000				6 000	
03 002	2024/18	3/24	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	300							50	50	50				300	
03 002	2024/18	4/24	Cuidar Barcelos (Acordo-Quadro)	02	07010408	E	4 000 050							50	1 500 000	1 500 000				4 000 050	
03 002	2024/18	5/24	Integração paisagística ligação da rotunda do Galo ER204, aos Nós de Vila Frescaíma S. Martinho	02	07010408	E	20 050							50	20 000					20 050	




# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																				
<b>03 TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>																				
03 002	2024/16	6/24	02 07010408	E	10 050					0		50	10 000						10 050	
03 002	2024/16	7/24	02 07010408	E	10 050					0		50	10 000						10 050	
03 002	2024/16	8/24	02 07010408	E	15 050					0		50	15 000						15 050	
03 002	2024/16	9/24	02 07010408	E	10 050					0		50	10 000						10 050	
03 002	2024/16	10/24	02 07010408	E	10 050					0		50	10 000						10 050	
03 002	2024/16	11/24	02 07010408	E	15 050					0		50	15 000						15 050	
03 002	2024/16	12/24	02 07010408	E	25 050					0		50	25 000						25 050	
03 002	2024/16	13/24	02 07010408	E	3 000 050					0		50	500 000	1 000 000	1 000 000				3 000 050	
03 002	2024/16	14/24	02 07010408	E	2 700 050					0		50	900 000	900 000					2 700 050	
03 002	2024/16	15/24	02 07010408	E	50					0		50							50	
03 002	2024/16	16/24	02 07010408	E	50					0		50							50	
03 002	2024/16	17/24	02 07010408	E	500 050					0		50	250 000	250 000					500 050	
03 002	2024/16	18/24	02 07010408	E	2 500 100					0		100	700 000	1 800 000					2 500 100	
<b>Totais do Programa 002: 81 358 625 1 605 650 1 945 000 14 810 000 24 438 550 25 135 550 10 433 050 5 033 050 33 050 82 964 275</b>																				
<b>03 003 COMÉRCIO E TURISMO</b>																				
03 003	2016/20																			
03 003	2016/20	1/16	02 07010307	E	819 378					3	2 772 517	2 000 000	690 000						5 462 517	
03 003	2022/26																			
03 003	2022/26	1/22	02 07010409	E	50 050					0		50	50 000						50 050	






# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = (ND) + [13] + ... + [20]							
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não delimitado [ND]				Datas (Mês/Ano)		2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]				
													Início [10]	Fim [11]											
<b>04 OUTRAS FUNÇÕES</b>																									
<b>04 001 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>																									
04 001	2024/5001	3/24	02 0405010202	A	4 218 287					0	01/2024	12/2024	0	718 287	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	4 218 287				
04 001	2024/5001	4/24	02 08050102	A	300					0	01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	50	50	300				
04 001	2024/5001	5/24	02 0405010299	A	300					0	01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	50	50	300				
<b>Totais do Programa 001:</b>					55 984 442													8 985 637	9 395 761	9 395 761	9 395 761	9 395 761	9 395 761	9 395 761	55 984 442
<b>04 002 DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>																									
<b>EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS / 2022</b>																									
04 002	2022/21	7/22	02 070115	E	55 050					0	01/2022	12/2025	0	50	55 000							55 050			
04 002	2022/21	8/22	02 070115	E	307 500					0	01/2022	12/2025	0	162 500	145 000							307 500			
<b>EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS / 2023</b>																									
04 002	2023/21	2/22	02 0405010401	O	415 500					0	01/2022	12/2023	0	105 500	80 000	80 000	90 000	60 000				415 500			
<b>EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS / 2024</b>																									
04 002	2024/21	4/23	02 070115	E	750 050					0	01/2023	12/2025	0	50	750 000							750 050			
04 002	2024/21	6/23	02 070115	E	123 500					0	01/2023	12/2024	0	123 500								123 500			
04 002	2024/21	1/24	02 070115	E	50					0	01/2024	12/2024	0	50								50			
04 002	2024/21	2/24	02 070101	O	50					0	01/2024	12/2024	0	50								50			
04 002	2024/21	3/24	02 07010307	A	50					0	01/2024	12/2024	0	50								50			
04 002	2024/21	4/24	02 070115	E	50					0	01/2024	12/2024	0	50								50			
<b>Orçamento participativo</b>																									
04 002	2024/22	5/24	02 070115	A	500 000					0	01/2024	12/2024	0	500 000								500 000			
<b>CIM - Comunidade Intermunicipal do Cávado</b>																									
04 002	2024/22	6/24	02 08050104	A	300					0	01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300			
<b>CIM - Orçamento Anual</b>																									
04 002	2024/22	7/24	02 0405010401	A	600 000					0	01/2024	12/2024	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000			
<b>Outras instituições</b>																									
04 002	2024/22	9/24	02 08070104	A	50					0	01/2024	12/2024	0	50								50			



# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não delimitado [ND]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes						
Obj/Prog.	Ano / Nº Ação												2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]			
04		<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>																			
04 002		<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>																			
04 002 2024/22	10/24	Quantitativo	02 06050104	A	70 000					01/2024	12/2024	0	70 000						70 000		
<b>Totais do Programa 002:</b>													1 061 900	1 130 050	180 050	190 050	160 050	100 050	2 622 150		
<b>Totais do Objetivo 04:</b>													58 786 592	0	0	0	0	0	58 786 592		
<b>Total:</b>													6 835 935	10 092 000	64 740 148	113 582 261	131 562 895	115 119 211	92 176 139	105 067 919	639 726 801

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

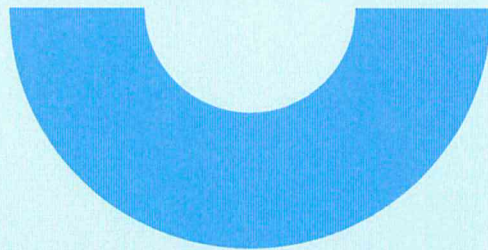
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



**PPI**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**de INVESTIMENTO**



*[Handwritten signatures and initials in black ink, including 'G', 'SU', 'V', 'P', 'L', 'G', 'J']*

*[Handwritten signature in black ink]*





## Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]
<b>01 FUNÇÕES GERAIS</b>																			
<b>01 001 SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>																			
<b>01 001 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES</b>																			
01 001 2021/1	5/21	Reabilitação de cobertura do edifício - armazém sito em V.F.S. Marinho	02 07010301	E	300 050					01/2021	12/2025	0	50	300 000					300 050
01 001 2022/1	5/22	Reabilitação das frações no Edifício Galo	02 07010307	E	80 050					01/2022	12/2025	0	50	80 000					80 050
01 001 2022/1	6/22	Obras de adaptação e instalação para a Loja do Cidadão de Barcelos	02 07010301	E	50					01/2022	12/2024	0	50						50
<b>01 001 002 ADMINISTRAÇÃO GERAL / MAQ. EQUIPAMENTO 2022</b>																			
01 001 2022/2	2/22	Aquisição e reparação maquinaria e equipamento administrativo para os serviços da Aularquia	02 070109	O	16 000					01/2022	12/2024	2	16 000						16 000
01 001 2022/2	3/22	Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas para os serviços da Aularquia	02 070111	O	3 000					01/2022	12/2024	2	3 000						3 000
01 001 2022/2	4/22	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O	8 000					01/2022	12/2024	2	8 000						8 000
01 001 2022/2	5/22	Aquisição de software informático	02 070108	O	200 000					01/2022	12/2024	2	200 000						200 000
<b>01 001 003 ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES 2023</b>																			
01 001 2023/1	1/23	Recuperação de edifícios para o funcionamento dos serviços	02 07010301	E	13 500					01/2023	12/2024	2	13 500						13 500
01 001 2023/1	2/23	Recuperação de outros edifícios	02 07010301	E	2 000					01/2023	12/2024	2	2 000						2 000
01 001 2023/1	4/23	Instalação dos serviços municipais Ação Social no Edifício da Torre Ampal	02 07010301	E	250 050					01/2023	12/2026	0	50	100 000	150 000				250 050
01 001 2023/1	5/23	Construção de cafeteria nas antigas piscinas do P. Resegil	02 07010307	E	391 000					01/2023	12/2026	0	41 000	100 000	250 000				391 000
01 001 2023/1	15/23	Remodificação instalações Departamento Obras Municipais-Edifício Alcaldes Faria	02 07010301	E	620 050					01/2023	12/2025	0	50	620 000					620 050
01 001 2023/1	16/23	Substituição do revestimento do telhado na Casa do Rio	02 07010301	E	135 000					01/2023	12/2024	0	135 000						135 000
<b>01 001 004 ADMINISTRAÇÃO GERAL / MAQ. EQUIPAMENTO 2023</b>																			
01 001 2023/2	1/23	Aquisição e reparação maquinaria e equipamento básico para os serviços da Aularquia	02 07011002	O	98 000					01/2023	12/2024	2	98 000						98 000
01 001 2023/2	2/23	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento administrativo para os serviços da Aularquia	02 070109	O	64 000					01/2023	12/2024	2	64 000						64 000
01 001 2023/2	3/23	Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas para os serviços da Aularquia	02 070111	O	4 000					01/2023	12/2024	2	4 000						4 000
01 001 2023/2	4/23	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O	15 000					01/2023	12/2024	2	15 000						15 000
01 001 2023/2	5/23	Aquisição de software informático	02 070108	O	40 000					01/2023	12/2024	2	40 000						40 000
<b>01 001 005 ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES 2024</b>																			
01 001 2024/1	1/24	Recuperação de edifícios para funcionamento de serviços	02 07010301	E	60 000					01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
	Ano / N.º	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiamento delimitado [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]		
<b>01 FUNÇÕES GERAIS</b>																								
<b>01 001 SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>																								
01 001 2024/1	2/24		Recuperação de outros edifícios	02 07010201	E	60 000					01/2024	12/2024	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
01 001 2024/1	3/24		Aquisição de edifícios	02 07010301	A	300					01/2024	12/2024	0			50	50	50	50	50	50	50	300	
01 001 2024/1	4/24		Construção de edifício para centralização da CMB e outros	02 07010301	E	12 500 100					01/2024	12/2024	0			50	500 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	12 500 100	
01 001 2024/1	5/24		Centro Operacional da CMB	02 07010301	E	6 000 050					01/2024	12/2024	0			50	1 000 000	1 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	6 000 050	
01 001 2024/1	6/24		Terreno para Centro Operacional CMB	02 070101	O	500 050					01/2024	12/2024	0			50	500 000							500 050
01 001 2024/1	7/24		Projetos para edifícios	02 07010301	E	300					01/2024	12/2024	0			50	50	50	50	50	50	50	50	300
01 001 2024/1	8/24		Reabilitação e reparação de sistemas AVAC em edifícios municipais	02 07010301	E	180 050					01/2024	12/2024	0			50	60 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 050
01 001 2024/1	9/24		Reparação e manutenção de centrais de deteção de intrusão	02 07010301	E	300					01/2024	12/2024	0			50	50	50	50	50	50	50	50	300
01 001 2024/1	10/24		Reparação e manutenção de centrais de deteção de incêndio	02 07010301	E	300					01/2024	12/2024	0			50	50	50	50	50	50	50	50	300
<b>01 002 ADMINISTRAÇÃO GERAL / MAQ. EQUIPAMENTO 2024</b>																								
01 001 2024/2	1/24		Aquisição e reparação maquinaria e equipamento básico para os serviços da Aularquia	02 07011002	O	60 000					01/2024	12/2024	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01 001 2024/2	2/24		Aquisição e reparação maquinaria e equipamento administrativo para os serviços da Aularquia	02 070109	O	60 000					01/2024	12/2024	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01 001 2024/2	3/24		Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas para os serviços da Aularquia	02 070111	O	60 000					01/2024	12/2024	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01 001 2024/2	4/24		Aquisição de equipamento informático	02 070107	O	60 000					01/2024	12/2024	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01 001 2024/2	5/24		Aquisição de software informático	02 070108	O	60 000					01/2024	12/2024	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01 001 2024/2	6/24		Aquisição de objetos de valor	02 070112	O	300					01/2024	12/2024	0			50	50	50	50	50	50	50	50	300
<b>Totais do Programa 001:</b>						21 841 500											710 200	2 830 300	2 000 250	10 100 250	6 100 250	100 250	21 841 500	
<b>01 002 SEGURANÇA E ORDEN PÚBLICA</b>																								
<b>01 002 2023/3 PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS 2023</b>																								
01 002 2023/3	5/23		Ramal Hidrante na rua da ETAR, Lugar Paço Velho em V.F.S. Pedro	02 07010413	E	50 050					01/2023	12/2025	0			50	50 000							50 050
<b>01 002 2024/3 PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS 2024</b>																								
01 002 2024/3	1/24		Beneficiação da rede viária florestal a Norte do rio	02 07010413	E	250 050					01/2024	12/2029	0			50	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 050
01 002 2024/3	2/24		Beneficiação da rede viária florestal a Sul do rio	02 07010413	E	250 050					01/2024	12/2029	0			50	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 050
01 002 2024/3	3/24		Obras de emergência	02 07010413	E	6 000					01/2024	12/2024	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
01 002 2024/3	4/24		Equipamento básico para a Proteção Civil da delegacia da Floresta	02 07011002	O	300					01/2024	12/2024	0			50	50	50	50	50	50	50	50	300
<b>01 002 2024/24 SEGURANÇA / 2024</b>																	50	50	50	50	50	50	300	

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*





# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes								
												Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]		
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																						
<b>02 001 EDUCAÇÃO</b>																						
02 001	2022/4	9/22	Reabilitação da EB de Galegos Santa Maria	02	07010305	E	469 000					01/2022	12/2025	0	69 000	400 000					469 000	
02 001	2022/4	10/22	Reabilitação da EB de Galegos S. Marinho	02	07010305	E	328 000					01/2022	12/2025	0	48 000	280 000					328 000	
02 001	2022/4	11/22	Reabilitação da EB de Areias de Vilar	02	07010305	E	170 000					01/2022	12/2025	0	25 000	145 000					170 000	
02 001	2022/4	12/22	Reabilitação da EB de Milhazes	02	07010305	E	232 000					01/2022	12/2025	0	32 000	200 000					232 000	
02 001	2022/4	13/22	Reabilitação da EB de Cambeses	02	07010305	E	270 000					01/2022	12/2025	0	40 000	230 000					270 000	
02 001	2022/4	14/22	Reabilitação da EB de Aldão - V.F.S.Marinho	02	07010305	E	176 000					01/2022	12/2025	0	26 000	150 000					176 000	
02 001	2022/4	15/22	Reabilitação da EB de Moura	02	07010305	E	241 000					01/2022	12/2025	0	36 000	205 000					241 000	
02 001	2022/4	16/22	Reabilitação da EB de Canvalhal	02	07010305	E	211 000					01/2022	12/2025	0	31 000	180 000					211 000	
02 001	2023/4		EDUCAÇÃO / 2023																			
02 001	2023/4	1/23	Remodelação e/ou reparação de jardins de infância e escolas	02	07010305	E	16 000					01/2023	12/2024	0	16 000						16 000	
02 001	2023/4	2/23	Elaboração de Projetos	02	07010305	E	48 000					01/2023	12/2024	0	8 000	10 000					48 000	
02 001	2023/4	4/23	Aquisição e reparação de equipamento básico	02	07011002	O	300 200					01/2023	12/2024	0	250 200	10 000					300 200	
02 001	2023/4	6/23	Construção ampliação e requalificação da Escola Básica e Secundária Vale do Tamel-Lujo	02	07010305	E	22 000 050					01/2023	12/2027	0	50	1 000 000	1 500 000	10 000 000	8 000 000		22 000 050	
02 001	2023/4	7/23	Requalificação de espaços de recreio em EB/JI	02	07010305	E	483 000					01/2023	12/2024	0	133 000	120 000					483 000	
02 001	2023/4	9/23	Reabilitação da EB1 de Remelhe	02	07010305	E	364 000					01/2023	12/2025	0	54 000	310 000					364 000	
02 001	2023/4	10/23	Eficiência energética do JI de Cristelo (Ferreiros)	02	07010305	E	165 000					01/2023	12/2025	0	25 000	140 000					165 000	
02 001	2023/4	11/23	Eficiência energética da EB de Fratião - Tamel S. Veríssimo	02	07010305	E	235 000					01/2023	12/2025	0	35 000	200 000					235 000	
02 001	2023/4	12/23	Construção da Cobertura na EB de Negreiros	02	07010305	E	106 200					01/2023	12/2026	0	6 200	50 000					106 200	
02 001	2023/4	13/23	Reabilitação da Escola Básica Rosa Ramalho (Barcelinhos)	02	07010305	E	4 500 050					01/2023	12/2027	0	50	500 000	1 000 000	3 000 000			4 500 050	
02 001	2023/4	14/23	Reabilitação da Escola Básica Abel Varzim (Vila Seca)	02	07010305	E	4 500 050					01/2023	12/2027	0	50	500 000	1 000 000	3 000 000			4 500 050	
02 001	2023/4	15/23	Reabilitação da Escola Básica de Marhonte	02	07010305	E	4 500 050					01/2023	12/2027	0	50	500 000	1 000 000	3 000 000			4 500 050	
02 001	2023/4	16/23	Reabilitação da Escola Básica e Secundária de Vila Cova	02	07010305	E	4 500 050					01/2023	12/2027	0	50	500 000	1 000 000	3 000 000			4 500 050	
02 001	2023/4	17/23	Reabilitação da Escola Básica de Fragoso	02	07010305	E	4 500 050					01/2023	12/2027	0	50	500 000	1 000 000	3 000 000			4 500 050	
02 001	2023/4	18/23	Reabilitação do edifício antigo EB de Choroente para adaptação a JI	02	07010305	E	700 050					01/2023	12/2026	0	50	350 000	350 000				700 050	
02 001	2023/4	26/23	Reabilitação e ampliação do JI de Choroente	02	07010305	E	400 050					01/2023	12/2026	0	50	200 000	200 000				400 050	
02 001	2023/4	27/23	Adaptação de um edifício para Creche em Fonte Coberta	02	07010304	E	200 070					01/2023	12/2025	0	151 000	200 000					351 000	
02 001	2023/4	29/23	Cobertura de acesso e sombreamento de recreio da Escola de Floriz	02	07010305	E	30 000					01/2023	12/2024	0	30 000						30 000	

*[Handwritten signatures and initials]*



# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]								
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]				
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																									
<b>02 001 EDUCAÇÃO</b>																									
02 001	2023/4	30/23	Sombreamento do recreio do Centro Escolar da Várzea	02 07010305	E	11 000				0		01/2023	12/2024	0	11 000									11 000	
02 001	2023/4	31/23	Cobertura de acesso ao Centro Escolar de Arcozelo	02 07010305	E	54 000				0		01/2023	12/2024	0	54 000										54 000
02 001	2023/4	32/23	Sombreamento de recreio da Escola Básica e Secundária Vale do Tânel	02 07010305	E	27 000				0		01/2023	12/2024	0	27 000										27 000
02 001	2023/4	33/23	Sombreamento e recreio da Escola Básica de Macieira de Rates	02 07010305	E	28 000				0		01/2023	12/2024	0	28 000										28 000
02 001	2023/4	34/23	Construção de cobertura de acesso ao Centro Escolar de Gilmonde	02 07010305	E	29 000				0		01/2023	12/2024	0	29 000										29 000
<b>EDUCAÇÃO / 2024</b>																									
02 001	2024/4	1/24	Remodelação e/ou reparação de jardins de infância e escolas	02 07010305	E	60 000				0		01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02 001	2024/4	2/24	Elaboração de Projetos	02 07010305	E	300				0		01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	300
02 001	2024/4	3/24	Aquisição de Terrenos	02 070101	A	300				0		01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	300
02 001	2024/4	4/24	Aquisição e reparação de Equipamento Básico	02 07011002	O	60 000				0		01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
02 001	2024/4	5/24	Equipamento informático	02 070107	O	6 000				0		01/2024	12/2025	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02 001	2024/4	6/24	Reabilitação e Ampliação EB Pousa	02 07010305	E	282 000				0		01/2024	12/2025	0	42 000	250 000									292 000
02 001	2024/4	7/24	Reabilitação e Ampliação EB Silva	02 07010305	E	206 000				0		01/2024	12/2025	0	31 000	175 000									206 000
02 001	2024/4	8/25	Reabilitação e Ampliação EB Alvírio S. Pedro	02 07010305	E	160 000				0		01/2025	12/2026	0		140 000	20 000								160 000
02 001	2024/4	9/24	Reabilitação e Ampliação EB Ucha	02 07010305	E	50				0		01/2024	12/2024	0	50										50
02 001	2024/4	10/24	Reabilitação J Ucha	02 07010305	E	50				0		01/2024	12/2024	0	50										50
02 001	2024/4	11/24	Reabilitação do J Macieira de Rates	02 07010305	E	50				0		01/2024	12/2024	0	50										50
02 001	2024/4	12/24	Reabilitação e Ampliação EB de Gueral	02 07010305	E	50				0		01/2024	12/2024	0	50										50
02 001	2024/4	13/24	Reabilitação e Ampliação do JI de Barcelinhos	02 07010305	E	50				0		01/2024	12/2024	0	50										50
02 001	2024/4	14/24	Reabilitação e Ampliação da EB de Durrães	02 07010305	E	50				0		01/2024	12/2024	0	50										50
02 001	2024/4	15/24	Reconversão e adaptação do JI de Lijó para creche	02 07010305	E	330 050				0		01/2024	12/2026	0	50	200 000	130 000								330 050
02 001	2024/4	16/24	Reconversão e adaptação do JI da Lama para creche	02 07010305	E	330 050				0		01/2024	12/2026	0	50	200 000	130 000								330 050
<b>Totais do Programa 001:</b>						108 950 823	3 117 306				1 955 000	2 047 300	15 866 100	24 381 100	33 776 100	24 676 100	8 021 100	112 068 129							
<b>02 002 SAÚDE</b>																									
02 002	2009/5		SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2009																						4 000 000
02 002	2009/5	1/09	Aquisição terrenos para Novo Hospital	02 070101	A	4 000 000				0		01/2009	12/2025	0	2 000 000	2 000 000									4 000 000

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*





## Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)		2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]
													Início [10]	Fim [11]						
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																				
02	003	<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>																		
02	003	<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2012</b>																		
02	003	2/12	02	07010401	E	6 000 050								50	1 000 000	1 000 000	2 000 000	2 000 000	6 000 050	
02	003	2015/8																		
02	003	2015/8	2/15	02	07010402	E	382 050							50	382 000				382 050	
02	003	2015/8	3/15	02	07010402	E			2 100 000					500 000	1 500 000	100 000			2 100 000	
02	003	2015/8	5/15	02	07010402	E			1 600 000					500 000	1 000 000	100 000			1 600 000	
02	003	2015/8	6/15	02	07010402	E			2 100 000					500 000	1 000 000	100 000	500 000		2 100 000	
02	003	2015/8	7/15	02	07010402	E								500 000	2 000 000	100 000			2 600 000	
02	003	2015/8	10/15	02	07010402	E	1 280 050							50	100 000	160 000	1 000 000		1 280 050	
02	003	2015/8	11/15	02	07010402	E	668 567							35 000					668 567	
02	003	2016/7																		
02	003	2016/7	2/16	02	07010401	E	216 000							16 000	100 000	100 000			216 000	
02	003	2017/7																		
02	003	2017/7	1/17	02	07010401	E	402 500	747 500						600 000	100 000				1 150 000	
02	003	2017/7	2/17	02	07010401	E	310 050							50	155 000	155 000			310 050	
02	003	2018/7																		
02	003	2018/7	1/18	02	07010401	E	1 000 000							100 000	900 000				1 000 000	
02	003	2018/11																		
02	003	2018/11	1/18	02	07010413	E	303 500							3 500	100 000	100 000	100 000		303 500	
02	003	2019/7																		
02	003	2019/7	1/19	02	07010401	E	2 000 050							50	500 000	1 000 000	500 000		2 000 050	
02	003	2019/11																		
02	003	2019/11	4/19	02	07010401	E	3 881 000					150 000		3 631 000	100 000				3 881 000	
02	003	2020/8																		
02	003	2020/8	1/20	02	07010402	E	195 500					190 000		9 500					195 500	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Esimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																					
<b>02 003 HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>																					
<b>ORDENAMENTO TERRITÓRIO / 2021</b>																					
02 003 2021/17	7/21	Reabilitação do pavimento rodoviário da Avenida Paulo Felisberto	02 07010401	E	157 747						11/2021	12/2024	4	127 697	30 000	50					157 747
<b>RECURSOS NATURAIS / 2021</b>																					
02 003 2021/11	3/21	Recuperação dos açudes ao longo do Rio Cávado	02 07010413	E	300 050						01/2021	12/2027	0			50	100 000	100 000	100 000		300 050
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2022</b>																					
02 003 2022/7	1/22	Pequenos Arranjos Urbanísticos	02 07010401	E	75 000						01/2022	12/2024	0			75 000					75 000
02 003 2022/7	2/22	Estudos, projetos e levantamentos topográficos	02 07010401	O	10 200						01/2022	12/2024	0			10 200					10 200
02 003 2022/7	4/22	Requalificação da Travessa João Duarte	02 07010401	E	200 050						01/2022	12/2025	0			50	200 000				200 050
02 003 2022/7	5/22	Parque de lazer e centro Náutico na margem direita do Rio Cávado	02 07010401	E	300 050						01/2022	12/2025	0			50	300 000				300 050
02 003 2022/7	6/22	Arranjo urbanístico da envolvente à EB de Nainhente	02 07010401	E	200 050						01/2022	12/2026	0			50	100 000	100 000			200 050
02 003 2022/7	7/22	Requalificação da Praça Augusto Soutosaux	02 07010401	E	446 700						01/2022	12/2025	0			346 700	100 000				446 700
02 003 2022/7	8/22	Requalificação urbanística da Rua São Bento Barcelos	02 07010401	E	200 050						01/2022	12/2025	0			50	200 000				200 050
02 003 2022/7	9/22	Reabilitação de passagem pedonal sobre o Complexo Rodoviário de Barcelos	02 07010401	E	246 000						09/2022	12/2025	2	1 000		145 000	100 000				246 000
02 003 2022/7	10/22	Promção das condições de acessibilidade pedonal na Av. Di. Sibónio Pais	02 07010401	E	200 050						09/2022	12/2025	0			50	200 000				200 050
<b>SANEAMENTO / 2022</b>																					
02 003 2022/8	3/22	Separação das infra estruturas do saneamento Básico do Campo da Feira	02 07010402	E	200 050						01/2022	12/2025	0			50	200 000				200 050
02 003 2022/8	6/22	Prolongamento das infra estruturas do saneamento no Lugar de Baixo em Moura	02 07010402	E	65 050						01/2022	12/2025	0			50	65 000				65 050
02 003 2022/8	8/22	Drenagem de águas pluviais da Rua Dr. Santos Junior e Rua da Fome de Baião, V.F. S. Martinho	02 07010402	E	90 050						01/2022	12/2025	0			50	90 000				90 050
02 003 2022/8	9/22	Drenagem de águas pluviais na Rua da Abadia, Rua Esporjeiras, Rua 25 de Abril e EN 306, Lijo	02 07010402	E	350 050						01/2022	12/2027	0			50	200 000	100 000	50 000		350 050
02 003 2022/8	12/22	Drenagem de águas pluviais no Lugar de Penide, Areas S. Vicente	02 07010402	E	100 050						01/2022	12/2025	0			50	100 000				100 050
02 003 2022/8	13/22	Instalação de condutas de águas pluviais na Rua do Montinho, Várzea	02 07010402	E	70 050						01/2022	12/2025	0			50	70 000				70 050
02 003 2022/8	14/22	Reform. ligação linha de água da rede de águas pluviais no Lugar de Vermil em Vila Boa	02 07010402	E	85 050						01/2022	12/2025	0			50	85 000				85 050
<b>RESÍDUOS SÓLIDOS / 2022</b>																					
02 003 2022/10	1/22	Aquisição e reparação de viaturas de recolha de resíduos	02 07010601	O	62 500						01/2022	12/2024	0			62 500					62 500
02 003 2022/10	3/22	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento para recolha de resíduos	02 07011001	O	8 200						01/2022	12/2024	0			8 200					8 200
<b>RECURSOS NATURAIS / 2022</b>																					
02 003 2022/11																					

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.





## Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento						Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Eslimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]									
	ObjProg	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)		2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]						
															Início [10]	Fim [11]													
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																													
<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>																													
02 003	2022/11	3/22	02 07010413	E	70 050												50	70 000										70 050	
			Ancoradouros no Rio Cávado (Arealas de Vilar-Lagoas e Centro Náutico)																										
02 003	2022/12	4/22	02 07010413	E	3 550 050												50	150 000	400 000	2 000 000	1 000 000							3 550 050	
			Reabilitação da Frente Ribeirinha - Margem Esquerda																										
			CEMITÉRIOS / 2022																										
02 003	2022/14	3/22	02 07011002	O	75 050												50	75 000										75 050	
			Aquisição e instalação de forno pirólítico																										
			HABITAÇÃO / 2022																										
02 003	2022/25	4																											
			Programa Intervenções Habitações (PIH)																										
02 003	2022/25	4/1/22	02 07010203	E	87 400	142 600											130 000	100 000										230 000	
			Programa intervenção em Habitações (PIH) Acessibilidade 360 - 1ª Fase																										
02 003	2022/25	4/2/22	02 07010203	E	58 900	96 100											55 000	100 000										155 000	
			Programa intervenção em Habitações (PIH) Acessibilidade 360 - 2ª Fase																										
			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2023																										
02 003	2023/7	1/23	02 07010401	E	700 050												50	350 000	350 000									700 050	
			Consolidação da Ponte Medieval e reconstrução do Apúde e das duas descargas ao Rio																										
02 003	2023/7	3/23	02 07010401	E	250 050												50	125 000	125 000									250 050	
			Requalificação Acessibilidades - Zona envolvente Paços do Concelho, Igreja Matiz e Paços Duque																										
02 003	2023/7	4/23	02 07010401	E	200 050												50	100 000	100 000									200 050	
			Requalificação do cruzamento entre R. Madalena, R. Filipa Borges e R. Barreira																										
02 003	2023/7	5/23	02 07010401	E	25 050												50	25 000										25 050	
			Consolidação das Fundações da Ponte do Conselheiro - Durrães																										
02 003	2023/7	6/23	02 07010401	E	10 050												50	10 000										10 050	
			Requalificação paisagística envolvente à retunda - V.F.S. Pedro																										
02 003	2023/7	7/23	02 07010401	E	500 050												50	50 000	250 000	200 000								500 050	
			Requalificação dos passeios no loteamento Quinta da Cal																										
02 003	2023/7	8/23	02 07010401	E	350 050												50	250 000	100 000									350 050	
			Rota na interseção do cruzamento entre a EN309 e a EM505 - Barcelinhos																										
02 003	2023/7	9/23	02 07010401	E	192 120												92 120	50 000	50 000									192 120	
			Rota na interseção da Rua Celestino Costa com a futura ponte sobre o Rio Cávado																										
02 003	2023/7	10/23	02 07010401	E	150 050												50	75 000	75 000									150 050	
			Requalificação e integração da parcela municipal na Rua Elias Garcia - Arcozelo																										
02 003	2023/7	11/23	02 07010401	E	100 050												50	100 000										100 050	
			Eliminação de obstáculos pontuais na zona urbana																										
02 003	2023/7	12/23	02 07010401	E	125 500												125 500											125 500	
			Pequenos arranjos urbanísticos																										
02 003	2023/7	16/23	02 07010401	E	500 050												50	150 000	350 000									500 050	
			Ligação rodoviária entre o Campo 25 de Abril e AV. José Duarte																										
02 003	2023/7	18/23	02 07010401	E	100 050												50	100 000										100 050	
			Reabilitação da Rua S. José, em Barcelos																										
02 003	2023/7	19/23	02 07010401	E	225 500												125 500	100 000										225 500	
			Reabilitação do pavimento da Rua Filipa Borges, em Barcelos																										
			SANEAMENTO / 2023																										
02 003	2023/8	2/23	02 07010402	E	266 500												16 500	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000						266 500	
			Drenagem de águas pluviais																										

*[Handwritten signatures and initials]*



# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = (ND) + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																				
<b>02 003 HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>																				
02 003 2023/8	3/23	Rede pública de drenagem de águas residuais - EM 544	02 07010402	E	92 000					01/2023	12/2024	0	92 000							92 000
02 003 2023/9	1/23	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/2023																		
02 003 2023/9	1/23	Rede pública de abastecimento de água - EM 544	02 07010407	E	92 000					01/2023	12/2024	0	92 000							92 000
<b>RESÍDUOS SÓLIDOS / 2023</b>																				
02 003 2023/10	1/23	Aquisição e reparação de viaturas de recolha de resíduos	02 07010601	O	1 436 000					01/2023	12/2024	0	936 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	1 436 000
02 003 2023/10	3/23	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento para recolha de resíduos	02 07011001	O	162 000					01/2023	12/2024	0	112 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	162 000
<b>RECURSOS NATURAIS / 2023</b>																				
02 003 2023/11	3/23	Terrenos para construção de Passadizo pedonal - Margem Direita do Cávado	02 070101	A	50					01/2023	12/2024	0	50							50
02 003 2023/11	4/23	Passadizo pedonal ao longo da Margem Direita - Fase II	02 07010401	E	500 050					01/2023	12/2025	0	50	250 000	250 000					500 050
02 003 2023/11	5/23	Requalificação paisagística da Frente Ribeirinha ao longo do Rio Cávado	02 07010413	E	200 050					01/2023	12/2026	0	50	100 000	100 000					200 050
02 003 2023/11	6/23	Frente Ribeirinha-Margem Esquerda, em Barcelinhos	02 07010413	E	2 500 050					01/2023	12/2026	0	50	500 000	2 000 000					2 500 050
<b>HABITAÇÃO / 2023</b>																				
02 003 2023/25	3/23	Terrenos - Estratégia Local de Habitação (1º Direito)	02 070101	E	50					01/2023	12/2024	0	50							50
02 003 2023/25	4/23	Projetos - Estratégia Local de Habitação (1º Direito)	02 07010203	E	1 305 000					01/2023	12/2026	0	105 000	1 200 000						1 305 000
<b>Estratégia Local de Habitação (1º Direito)</b>																				
02 003 2023/25	5/1/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Barqueiros I	02 07010203	E	2 570 050					01/2023	12/2027	0	50	430 000	1 440 000	700 000				2 570 050
02 003 2023/25	5/2/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Cambeses	02 07010203	E	2 360 050					01/2023	12/2027	0	50	380 000	1 260 000	700 000				2 360 050
02 003 2023/25	5/3/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Palme	02 07010203	E	1 340 050					01/2023	12/2027	0	50	220 000	720 000	400 000				1 340 050
02 003 2023/25	5/4/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Vila Frescalinha S. Martinho II	02 07010203	E	1 460 050					01/2023	12/2027	0	50	250 000	630 000	400 000				1 460 050
<b>Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Vila Frescalinha S. Pedro</b>																				
02 003 2023/25	5/5/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Vila Frescalinha S. Pedro	02 07010203	E	1 660 050					01/2023	12/2027	0	50	270 000	890 000	500 000				1 660 050
<b>Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - AiroVárzea</b>																				
02 003 2023/25	5/6/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - AiroVárzea	02 07010203	E	1 660 050					01/2023	12/2027	0	50	270 000	890 000	500 000				1 660 050

*[Handwritten signatures and initials]*



# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiamento definido [ND]				Datas (Mês/Ano)		2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
													Início [10]	Fim [11]							
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																					
<b>02 003 HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>																					
02 003 2023/25	5/7/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Diretor: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Barqueiros II	07010203	E	1 660 050						0		50	270 000	890 000	500 000				1 660 050	
02 003 2023/25	5/6/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Diretor: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Vila Coiva IV	07010203	E	1 410 050						0		50	230 000	780 000	400 000				1 410 050	
02 003 2023/25	5/9/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Diretor: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Grupo C; UFF - Casarão, Carapeços, UF - Campo e Tanel e UF - Alviros e Campo	07010203	E	950 050						0		50	150 000	500 000	300 000				950 050	
02 003 2023/25	5/10/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Diretor: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Grupo I; Pousa e Matém	07010203	E	1 410 050						0		50	230 000	780 000	400 000				1 410 050	
02 003 2023/25	5/11/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Diretor: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Grupo F2; Arcozelo	07010203	E	3 210 050						0		50	530 000	1 760 000	900 000				3 210 050	
02 003 2023/25	5/12/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Diretor: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Comunidade Cigana de Barqueiros - Andorinha	07010203	E	1 800 050						0		50	300 000	1 000 000	500 000				1 800 050	
02 003 2023/25	5/13/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Diretor: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Grupo E4; Comunidade Cigana de Barcelos - Mercadona	07010203	E	2 040 050						0		50	330 000	1 110 000	600 000				2 040 050	
02 003 2023/25	5/14/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Diretor: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Grupo F3; Comunidade Cigana de Arcozelo - A	07010203	E	1 030 050						0		50	170 000	560 000	300 000				1 030 050	
02 003 2023/25	5/15/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Diretor: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Grupo F4; Comunidade Cigana de Arcozelo - B	07010203	E	1 030 050						0		50	170 000	560 000	300 000				1 030 050	
02 003 2023/25	5/16/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Diretor: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Grupo F5; Comunidade Cigana de Arcozelo - C	07010203	E	870 050						0		50	130 000	440 000	300 000				870 050	
02 003 2023/25	6/23	Requalificação habit. p/ bolsa nacional aloj. urgente temporário-Abade Neiva-BNAUT	07010203	E							0		50	200 000	150 000					350 050	
02 003 2023/25	7/23	Requalificação habit. p/ bolsa nacional aloj. urgente temporário-V.F.S.Martinho-BNAUT	07010203	E							0		50	200 000	150 000					350 050	
02 003 2024/7	3/24	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2024									0										
02 003 2024/7	1/24	Pequenos Arranjos Urbanísticos	07010401	E	60 000						0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
02 003 2024/7	2/24	Estudos, projetos e levantamentos topográficos	07010401	O	6 000						0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
02 003 2024/7	3/24	Aquisição de Terrenos	070101	A	300						0		50	50	50	50	50	50	50	300	

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																				
<b>02</b>	<b>003</b>	<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>																		
02 003	2024/7	4/24 Nova zona urbana - Rio Cávado - entre Rua Prof. Celso Costa e CE Fogueta	02 07010401	E	30 000 200										50	50	50	10 000 000	20 000 000	30 000 200
02 003	2024/7	5/24 Construção novo arruamento de ligação entre a Rua D. Manuel Pais e o largo do Bom Fim - Rua do Benfiteiro	02 07010401	E	500 050										50	100 000	400 000			500 050
02 003	2024/7	6/24 Reabilitação e readaptação da circulação viária na Rua Elias Garcia	02 07010401	E	1 000 050										50	250 000	750 000			1 000 050
02 003	2024/7	7/24 Repavimentação da rua contígua a nascente do Mercado Municipal Barcelos	02 07010401	E	200 050										50	150 000	50 000			200 050
02 003	2024/7	8/24 Arranjo urbanístico na Rua Dr. Manuel Pais: Correção de passadeira	02 07010401	E	30 050										50	30 000				30 050
02 003	2024/7	9/24 Reabilitação e readaptação da circulação viária na Rua Alcaldes de Faria	02 07010401	E	1 500 050										50	500 000	1 000 000			1 500 050
02 003	2024/7	10/24 Construção novo arruamento entre Rua de Santo António, Rua do Saiko e urbanização Quinta da Cal	02 07010401	E	400 050										50	200 000	200 000			400 050
02 003	2024/8	SANEAMENTO / 2024																		
02 003	2024/8	1/24 Pequenas obras de saneamento	02 07010402	E	30 000										5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02 003	2024/8	2/24 Drenagem de águas pluviais	02 07010402	E	48 000										8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000
02 003	2024/8	3/24 Reconstrução e Ampliação da ETAR de Barcelos	02 07010402	E	30 001 000													1 000	10 000 000	20 000 000
02 003	2024/8	4/24 Projetos de infraestruturas de saneamento	02 07010402	E	300										50	50	50	50	50	300
02 003	2024/8	5/24 Requalificação das infraestruturas das águas pluviais Rua Dr. Augusto Monteiro Vila F. S. Marinho	02 07010402	E	70 000										40 000	30 000				70 000
02 003	2024/8	6/24 Construção da rede de drenagem de águas pluviais Rua Nossa Senhora de Lurdes Alheira	02 07010402	E	150 000										100 000	50 000				150 000
02 003	2024/8	7/24 Rede pública águas residuais e pluviais na Avenida da Esplanada - Barcelos	02 07010402	E	60 000										60 000					60 000
02 003	2024/8	8/24 Correção da rede de drenagem águas pluviais junto à "Rondal da Cebra"	02 07010402	E	20 000										20 000					20 000
02 003	2024/8	9/24 Construção da rede de drenagem de águas pluviais Rua Nossa Senhora do Rosário Alheira	02 07010402	E	150 000										100 000	50 000				150 000
02 003	2024/9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA / 2024																		
02 003	2024/9	1/24 Elaboração de projetos na área de infraestruturas de abastecimento água	02 07010407	E	300										50	50	50	50	50	300
02 003	2024/9	2/24 Obras beneficiação de infraestruturas de abastecimento de água	02 07010407	E	300										50	50	50	50	50	300
02 003	2024/10	RESÍDUOS SÓLIDOS / 2024																		
02 003	2024/10	1/24 Aquisição e reparação de viaturas de recolha de resíduos	02 07010601	O	60 000										10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02 003	2024/10	2/24 Aquisição e reparação de equipamento de transporte	02 07010601	O	60 000										10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02 003	2024/10	3/24 Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento para a recolha de resíduos	02 07011001	O	60 000										10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.







## Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Esimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = (ND) + [13] + ... + [20]			
	Obj/Prog.	Ano / Nº Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]	
																							Períodos seguintes
<b>02</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																						
<b>02 004</b>	<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>																						
02 004 2022/16	12/22		Construção Piscina Municipal a Sul do Rio Cávado - Viatodos	02 07010406	E	3 600 050						01/2022	12/2026	0	50	100 000	1 500 000	2 000 000					3 600 050
02 004 2022/16	13/22		Requalificação de Souto dos Burros	02 07010413	E	200 050						01/2022	12/2026	0	50	100 000	100 000						200 050
02 004 2022/16	14/22		Ecovia do Cávado troço 1 - Foneiros (Projeto CIM)	02 07010406	E	1 415 050						01/2022	12/2026	0	50	700 000	715 000						1 415 050
02 004 2022/16	15/22		Ecovia do Cávado troço 2 - Gilmonde (Projeto CIM)	02 07010406	E	1 500 000						01/2022	12/2027	0		750 000	750 000						1 500 000
02 004 2022/16	16/22		Ecovia do Cávado troço 3 - Barcelinhos (Projeto CIM)	02 07010406	E	700 000						01/2022	12/2028	0		350 000	350 000						700 000
02 004 2022/16	17/22		Ecovia do Cávado troço 4 - Rio Covo Sta.Eugénia (Projeto CIM)	02 07010406	E	310 000						01/2022	12/2028	0		310 000							310 000
02 004 2022/16	18/22		Ecovia do Cávado troço 5 - Areias da Vilar (Projeto CIM)	02 07010406	E	450 000						01/2022	12/2028	0		450 000							450 000
02 004 2022/16	19/22		Ecovia do Cávado troço 6 - Pousa a Padim (Projeto CIM)	02 07010406	E	600 000						01/2022	12/2028	0								600 000	600 000
02 004 2022/16	20/22		Estação de serviço para autocaravanas CULTURA / 2023	02 07010406	E	70 050						01/2022	12/2025	0	50	70 000							70 050
02 004 2023/15	1/23		Aquisição e reparação de equipamento para área cultural	02 07011002	O	24 000						01/2023	12/2024	0	24 000								24 000
02 004 2023/15	2/23		Aquisição/Recuperação de Edifícios	02 07010307	E	30 500						01/2023	12/2024	0	30 500								30 500
02 004 2023/16	2/23		Obras em instalações desportivas, de recreio e lazer	02 07010406	E	27 000						01/2023	12/2024	0	27 000								27 000
02 004 2023/16	4/23		Aquisição e reparação de equipamento desportivo, recreativo e de lazer	02 07011002	O	127 500						01/2023	12/2024	0	127 500								127 500
02 004 2023/16	12/23		Adaptação do Pavilhão Municipal de Barcelos para espetáculos qualificados de fisco elevado	02 07010406	E	150 050						01/2023	12/2025	0	50	150 000							150 050
02 004 2023/16	13/23		Construção de 2 equipamentos Multilúos	02 07010307	E	1 920 050						01/2023	12/2027	0	50	100 000	960 000	860 000					1 920 050
02 004 2023/16	14/23		Construção de 6 equipamentos - Piscinas exteriores e Edifício de apoio	02 07010406	E	3 000 050						01/2023	12/2027	0	50	500 000	1 500 000	1 000 000					3 000 050
02 004 2023/16	15/25		Espaço de Recreio e Lazer - Mariz	02 07010406	E	500 000						01/2025	12/2026	0	250 000	250 000							500 000
02 004 2023/16	20/23		Banheiros no campo de treinos - Estádio Cidade de Barcelos	02 07010406	E	1 050 000						01/2023	12/2025	0	950 000	100 000							1 050 000
02 004 2023/16	21/23		Remodelação da iluminação do Estádio Cidade de Barcelos	02 07010406	E	1 014 000						01/2023	12/2026	0	914 000	100 000							1 014 000
02 004 2023/16	22/23		Reabilitação e modernização do Estádio Cidade de Barcelos	02 07010406	E	400 050						01/2023	12/2026	0	50	200 000	200 000						400 050
02 004 2024/15	1/24		Aquisição e reparação de equipamento para área cultural	02 07011002	O	60 000						01/2024	12/2028	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02 004 2024/15	2/24		Aquisição/Recuperação Edifícios	02 07010307	E	300						01/2024	12/2028	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes								
													Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]		
<b>02</b>		<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																					
<b>02 004</b>		<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>																					
02 004	2024/15	3/24	02 07010307	E	200 000									100 000							200 000		
			Obras de beneficiação e modernização do Castelo de Faria																				
02 004	2024/15	4/24	02 07010307	E	465 000									50 000								465 000	
			Criação de Centro de Apoio à Investigação, monitorização e promoção do Artesanato																				
02 004	2024/15	5/24	02 07010307	E	600 050									50	300 000								600 050
			Requalificação dos espaços da Casa da Juventude																				
02 004	2024/15	6/24	02 07010307	E	700 050									50	500 000								700 050
			Adaptação e atualização do TGV face a novas exigências regulamentares																				
02 004	2024/16																						
			DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2024																				
02 004	2024/16	1/24	02 07010406	E	300									50	50								300
			Constituição e manutenção de parques infantis																				
02 004	2024/16	2/24	02 07010406	E	60 000									10 000	10 000								60 000
			Obras em instalações desportivas, de recreio e lazer																				
02 004	2024/16	3/24	02 070101	A	300									50	50								300
			Aquisição de Terrenos																				
02 004	2024/16	4/24	02 07011002	O	60 000									10 000	10 000								60 000
			Aquisição e reparação de equipamento desportivo, recreativo e de lazer																				
02 004	2024/16	5/24	02 070101	A	400 050									50	400 000								400 050
			Ribeirinha																				
02 004	2024/16	6/24	02 07010413	E	500 000									50 000	100 000								500 000
			Valorização paisagística ao longo do corredor ecológico de Barcelos																				
02 004	2024/16	7/24	02 07010413	E	3 000 000									100 000	1 400 000								3 000 000
			Adaptação do edifício do antigo quartel BVBarcelinhos para Pousada da Juventude																				
02 004	2024/16	8/24	02 07010406	E	3 750 000									750 000	750 000								3 750 000
			Constituição de equipamentos para diversas modalidades de desporto junto ao Estádio Cidade de Barcelos																				
02 004	2024/16	9/24	02 07010406	E	375 000									50 000	100 000								500 000
			Construção, ampliação e reabilitação da pista de Karting e Aeromodelismo em Chorenhe																				
02 004	2024/16	10/24	02 07010406	E	250 000									50 000	50 000								250 000
			Construção, ampliação e reabilitação da pista de ciclismo em Floriz																				
02 004	2024/16	11/24	02 07010406	E	375 000									75 000	75 000								375 000
			Construção Centro de Remo em Barcelos																				
02 004	2024/16	12/24	02 07010406	E	625 000									125 000	125 000								625 000
			Reabilitação de ringues nas freguesias de Barcelos																				
02 004	2024/16	13/24	02 07010406	E	625 000									125 000	125 000								625 000
			Reabilitação de ringues na zona urbana e periférica de Barcelos																				
02 004	2024/16	14/24	02 07010406	E	1 250 000									250 000	250 000								1 250 000
			Construção de centros de associativismo desportivo																				
02 004	2024/16	15/24	02 07010406	E	3 900 000									300 000	900 000								3 900 000
			Construção Complexo Multiusos, Ginno-desportivo junto ao Estádio Cidade de Barcelos																				
02 004	2024/16	16/24	02 07010406	E	2 500 000									500 000	1 500 000								2 500 000
			Reabilitação e modernização do Estádio Cidade de Barcelos incluindo a instalação de elevador																				
02 004	2024/16	17/24	02 07010406	E	750 000									150 000	150 000								750 000
			Ecovia do Rio Cavado - Troço 6 - Pousa																				
02 004	2024/16	18/24	02 07010406	E	500 000									100 000	100 000								500 000
			Requalificação do espaço envolvente da antiga estação elevatória para espaço de lazer e centro náutico																				

*[Handwritten signatures and initials]*











## Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]	
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																						
<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>																						
03 002	28/23	Construção de Ponte sobre o Ribeiro das pontes entre Acozelo e Tâmel S. Veríssimo	02 07010408	E	410 000						01/2023	12/2026	0			10 000	300 000	100 000				410 000
03 002	29/23	Reabilitação do CM103 no troço entre END306 e a ER206 - Macleira de Rates	02 07010408	E	450 050						01/2023	12/2026	0			50	225 000	225 000				450 050
03 002	30/24	Reparação da EM306 entre Macleira e Igreja Nova - Intempéries	02 07010408	E	150 050						01/2024	12/2025	0			50	150 000					150 050
03 002	31/24	Reparação EM505 entre Chorente, Chavão e Negreiros - Intempéries	02 07010408	E	500 050						01/2024	12/2026	0			50	200 000	300 000				500 050
03 002	32/24	Reparação da EM559 entre Arelas S. Vicente e Pousa - Intempéries	02 07010408	E	768 050						01/2024	12/2025	0			50	768 000					768 050
03 002	33/24	Reparação da EM305 entre Palme e Fragooso - Intempéries	02 07010408	E	150 050						01/2024	12/2025	0			50	150 000					150 050
03 002	34/23	Reparação da NS44-1, em Creixomil - Intempéries	02 07010408	E	500 050						04/2023	12/2025	0			50	500 000					500 050
03 002	35/23	Arranamento (Lugar de Devesas) em Galegos Santa Maria	02 07010408	E	400 050						01/2023	12/2026	0			50	200 000	200 000				400 050
<b>REDE VIÁRIA / 2024</b>																						
03 002	1/24	Outros investimentos na rede viária	02 07010408	E	60 000						01/2024	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
03 002	2/24	Elaboração de Projetos	02 07010408	O	6 000						01/2024	12/2025	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
03 002	3/24	Aquisição de Terrenos	02 070101	O	300						01/2024	12/2024	0			50	50	50	50	50		300
03 002	4/24	Quitar Barcelos (Acordo-Quadro)	02 07010408	E	4 000 050						01/2024	12/2027	0			50	1 500 000	1 500 000	1 000 000			4 000 050
03 002	5/24	Integração paisagística ligação da rotunda do Galo ER204, aos Nds de Vila Frescalinha S. Martinho	02 07010408	E	20 050						01/2024	12/2025	0			50	20 000					20 050
03 002	6/24	Requalificação paisagística da envolvente à rotunda da 'Mercedes' em Vila Frescalinha S. Pedro	02 07010408	E	10 050						01/2024	12/2025	0			50	10 000					10 050
03 002	7/24	Integração paisagística - Rotunda da Várzea EN 103	02 07010408	E	10 050						01/2024	12/2025	0			50	10 000					10 050
03 002	8/24	Integração paisagística - Rotunda de Vila Seca ER205	02 07010408	E	15 050						01/2024	12/2025	0			50	15 000					15 050
03 002	9/24	Integração paisagística - Rotunda de Peralhal	02 07010408	E	10 050						01/2024	12/2025	0			50	10 000					10 050
03 002	10/24	Integração paisagística - Rotunda de Vila Cova	02 07010408	E	10 050						01/2024	12/2025	0			50	10 000					10 050
03 002	11/24	Integração paisagística separadores viários em Gamlil	02 07010408	E	15 050						01/2024	12/2025	0			50	15 000					15 050
03 002	12/24	Integração paisagística: Rotunda e separadores viários em Vilar do Monte	02 07010408	E	25 050						01/2024	12/2025	0			50	25 000					25 050
03 002	13/24	Penurbana Nascente ligação viária entre zonas industriais - Lujó, Tâmel S. Veríssimo, Várzea, Alto e ponte sobre o rio Cávado	02 07010408	E	3 000 050						01/2024	12/2027	0			50	500 000	500 000	1 000 000	1 000 000		3 000 050
03 002	14/24	Ligação rodoviária desde Nds de A3 na EN103 até Parque Industrial da Pousa	02 07010408	E	2 700 050						01/2024	12/2027	0			50	900 000	900 000	900 000			2 700 050
03 002	15/24	Requalificação EM546-1 Palme Fragooso	02 07010408	E	50						01/2024	12/2024	0			50						50

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







## Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
04	002	04 002 2024/22 5/24	02 070115	A	500 000					0		500 000									500 000	
		<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>										786 300	950 000								1 736 300	
		<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>										500 000										500 000
		Orçamento participativo										786 300	950 000									1 736 300
		Totais do Programa 002:										786 300	950 000									1 736 300
		Totais do Objetivo 04:										786 300	950 000									1 736 300
		Total:										32 913 947	82 301 750	99 039 700	82 858 200	64 742 150	53 077 150					432 277 125

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

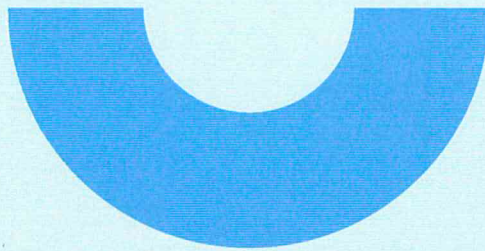
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## MAPA de PESSOAL



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







# MAPA DE PESSOAL

## Gabinete de Comunicação, Imagem e Protocolo

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Técnico Superior	Comunicação	CTFP por tempo indeterminado	1		1	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, no âmbito de atuação da Divisão, tais como, desempenhar tarefas de carácter técnico no domínio do som e do vídeo e de carácter artístico no domínio da imagem, para o exercício de profissões ligadas à produção de conteúdos audiovisuais; Edição de conteúdo de reportagem; Captação, tratamento e registo de imagem e som; Captar e tratar a imagem fotográfica; Conceber e/ou realizar eventos com luz, imagem e som; Produzir e/ou realizar conteúdos audiovisuais para os vários suportes; Produzir e/ou realizar conteúdos audiovisuais para web; Organizar arquivos de imagem e som; Assegurar a gestão dos recursos audiovisuais e multimédia e zelar pela sua manutenção.	Assistente Técnico	Tecnico Audiovisual	CTFP por tempo indeterminado			1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Unidade Municipal	Comunicação Social	Comissão de Serviço	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Ciências Históricas/Ramo Educativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Comunicação	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Comunicação Social	CTFP por tempo indeterminado		1		1
		Relações Públicas	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Audiovisual	Mobilidade Interna	1			1

**Total de Gabinete de Comunicação, Imagem e Protocolo: 6 0 1 1 2 9**







## MAPA DE PESSOAL

### Proteção Civil

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Técnico Superior	Adequada	CTFP por tempo indeterminado	2	2		2
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Engenheiro Ambiente	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Gestão Recursos Florestais	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Municipal de Proteção Civil BARcelos.		Matemática	Comissão de Serviço	1			1

**Total de Proteção Civil: 3 0 0 3 6**



## MAPA DE PESSOAL

### Gabinete de Apoio ao Investimento

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Técnico Superior	Adequada	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Comissão de Serviço	Adequada	Comissão de Serviço	1	1	1
<b>Total de Gabinete de Apoio ao Investimento:</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



# MAPA DE PESSOAL

## Divisão de Polícia Municipal

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Técnico Superior	Adequada	CTFP por tempo indeterminado	1		1	1
Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização dos trabalhos pessoais que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.	Coordenador Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Divisão.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2		2	2
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Polícia Ag. Municipal	Polícia Ag. Municipal	CTFP por tempo indeterminado	18		18	18
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	2		2	2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Comissão de Serviço	Adequada		1		1	1

**Total de Divisão de Polícia Municipal: 0 0 0 25 25**

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



# MAPA DE PESSOAL

## Direção Municipal de Administração Geral e Finanças

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		Adequada	Comissão de Serviço	1	1		1
<b>Total de Direção Municipal de Administração Geral e Finanças:</b>				0	0	1	1

OH




## MAPA DE PESSOAL

### Departamento de Administração Geral


Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	8	8	8
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Técnico Superior	Direito	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.	Director de Departamento	Direito	Comissão de Serviço	1		1
<b>Total de Departamento de Administração Geral:</b>				<b>2</b>	<b>0</b>	<b>10</b>



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Atendimento e Administração Geral

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas do pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais a intervercionar.	Encarregado Operacional	Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão, entre as quais limpeza e/ou serviço de portaria.	Auxiliar Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado			5	5
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Operacional	Encarregado do Cemitério	Mobilidade Interna	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Operacional	Ciências Sociais e Humanas	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Contabilidade e Finanças Públicas	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Operacional	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4			4
		Mobilidade Interna	Mobilidade Interna	1			1








## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Atendimento e Administração Geral

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	9	1		10	
		Conductor Máquinas Pesadas e Veiculos Especias	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Motorista de Pesados	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Auxiliar Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	6	2		8	
		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado			1		1
		Relações Publicas	Comissão de Serviço			1		1

O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.

**Total de Divisão de Atendimento e Administração Geral: 30 0 4 6 40**



## MAPA DE PESSOAL

### Balcão Único

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Coordenador Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7			7
			Mobilidade Interna	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Relações Públicas	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	1			1

**Total de Balcão Único: 10 0 2 0 12**

*Polini*  
*9/1*  
*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



## MAPA DE PESSOAL

### Núcleo de Metrologia

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da divisão, bem como verificações periódicas de instrumentos de pesagem, nomeadamente pesos e contadores, fiscalização e inspeção do correto funcionamento dos instrumentos pós-venda e verificar a sua conformidade às normas de construção, às diretivas comunitárias e legislação em vigor, acionar os instrumentos segundo o regime especificado e comparar com os resultados obtidos com os de um instrumento padrão.	Assistente Técnico	Metrologista	CTFP por tempo indeterminado	1	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Solicitadoria	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Metrologista	CTFP por tempo indeterminado	1			1
<b>Total de Núcleo de Metrologia :</b>				<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 3</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in black ink]*



## MAPA DE PESSOAL

### Secretaria Geral

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Operacional	Telefonista	CTFP por tempo indeterminado	1	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Assistente Operacional	Jardineiro	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Coordenador Técnico	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Chefe de Secção	CTFP por tempo indeterminado	1			1
<b>Total de Secretaria Geral:</b>				<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
				<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



# MAPA DE PESSOAL

## Núcleo de Apoio Administrativo

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos os Coordenador Técnico resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização dos trabalho pessoal que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1	1
<b>Total de Núcleo de Apoio Administrativo:</b>				0	0	0	1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature]*



# MAPA DE PESSOAL

## Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Divisão.	Especialista Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	CTFP por tempo indeterminado	3	3	3
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Divisão.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Especialista Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	CTFP por tempo indeterminado	10	1	11
			Licença sem Remuneração		1	1
			Mobilidade Interna	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	CTFP por tempo indeterminado	4	1	5
			Mobilidade Interna	1		1
			Mobilidade Interna Outros Serviços	1		1
			Mobilidade para outro serviço	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Comissão de Serviço	Informática	Comissão de Serviço	1		1

**Total de Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa: 18 0 4 5 27**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature]*



# MAPA DE PESSOAL

## Divisão de Recursos Humanos

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		Administração Pública	Comissão de Serviço	1			1
<b>Total de Divisão de Recursos Humanos:</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature]*



## MAPA DE PESSOAL

### Núcleo de Recursos Humanos

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da divisão consoante as habilitações requeridas.	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	CTFP por tempo indeterminado	1		1	1	
		Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado		1	2	3	
		Higiene e Segurança	CTFP por tempo indeterminado			1	1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Técnico Superior	Fiscalidade	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado		1		1	
		Solicitadoria	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Marketing	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
			Mobilidade Interna		1			1
		Serviço Social	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Higiene e Segurança	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Psicologia	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Coordenador Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2	1		3	
		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	1			1	

**Total de Núcleo de Recursos Humanos:** 14 0 3 4 21

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in black ink]*





# MAPA DE PESSOAL

Departamento Financeiro						
Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, na área de atuação do departamento, nomeadamente, inventariações, conciliações contabilísticas, contabilidade analítica.	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	2	8	10
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação do Departamento.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		3	3
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Director de Departamento	Administração Pública	Comissão de Serviço		1	1
<b>Total de Departamento Financeiro:</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>11</b>












## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Contabilidade e Tesouraria

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	2			2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Administração Pública	Comissão Serviço Noutra Entidade		1		1
		Fiscalidade	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Gestão Autárquica	CTFP por tempo indeterminado		1		1
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado		5	1	6
			Mobilidade para outro serviço		1		1
		Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado	2		2	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Chefe de Secção	CTFP por tempo indeterminado	1		1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2		2	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.		Contabilidade	Comissão de Serviço	1		1	

**Total de Divisão de Contabilidade e Tesouraria: 14 0 4 0 0 18**



# MAPA DE PESSOAL

Tesouraria					
Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre Cativ. Prev. Total	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Técnico Superior	Fiscalidade	CTFP por tempo indeterminado	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Coordenador Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Técnico	Tec. Prof. Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	1	1
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1
<b>Total de Tesouraria:</b>				<b>4</b>	<b>4</b>

*[Handwritten signature]*

*fig. J*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## MAPA DE PESSOAL

### Núcleo de Contabilidade Patrimonial e Financeira

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
<b>Total de Núcleo de Contabilidade Patrimonial e Financeira:</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*



## MAPA DE PESSOAL

### Núcleo de Contabilidade de Gestão

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos. Barcelos.	Coordenador Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
<b>Total de Núcleo de Contabilidade de Gestão:</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Receita e Faturação

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	O Município de Barcelos	Gestão	Comissão de Serviço	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	O Município de Barcelos	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1	1		2
			Mobilidade Interna	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	O Município de Barcelos	Assistente Administrativo	Mobilidade Interna		1		1

**Total de Divisão de Receita e Faturação: 3 0 2 0 5**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature]*



## MAPA DE PESSOAL

### Núcleo de Execuções Fiscais

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
<b>Total de Núcleo de Execuções Fiscais:</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Gestão de Candidaturas e Financiamento

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre Cativ. Prev. Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Órgão de Gestão de Recursos Humanos	Gestão Autárquica	Comissão de Serviço	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Técnicos Superiores	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1
		Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado	1
		Economia	Mobilidade para outro serviço	1
<b>Total de Divisão de Gestão de Candidaturas e Financiamento:</b>				<b>2 0 2 0 4</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## MAPA DE PESSOAL

### Gabinete de Gestão Financeira e Reporte de Informação

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Unidade Municipal	Filosofia e Desenvolvimento da Empresa	Comissão de Serviço	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior		Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Filosofia e Desenvolvimento da Empresa	CTFP por tempo indeterminado		1		1
<b>Total de Gabinete de Gestão Financeira e Reporte de Informação:</b>				<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0 3</b>



## MAPA DE PESSOAL

### Departamento de Contratação e Património

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da unidade orgânica consoante as habilitações requeridas.	Técnico Superior	Solicitadoria	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, na área de atuação do departamento, nomeadamente, inventariações, conciliações contabilísticas, contabilidade analítica.	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	7	7	7	7
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3	3	3	3
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2	2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.		Administração Pública	Comissão de Serviço	1	1	1	1

**Total de Departamento de Contratação e Património: 1 0 1 14 16**

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Contratação Pública

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	9			9
			Mobilidade Interna	1			1
			CTFP por tempo indeterminado	1	1		2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1			1
			CTFP por tempo indeterminado		1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado		1		1
			Comissão de Serviço	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Contabilidade					

**Total de Divisão de Contratação Pública:** 13 0 3 0 16

dy

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# MAPA DE PESSOAL

## Divisão de Património Municipal

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev. Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Gestão	Comissão de Serviço	1		1
		Solicitadoria	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Técnico Superior	Economia	Mobilidade Interna	1		1
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado	2	1	3
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	2		2

**Total de Divisão de Património Municipal: 9 0 1 0 0 10**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Gestão de Armazéns e Economato

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Solicitadoria	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	2	1		3
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
			Mobilidade Interna	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Carpinteiro de Limpos	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Jardineiro	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Operario	CTFP por tempo indeterminado		1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.		Gestão	Comissão de Serviço	1			1

**Total de Divisão de Gestão de Armazéns e Economato: 9 0 2 0 11**

*[Handwritten signatures and initials]*



## MAPA DE PESSOAL

### Gabinete de Gestão das Empreitadas e Obras Públicas

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev. Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Unidade Municipal	Engenheiro Civil	Comissão de Serviço	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Finanças	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Engenheiro Técnico Civil	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	3	1	4
<b>Total de Gabinete de Gestão das Empreitadas e Obras Públicas:</b>				<b>6</b>	<b>1</b>	<b>7</b>

dry



*[Handwritten signatures and initials]*



# MAPA DE PESSOAL

## Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Técnico Superior	Educação Física	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2
		Adequada	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2
		Arquivo	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2
		Luz/Som	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2
		Animador Socio-Cultural	CTFP por tempo indeterminado	3	3	3
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	5	5	5
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	24	24	24
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Técnico Superior	Técnico Turismo	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	3	1	4
		Animador Socio-Cultural	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Técnico	Tec. Prof. Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	8	8	8
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	11	11	11
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Especialista Sistemas e Tecnologias de Informação Barcelos.	Especialista	Informática	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1



Página 210 de 260



# MAPA DE PESSOAL

## Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		Turismo	Comissão de Serviço	1			1

**Total de Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto : 31 0 1 41 73**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature]*





## MAPA DE PESSOAL

Divisão de Turismo						
Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Linguas e Lit. moderna	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	6	1	7
		Animador Socio-Cultural	CTFP por tempo indeterminado		1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Tec. Prof. Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Mobilidade Interna		1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.		Turismo	Comissão de Serviço	1		1

**Total de Divisão de Turismo: 12 0 3 0 15**



# MAPA DE PESSOAL

Divisão de Cultura, Arquivo, Biblioteca, Museus e Património Histórico

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, na área de Técnico Profissional de Museografia, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Assistente Técnico	Tec. Prof. Museografia	CTFP por tempo indeterminado	1		1	1
		Engenheiro Técnico Cerâmica	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Sociologia	CTFP por tempo indeterminado		1		1
		Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Ciências Históricas/Ramo Educacional	CTFP por tempo indeterminado	2			2
		Arqueologia	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Historia e Arqueologia	CTFP por tempo indeterminado	1	1		2
		Ação e / ou Dinamização Cultural	CTFP por tempo indeterminado	2			2
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	2			2
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Técnico	Tec. Prof. Arquivo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Tec. Prof. Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Tec. Prof. Museografia	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6			6
		Porta Miras	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	2			2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Assistente Operacional	Fiel de Armazem	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Auxiliar Técnico Museografia	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	2			2

*[Handwritten signatures and initials]*



## MAPA DE PESSOAL

Divisão de Cultura, Arquivo, Biblioteca, Museus e Património Histórico

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		Historia e Arqueologia	Comissão de Serviço	1			1

**Total de Divisão de Cultura, Arquivo, Biblioteca, Museus e Património Histórico:** 29 0 2 1 32

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Juventude e Desporto

<b>Caracterização</b>	<b>Categoria</b>	<b>Área Funcional / Habilitacional</b>	<b>Situação / Vínculo</b>	<b>Ocup. Livre</b>	<b>Cativ. Prev.</b>	<b>Total</b>
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções de nadador salvador no âmbito do ramo de vigilância de piscinas e salvamento (prestar socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de afogamento, administração de primeiros socorros, quando necessários), fazer o controle de salubridade e temperatura da água e do ambiente das piscinas, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais.	Assistente Técnico	Nadador- Salvador	CTFP por tempo indeterminado		1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Educação Física	Comissão de Serviço	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Engenheiro Técnico	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Educação Física	CTFP por tempo indeterminado	11	1	12
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Animador Socio-Cultural	CTFP por tempo indeterminado	2		2
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	5		5
		Direito	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Psicologia	CTFP a termo resolutivo certo	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico	Nadador- Salvador	CTFP por tempo indeterminado	2		2
		Tec. Prof. Museografia	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6		6

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Juventude e Desporto

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Electrecista	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Jardineiro	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Serralheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	3			3	
		Conductor Máquinas Pesadas e Veículos Especias	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	6			6	
		Calceteiro	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Operario	CTFP a termo resolutivo certo	1			1	
		Cantoneiro Limpeza	CTFP a termo resolutivo certo	1			1	

**Total de Divisão de Juventude e Desporto: 49 0 1 1 1 51**



## MAPA DE PESSOAL

### Gabinete de Bibliotecas

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções nas áreas de tratamento de documentação e informação, na catalogação e na elaboração de ficheiros, e proceder à difusão da informação e documentação.	Assistente Técnico	Tec. Prof. BAD	CTFP por tempo indeterminado	1		1	1
		Tecnico Superior	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Gestão de Património	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Comunicação	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Assessoria aos Órgãos Administração	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Animador Socio-Cultural	CTFP por tempo indeterminado	1	2		3
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Tec. Prof. BAD	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Tec. Prof. Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	5			5
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4			4
		Auxiliar Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Animador Socio-Cultural	Comissão de Serviço	1			1

**Total de Gabinete de Bibliotecas: 21 0 2 1 24**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Sobrinho', 'F. S.', and others.]*

# MAPA DE PESSOAL

## Departamento de Educação, Saúde e Ação Social

Caracterização	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica consoante as habilitações requeridas.	Ciências Sociais e Humanas	CTFP por tempo indeterminado			3	3
	Adequada	CTFP por tempo indeterminado			2	2
	Terapia da Fala	CTFP por tempo indeterminado			1	1
	Gestão	CTFP por tempo indeterminado			2	2
	Serviço Social	CTFP por tempo indeterminado			2	2
	Educação	CTFP por tempo indeterminado			1	1
	Psicologia	CTFP por tempo indeterminado			2	2
		CTFP a termo resolutivo certo			1	1
		CTFP a termo resolutivo certo			1	1
		Sociologia	CTFP a termo resolutivo certo			1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado			4	4
	Auxiliar Administrativo	CTFP por tempo indeterminado			2	2
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Solicitadoria	CTFP por tempo indeterminado			1	1
	Gestão	CTFP por tempo indeterminado			1	1
	Psicologia	Mobilidade Interna			1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado			1	1
	Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado			1	1



## MAPA DE PESSOAL

### Departamento de Educação, Saúde e Ação Social

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		Sociologia	Comissão de Serviço	1				1
<b>Total de Departamento de Educação, Saúde e Ação Social:</b>				<b>5</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>27</b>

dfj

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Educação

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Divisão consoante as habilitações requeridas.	Técnico Superior	Ciências de Nutrição	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
		Engenharia Alimentar	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	4	4	4	4
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Animador Socio-Cultural	Comissão de Serviço	1	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Terapia da Fala	CTFP por tempo indeterminado	4	4	4	4
		Psicologia	CTFP por tempo indeterminado	5	5	5	5
		Matemática	Mobilidade Interna	1	1	1	1
		Educação Física	Mobilidade Interna Outros Serviços	1	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	Mobilidade Interna	1	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Auxiliar Ação Educativa	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1

**Total de Divisão de Educação: 13 0 1 6 20**







# MAPA DE PESSOAL

## Núcleo de Transportes e Refeições

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de Coordenador Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Divisão.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1		1

**Total de Núcleo de Transportes e Refeições: 0 0 0 1 1**

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*



# MAPA DE PESSOAL

## Divisão de Ação Social e Saúde

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Serviço Social	CTFP por tempo indeterminado	5			5
			Mobilidade para outro serviço		1		1
			Acordo de Cedência de Interesse Pub	1			1
			CTFP por tempo indeterminado	2			2
			CTFP por tempo indeterminado	1			1
Educação	Psicologia		Mobilidade Interna Outros Serviços	1			1
			Acordo de Cedência de Interesse Pub	1			1
			Mobilidade para outro serviço		1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3			3
			Mobilidade Interna	1			1
			Acordo de Cedência de Interesse Pub	1			1
			CTFP por tempo indeterminado	2			2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Auxiliar Ação Educativa	Comissão de Serviço	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.		Psicologia					
<b>Total de Divisão de Ação Social e Saúde:</b>				<b>19</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0 22</b>

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*



## MAPA DE PESSOAL

### Gabinete de Solidariedade Social, Família e Voluntariado

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Ciências Sociais e Humanas	Mobilidade Interna Outros Serviços	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Unidade Municipal Barcelos.		Animador Socio-Cultural	Comissão de Serviço	1			1
<b>Total de Gabinete de Solidariedade Social, Família e Voluntariado:</b>				<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature]*



## MAPA DE PESSOAL

### Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Ciências de Nutrição	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Gestão Artística e Cultural	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Economia	CTFP por tempo indeterminado		1	1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4		4
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Unidade Municipal Barcelos.		Economia	Comissão de Serviço	1		1

**Total de Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional: 9 0 1 0 0 10**



## MAPA DE PESSOAL

### Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Escolas)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de chefe do pessoal da carreira de assistente Encarregado Operacional operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanhar o desenvolvimento, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais e intervencionar.		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado		3		3
Funções de chefe técnica e administrativa, por cujos os Coordenador Técnico resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização dos trabalho pessoal que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado			9	9
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Divisão.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado Mobilidade Interna		2		2



## MAPA DE PESSOAL

### Gabinete de Planejamento e Gestão Operacional (Escolas)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
	Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	CTFP por tempo indeterminado	18	30	48

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, com grau de complexidade 1, em obediência a diretrizes específicas dos coordenadores de estabelecimento e/ou dos diretores de agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas.

Em regra, executa tarefas elementares de apoio, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, as quais exigem, em geral, algum esforço físico.

Têm a responsabilidade da guarda, uso e manutenção de forma correta, de equipamentos (por si ou por terceiros), podendo ter de efetuar ações de manutenção, conservação e reparação dos mesmos, bem como dos edifícios escolares e demais equipamentos, de qualquer natureza, ali instalados (com exceção dos que requerem habilitação ou especialização adequada, ou que tenham contrato de manutenção específico).

Em contexto escolar, devem executar, entre outras, as seguintes tarefas, no âmbito das suas competências específicas: Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores externos (encarregados de educação, fornecedores, técnicos de reparação, técnicos do Município, professores, etc.) e controlar as entradas e saídas da escola, destes utilizadores e dos alunos/crianças que a frequentam; Prestar informações, sob orientação do coordenador do estabelecimento, utilizando ou não os equipamentos de comunicação, incluindo a tarefas de estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens; Providenciar a limpeza, a arrumação, a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessários ao desenvolvimento do processo educativo; Exercer as atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, dos laboratórios, dos refeitórios, do bar e das bibliotecas escolares, entre outros, de modo a garantir o seu normal funcionamento; Reproduzir documentos, com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e a gestão de stocks necessários ao seu correto e normal funcionamento; Participar, com os docentes, no acompanhamento das crianças e dos alunos, com vista a assegurar um bom ambiente



## MAPA DE PESSOAL

educativo, em sala e nos espaços de recreio, quer em tempos letivos quer em tempos não letivos; Cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e dos alunos na escola e em percursos fora dela; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, sempre que necessário, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de saúde ou hospital para que receba os cuidados de que necessitar; Efetuar, no interior e no exterior da escola, incluindo o recreio, as tarefas de apoio, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços; Desempenhar, em tempo de férias escolares, em tarefas de limpeza mais profunda e de manutenção dos equipamentos e espaços escolares; Desempenhar, nas interrupções letivas e quando a sua presença não for indispensável à escola, outras funções que lhe sejam solicitadas, no âmbito das suas competências, em outros espaços sob tutela e gestão do Município de Barcelos.

O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4	4
		Mobilidade Interna	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	1	1
		Assistente Administrativo	63	64
	Assistente Administrativo	CTFP a termo resolutivo incerto	1	1
		Licença sem Remuneração	1	1
		Mobilidade Interna	9	9
		Mobilidade Interna Outros Serviços	1	1
Mobilidade para outro serviço	4	4		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	2	2
	Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	7	7

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*





## MAPA DE PESSOAL

### Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Escolas)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Operário	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	2			2
		Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Auxiliar Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	12			12
		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	484	14		498
			CTFP a termo resolutivo certo	4			4
			CTFP a termo resolutivo incerto	1			1
			Licença sem Remuneração	1	5		6
			Mobilidade Interna Outros Serviços	1			1
	Mobilidade para outro serviço	4			4		

O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefes Serviços Administração Escolar Barcelos.

CTFP por tempo indeterminado 4

**Total de Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Escolas): 601 1 49 53 704**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in black ink.*



## MAPA DE PESSOAL

### Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Saúde)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos de Unidade Municipal Barcelos.		Adequada	Comissão de Serviço			1	1
<b>Total de Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Saúde):</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

Handwritten signature or initials.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



## MAPA DE PESSOAL

### Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (ACES)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre Cativ. Prev. Total
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1-, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros	CTFP por tempo indeterminado	1 1
		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	25 25
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros	CTFP por tempo indeterminado	2 2
		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP a termo resolutivo incerto	1 1
		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	9 9
		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP a termo resolutivo incerto	22 22
<b>Total de Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (ACES):</b>				<b>34 0 0 26 60</b>



## MAPA DE PESSOAL

### Direção Municipal de Administração e Gestão Urbanística

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		Adequada	Comissão de Serviço			1	1
<b>Total de Direção Municipal de Administração e Gestão Urbanística:</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>





## MAPA DE PESSOAL

### Núcleo de Apoio Administrativo

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processo, com grau de complexidade 2, designadamente, executar planos, alçadas, cortes, perspectivas, mapas, contas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares; Examinar esboços, esquemas e especificações técnicas, elaboradas por engenheiros, arquitetos ou outros técnicos; calcular dimensões, superfícies, volumes e outros fatores a fim de complementar os elementos recebidos; Relacionar as dimensões dos diferentes elementos da obra a efetuar; Utilizar o equipamento informático e o software adequado ao tipo de trabalho a realizar; colaboração com grupos de trabalho que executem projetos ou obras, onde os seus conhecimentos e aptidões se revelem de interesse.	Assistente Técnico	Tec. Prof. CAD/CAM	CTFP por tempo indeterminado		1	1
		Tec. Prof. Desenhador Construção Civil	CTFP por tempo indeterminado		1	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Tec. Prof. Arquivo	CTFP por tempo indeterminado		2	2
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		5	5
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Coordenador Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Tec. Prof. CAD/CAM	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Tec. Prof. Desenhador Construção Civil	CTFP por tempo indeterminado	2		2
		Tec. Prof. Secretariado	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	8		8
		Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Telefonista	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Chefe de Secção	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Coordenador Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1

Total de Núcleo de Apoio Administrativo: 17 0 0 9 26

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Planeamento Urbanístico

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Arquitecto	Arquitecto	Comissão de Serviço	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Arquitecto	Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado	3		3
		Geografia	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Gestão do Território, Ramo Monitorização do Território	CTFP por tempo indeterminado	2		2
		Planeamento Urbano	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Tec. Prof. CAD/CAM	Tec. Prof. CAD/CAM	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Tec. Prof. Topografo	CTFP por tempo indeterminado	1		1

**Total de Divisão de Planeamento Urbanístico: 9 0 1 0 0 10**



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Gestão Urbanística

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado	2			2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado	10	2		12
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Historia e Arqueologia	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	8			8
		Ambiente	CTFP por tempo indeterminado	2			2
		Planeamento Urbano	Licença sem Remuneração	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3			3
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.		Arquitecto	Comissão de Serviço	1			1

**Total de Divisão de Gestão Urbanística: 28 0 3 0 31**





## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Mobilidade Urbana (Transportes)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	Comissão de Serviço	1			1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Engenharia Reabilitação e Acessibilidade Humanas	Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Animador Socio-Cultural	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	4	1		5	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Téc. Prof. CAD/CAM	Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Higiene e Segurança	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Assistente Administrativo	Mobilidade Interna	1			1	
<b>Total de Divisão de Mobilidade Urbana (Transportes):</b>				<b>10</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## MAPA DE PESSOAL

### Núcleo de Coordenação Trânsito e Mobilidade

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanhar o desenvolvimento, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais e intervenções.	Encarregado Operacional	Operário	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos os Coordenador Técnico resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização dos trabalho pessoal que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.	Coordenador Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1		1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Operacional	Operário	CTFP por tempo indeterminado			10	10

**Total de Núcleo de Coordenação Trânsito e Mobilidade: 0 0 0 12 12**



## MAPA DE PESSOAL

### Departamento de Obras Municipais

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, cartas e mapas com vista à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; executar levantamentos topográficos apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções diretas a nivelamento, processos gráficos e outros; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodolitos, níveis, estadias, distanciómetros, etc.; proceder a cálculos com base nos elementos colhidos no campo; proceder à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.	Assistente Técnico	Tec. Prof. Topógrafo	CTFP por tempo indeterminado		2		2
Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projeto, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da unidade orgânica.	Técnico Superior	Engenheiro Mecânico	CTFP por tempo indeterminado		3		3
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado		15		15
		Engenheiro Electrotécnico	CTFP por tempo indeterminado		1		1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, nas Obras Municipais, estudos e projetos de arquitetura e suas especialidades; Acompanhamento Técnico e Fiscalização das Obras Municipais.	Técnico Superior	Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado		4		4

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Handwritten signature in black ink at the bottom left of the page.



# MAPA DE PESSOAL

## Departamento de Obras Municipais

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processo, com grau de complexidade 2, designadamente, executar planos, alçadas, cortes, perspectivas, mapas, contas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares; Examinar esboços, esquemas e especificações técnicas, elaboradas por engenheiros, arquitetos ou outros técnicos; calcular dimensões, superfícies, volumes e outros fatores a fim de complementar os elementos recebidos; Relacionar as dimensões dos diferentes elementos da obra a efetuar; Utilizar o equipamento informático e o software adequado ao tipo de trabalho a realizar; colaboração com grupos de trabalho que executem projetos ou obras, onde os seus conhecimentos e aptidões se revelem de interesse.	Assistente Técnico	Tec. Prof. CAD/CAM	CTFP por tempo indeterminado	1	1		1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica, na área de Higiene e Segurança no Trabalho.	Assistente Técnico	Higiene e Segurança	CTFP por tempo indeterminado	2	2		2
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica, na área de mediador orgamentista.	Assistente Técnico	Tec. Prof. mediador Orgamentista	CTFP por tempo indeterminado	1	1		1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de desenho de construção civil.	Assistente Técnico	Tec. Prof. Desenhador Construção Civil	CTFP por tempo indeterminado	1	1		1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica, na área de técnico desenhador projetista.	Assistente Técnico	Tecnico Desenhador Projectista	CTFP por tempo indeterminado	2	2		2

  
  
  
  
 Página 239 de 260



## MAPA DE PESSOAL

### Departamento de Obras Municipais

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6	6	6
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6	6	6
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.	Director de Departamento	Engenheiro Civil	Comissão de Serviço	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Técnico Superior	Design	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Engenheiro Técnico Civil	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1	2	3
		Arquitecto	Mobilidade para outro serviço	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Técnico	Tec. Prof. Construção Civil	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Tec. Prof. Topografo	CTFP por tempo indeterminado	3	3	3
		Tec. Prof. Desenhador Construção Civil	CTFP por tempo indeterminado	3	3	3
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4	4	4
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Assistente Operacional	Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1

**Total de Departamento de Obras Municipais: 18 0 3 44 65**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Poli', 'E.', and 'A.']*

*[Handwritten signature in blue ink]*








# MAPA DE PESSOAL

## Divisão de Projetos

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado	5		5
			Mobilidade para outro serviço		1	1
		Engenheiro Tecnico	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Arquitecto Paisagista	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	7		7
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.		Engenheiro Electrotecnico	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Engenheiro Civil	Comissão de Serviço	1		1

**Total de Divisão de Projetos: 16 0 1 1 0 17**





## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Empreitadas e Obras Municipais

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.		Engenheiro Civil	Comissão de Serviço	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado Licença sem Remuneração	8	1		9
					1		1
<b>Total de Divisão de Empreitadas e Obras Municipais:</b>				<b>10</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>12</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]*



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Gestão e Conservação do Património (Eficiência Energética)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas do pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais a interencionar.	Encarregado Operacional	Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.		Carpinteiro de Limpos	CTFP por tempo indeterminado	4	4	4	4
		Electricista	CTFP por tempo indeterminado	4	4	4	4
		Pintor	CTFP por tempo indeterminado	3	3	3	3
		Serralheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2	4
		Trolha	CTFP por tempo indeterminado	5	5	5	10
		Operário	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
		Motorista de Pesados	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2	2
		Calceteiro	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2	4
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Engenheiro Mecânico	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
		Engenheiro Electrotécnico	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2	2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Tec. Prof. CAD/CAM	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
		Mobilidade Interna		1	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.		Encarregado Operário Semiqualificado	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
		Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2	2

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'P. S.', 'A.', and 'S. M.']*





## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Gestão e Conservação do Património (Eficiência Energética)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Canalizador	CTFP por tempo indeterminado	4		4
		Carpinteiro de Limpos	CTFP por tempo indeterminado	3		3
		Electrecista	CTFP por tempo indeterminado	2		2
		Jardineiro	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	2		2
		Pintor	CTFP por tempo indeterminado	2		2
		Serralheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Trolha	CTFP por tempo indeterminado	3		3
		Cantoneiro	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Operario	CTFP por tempo indeterminado	6		6
			CTFP a termo resolutivo certo	5		5
		Motorista de Pesados	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Motorista de Ligeiros	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	3	1	4
		Mecanico Instrumentos de Precisão	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Soldador	CTFP por tempo indeterminado	1		1
	Calceteiro	CTFP por tempo indeterminado	4		4	

O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Engenheiro Mecanico	Comissão de Serviço	1		1
--	---------------------	---------------------	---	--	---

**Total de Divisão de Gestão e Conservação do Património (Eficiência Energética):** 50 0 12 24 86

*(Handwritten signatures and initials)*



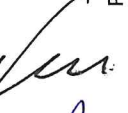




# MAPA DE PESSOAL

## Gabinete de Habitação, Estudos, Revisão e Externalização

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Unidade Municipal Barcelos.		Adequada	Comissão de Serviço	1	0	1	1
<b>Total de Gabinete de Habitação, Estudos, Revisão e Externalização:</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

07



# MAPA DE PESSOAL

## Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica de acordo com as habilitações literárias exigidas.	Técnico Superior	Engenheiro Mecânico	CTFP por tempo indeterminado			1	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica na área de certificação da qualidade, ambiente e segurança, e de acordo com as habilitações literárias exigidas.	Técnico Superior	Arquitecto Paisagista	CTFP por tempo indeterminado			3	3
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação do Departamento.	Assistente Técnico	Engenheiro Ambiente	CTFP por tempo indeterminado			1	1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Operacional	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado			5	5
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado			30	30
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		Engenheiro Mecânico	CTFP por tempo indeterminado		1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado		1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		Requisitado para empresa ADB	Requisitado para empresa ADB		1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		Pedreiro	Requisitado para empresa ADB		1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		Leitor Cobrador de Consumos	Requisitado para empresa ADB		1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		Arquitecto Paisagista	Comissão de Serviço		1		1

**Total de Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente:** 2 0 4 40 46






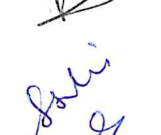

*[Handwritten signatures and initials]*



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Jardins e Espaços Verdes

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanhar o desenvolvimento, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais e intervencionar.	Encarregado Operacional	Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	4	4	4
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Unidade Orgânica; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanhar o desenvolvimento, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais e intervencionar.	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Operacional	Jardineiro Tractorista	CTFP por tempo indeterminado CTFP por tempo indeterminado	10	10	10
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Técnico Superior	Engenharia Agrícola Agronomia	CTFP por tempo indeterminado CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Técnico	Tec. Prof. Agronomia Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado CTFP por tempo indeterminado	1	2	1



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Jardins e Espaços Verdes

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Jardineiro	CTFP por tempo indeterminado	36			36
			CTFP a termo resolutivo certo	8			8
		Conductor Máquinas Pesadas e Veiculos Especias	CTFP por tempo indeterminado	3			3
		Tractorista	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	21			21
			CTFP a termo resolutivo certo	6			6
		Auxiliar Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Operario	CTFP a termo resolutivo certo	1			1

O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.

Agronomia	Comissão de Serviço	1					1
-----------	---------------------	---	--	--	--	--	---

**Total de Divisão de Jardins e Espaços Verdes: 83 0 1 16 100**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'J. M.', 'W.', 'R.', 'L.', 'S.', 'D.', 'M.', 'P.', 'A.', 'B.', 'C.', 'E.', 'F.', 'G.', 'H.', 'I.', 'J.', 'K.', 'L.', 'M.', 'N.', 'O.', 'P.', 'Q.', 'R.', 'S.', 'T.', 'U.', 'V.', 'W.', 'X.', 'Y.', 'Z.', 'AA.', 'AB.', 'AC.', 'AD.', 'AE.', 'AF.', 'AG.', 'AH.', 'AI.', 'AJ.', 'AK.', 'AL.', 'AM.', 'AN.', 'AO.', 'AP.', 'AQ.', 'AR.', 'AS.', 'AT.', 'AU.', 'AV.', 'AW.', 'AX.', 'AY.', 'AZ.', 'BA.', 'BB.', 'BC.', 'BD.', 'BE.', 'BF.', 'BG.', 'BH.', 'BI.', 'BJ.', 'BK.', 'BL.', 'BM.', 'BN.', 'BO.', 'BP.', 'BQ.', 'BR.', 'BS.', 'BT.', 'BU.', 'BV.', 'BW.', 'BX.', 'BY.', 'BZ.', 'CA.', 'CB.', 'CC.', 'CD.', 'CE.', 'CF.', 'CG.', 'CH.', 'CI.', 'CJ.', 'CK.', 'CL.', 'CM.', 'CN.', 'CO.', 'CP.', 'CQ.', 'CR.', 'CS.', 'CT.', 'CU.', 'CV.', 'CW.', 'CX.', 'CY.', 'CZ.', 'DA.', 'DB.', 'DC.', 'DD.', 'DE.', 'DF.', 'DG.', 'DH.', 'DI.', 'DJ.', 'DK.', 'DL.', 'DM.', 'DN.', 'DO.', 'DP.', 'DQ.', 'DR.', 'DS.', 'DT.', 'DU.', 'DV.', 'DW.', 'DX.', 'DY.', 'DZ.', 'EA.', 'EB.', 'EC.', 'ED.', 'EE.', 'EF.', 'EG.', 'EH.', 'EI.', 'EJ.', 'EK.', 'EL.', 'EM.', 'EN.', 'EO.', 'EP.', 'EQ.', 'ER.', 'ES.', 'ET.', 'EU.', 'EV.', 'EW.', 'EX.', 'EY.', 'EZ.', 'FA.', 'FB.', 'FC.', 'FD.', 'FE.', 'FF.', 'FG.', 'FH.', 'FI.', 'FJ.', 'FK.', 'FL.', 'FM.', 'FN.', 'FO.', 'FP.', 'FQ.', 'FR.', 'FS.', 'FT.', 'FU.', 'FV.', 'FW.', 'FX.', 'FY.', 'FZ.', 'GA.', 'GB.', 'GC.', 'GD.', 'GE.', 'GF.', 'GG.', 'GH.', 'GI.', 'GJ.', 'GK.', 'GL.', 'GM.', 'GN.', 'GO.', 'GP.', 'GQ.', 'GR.', 'GS.', 'GT.', 'GU.', 'GV.', 'GW.', 'GX.', 'GY.', 'GZ.', 'HA.', 'HB.', 'HC.', 'HD.', 'HE.', 'HF.', 'HG.', 'HH.', 'HI.', 'HJ.', 'HK.', 'HL.', 'HM.', 'HN.', 'HO.', 'HP.', 'HQ.', 'HR.', 'HS.', 'HT.', 'HU.', 'HV.', 'HW.', 'HX.', 'HY.', 'HZ.', 'IA.', 'IB.', 'IC.', 'ID.', 'IE.', 'IF.', 'IG.', 'IH.', 'II.', 'IJ.', 'IK.', 'IL.', 'IM.', 'IN.', 'IO.', 'IP.', 'IQ.', 'IR.', 'IS.', 'IT.', 'IU.', 'IV.', 'IW.', 'IX.', 'IY.', 'IZ.', 'JA.', 'JB.', 'JC.', 'JD.', 'JE.', 'JF.', 'JG.', 'JH.', 'JI.', 'JJ.', 'JK.', 'JL.', 'JM.', 'JN.', 'JO.', 'JP.', 'JQ.', 'JR.', 'JS.', 'JT.', 'JU.', 'JV.', 'JW.', 'JX.', 'JY.', 'JZ.', 'KA.', 'KB.', 'KC.', 'KD.', 'KE.', 'KF.', 'KG.', 'KH.', 'KI.', 'KJ.', 'KK.', 'KL.', 'KM.', 'KN.', 'KO.', 'KP.', 'KQ.', 'KR.', 'KS.', 'KT.', 'KU.', 'KV.', 'KW.', 'KX.', 'KY.', 'KZ.', 'LA.', 'LB.', 'LC.', 'LD.', 'LE.', 'LF.', 'LG.', 'LH.', 'LI.', 'LJ.', 'LK.', 'LL.', 'LM.', 'LN.', 'LO.', 'LP.', 'LQ.', 'LR.', 'LS.', 'LT.', 'LU.', 'LV.', 'LW.', 'LX.', 'LY.', 'LZ.', 'MA.', 'MB.', 'MC.', 'MD.', 'ME.', 'MF.', 'MG.', 'MH.', 'MI.', 'MJ.', 'MK.', 'ML.', 'MN.', 'MO.', 'MP.', 'MQ.', 'MR.', 'MS.', 'MT.', 'MU.', 'MV.', 'MW.', 'MX.', 'MY.', 'MZ.', 'NA.', 'NB.', 'NC.', 'ND.', 'NE.', 'NF.', 'NG.', 'NH.', 'NI.', 'NJ.', 'NK.', 'NL.', 'NM.', 'NN.', 'NO.', 'NP.', 'NQ.', 'NR.', 'NS.', 'NT.', 'NU.', 'NV.', 'NW.', 'NX.', 'NY.', 'NZ.', 'OA.', 'OB.', 'OC.', 'OD.', 'OE.', 'OF.', 'OG.', 'OH.', 'OI.', 'OJ.', 'OK.', 'OL.', 'OM.', 'ON.', 'OO.', 'OP.', 'OQ.', 'OR.', 'OS.', 'OT.', 'OU.', 'OV.', 'OW.', 'OX.', 'OY.', 'OZ.', 'PA.', 'PB.', 'PC.', 'PD.', 'PE.', 'PF.', 'PG.', 'PH.', 'PI.', 'PJ.', 'PK.', 'PL.', 'PM.', 'PN.', 'PO.', 'PP.', 'PQ.', 'PR.', 'PS.', 'PT.', 'PU.', 'PV.', 'PW.', 'PX.', 'PY.', 'PZ.', 'QA.', 'QB.', 'QC.', 'QD.', 'QE.', 'QF.', 'QG.', 'QH.', 'QI.', 'QJ.', 'QK.', 'QL.', 'QM.', 'QN.', 'QO.', 'QP.', 'QQ.', 'QR.', 'QS.', 'QT.', 'QU.', 'QV.', 'QW.', 'QX.', 'QY.', 'QZ.', 'RA.', 'RB.', 'RC.', 'RD.', 'RE.', 'RF.', 'RG.', 'RH.', 'RI.', 'RJ.', 'RK.', 'RL.', 'RM.', 'RN.', 'RO.', 'RP.', 'RQ.', 'RR.', 'RS.', 'RT.', 'RU.', 'RV.', 'RW.', 'RX.', 'RY.', 'RZ.', 'SA.', 'SB.', 'SC.', 'SD.', 'SE.', 'SF.', 'SG.', 'SH.', 'SI.', 'SJ.', 'SK.', 'SL.', 'SM.', 'SN.', 'SO.', 'SP.', 'SQ.', 'SR.', 'SS.', 'ST.', 'SU.', 'SV.', 'SW.', 'SX.', 'SY.', 'SZ.', 'TA.', 'TB.', 'TC.', 'TD.', 'TE.', 'TF.', 'TG.', 'TH.', 'TI.', 'TJ.', 'TK.', 'TL.', 'TM.', 'TN.', 'TO.', 'TP.', 'TQ.', 'TR.', 'TS.', 'TT.', 'TU.', 'TV.', 'TW.', 'TX.', 'TY.', 'TZ.', 'UA.', 'UB.', 'UC.', 'UD.', 'UE.', 'UF.', 'UG.', 'UH.', 'UI.', 'UJ.', 'UK.', 'UL.', 'UM.', 'UN.', 'UO.', 'UP.', 'UQ.', 'UR.', 'US.', 'UT.', 'UU.', 'UV.', 'UW.', 'UX.', 'UY.', 'UZ.', 'VA.', 'VB.', 'VC.', 'VD.', 'VE.', 'VF.', 'VG.', 'VH.', 'VI.', 'VJ.', 'VK.', 'VL.', 'VM.', 'VN.', 'VO.', 'VP.', 'VQ.', 'VR.', 'VS.', 'VT.', 'VU.', 'VV.', 'VW.', 'VX.', 'VY.', 'VZ.', 'WA.', 'WB.', 'WC.', 'WD.', 'WE.', 'WF.', 'WG.', 'WH.', 'WI.', 'WJ.', 'WK.', 'WL.', 'WM.', 'WN.', 'WO.', 'WP.', 'WQ.', 'WR.', 'WS.', 'WT.', 'WU.', 'WV.', 'WW.', 'WX.', 'WY.', 'WZ.', 'XA.', 'XB.', 'XC.', 'XD.', 'XE.', 'XF.', 'XG.', 'XH.', 'XI.', 'XJ.', 'XK.', 'XL.', 'XM.', 'XN.', 'XO.', 'XP.', 'XQ.', 'XR.', 'XS.', 'XT.', 'XU.', 'XV.', 'XW.', 'XX.', 'XY.', 'XZ.', 'YA.', 'YB.', 'YC.', 'YD.', 'YE.', 'YF.', 'YG.', 'YH.', 'YI.', 'YJ.', 'YK.', 'YL.', 'YM.', 'YN.', 'YO.', 'YP.', 'YQ.', 'YR.', 'YS.', 'YT.', 'YU.', 'YV.', 'YW.', 'YX.', 'YY.', 'YZ.', 'ZA.', 'ZB.', 'ZC.', 'ZD.', 'ZE.', 'ZF.', 'ZG.', 'ZH.', 'ZI.', 'ZJ.', 'ZK.', 'ZL.', 'ZM.', 'ZN.', 'ZO.', 'ZP.', 'ZQ.', 'ZR.', 'ZS.', 'ZT.', 'ZU.', 'ZV.', 'ZW.', 'ZX.', 'ZY.', 'ZZ.'],*




## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Serviços Urbanos, Gestão e Manutenção de Frota

<b>Caracterização</b>	<b>Categoria</b>	<b>Área Funcional / Habilitacional</b>	<b>Situação / Vínculo</b>	<b>Ocup. Livre</b>	<b>Cativ. Prev.</b>	<b>Total</b>
Funções de chefe do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Unidade Orgânica; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanhar o desenvolvimento, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais e interencionar.	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.		Lubrificador	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Motorista de Pesados	CTFP por tempo indeterminado	1	10	11
		Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	10	10	10
		Electricista Automoveis	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2
		Mecanico	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Ambiente	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Engenheiro Mecanico	CTFP a termo resolutivo certo	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Tec. Prof. Ambiente	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2
		Mobilidade Interna		1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.		Encarregado de Parque Máquinas Parque Viaturas Automoveis ou Transporte	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Encarregado de Brigada Serviços Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2
		Encarregado Operário Qualificado	Mobilidade Interna	1	1	1







## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Serviços Urbanos, Gestão e Manutenção de Frota

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Jardineiro	CTFP por tempo indeterminado	3	1	1	4
			CTFP a termo resolutivo certo	4			4
		Lubrificador	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Operário	CTFP por tempo indeterminado	2			2
		CTFP a termo resolutivo certo	2			2	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.		Conductor Máquinas Pesadas e Veiculos Especias	CTFP por tempo indeterminado	13	1	1	14
		Motorista de Pesados	CTFP por tempo indeterminado	19			19
		Motorista de Ligeiros	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Tractorista	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	43			43
			CTFP a termo resolutivo certo	1			1
		Telefonista	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Auxiliar Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			2
		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	5			5
		Mecanico	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Engenheiro Civil	Comissão de Serviço	1			1


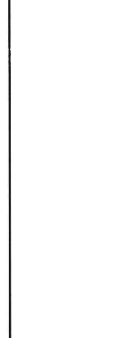
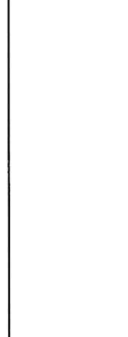
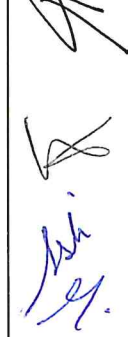
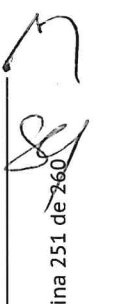
**Total de Divisão de Serviços Urbanos, Gestão e Manutenção de Frota : 110 0 14 16 140**



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Ambiente e Recursos Naturais

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projeto, com grau de complexidade 3, designadamente, no âmbito de atuação da Divisão consoante as habilitações requeridas.	Técnico Superior	Biologia	CTFP por tempo indeterminado	3	3	3	3
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, função polivalente de guardar e proteger os cursos de água, passando pela vigilância, monitorização, aproximação e sensibilização no âmbito do domínio hídrico, património natural e da conservação da natureza; zelar pelo investimento público efetuado, evitando atos de vandalismo; zelar pela segurança dos utentes que usufruem dos passadiços, cicloviás, trilhos e áreas envolventes; sensibilizar e aproximar proprietários e visitantes ao rio e ao seu município; efetuar inspeções visuais das margens e do curso de água; identificar potenciais obstruções do leito; assinalar a deposição ilegal de resíduos; inspecionar e registar eventos de poluição; reportar periodicamente as ocorrências verificadas do estado do rio.	Operacional	Guarda Rios	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2	2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefes de Divisão Barcelos.		Bioquímico	Comissão de Serviço	1	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Bioquímico	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
		Engenheiro Ambiente	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
		Economia	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
		Técnico Ambiente	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2	2
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	4	4	4	4
		Ambiente	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
		Educação	Licença sem Remuneração	1	1	1	1





## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Ambiente e Recursos Naturais

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assisente Operacional Barcelos.		Nadador- Salvador	CTFP por tempo indeterminado	1			1

**Total de Divisão de Ambiente e Recursos Naturais: 11 0 2 5 18**

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures in blue ink*

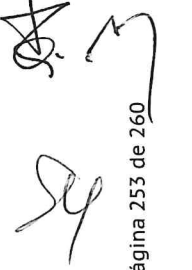


*Handwritten signatures in black ink*



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Proteção Animal e Salubridade

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica de acordo com as habilitações literárias exigidas.	Técnico Superior	Enfermeiro Veterinário	CTFP por tempo indeterminado	4	4	4
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanhar o desenvolvimento, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais e interverncional.	Encarregado Operacional	Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Operacional	Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	10	10	10
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Adequada	Comissão de Serviço	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Medico Veterinário	CTFP por tempo indeterminado	3	3	3
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2
<b>Total de Divisão de Proteção Animal e Salubridade:</b>				<b>6</b>	<b>0</b>	<b>16</b>










# MAPA DE PESSOAL

Departamento Jurídico						
Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		Adequada	Comissão de Serviço	0	1	1
<b>Total de Departamento Jurídico:</b>				0	1	1




## MAPA DE PESSOAL

### Divisão Jurídica

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total		
Funções consultivas, de estudo, planejamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Técnico Superior	Direito	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefes de Divisão Barcelos.		Direito	Comissão de Serviço	1		1		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Solicitadoria	CTFP por tempo indeterminado	2		2		
		Ação e / ou Dinamização Cultural	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Direito	CTFP por tempo indeterminado	8	2	10		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
<b>Total de Divisão Jurídica:</b>				13	0	2	1	16



# MAPA DE PESSOAL

## Divisão de Fiscalização e Contraordenações

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho pessoal que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.	Fiscal Municipal Coordenador	Fiscal Municipal	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6	6	6	6
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2	2
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Arquitecto		CTFP por tempo indeterminado	2			2
	Engenheiro Técnico		CTFP por tempo indeterminado		1		1
	Gestão		CTFP por tempo indeterminado	1			1
	Educação		CTFP por tempo indeterminado	1			1
	Direito		CTFP por tempo indeterminado	1			1
	Engenheiro Civil		CTFP por tempo indeterminado	1			1
	Tec. Prof. CAD/CAM		CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	6			6
	Electrecista		CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1			1

*[Handwritten signatures and notes]*

Página 256 de 260



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Fiscalização e Contraordenações

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Fiscal Municipal Esp.Pr	Fiscal Municipal	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Fiscal Municipal Esp.	Fiscal Municipal	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	CTFP por tempo indeterminado	3		3
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Engenheiro Técnico	Engenheiro Técnico	Comissão de Serviço	1		1
<b>Total de Divisão de Fiscalização e Contraordenações:</b>				<b>21</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
				<b>21</b>	<b>0</b>	<b>32</b>



## MAPA DE PESSOAL

### Gabinete de Contraordenações

Caracterização	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Adequada	CTFP por tempo indeterminado	1		1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Unidade Municipal Barcelos.	Adequada	Comissão de Serviço		1		1
<b>Total de Gabinete de Contraordenações:</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>



# MAPA DE PESSOAL

## Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Solicitadoria	Comissão de Serviço	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Técnico Superior	Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Solicitadoria	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Mobilidade Interna			1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Técnico	Engenheiro Gestão Industrial	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1

**Total de Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos:**

5 0 0 2 0 7

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature]*





## MAPA DE PESSOAL

### Núcleo de Eleições e Apoio à Assembleia Municipal

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Ciências Históricas/Ramo Educacional	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Adequada	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1

**Total de Núcleo de Eleições e Apoio à Assembleia Municipal:** 3 0 0 1 4  
**Total:** 1 401 1 148 452 2 002

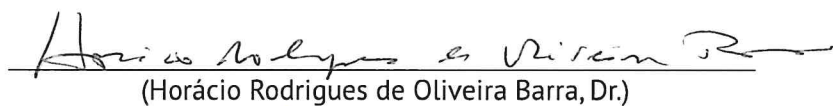
Este documento de Grandes Opções do Plano e Orçamento é composto por 260 páginas.

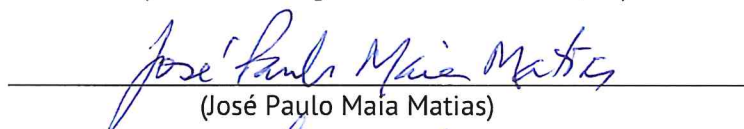
## ASSINATURAS

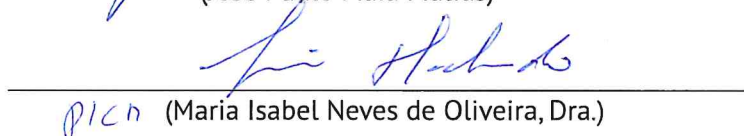
### O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
(Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr.)

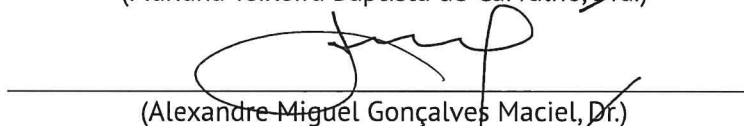
### OS VEREADORES

  
(Horácio Rodrigues de Oliveira Barra, Dr.)

  
(José Paulo Maia Matias)

  
PICH (Maria Isabel Neves de Oliveira, Dra.)

  
(Mariana Teixeira Baptista de Carvalho, Dra.)

  
(Alexandre Miguel Gonçalves Maciel, Dr.)

  
(Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis, Dr.)

  
(Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dra.)

  
(António Jorge da Silva Ribeiro, Dr.)

  
(Maria Elisa Azevedo Leite Braga)

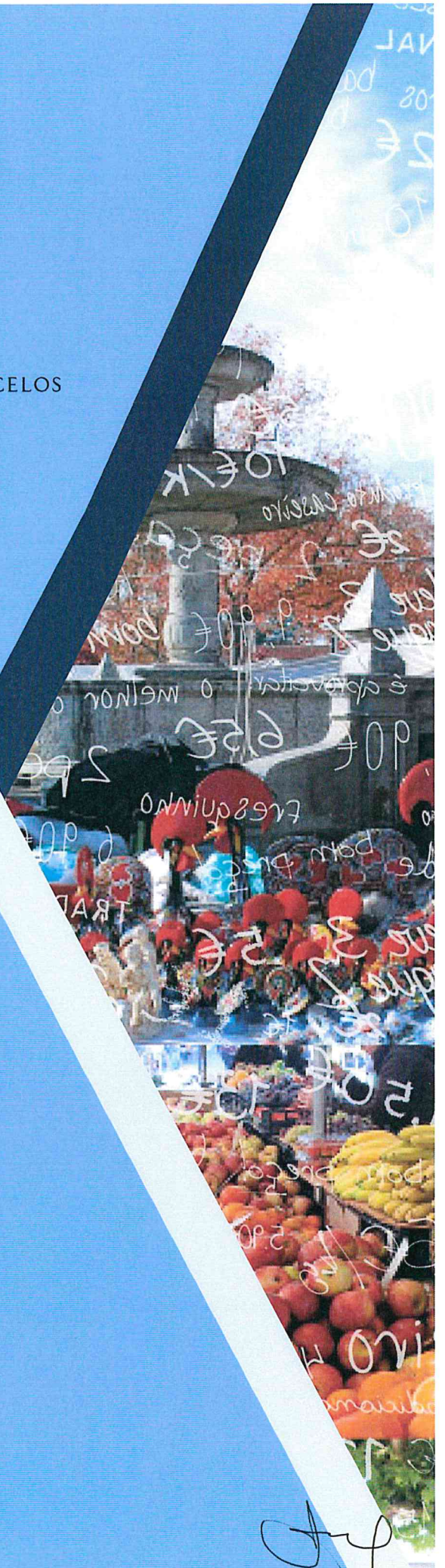
  
(Anabela Pimenta de Lima Deus Real, Dra.)

Pede

*Handwritten scribbles and initials in the top left corner.*

*Handwritten scribbles in the middle left area.*

*Handwritten signature or name in the lower left area.*



*Handwritten signature or initials in the bottom right corner.*

